

AIRTON DOS REIS PEREIRA

**O PAPEL DOS MEDIADORES NOS CONFLITOS PELA POSSE
DA TERRA NA REGIÃO ARAGUAIA PARAENSE:
O CASO DA FAZENDA BELA VISTA**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de “Magister Scientiae”.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2004

**Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central da UFV**

T

P436p
2004

Pereira, Airton dos Reis, 1966-

O papel dos mediadores nos conflitos pela posse da terra na região Araguaia Paraense: o caso da Fazenda Bela Vista / Airton dos Reis Pereira. – Viçosa : UFV, 2004 205p. : il.

Orientador: Franklin Daniel Rothman
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa

1. Posse da terra - Amazônia. 2. Mediação - Amazônia. 3. Movimentos sociais rurais - Amazônia. 4. Igreja e problemas sociais - Amazônia - Igreja Católica. 5. Reforma agrária - Amazônia. 6. Violência - Amazônia. 7. Posseiros - Amazônia. I. Universidade Federal de Viçosa. II. Título.

CDD 20.ed. 333.309811

AIRTON DOS REIS PEREIRA

**O PAPEL DOS MEDIADORES NOS CONFLITOS PELA POSSE
DA TERRA NA REGIÃO ARAGUAIA PARAENSE:
O CASO DA FAZENDA BELA VISTA**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de “Magister Scientiae”.

APROVADA: 18 de fevereiro de 2004.

Prof. Ricardo Ferreira Ribeiro

Prof. Ricardo Rezende Figueira

Prof. Fábio Faria Mendes
(Conselheiro)

Prof. José Ambrósio Ferreira Neto
(Conselheiro)

Prof. Franklin Daniel Rothman
(Orientador)

Dedico este trabalho aos
meus pais, José Martins Pereira (*in memoriam*)
e Martinha Martins de Lima, aos meus irmãos e irmãs
e
aos trabalhadores e trabalhadoras rurais
do Projeto de Assentamento Bela Vista.

AGRADECIMENTO

À minha mãe Martinha Martins de Lima, aos meus irmãos e irmãs, e à Idelma Santiago, pelo carinho, dedicação, incentivo e forte presença, sempre.

A todos aqueles que me acolheram por ocasião do levantamento dos dados deste trabalho, como Luiz da Silva Aguiar (Conceição do Araguaia), Marcelo Leles Romarco de Oliveira (Rio de Janeiro-RJ) Izai Alves (Bela Vista do Araguaia-PA), Gaspar Moreira (Goiânia-GO) e Henri des Roziers (Xinguara-PA). Também àqueles que me propiciaram valiosas informações, por exemplo, Valter Peixoto, Felipe Macedo, Ana de Souza Pinto, João do Motor, Ricardo Rezende Figueira, João José Machado, Raimundo Pinho Marques, José Nilson, Antônio de Abreu Correia, Wilton Bonfim, Cássia Regina da Silva Luz, Lourival da Silva, Múria Carrijo Viana, Luiz Caju, Joana Poletto, Cleuza Santos, Divino da Silva, Terezinha Cavalcante, Pedro Alcântara, entre outros.

Ao Professor Franklin Daniel Rothman, pela oportuna orientação, com valiosas e acuradas reflexões e comentários sobre os aspectos fundamentais da pesquisa e do texto, além das indicações bibliográficas.

Aos conselheiros Fábio Faria Mendes e José Ambrósio Ferreira Neto, pelo diálogo, pelas indicações bibliográficas e importantes e válidas reflexões. Aos funcionários do Departamento de Economia Rural pela atenção e colaboração

indispensáveis, e aos professores do curso de Mestrado em Extensão Rural, em especial ao Norberto Muniz, pelos proveitosos momentos desfrutados em suas aulas.

Aos colegas do curso, Karina Chequer, Lidiany Barbosa, Jacinta Faria, Fátima Grossi, Edney Chagas, Tales Vieira, Ailton Dias, Claudia Suassuna, Flavio Barrero, Claudia D'Ávila e Fabrício Roberto Oliveira, pelo intercâmbio de material, pelas calorosas discussões, pela amizade e solidariedade.

Ao André Luiz Monteiro Mayer (Juiz de Fora-MG) e Pere Petit (Belém-PA), pela leitura e sugestões no primeiro rascunho do projeto de pesquisa, e à Alessandra Mendes, Viviane Pereira e Marta Ely Dias Oliveira que, gentilmente, acolheram-me em suas casas, e ainda pela atenção, amizade, gratidão e solidariedade que me animaram para os estudos e para a vida.

À CAPES, pela concessão de bolsa, possibilitando, assim, a realização desse estudo.

BIOGRAFIA

Airton dos Reis Pereira nasceu na região de Vila Caiçara, município de Goiás, Estado de Goiás, em 12 de janeiro de 1966. Nono dos 11 filhos de José Martins Pereira e Martinha Martins de Lima, trabalhadores rurais migrantes de Minas Gerais. Morou com sua família, que era meeira nas grandes fazendas, no norte de Goiás (Tocantins). Aos seis anos de idade mudou-se com sua família para o Estado do Pará, tornando-se posseiro nas últimas terras devolutas que existiam na região de Campos Altos, município de Conceição do Araguaia. Alfabetizado pela família, iniciou seus estudos na 3ª série primária, com 12 anos, numa escola mantida pelo município, pois não havia, naqueles primeiros anos, escola na região. Aos 17 anos, em 1983, agora na cidade de Rio Maria-PA, trabalhou como relojoeiro, o que possibilitou seu retorno aos estudos.

De 1986 a 1989 e de 1991 a 1993 foi seminarista da Diocese de Conceição do Araguaia. Em 1990 foi agente de pastoral da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Rio Maria. De 1994 a 1998 trabalhou no Projeto de Desenvolvimento Humano (PDH) da Diocese de Conceição do Araguaia, assessorando as organizações de bairros da cidade de Rio Maria. Durante esse período também foi professor do Ensino Médio, lecionando as disciplinas Filosofia da Educação e Estudos Regionais, numa escola estadual da cidade. De 1999 a 2001 foi agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), na região Araguaia

Paraense, com sede na cidade de Xinguara. Durante estes três anos desenvolveu atividades de assessoria às organizações dos trabalhadores rurais relacionadas às questões formativas e organizativas dos trabalhadores de assentamentos rurais e áreas ocupadas, algumas delas com intensos conflitos.

Graduou-se, em 1999, em História pela Universidade Federal do Pará, Campus de Marabá, e, em abril de 2002, ingressou-se no Curso de Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, concluindo-o em fevereiro de 2004.

ÍNDICE

	Página
LISTA DE QUADROS	ix
LISTA DE FIGURAS E FOTOGRAFIAS	x
SIGLAS UTILIZADAS.....	xi
RESUMO.....	xiii
ABSTRACT.....	xvi
1 – INTRODUÇÃO	1
2 – QUADRO TEÓRICO E METODOLÓGICO	11
2.1 – Referencial Conceitual.....	11
2.2 – Aspectos Metodológicos.....	20
3 – ARAGUAIA PARAENSE, A GRANDE EMPRESA E OS CONFLITOS DE TERRA	29
3.1 – O conceito de região.....	29
3.2 – O arraial Conceição do Araguaia, o caucho e a constituição do campesinato na região.....	32
3.3 – A chegada da grande empresa privada, a ação do Estado e os conflitos pela posse da terra	37
4 – AS OCUPAÇÕES DE TERRAS, OS CONFLITOS E A VIOLÊNCIA	49
4.1 – As ocupações de terras	49

4.2 – Os órgãos de terra	56
4.3 – A reação dos proprietários em empresários rurais	58
4.4 – A terra de negócio, a terra de trabalho e a resistência dos trabalhadores rurais	63
5 – A IGREJA CATÓLICA, O STR E O ESTADO: MEDIAÇÃO E CONFLITO	76
5.1 – A mediação da Igreja Católica e do STR, e a ação do Estado	76
6 – O CASO DA FAZENDA BELA VISTA	104
6.1 – A grande propriedade. A grande empresa rural	104
6.2 – A ocupação da fazenda	109
6.3 – O início do conflito	111
6.4 – Novas ameaças, a morte do pistoleiro Adão e o cerco policial ...	119
6.5 – A resistência: as trincheiras, as roças coletivas e o acampamento na Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia	125
6.6 – As acusações e agressões entre os mediadores e representantes dos aparelhos de poder..	130
6.7 – A desapropriação da fazenda	143
6.8 – A relação dos mediadores com os proprietários de terra e os aparelhos de Estado	148
6.9 – A relação entre CPT e STR, e a visão dos proprietários e aparelhos de Estado sobre estas duas entidades.....	155
7 – CONCLUSÕES	159
8 – BIBLIOGRAFIA	175
APÊNDICES	193
APÊNDICE A	194
APÊNDICE B	196
APÊNDICE C	197

LISTA DE QUADROS

	Página
Quadro 1 - Terras devolutas vendidas pelo Governo do Pará à iniciativa privada entre 1924 a 1976	39
Quadro 2 - Número de ocupações de terras na região Araguaia Paraense entre 1975 a 1990	51
Quadro 3 - Número de mortes decorrentes dos conflitos agrários no Brasil, no Pará e a Região Araguaia Paraense (1980 – 1993)..	62

LISTA DE FIGURAS E FOTOGRAFIAS

	Página
- Figura 1A – Brasil, Amazônia brasileira, região Araguaia Paraense e a rodovia Belém-Brasília.....	193
- Figura 2A – A região Araguaia Paraense e a Fazenda Bela Vista.....	194
- Memória Fotográfica	196

SIGLAS UTILIZADAS

ABI – Associação Brasileira de Imprensa
ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária
BASA – Banco da Amazônia
CEBs – Comunidade Eclesial de Base
CNA – Confederação Nacional da Agricultura
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNS – Conselho Nacional dos Seringueiros
COMARCO – Companhia Melhoramentos Pau D’Arco
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CUT – Central Única dos Trabalhadores
EUA – Estados Unidos da América
FETAGRI – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará
FUNRURAL – Fundo de Assistência do Trabalhador Rural
GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITERPA – Instituto de Terras do Pará
MAGINCO – Madeira Araguaia Ltda
MEB – Movimento de Educação de Base
MIRAD – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MEAF – Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários
MST – Movimento Nacional dos Sem Terra
MUSA – Madeira União Salobo Ltda
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA – Organização dos Estados Americanos
ONG's – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PDS – Partido Democrático Social
PM – Polícia Militar
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
POLAMAZÔNIA – Programa Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar
PRORURAL – Programa de Assistência ao Trabalhador Rural
PUC – Pontifícia Universidade Católica
PUR – Pacto de União e Resposta Rural do Rio Grande do Sul
PT – Partido dos Trabalhadores
SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UDR – União Democrática Ruralista
UECA – Unidade Avançada de Conceição do Araguaia
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
USP – Universidade de São Paulo

RESUMO

PEREIRA, Airton dos Reis, M.S., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2004. **O Papel dos Mediadores nos Conflitos pela Posse da Terra na Região Araguaia Paraense: o Caso da Fazenda Bela Vista.** Orientador: Franklin Daniel Rothman. Conselheiros: Fábio Faria Mendes e José Ambrósio Ferreira Neto.

Procuramos, neste trabalho, por meio de um estudo de caso, o da fazenda Bela Vista (1980-1988), demonstrar que os conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense-PA, na Amazônia Oriental, entre 1975 e 1990, não aconteceram apenas por causa da expulsão de posseiros que ocupavam as terras devolutas, pelas grandes empresas privadas que se instalaram na região, estimuladas e apoiadas financeiramente pela SUDAM. Estes conflitos ocorreram também devido ao processo de ocupações de grandes propriedades, sobretudo de empresas rurais, por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais imigrantes do Nordeste e do Sudeste. Estas ocupações aconteceram “espontaneamente”, isto é, partindo sempre do interessado e não de um movimento, de um partido político, do Estado ou de qualquer instituição civil ou religiosa. Em contraposição, os proprietários e empresários rurais, com o

apoio de organismos e pessoal do Estado, passaram a resistir a estas ocupações e às desapropriações de seus imóveis, pois sentiram-se ameaçados de perder não só a renda da terra, mas também o poder e a autoridade que a propriedade da terra lhes conferiam. Por meio de seus pistoleiros, com a participação direta da Polícia Militar e de oficiais de justiça, apoiados pelas autoridades locais e estaduais despejaram e destruíram casas de posseiros. Mas estes conflitos que eram dispersos, heterogêneos e localizados adquiriram dimensões mais abrangentes, politizados, históricos, devido ao papel desempenhado pelos segmentos progressistas da Igreja Católica, sobretudo a CPT, e pelo STR de Conceição do Araguaia, na mediação desses conflitos. O trabalho político-pedagógico desenvolvido por estes mediadores, fortaleceu ainda mais a resistência dos trabalhadores rurais em suas terras, possibilitando-os despontar na cena pública como iguais, portadores de direitos e com capacidade de se fazer ouvir. Assim, a problemática da terra, nesse período (1975-1990), não foi apenas o lócus do conflito entre os trabalhadores rurais e os grandes proprietários de terras, mas também a arena de acirrados confrontos entre os mediadores e os aparelhos de Estado na condução desses conflitos de terra na região. Devido à intensidade e abrangência da violência praticada contra os trabalhadores rurais, e em razão da presença e do envolvimento desses agentes externos nos conflitos, cada qual apoiando um segmento em disputa, foram desencadeados acirrados confrontos entre ambos. Estavam em jogo não só os interesses imediatos dos trabalhadores rurais, que era a posse da terra, mas também a possibilidade de efetivação da reforma agrária em todo o Brasil. As ocupações e desapropriações de terras, com o apoio dos mediadores, colocavam em dificuldade o direito de propriedade tido como absoluto e incontestável, o poder, o *status* e o prestígio social e político da classe patronal, bem como o modelo de desenvolvimento, para a região, assentado na grande propriedade privada da terra. Eis o significado do caso da Fazenda Bela Vista. Mas a força da classe patronal, em torno da UDR, esvaziou a possibilidade de realização efetiva da reforma agrária no País. No entanto, não se pode considerar que os trabalhadores rurais foram politicamente derrotados.

Apesar das dificuldades e dos impasses, diversas áreas em situação de conflito na região foram desapropriadas, inúmeras outras foram ocupadas e milhares de famílias de trabalhadores rurais foram assentadas.

ABSTRACT

PEREIRA, Airton dos Reis, M.S., Universidade Federal de Viçosa, February, 2004. **The role of support groups in the agrarian conflicts in the Araguaia region of the State of Pará: the case of the Bela Vista ranch.** Adviser: Franklin Daniel Rothman. Committee members: Fábio Faria Mendes and José Ambrósio Ferreira Neto.

This case study of the Bela Vista ranch (1980-1988) attempts to show that during the period 1975-1990, agrarian conflicts in the Araguaia region of Pará State, in the Eastern Amazon, occurred not only as a result of the expulsion of squatters from public lands by large, private companies who had acquired large tracts of land with subsidies from the parastatal regional development agency SUDAM. These conflicts also were a result of the occupation of large, rural establishments by squatters expelled from other rural properties in the region and by farmworkers who had migrated from the Northeast and Southeast regions. These occupations occurred “spontaneously”; that is, they were initiated by the squatters or farmworkers themselves, rather than by a social movement, civil society institution, political party or government agency. The traditional oligarchy and more recent large, commercial landowners, feeling threatened with the loss not only of land rent but also power and authority which land ownership

provided, resisted these occupations and the expropriation of their properties. They resorted to a variety of violent practices, carried out by their gunmen, aided by military police and judicial officials who, in turn, were supported by local and state government authorities. However, these localized conflicts acquired broader political and historical significance as a result of the role played by progressive segments of the Catholic Church in the course of these conflicts, particularly the Land Pastoral Commission (CPT) and the Farmworkers Union of Conceição do Araguaia. The political education activities conducted by these support agents strengthened the resistance of squatters on their lands, enabling them to publicly assert their rights and be heard. Thus the agrarian question during this period (1975-1990) involved not only conflicts between farmworkers and large landowners but also confrontations between these movement support groups and the State in the handling of these conflicts. Both of these conflicts were a result principally of the variety and intensity of the violence perpetrated against squatters and farmworkers, as well as the presence, involvement and interaction of these external agents, themselves, each supporting one of the parties in dispute. At stake was not only the squatters' interest in access to a small piece of land, but also the prospect of enacting and implementing a broad agrarian reform in all of Brazil. The occupations and expropriations, which took place with help from these support groups, threatened the right of private property, until then assumed, by large landowners, to be absolute and unquestionable, and the power, status and social and political prestige of their class, as well as the model of regional development. That is the larger significance of the Bela Vista conflict. At the national level, the large landowners' class, with major support from the ultraconservative producers' association, UDR, thwarted the agrarian reform movement in the late 1980s. Nevertheless, squatters and farmworkers did not suffer a total political defeat. Despite a variety of obstacles, many areas in the region where conflict existed were expropriated, many others were occupied and thousands of squatter and farmworker families were resettled.

1-INTRODUÇÃO

“Quem vê a placidez do Araguaia, a beleza de suas margens, das suas praias, não pode imaginar tanta violência e tanto sangue derramado. A história aqui é forjada a ferro e a fogo”.

Ricardo Rezende Figueira
Justiça do Lobo, 1986.

Com a chegada dos militares ao poder, com o golpe de Estado, em 1964, foram restritos os espaços de participação de toda a sociedade brasileira. Os sucessivos governos militares passaram a controlar toda e qualquer atividade política contrária ao regime. Diversos parlamentares tiveram os seus direitos políticos cassados. Outros foram presos, torturados, exilados ou desaparecidos. O mesmo fim tiveram inúmeras lideranças dos movimentos sociais urbano e rural, e membros de instituições civis e religiosas. Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) que, oficialmente eram permitidos, foram sistematicamente controlados. A burocracia estatal interviu em diversos sindicatos, cooptou lideranças e afastou outras. Conseqüentemente, os trabalhadores rurais não foram excluídos só do processo de construção de seus direitos, mas também do processo de desenvolvimento econômico modernizante. O impacto da modernização econômica e tecnológica da agricultura trouxe mudanças na maneira de os homens se relacionarem, produzirem e comercializarem os seus produtos, por exemplo, a constituição dos “complexos agroindustriais” ou a “industrialização” da agricultura. No entanto, essa mudança não afetou o padrão

de propriedade, concentrador e excludente, mas ampliou os negócios com a terra e a territorialização do capital, devido, principalmente, ao crédito farto e barato e à política de incentivos fiscais implementada pelos militares.

E, como parte desse processo, viu-se ser aumentadas por todo o País a exclusão dos trabalhadores rurais e a multiplicação dos conflitos entre estes e os grandes proprietários de terra, envolvendo, quase sempre, a violência física. Dentre esses conflitos, os originários das disputas por terra receberam maior atenção, seja devido à maior capacidade organizativa dos trabalhadores com o apoio da Igreja Católica, dando maior visibilidade a estes conflitos, seja pela intervenção do próprio Estado na questão agrária, caracterizado por MARTINS (1984) de “militarização da questão agrária”, seja pela articulação dos grandes proprietários e empresários rurais na defesa de suas terras e do direito de propriedade.

Estes conflitos intensificaram-se em virtude da expulsão de trabalhadores rurais de suas terras, em consequência da expansão da fronteira agrícola, da construção de usinas hidrelétricas e da implantação de grandes empresas privadas, principalmente na Amazônia brasileira, apoiadas e financiadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), por meio da política de incentivos fiscais, mas também em razão da emergência dos trabalhadores rurais na cena pública demandando acesso à terra. Em reação a essas ações dos trabalhadores rurais, os proprietários e empresários rurais intensificaram a retórica e a prática da violência em defesa de suas propriedades. Violentos despejos, massacres, assassinatos, prisões, espancamentos e torturas foram crescentemente praticados. As medidas do governo desapropriando alguns imóveis, diante das reivindicações e da pressão dos trabalhadores rurais, revelaram-se inócuas e não propiciaram condições exequíveis na resolução dos conflitos e da violência pela posse da terra.

O agravamento dessas situações ativou a presença de diversas forças sociais no campo, que procuraram representar e articular os trabalhadores e fazer mediação na resolução desses conflitos. Vale destacar aqui a presença dos

sindicatos dos trabalhadores rurais das regiões de tensões sociais, reivindicando as desapropriações de terras com base no Estatuto da Terra, e os setores progressistas da Igreja Católica “portadores de uma concepção sobre a relação fé e vida” (MEDEIROS, 1989:112), por exemplo, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975, ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A mediação desses agentes ou organizações, que se colocaram ideologicamente ao lado dos trabalhadores rurais, contribuindo com a organização desses e as dimensões políticas dos intensos conflitos pela posse da terra no cenário nacional e internacional, fez com que a reforma agrária viesse para o debate público e o Estado adotasse algumas medidas para atenuar esses conflitos. Assim, o Estado, ao mesmo tempo que, através de sua política fundiária concentracionista e excludente, fundamentada na grande propriedade privada, foi gerador dos intensos conflitos, também interviu diretamente, por meio de seus organismos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)/Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), a Polícia Militar (PM) e os Juizes de direito nesses conflitos. Quer seja para neutralizar a luta dos trabalhadores e a presença política da Igreja Católica progressista nas regiões de tensões sociais, quer seja implementando algumas políticas públicas em resposta a estes conflitos.

Na década de 80, novamente o debate da reforma agrária ganhou visibilidade no espaço público. Isso se deveu aos conflitos fundiários que se arrastavam, de maneira crescente, desde o final da década de 70; às pressões da Igreja Católica progressista, do movimento sindical e de outras formas de organização no campo, como o Movimento Nacional dos Sem-Terra (MST), o movimento dos seringueiros e os movimentos dos atingidos por barragens; ao processo da política de “distensão” do Governo Geisel (1974-1978) e política de “abertura” do Governo João Baptista Figueiredo (1979-1984) (ALVES, 1989 e

ROTHMAN, 1993); e ao processo de redemocratização do País com a Nova República¹, em 1985.

Com o fim da ditadura militar, em 1985, a Aliança Democrática² incluiu em seu programa a reforma agrária, fazendo com que todo o período da Nova República fosse marcado pelas tensões e conflitos que surgiram em torno dos interesses implicados com a propriedade da terra. Como resultado, o que se viu foi, por um lado, a derrota da possibilidade de alterações na estrutura fundiária com o surgimento de forças conservadoras e corporativas como a União Democrática Ruralista (UDR) e, por outro, um novo movimento de ocupações de terras em todo o País, que, apesar das dificuldades e impasses, foi se firmando como instrumento de pressão em favor da democratização da terra, levando o Governo Federal a implementar algumas desapropriações. E, imbricado a estas questões, foi desencadeado um acirrado confronto, que se arrastava desde os meados da década de 70, entre a Igreja e o Estado.

Desse modo, para melhor compreensão dos processos sociais que perpassaram a luta dos trabalhadores rurais pelo acesso à terra, deve-se ter como preocupação uma análise das mediações das entidades de apoio (CPT) e de representação (sindicatos dos trabalhadores rurais) nos conflitos pela posse da terra e o envolvimento de organismos e pessoal do Estado (GETAT/INCRA, PM e Juiz) nesses conflitos, bem como as disputas verificadas entre essas instituições na deliberação desses embates.

Este trabalho desponta como “continuidade” da discussão deste pesquisador sobre os conflitos e a violência pela posse da terra, iniciado no Trabalho de Conclusão do Curso de História pela Universidade Federal do Pará, em 1999, e resultado de inquietações provenientes de sua atuação como agente

¹ A expressão “Nova República”, criada pelo Deputado Federal do PMDB Ulisses Ulysses Guimarães para designar o plano de governo da Aliança Democrática, foi assumida por José Sarney como sinônimo de sua administração. Sarney, vice-presidente assumiu o cargo de Presidente da República, em 22 de abril de 1985, após a morte de Tancredo Neves, eleito na eleição indireta, em 1984. A administração de Sarney foi de 1985 a 1989.

² Aliança Democrática foi o pacto político estabelecido, em 1984, por grupos de centro-direita, que reuniu o PMDB e a Frente Liberal de Aureliano Chaves, vice-presidente do General João Batista Figueiredo (a Frente Liberal foi transformada mais tarde no Partido da Frente Liberal-PFL) tendo como figura central Tancredo Neves. O acordo entre a Aliança Democrática e os militares, por uma eleição indireta, elegeu Tancredo Neves como Presidente da República e José Sarney como vice.

da Comissão Pastoral da Terra (CPT), na região Araguaia Paraense, entre 1999 e 2001. Esta parte do território brasileiro tem surgido no cenário nacional como uma das regiões de maior tensão social, em virtude dos intensos conflitos e da violência pela posse da terra ali decorridos, onde, quase sempre, estiveram envolvidos trabalhadores rurais, proprietários de terra e entidades de mediação como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e a CPT e aparelhos de Estado como o INCRA, a PM e o Juiz de direito da comarca local. Não foi por acaso que o Governo Federal admitiu, conforme os Decretos-Lei nº 87.095, de 16 de abril de 1982, e nº 92.623, de 02 de maio de 1986, essa região como uma das áreas prioritárias e de ação emergencial para realização da reforma agrária.

O propósito deste trabalho é, portanto, compreender o papel das instituições de mediação (Igreja Católica progressista e STR) e a ação de alguns organismos e pessoal do Estado (GETAT, PM e Juiz) na resolução dos conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense, no Estado do Pará. O enfoque será dado ao período que vai da segunda metade da década de 70 até o final dos anos 80, quando ocorreu o processo de ocupações de imóveis titulados, sobretudo de grande empresa privada, por posseiros expulsos de imóveis da região e por trabalhadores rurais migrantes do Nordeste e do Sudeste. Para isso, serão analisadas as atuações dos mediadores que se configuraram no conflito pela posse da terra ocorrido na Fazenda Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, entre 1980 e 1988, examinando a influência das disputas, das provocações, das acusações e das agressões discursivas ocorridas entre os mediadores e os organismos e pessoal do Estado, na intensidade, na abrangência e na duração da violência verificadas nesse conflito.

Procuramos demonstrar nesta pesquisa que os conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense, durante esse período, não aconteceram somente por causa da expulsão de posseiros que viviam em suas terras, sem nenhum tipo de documento legal de propriedade, pelas grandes empresas do capital privado incentivadas e apoiadas pela SUDAM, como alguns autores, por exemplo, IANNI (1978), MARTINS (1984, 1989, 1991, 1999), MEDEIROS

(1989) e ALMEIDA (1993) têm procurado demonstrar. Na verdade, os conflitos de terra nessa região, nesse período, aconteceram também em virtude do processo de ocupações de grandes propriedades, sobretudo da grande empresa privada, por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais migrantes do Nordeste e do Sudeste do País³. Para MARTINS (1995), “no Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum título legal, nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante de terra, nos censos oficiais, ou como posseiro, na linguagem comum” (p.103). Para ALMEIDA (1993) posseiros são

pequenos produtores agrícolas que compõem unidades de trabalho familiar, detentores de benfeitorias, roçados e animais de tração. Não se encontram subordinados por modalidades de trabalho assalariado. Constituem-se em camponeses livres, que abriram áreas próprias de cultivo em terra devolutas e disponíveis, à margem das grandes explorações agropecuárias. Mantém ligações com os circuitos de mercado de produtos agrícolas (arroz, farinha, feijão) independentemente de plantations, agroindústrias ou projetos pecuários incentivados (p.290).

Caracterizamos, aqui, a categoria posseiro não somente este mencionado, mas também o ocupante de terras tituladas ociosas, principalmente as pertencentes aos grandes empreendimentos agropecuários. Este tipo de ocupante de terra é ainda identificado, na Amazônia brasileira, como “posseiro da ocupação”. A categoria “sem-terra”, como conhecemos hoje, nasceu em outro contexto e teve participação direta de agentes da Pastoral da Terra. O posseiro, a qual estamos referindo, é este trabalhador rural que, de maneira “espontânea”, nos moldes das ocupações das terras devolutas, ocupam terras do fazendeiro e de empresas rurais. Posseiro este praticante de uma lavoura de subsistência (arroz, feijão, milho, mandioca etc.) combinada com caça, pesca e coleta de frutos da floresta (bacaba, açaí, castanha, palmito etc.), que tem a terra não como negócio, mas como trabalho, liberdade, sobrevivência de sua família. O posseiro aqui não está apenas associado ao status jurídico da relação com a terra, mas como ator de

³ Embora a categoria trabalhador rural contenha a de posseiro, conforme afirmação de PALMEIRA (1985:50) apud MEDEIROS (1996a:7) “um termo genérico que reúne todos os que vivem do trabalho na terra, posseiro ou pequeno proprietário, arrendatário ou parceiro, assalariado permanente ou assalariado temporário”, trabalho aqui com essas duas categorias para diferenciar o trabalhador rural ocupante (possuidor de terra sem título legal de propriedade) da região, do trabalhador rural migrante.

resistência e do confronto organizado e armado em face do projeto político e econômico dos grandes proprietários e do governo para a região.

O que se verificou em reação a estas ocupações, quase que generalizadas na região, sobretudo a partir do advento da Nova República, em 1985, e as desapropriações de alguns grandes imóveis, foi a articulação dos proprietários e empresários rurais em defesa de suas propriedades. Em consequência, foram desencadeados intensos conflitos em torno da posse da terra. Destarte, o conflito pode ser visto de maneira um tanto paradoxal. Se, para os posseiros, era uma forma de fazer com que o governo aplicasse a lei desapropriando as terras por eles ocupadas, para os proprietários e empresários rurais era um jeito de “limpar” as suas terras e evitar as desapropriações, perpetuando assim, na região, o seu poder, *status* e prestígio social e político. Se por um lado, o Estado se constituiu, nesses conflitos, como o representante e o defensor do instituto da propriedade privada da terra, e, nessa qualidade, pretendia arbitrar nessa perspectiva os conflitos, por outro, os agentes de mediação colocaram-se em defesa do posseiro, da terra de trabalho e da reforma agrária. Diante disso, o que se viram foram prolongados, duradouros e violentos conflitos com vítimas fatais.

Objetivou-se nesta dissertação explicar a intensidade, a abrangência e a duração da violência durante o conflito pela posse da terra ocorrido na Fazenda Bela Vista, entre 1980 e 1988, e até que ponto as disputas, as provocações, as acusações e as agressões, discursivas e físicas entre os mediadores e os aparelhos de Estado envolvidos nesse conflito contribuíram para essa situação.

Organização da dissertação

Seguindo a este capítulo introdutório, o Capítulo 2 trata-se das considerações em torno do quadro conceitual que dá fundamentação teórica a esta pesquisa e mostra como foi realizado o *trabalho de campo*, ou seja, desde a seleção dos informantes e material documental à análise dos dados.

O Capítulo 3 destina-se à reconstituição histórica do processo de ocupação da região Araguaia Paraense a partir da segunda metade do século XIX. Coletores de droga do sertão, caçadores, pescadores, caboclos, viajantes e criadores de gado, além dos índios Caiapó e Carajá, percorriam a região antes de Frei Gil Vilanova ter aportado com sua equipe às margens do rio Araguaia, em 14 de abril de 1897, fundando o arraial Conceição do Araguaia. Neste capítulo, é abordado também que, com a crise do monoextrativismo da borracha, formou-se na região um campesinato composto basicamente de sitiantes, vivendo da lavoura de subsistência e do extrativismo vegetal. É retratado ainda que com a chegada de milhares de trabalhadores rurais migrantes do Nordeste e do Sudeste, que passaram ocupar as terras devolutas que ainda restavam, e com a chegada dos “paulistas” e a implantação de grandes empreendimentos agropecuários na região, incentivados e apoiados financeiramente pela SUDAM, expropriando e expulsando esses posseiros, ocorreram inúmeros e intensos conflitos pela posse da terra.

O Capítulo 4 designa-se às considerações em torno dos conflitos e da violência pela posse da terra, gerados pelo processo de ocupações de imóveis, sobretudo da grande empresa privada, por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais migrantes. Ocupações essas que aconteceram de forma “espontânea”, pois não eram motivadas e coordenadas por um movimento, por um partido político ou qualquer instituição, mas partia sempre do interessado. Estas ocupações ocorreram de maneira intensa e efetiva, principalmente a partir da segunda metade da década de 70 e como o advento da Nova República, em 1985, e contou com o apoio da Igreja Católica progressista, principalmente da CPT e do STR de Conceição do Araguaia. O medo da reforma agrária e as efetivas ocupações fizeram com que os proprietários e empresários rurais se articulassem (através das armas) para defender as suas propriedades. Apesar da superioridade dos proprietários e empresários rurais, os posseiros se organizaram, em cada área ocupada, com táticas de defesa e esquemas de

segurança, conquistaram apoios da Igreja e do STR, pressionaram o governo e conseguiram a desapropriação de vários imóveis da região.

No Capítulo 5 são analisados o papel dos mediadores e as ações de alguns órgãos do Estado, bem como do confronto entre estes dois atores na direção dos conflitos pela posse da terra na região Araguaia Paraense. O acirramento entre a Igreja Católica progressista e o Estado, que se arrastava desde o início da década de 70, prolongou-se durante todo o período da Nova República. A problemática da terra, sobretudo os conflitos agrários, continuou sendo a arena de disputa entre estes dois atores externos aos trabalhadores rurais.

No Capítulo 6, a partir do estudo de caso, é enfatizado como aconteceu a ocupação da Fazenda Bela Vista, no município de Conceição do Araguaia, hoje localizada no município de Floresta do Araguaia (veja Figura 2A), no início de 1980, como procedeu e prolongou o conflito entre os posseiros e os proprietários desse imóvel. É mostrado ainda que o caso da Fazenda Bela Vista foi um caso emblemático, devido à longa duração do conflito e a intensidade da violência ali suscitada. Os pistoleiros da fazenda assassinaram dois posseiros, e a Polícia Militar, secundada por esses pistoleiros e com o apoio do Governo do Estado do Pará e do juiz da comarca de Conceição do Araguaia, prendeu, torturou, coagiu, espancou e destruiu casas e plantações, entre outros. Ficou patente ainda nesse estudo que a problemática da terra foi o lócus de disputa entre agentes de mediação e representantes dos organismos de Estado. As disputas, as provocações e as agressões entre estes dois atores coincidiram com o período de pico do conflito pela posse da terra nessa fazenda. Estavam em jogo, além do acesso à terra, dois projetos de sociedade para a região: um pautado no desenvolvimento sob “a pata do boi” e a perpetuação da grande propriedade privada da terra, e o outro de democratização das terras, com a implantação de pequenas unidades produtivas de base familiar.

Os posseiros da área litigiosa, com assessoria direta das instituições de mediação, pressionaram os órgãos de Estado para a resolução do conflito e da violência contra eles e, internamente, organizaram-se com trincheiras, emboscas,

roças coletivas e acampamento na Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia conseguindo, finalmente, no início de 1988, a desapropriação do imóvel das empresas privadas Juruparana Pastoril S/A, Berocan de Pecuária e Pau D'Arco Melhoramentos, antes isenta, por lei, de qualquer ato desapropriatório. No Capítulo 7, são apresentadas as conclusões gerais deste trabalho.

2 - QUADRO TEÓRICO E METODOLÓGICO

“Carregamos no peito, cada um, batalhas incontáveis.
Não cabemos dentro da moldura... Nosso futuro
resultará da desencontrada multiplicação/ Dos sonhos
que desatamos”.

Pedro Tierra
Os filhos da Paixão.

2.1 - Referencial conceitual

Com o propósito de entender e explicar os processos sociais que perpassaram a luta pela posse da terra na região Araguaia Paraense, entre a segunda metade da década de 70 e finais dos anos 80, com relação aos conflitos entre trabalhadores rurais e proprietários e a presença e envolvimento de órgãos de Estado (INCRA/GETAT, PM e Juiz) e de instituições de mediação (Igreja Católica progressista e STR) nesses conflitos, recorreremos aos conceitos de terra de negócio e terra de trabalho, utilizados por MARTINS (1991); de classe social usado por THOMPSON (1987); o de violência política manifestada no espaço agrário, empregado por MEDEIROS (1996) e BRUNO (2002); e o de mediação, usado por NOVAES (1994) e MEDEIROS & ESTERCI (1994).

Segundo MARTINS (1991), uma das razões da disputa em torno da posse da terra em todo o Brasil, mas, sobretudo, na Amazônia brasileira, tem sido a oposição entre diferentes regimes de propriedade. De um lado, está o regime de propriedade capitalista, que tem por função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho. É fundamentalmente instrumento de exploração. Do outro, está a propriedade familiar, instrumento de trabalho por parte dos trabalhadores rurais.

Neste sentido, afirma MARTINS (1991), que “quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em *terra de negócio*, em *terra de exploração* do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em *terra de trabalho*. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro” (p.55).

Assim, são conferidos, de forma oposta, dois direitos distintos à terra. Um contrapondo o outro. Um é gerado pelo dinheiro, pelo lucro; o outro é gerado pelo trabalho, como forma de sobrevivência, acesso à liberdade. Segundo MARTINS (1998), na realidade

(...) estamos em face de uma luta por concepções antagônicas de direito. Um direito moral fundado sobre a precedência do trabalho e um direito racional fundado sobre a terra como equivalente de mercadoria. De um lado, um direito fundado na concepção de que a terra é um bem comum, ao qual se tem acesso pelo trabalho. De outro lado, um direito fundado na concepção de que a terra é uma mercadoria, cuja posse legítima decorre de um ato original de compra (p.715).

Entende-se, dessa forma, que o conflito pela posse da terra na região Amazônica brasileira é uma luta entre proprietários e trabalhadores rurais pela apropriação do mesmo recurso (a terra), à qual é conferido valor diferenciado. Ambos os atores se enfrentam para o controle do mesmo recurso, embora seja outorgado desigual valor. À terra incidem interesses diferenciados. Alguns se articulam com interesses contra outros que têm interesses diferentes dos seus. Nesse enfrentamento, cada grupo reforça, continuamente, os seus interesses. Esta visão pode ser corroborada a partir da análise de SCHMINK & WOOD (1992) sobre os conflitos evidenciados entre trabalhadores rurais e proprietários de terra na Amazônia. Segundo estes autores

we can identify contradictory interests – and therefore the potential for social conflict – between, say, peasants who staked their livelihood on the use value of land and ranchers and speculators whose interests were based on the concept of private property and of land as a marketable commodity. Even if peasants and ranchers had different interests, the latter were not construed as constant or a priori features of either group. To the contrary, the constitutive aspect of social process stresses the idea that both peasants and ranchers, in negotiating the contests that involved them and in the process of mobilizing the various sources of power at their disposal, continually reconstructed their respective interests, amending their strategies, bonds, and alliances accordingly (p.17).

Esta compreensão nos remete à idéia de classe social empregada por THOMPSON (1987). Este autor, em sua análise sobre a noção de classes sociais, recupera-a como processo histórico:

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Não vejo a classe como uma 'estrutura', nem mesmo como uma 'categoria', mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas. (...) Se detemos a história num determinado ponto, não há classes, mas simplesmente uma multidão de indivíduos com um amontoado de experiências. (...) A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história e, ao final, esta é sua única definição. (...) Não podemos entender a classe a menos que a vejamos como uma formação social e cultural, surgindo de processos que só podem ser estudados quando eles mesmos operam durante um considerável período histórico (THOMPSON, 1987:9 e 12).

Ainda para THOMPSON (1987), a classe é uma relação histórica que “acontece quando alguns, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus” (p.10). Ele não toma a classe como coisa em si e nem estabelece como elas devem ser. Mostra, ao contrário, que elas se constituem historicamente em formas diferentes. Segundo ele,

Existe atualmente uma tentativa generalizada de supor que a classe é uma coisa. Não era esse o significado em Marx, em seus escritos históricos (...). ‘Ela’, a classe operária, é tomada como tendo uma existência real, capaz de ser definida quase matematicamente – uma quantidade de homens que se encontra numa certa proporção com os meios de produção. Uma vez isso assumido, torna-se possível deduzir a consciência de classe que ‘ela’ deveria ter (mas raramente tem), se estivesse adequadamente consciente de sua própria posição e interesses reais. Há uma superestrutura cultural, por onde esse reconhecimento desponta sob formas ineficazes. Essas ‘defasagens’ e distorções culturais constituem um incômodo, de modo que é mais fácil passar para uma teoria substantiva: o partido, a seita ou algum teórico que desvende a consciência de classe, não como ela é, mas como deveria ser. (THOMPSON, 1987:10).

Para THOMPSON (1987), o conceito de classe é inseparável da luta de classe. As pessoas se descobrem como classes no processo de luta:

As classes não existem como entidades separadas que procuram e encontram um inimigo de classe, para então começar a lutar. Ao contrário, as pessoas encontram-se em uma sociedade estruturada de determinadas maneiras (crucial, mas não exclusivamente, em relações de produção), elas passam pela exploração (ou pela necessidade de manter poder sobre aqueles que elas exploram), elas

identificam pontos de interesse antagônicos, começam a lutar em torno dessas questões e no processo de luta elas se descobrem como classes, elas vêm a conhecer essa descoberta como consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último, não o primeiro, estágio no processo histórico real (THOMPSON,1978:149 apud RIDENTI,1994:44).

A noção de classe traz consigo a idéia de relação histórica. Ela é definida no processo social através do tempo. Ela se constitui historicamente pelas relações humanas. Acontecem quando alguns articulam a identidade de seus interesses contra outros, os quais têm interesses divergentes. E é justamente nesse processo de interesses antagônicos que desponta a luta de classe e, no processo conflitivo em torno da posse da terra, no espaço agrário brasileiro, onde estão em jogo interesses opostos, predomina a violência, inclusive física, de uns sobre outros para fazer prevalecer os seus interesses.

MEDEIROS (1996), em sua análise sobre as dimensões políticas da violência no campo, afirma que uma das principais razões de seu desencadeamento é, sobretudo, a emergência dos trabalhadores na cena pública como iguais, como portadores de direitos, apresentando as suas reivindicações. Em diversas situações, como é o caso das ocupações de terra, criam fatos políticos que tornam visível essa demanda e, para isso, por vezes, tem que se confrontar com a força de pistoleiros e da polícia. Os proprietários e empresários rurais são obrigados a aceitar um outro interlocutor onde antes havia espaço apenas para o seu controle. Por esta razão, não é por acaso que a violência recaia com maior intensidade sobre as lideranças mais expressivas dos trabalhadores, como bem argumenta:

...é sobre essas personagens que a violência incide mais fortemente e atinge maiores requintes de crueldade. Ceifar uma liderança é também procurar destruir um longo processo de preparação, de educação, de produção de novas percepções, gestadas no interior dos próprios movimentos. E é, acima de tudo, atacar não uma pessoa em particular, mas um símbolo de resistência e a voz que porta uma utopia mobilizadora” (p.137).

Assim, a violência no campo revela a incapacidade de alguns em reconhecer direitos, bem como em negociar interesses, uma vez que nega o outro. A defesa incondicional dos interesses absolutos da propriedade nega qualquer

possibilidade de discutir uma outra concepção de direito que coloque em pauta o tradicional lugar da propriedade fundiária. Quando os interesses são ameaçados, a alternativa tem sido a eliminação do outro.

BRUNO (2002), ao analisar as práticas dos proprietários e empresários rurais no Brasil, nos anos 80, afirma que dois traços marcam o seu perfil: a defesa da propriedade como direito absoluto e a violência como prática de classe. A propriedade da terra surge como direito incontestável, eterno e absoluto. Forma segura de se criar riqueza e de se obterem reconhecimento político, status e prestígio estável. Algo herdado e adquirido pelo trabalho. E associada a essa noção de propriedade, está a defesa da violência como prática de classe.

Pegar em armas para defender o monopólio fundiário não é uma novidade e sempre fez parte da prática da grande propriedade fundiária no Brasil. No imaginário social, o grande proprietário de terras é historicamente representado com uma arma na cintura, milícias e capangas, e as mortes e os assassinatos no campo amiúde funcionam como uma das marcas da luta pela terra (p.20).

Ainda para esta autora,

A propriedade e violência são traços comuns aos grandes proprietários de terra e empresários rurais, mesmo que imensas diferenças possam separá-los. Todos vivem igualmente o medo da reforma agrária e consideram a violência ‘o caminho natural e inevitável’ na defesa da propriedade. A fronteira entre o necessário e o inevitável é mínima. Mesmo que algumas práticas lhes causem horror, decerto não lhes desagradam completamente, pois asseguram seus privilégios e tendem a garantir que, no final, nada mudará”(p.197).

Para BRUNO (2002), a violência não aparece como ato individual e esporádico. “É uma violência ritualizada e institucionalizada, que implica a formação de milícias, a contratação de capangas, a lista dos marcados para morrer e os massacres” (p.194). E tão forte quanto a violência física é a desqualificação dos trabalhadores e seus mediadores. Os trabalhadores rurais, segundo BRUNO (2002), são considerados, pelos proprietários e empresários rurais, como “vagabundos”, “sem vergonha”, “preguiçosos”, “Zé povinho”, “gananciosos”, “especuladores”, que “merecem ser expulsos a pontapés”, os quais são manipulados pela esquerda e pela Igreja progressista. Esta última é acusada de incentivar as “invasões” de terra em todo o País. Os seus representantes são considerados “os agitadores”, que querem levar caos ao

campo. Segundo esta autora, Waldir Melo, fazendeiro do Maranhão, chegou a afirmar, em 5 de julho de 1985, ao Jornal do Brasil, que “se sangue tivesse de correr o primeiro seria desses padres” (p.189).

No uso da violência na defesa da propriedade, o modo de agir e a fala dos proprietários de terra e empresários rurais associam, como numa simbiose, os elementos do novo com o velho atualizado.

Em conjunto eles instituem uma nova realidade onde velhas e novas formas de dominação convivem sem maiores problemas e se constituem na base de uma nova retórica patronal no campo: atrás da agroindústria esconde-se o velho latifúndio; atrás do banqueiro organizam-se as associações de defesa da propriedade; atrás das cadeias agro-industriais decidem os clãs familiares; atrás do empresário flagra-se o pistoleiro e... atrás do discurso moderno tenta-se dissimular o pensamento conservador” (p.291).

Deixando de lado os termos teóricos e passando para as representações empíricas, será argumentado que o conflito e a violência no espaço agrário, na região Araguaia Paraense, e mais especificamente na Fazenda Bela Vista, vêm sempre juntos, em razão de suas formas e intensidades. A violência, nessa região, expressa a dominação de proprietários de terra e empresários rurais, efetivada, sobretudo, por milícias privadas. Eles utilizam da violência na defesa de suas propriedades e para reproduzir ou manter o seu poder. Consiste no embate físico dos opositores envolvidos nos conflitos fundiários.

Há um aspecto ostensivo da violência, chegando-se a assassinatos e à impunidade de executores e mandantes, duas categorias envolvidas diretamente com o conflito violento. Outro aspecto da violência, empregado para a manutenção da propriedade privada da terra, são a crueldade e a exibição de corpos de trabalhadores rurais assassinados, com o propósito de punir quem enfrenta o poder dos proprietários de terras. Isto é, estes últimos postulam não aceitar outro interlocutor: os trabalhadores rurais e os seus apoiadores. Aceitar significa colocar em risco os seus privilégios e a capacidade de mando alicerçada, sobretudo, sobre a propriedade da terra.

Nessas situações de conflito que implicam em enfrentamentos entre classes sociais, como trabalhadores rurais e proprietários de terra da região

Araguaia Paraense, houve o envolvimento significativo de atores externos (os mediadores) para “fazer meio de campo”, mediar esses antagonismos. Foram tanto aqueles que se identificavam ideologicamente com a classe dos proprietários e empresários rurais (União Democrática Ruralista e aparelhos de Estado), quanto os que se identificavam com a classe dos trabalhadores rurais (a Igreja Católica progressista e o STR de Conceição do Araguaia). Em nossa análise, portanto, privilegiamos somente o papel desempenhado pelos mediadores que identificavam ideologicamente com os trabalhadores rurais, em razão dos limites impostos pelo próprio processo de pesquisa (recursos, tempo, acesso às informações etc.) e, uma vez que pretendíamos dar ênfase em algumas ações de determinados aparelhos de Estados (GETAT, PM e juiz) e a relação destes com os mediadores e, ou, instituições de mediação e trabalhadores rurais nos conflitos pela posse da terra na região.

Nesse processo conflitivo pela apropriação da terra à qual recaíram interesses divergentes e antagônicos, os trabalhadores rurais identificaram-se enquanto classe e começaram a lutar pelos seus interesses (THOMPSON, 1987), influenciados não somente por determinantes estruturais, mas também pelo trabalho político-pedagógico dos mediadores - portadores de recursos humanos, materiais e financeiros - que contribuiu para o conjunto de idéias, valores e atitudes desses trabalhadores¹.

Em face dessa situação é pertinente recorrer, aqui, ao conceito de mediação utilizado por NOVAES (1994) e por MEDEIROS & ESTERCI (1994), ciente, como verão, que é um termo com vários significados, portanto, expressivo para a nossa análise.

Para NOVAES (1994), o isolamento, a assimetria e a dominação política e econômica entre grupos sociais têm produzido necessidades de mediação tanto para o “bem” quanto para o “mal”. Isto é, para a reprodução ou para o questionamento da dominação. Assim, segundo ela, há três tipos de mediadores:

¹ Edward P.Thompson, em sua análise sobre a formação da classe operária inglesa, enfatiza que *Progresso Peregrino* e *Direitos do Homem* (John Bunyan e Tom Paine) foram dois textos que contribuíram para o conjunto de idéias e atitudes que compuseram a matéria-prima do movimento operário de 1790 a 1850 na Inglaterra (p.25-56).

o externo, o de “cima” e o de “dentro”. Os mediadores externos caracterizam-se pelas atuações da Igreja, das Organizações Não-Governamentais (ONGs), das universidades e do Estado. A Igreja e as ONGs colocam-se como serviço e assessoria aos movimentos dos trabalhadores. A mediação do Estado e das universidades é caracterizada de extensão ou extensão universitária. Esses mediadores externos, segundo ela, são portadores de recursos humanos, materiais e símbolos para os movimentos dos trabalhadores rurais e são fundamentais para a quebra do isolamento e para a estruturação desses movimentos. Como mediadores de “cima”, ela destaca o papel do Estado, que tem se apresentado como opositor, financiador, árbitro e ainda como mediador dos conflitos. Por fim, ela atribui como mediador de “dentro” os representantes e dirigentes dos sindicatos indicados pelos trabalhadores rurais para serem mediadores concretos. A estes são conferidos representação e poder. Ela considera também que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) podem ser classificados como mediadores de “dentro”. Nestes casos, as fronteiras entre mediadores e os atingidos por estas mediações não são claras.

Em todas estas formas, os agentes e atores de mediação se propõem ser ponte, estar entre, fazer meio de campo, “mediar”, traduzir e, ou, introduzir falas e linguagens. Mas, ao mesmo tempo em que são condicionadores, são condicionados, pois “(...) se é verdade que socialmente ‘inventam’ movimentos, fazem-no sob as determinações de fatores econômicos e de forças políticas em presença e, também, em disputa com outros mediadores” (p.182). Segundo esta autora, a concorrência entre mediadores ajuda a explicar porque certos caminhos foram escolhidos pelos trabalhadores e por qual razão certas alianças foram feitas ou mesmo desprezadas (p.183).

Para MEDEIROS & ESTERCI (1994), sob a forma de organismos e pessoal do Estado, as entidades de apoio (Igrejas, ONGs) e de representação (sindicatos etc), “as mediações podem ser pensadas como ações que tiram movimentos e grupos de sua dimensão local e particular e os relacionam a outras

instâncias e grupos sociais” (p.19). Elas estão presentes na conformação da luta por terra, na constituição das novas identidades que são gestadas nesse processo, na produção de visibilidade de movimentos, na busca de alianças e na estruturação de demandas. Elas potencializam as possibilidades de atuação política dos trabalhadores. Os desdobramentos das ações dessas instituições de mediação, sobretudo da Igreja, do MST, do CSN e do sindicato, não se esgotam no âmbito das relações locais, mas se potencializam numa rede regional, estadual e nacional, permitindo, assim, que questões em nível local possam ser tratadas como algo mais amplo, que envolve interesses mais globais (MEDEIROS & LEITE, 1998).

Diante destas considerações, é possível entender as mediações no espaço agrário brasileiro, as ações das entidades de apoio e de representação e dos organismos e pessoal do Estado, que fazem e refazem no próprio acontecer dos movimentos. Elas estão presentes em alguns momentos e não em outros. A compreensão de seu perfil ocorre no espectro das relações em que surgem e atuam e não em outro (MEDEIROS & ESTERCI, 1994:19). Elas influenciam nas organizações dos grupos, conformando a maneira como estes grupos se expressam e passam a ser reconhecidos, pois estão presentes na constituição de suas identidades e linguagens, mas ao “fazer movimentos” o fazem impulsionados por fatores econômicos e forças políticas e também pelas disputas com outros mediadores.

Observa-se, no entanto, que a noção de mediação é polissêmica. A mediação pode, conforme NOVAES (1994), existir tanto para o bem quanto para o mal, isto é, para reprodução ou para o questionamento da dominação. Pode ser exercida por atores e entidades diversas como ONGs, Igrejas, Sindicatos, movimentos e por organismos e pessoal do Estado. Esta designação não é reservada apenas aos que são considerados comprometidos com os interesses dos trabalhadores, pois, no meio rural, hoje, há uma diversidade, relativamente grande, de atores e instituições sociais que faz a mediação dos trabalhadores, sobretudo em questões relacionadas à luta pela posse da terra e a assentamentos

rurais, que não são, obviamente, todos comprometidos com a classe dos trabalhadores rurais. Contudo, como mencionado, reservamos, nesse trabalho, a dominação “mediadores”, como verão, para Igreja Católica progressista, sobretudo a CPT e para o STR de Conceição do Araguaia.

2.2 - Aspectos metodológicos

A escolha de diferentes fontes utilizadas por diversos cientistas sociais é influenciada ou condicionada pela temática analisada, pelo enfoque, recorte histórico, objetivos e pelas condições de acesso às fontes, ao tempo, aos recursos financeiros etc., nas quais o pesquisador desenvolve o seu trabalho (PETIT, 1998). Considerando isto e visando concretizar os objetivos propostos, foi utilizado como estratégia de pesquisa o estudo de caso. Segundo ROTHMAN (1994), o estudo de caso possibilita a compreensão de fenômenos sociais complexos e “permite que a investigação empírica mantenha as características holísticas e significativas de eventos da vida real” (p.246). Para ele, essa estratégia torna-se vantajosa, pois é possível que o investigador utilize uma série de métodos de coletas de dados, incluindo desde a observação direta ou observação participante e entrevistas semi-estruturadas, bem como o uso de uma variedade de fontes de evidência como artefatos, documentos, entrevistas e observações (p.249). Para VILANOVA (1998), “uma história para ser bem feita, para a qual, necessariamente, devem-se utilizar fontes orais, além de números, imagens, textos e sons. Se não for assim, corremos o risco de escrever histórias incompletas que silenciem aspectos essenciais de nosso viver”(p.4).

Para ROTHMAN (1994), citando Yin (1989), o estudo de caso possibilita generalizar um único caso. Para isso é necessária a construção de um arcabouço teórico para a compreensão do objeto de estudo. A construção teórica não só ajuda na definição do desenho de pesquisa e no método de coleta de dados, mas na generalização dos resultados empíricos. Segundo ele, este método de generalização é denominado de “generalização analítica”. Por meio dele os resultados empíricos do estudo de caso são comparados às proposições teóricas

construídas no desenho da pesquisa e não às populações ou aos universos, como acontece com a generalização científica quando se usa *surveys*. A teoria, nos estudos de caso, é então usada como gabarito para comparar os resultados empíricos do caso estudado.

O caso analisado foi o da Fazenda Bela Vista. É um caso emblemático, pois apresenta a natureza e a abrangência da violência verificada nos conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense, além de revelar ações de diversos grupos de mediação nesses conflitos, bem como de acirradas disputas, provocações e agressões entre estes mediadores e os organismos e pessoal do Estado.

Atentando-se para as considerações de ROTHMAN (1994) e VILANOVA (1998), o primeiro passo da pesquisa foi realizar uma revisão bibliográfica sobre a ocupação da região Araguaia Paraense, os conflitos e violência pela posse da terra na Amazônia brasileira, as mediações que se configuraram nesse processo pela ação das instituições de representação e de apoio e as ações dos organismos e pessoal do Estado em resposta aos conflitos. Os passos seguintes foram a análise documental e a realização de entrevistas semi-estruturadas, por meio das quais pode-se entender as relações que se desenvolveram ao longo do conflito e da violência pela posse da terra na Fazenda Bela Vista, sobretudo a partir das ações dos mediadores. Com estas técnicas, foi exeqüível a apreensão dos aspectos indispensáveis relativos ao problema e aos objetivos propostos.

A coleta dos dados foi realizada em duas etapas: a primeira consistiu de uma pesquisa documental, ou seja, coleta, leitura e escolha de informações nos arquivos da CPT da região, na cidade de Xinguara e da CPT Nacional, em Goiânia-GO, como relatórios, cartas, informativos, ofícios, fichas de conflitos e panfletos produzidos por esta instituição, e notas e cartas do bispo diocesano referente ao caso estudado. Nos arquivos dessa instituição foram selecionados também alguns artigos de diferentes jornais, bem como declarações escritas, bilhetes, ofícios e abaixo-assinados dos posseiros da área. Nos arquivos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia foram

selecionados ofícios e telex recebidos e enviados por esta instituição para entidades e órgãos públicos. Nos arquivos da Superintendência do INCRA do Sul do Pará, na cidade de Marabá, foi possível ter cópia do Processo de Desapropriação da área contendo informações desse órgão, do GETAT e do MIRAD sobre o caso estudado. Pretendíamos também conseguir informações no Processo de Ação de Manutenção de Posse de junho de 1982, assinada pela Dra. Ruth Nazareth do Couto Gurjão em favor da empresa Juruparana Pastoril S/A e reativada, em 1987, pelo Dr. Eronides de Souza Primo, quando quis manter um contingente da Polícia Militar dentro da Fazenda Bela Vista para “dar necessária e indispensável proteção à vida das pessoas residentes naquela fazenda e aos bens ali existentes, com fiscalização dos limites da área beneficiada” (Ofício, 23.06.87). Depois de uma peregrinação no Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia e solicitado, posteriormente, por um advogado amigo, através de um ofício protocolado sob o N° 05/03, L.01, Fls.01, em 24 de agosto de 2003, não conseguimos cópia do processo. Mesmo constando no livro de registro o seu número (n° 24/82), alegam, não oficialmente, que o processo desapareceu da comarca. Fica, portanto, a pergunta: o processo de fato desapareceu ou funcionários do Fórum, que conheceram o grau de violência do conflito da referida fazenda e do envolvimento do ex-titular dessa comarca no caso, estão inibidos de disponibilizar cópia dele? Se desapareceu, quais teriam sido as suas motivações para tal feito uma vez que o caso despontou como um dos mais emblemáticos da região?

De posse e análise destes documentos, o passo seguinte foi a realização das entrevistas. Entrevista, aqui, foi entendida conforme HAGUETTE (1992), como um processo de interação social entre duas pessoas. Uma é o entrevistador e a outra o entrevistado. Nessa relação, o entrevistador tem por objetivo obter informações do entrevistado, usando para isso um “roteiro de entrevista” que consta de uma lista de pontos ou tópicos previamente estabelecidos, conforme a sua problemática central em estudo a qual deve seguir (HAGUETTE, 1992:86). Para QUEIROZ (1983), “a escolha do informante provém de duas orientações,

uma decorrente do tema em pauta, a outra decorrente de se saber que determinado indivíduo possui conhecimentos importantes a respeito do tema” (p.68). Considerando isso e atentando-se para o recorte histórico, para o enfoque, para o tempo de pesquisa e para o recurso disponível, as entrevistas efetivaram-se com pessoas de quatro grupos distintos, os quais estiveram envolvidos no caso estudado: os mediadores; os representantes de organismos de Estado; os trabalhadores rurais; e os fazendeiros. O trabalho minucioso realizado por meio das entrevistas privilegia a reconstrução dos fatos, do acontecido que se mantém firmemente na memória dos informantes, apesar de poder sofrer alterações como resultado de experiências posteriores ou mesmo mudança de atitude. Assim, concebemos aqui a memória como processo de re-elaboração e recriação das lembranças pelo qual é possível explorar significados subjetivos da experiência vivida. Ela atua no presente para representar o passado. Ela não pode ser concebida como um mero depósito de dados, mas como uma atividade, um processo em contínua elaboração (SCHWARZSTEIN, 2001).

Do “grupo dos mediadores”, foram entrevistados uma agente da CPT da região e um ex-coordenador dessa instituição na década de 80, dois ex-presidentes do STR de Conceição do Araguaia e um ex-dirigente municipal do Partido dos Trabalhadores e atual executor da Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia. A agente da CPT entrevistada, que vem trabalhando na região, nessa entidade, desde o início da década de 80, tem acompanhado os conflitos e a organização dos posseiros da região, e teve participação ativa no conflito da Fazenda Bela Vista. O ex-coordenador da CPT acompanhou diversos conflitos pela posse da terra na região durante as décadas de 70 e 80 e foi um dos protagonistas do confronto entre Igreja e Estado com relação aos conflitos verificados entre trabalhadores rurais e proprietários de terra. Os dois ex-presidentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia são ex-dirigentes de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) da região Campos Altos, lugar, talvez, durante a década de 70 e 80, onde a Igreja Católica mais investiu na formação de lideranças dos trabalhadores rurais. Estas comunidades

desempenhavam as suas atividades tendo como parâmetro a reflexão “fé e vida”. Assim, sob a luz da “fé encarnada” faziam a análise de suas próprias realidades. Estas lideranças foram membros da oposição sindical que retomou o STR, em 1985, e acompanharam o conflito da Fazenda Bela Vista e inúmeros outros casos na região. Um destes foi o presidente eleito pela chapa de oposição, em julho de 1985, pondo fim aos nove anos de mandato de Bertoldo Siqueira Lira, ex-sargento da Aeronáutica, interventor militar na entidade. O outro foi presidente da entidade no segundo mandato após a retomada de sua direção em 1985. Atualmente, é vereador, concluindo três mandatos consecutivos pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Ainda nesse “grupo dos mediadores” foi entrevistado um ex-advogado da CPT, que atuou na região entre 1986 e 1988, com efetiva participação no caso estudado.

A decisão de entrevistar o ex-dirigente municipal do PT, um ex-presidente do STR e atual vereador pelo PT, o ex-coordenador da CPT e um ex-advogado dessa mesma instituição foi tomada após leitura atenta e análise das informações provenientes dos arquivos da CPT e do STR e das primeiras entrevistas. Consideramos que estas quatro pessoas eram excelentes fontes de informações, dada a relevância de sua participação direta nos eventos estudados.

Do “grupo dos representantes dos órgãos de Estado” foi entrevistado somente um ex-Executor da Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia (1992–2002). Este funcionário trabalhou na Unidade Avançada do GETAT, em São Geraldo do Araguaia, de 1981 a 1985. De 1986 a 1991, já em Conceição do Araguaia, prestou serviços no setor fundiário do GETAT. Este foi, portanto, o coordenador da equipe que fez a última vistoria na Fazenda Bela Vista, em janeiro de 1988, dando por encerrada a ação deste órgão na área, possibilitando assim a consolidação da desapropriação do imóvel por interesse social. Não foi possível entrevistar o executor desse órgão que atuou na região durante a década de 80, quando ocorreu o conflito da Fazenda Bela Vista, o juiz de direito Dr. Eronides de Souza Primo e nem o Comandante da 3ª Cia. do 4º Batalhão da PM de Conceição do Araguaia, o major Antônio Adolfo da Silva

Gibson. Ambos transferidos, no início dos anos 90, para outras regiões do Estado.

Do “grupo dos trabalhadores rurais”, foram entrevistados oito posseiros envolvidos diretamente no caso, sobretudo no período de “pico” do conflito, que foi entre 1986 e 1987. Prevíamos entrevistar duas lideranças desses trabalhadores, que foram presas e torturadas pela Polícia Militar (O LIBERAL, 17.06.87), mas uma delas havia se mudado da região e a outra falecido; morte esta causada por um acidente com animal. A escolha destes oito trabalhadores rurais foi feita após a leitura e análise dos documentos contidos nos arquivos da CPT e do STR e após a análise criteriosa das informações, como se verifica na próxima página, das entrevistas anteriores. Ao fazer a escolha, foram levados em consideração os seguintes critérios: primeiro, estar entre os primeiros ocupantes da fazenda; segundo, ter participado do acampamento e ocupação do prédio da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, em junho de 1987, quando, de maneira mais incisiva, reivindicavam a retirada da Polícia Militar de dentro da área em litígio, a soltura dos dois de seus companheiros e a vistoria e desapropriação do imóvel (O GLOBO, 18.06.87); terceiro, tivesse tido a sua casa queimada pelos policiais e pistoleiros da fazenda; e quarto, tivesse feito parte de alguma comissão com o propósito de buscar juntamente com a CPT e o STR, soluções para a situação conflituosa em que estavam vivendo.

Já no “grupo dos fazendeiros”, foi entrevistado somente o ex-advogado da Fazenda Bela Vista, que atuou como advogado desta fazenda de 1982 a 1987 e na defesa de outras empresas agropecuárias da região, na década de 80, que estavam em situações conflituosas, por exemplo, a Joncon/Três Irmãos, a Mata Geral, a Maria Luiza e a Manah. Não foi possível, devido à falta de recursos e ao pouco tempo de pesquisa, entrevistar o ex-diretor presidente das três empresas agropecuárias que formavam a Fazenda Bela Vista, que mora, possivelmente, no Estado de São Paulo e um grande proprietário de terra da região que teve projeto financiado pela SUDAM. Na região Araguaia Paraense, as poucas grandes propriedades que ainda restam ficam longe da área onde se localiza a Fazenda

Bela Vista, e os seus proprietários não têm conhecimento do caso estudado. Na região onde está situada a área em estudo (Fazenda Bela Vista) não há nenhuma grande propriedade, uma vez que todas foram transformadas em projetos de assentamentos.

Foi utilizado, no registro das informações por meio das entrevistas, salvo em casos excepcionais, o gravador portátil, pois é um “mecanismo que permite apanhar com fidelidade os monólogos do informante, ou o diálogo entre informante e pesquisador” (QUEIROZ, 1983:45), além de registrar com maior clareza as reflexões e opiniões do informante. Após cada entrevista, as informações eram cuidadosamente analisadas e as observações consideradas pertinentes eram anotadas numa folha à parte. Após o término das entrevistas com cada grupo (“grupo dos trabalhadores”, “grupo dos mediadores” etc.) fazíamos uma espécie de “cruzamento” entre as informações obtidas para proceder às entrevistas do grupo seguinte. A efetivação desse procedimento, antes de entrevistar as pessoas, possibilitou identificar situações novas a serem observadas e novos indivíduos a serem entrevistados, bem como outras fontes a serem consultadas etc. (ALENCAR, 1999). Uma fala, um sorriso, um gesto ou um objeto, por mais efêmero que possa parecer, podem expressar o real que se procura. Por exemplo, quando dona Cleuza dos Santos foi entrevistada, ela mostrou um boi de louça em miniatura de um de seus filhos que sobrou entre as cinzas de sua casa queimada pela Polícia Militar de Conceição do Araguaia e pelos pistoleiros da fazenda. Embora triste, era a lembrança do tempo do conflito. Ela não se conteve e chorou durante a entrevista. A Dona Cleuza e o Sr. Gregório tiveram a casa queimada com todos os seus pertences, além de todos os cereais (arroz, feijão, milho etc.) que supriria as suas necessidades até a nova colheita.

As transcrições das fitas foram feitas pelo próprio pesquisador “num escutar em estéreo”, atentando-se para captar os significados sutis que poderiam estar contidos nas falas (tom de voz, silêncio, determinadas palavras e expressões etc.) dos entrevistados que poderiam revelar aspectos e detalhes não percebidos ou escapados no momento da entrevista. Foi feito um esforço para colher

informações e significações nas luzes e nas sobras, nas falas e nos silêncios, no sim e no não das pessoas. Como complemento a esta técnica, foi usado o “caderno de campo”, onde foram registrados os dados pessoais de cada informante, as condições em que foram realizadas as entrevistas (onde, quando, quem, o quê e como) e as reflexões e inquietações do pesquisador entre outras (QUEIROZ, 1983:54). Como o objetivo de garantir confidencialidade, foi perguntado para cada informante se ele queria ou não omitir a sua identidade. Seriam omitidas ou mantidas se assim desejasse. Mas nenhum quis omitir. Alguns, inclusive, fizeram questão que seus nomes constassem nas informações por eles concedidas. Três coisas podem ter contribuído para tal: sendo o pesquisador da região e ter trabalhado na CPT, de 1999 a 2001, possibilitou construir sem muitos problemas, para com alguns entrevistados, uma “relação de pesquisa”; o pesquisador levou consigo, sugerido pela banca de qualificação de projetos, uma declaração da universidade; e finalmente o pesquisador apresentava, assinado por ele mesmo, para cada, um “termo de compromisso” mencionando que as autorias das informações obtidas nas entrevistas seriam mantidas em sigilo se assim desejasse o entrevistado. Nenhum quis receber cópias de tal “termo de compromisso”. As entrevistas, apesar das longas distâncias e do difícil acesso na região, foram realizadas sem maiores problemas. Devido à complexidade e ao envolvimento de determinadas forças e atores na problemática estudada, optamos por não explicitar, em algumas partes do texto, nomes de alguns entrevistados.

Os depoimentos orais foram excelentes para complementar as fontes escritas. Possibilitaram que aspectos e detalhes até então não registrados e analisados a respeito da problemática da terra no interior da Amazônia brasileira fossem percebidas, além de reafirmar outros.

Com esse intento foram realizados uma leitura atenta e um exame por meio de “análise documental” nos seguintes jornais: *O Estado de São Paulo*, *O Globo* e *O Liberal*, *Correio Brasiliense* e *o Jornal do Brasil*, a revista do IDESP e os documentos da Anistia Internacional; relatórios, cartas, informativos,

ofícios, ficha de conflitos e panfletos da CPT e do STR de Conceição do Araguaia; documentos do GETAT, do INCRA e do MIRAD; declarações escritas, bilhetes, ofícios e abaixo-assinados de posseiros etc.

Com esse objetivo classificamos os documentos dos posseiros que foram encaminhados ao STR e CPT sobre a situação de conflito e de violência em que eles estavam submetidos e os que foram enviados aos órgãos do Estado, expondo a sua situação e solicitando medidas destes para resolver os seus problemas. Separamos e ordenamos os documentos das instituições de mediação que foram encaminhados aos órgãos públicos, tanto os que eram identificados como denúncia quanto os que eram reivindicativos e pressão para resolver a situação conflituosa entre os posseiros e os proprietários da Fazenda Bela Vista em torno da posse da terra. Quanto aos documentos provenientes do processo de desapropriação, foram separados os que eram tramitados entre as três instâncias (GETAT, INCRA e MIRAD) em relação ao caso estudado e os provenientes dos posseiros e das instituições de mediação.

Os artigos de jornais foram assim divididos: os que foram feitos pela intervenção direta dos mediadores, sobretudo na ótica da denúncia, com relação ao conflito e à violência dos proprietários rurais e da Polícia Militar na área, bem como os que acusavam os aparelhos de poder de omissos com relação ao caso; e os que foram suscitados pelos representantes dos organismos do Estado, e os proprietários de terra rebatendo e acusando os agentes de mediação.

A partir desse procedimento procuramos, numa espécie de “diálogo comparativo”, fazer o “cruzamento” entre as fontes orais e escritas, efetivando, conforme ROTHMAN (1994:249), um processo de triangulação em que “(...) várias fontes de informação que corroboram umas com as outras, de maneira que se realizam múltiplas medidas de um só fenômeno”.

3 – ARAGUAIA PARAENSE, A GRANDE EMPRESA E OS CONFLITOS DE TERRA

“Quando os lavradores/ Defendem com teimosia/Sua
terrinha tão boa/Onde vivem com alegria/Os capangas até
matam/Os homens com covardia”.

Sem identificação do autor
Boletim da CPT, 1977.

3.1– O conceito de região

A noção de região tem suscitado, nos últimos anos, amplo e controverso debate; portanto, sem consenso, devido às imprecisões que seu uso generalizado carrega. A Geografia, no seu nascedouro enquanto ciência, atribuiu grande importância aos aspectos naturais acerca da idéia de região, ocultando a sua natureza política. Mas foi no âmbito da chamada “Escola de Geografia Crítica”¹ que alguns geógrafos passaram a propor um novo conceito de região, capaz de apreender tanto as diferenças quanto as contradições criadas pelas ações dos homens no decorrer da história em um determinado espaço. Estes geógrafos tentaram superar a visão tradicional do conceito de região como sinônimo de “região natural”, onde os elementos naturais se sobrepõem e determinam a ação humana. Para eles, a organização espacial constitui-se em uma categoria social, lugar onde os homens relacionam entre si e com a natureza (MORAES, 1997, SILVEIRA, 1990 e AMADO, 1990). Com as primeiras intervenções de política econômica com caráter regional, particularmente no âmbito do *new deal* (EUA)

¹ Veja sobre esta corrente em MORAES (1997) e em SILVEIRA (1990).

e, posteriormente, à Segunda Guerra Mundial, com as medidas de recuperação econômica européia, as discussões regionais deixaram de ser restritas aos geógrafos, ganhando espaço dentro da economia. Assim, a região deixou de ser somente fruto de diferenças naturais, para adquirir caráter econômico. Nesse contexto ganharam destaque as formulações de “causação circular” de MYRDAL (1957) e a dos “pólos de crescimento” de PERROUX (1955).

Se de 1950 a 1970 o debate sobre a região permaneceu pautado pelo viés economicista, a eclosão de movimentos de caráter regional, nos fins dos anos 60, chamou a atenção de sociólogos para a problemática regional, privilegiando, assim, as discussões de aspectos culturais e políticos que conformam a região (por exemplo, BOURDIEU, 1989). Ainda na década de 70 e durante os anos 80, segundo ALENTEJANO (1997), o conceito de região sofreu severas críticas no interior do debate geográfico. Segundo este autor, LANCOSTE (1988) chegou a propor a sua extinção, pois entendia que, “ao naturalizar as relações sociais, o conceito de região nada esclarecia, pelo contrário, entorpeceria a visão das desigualdades espaciais existentes, pois não seriam fruto de dinâmicas regionais particulares, mas da forma como os processos sociais se articulam nas diversas escalas” (p.79). Todavia, com o avanço do processo de globalização nos anos 90, com o ressurgimento de movimentos nacionalistas e a fragmentação da União Soviética, a noção de região ganhou novamente notoriedade. Com o avanço da globalização surgiram movimentos de base regional. Para GIDDENS (1996:69-70), por exemplo, a intensificação das relações sociais em escala mundial corresponde ao fortalecimento de pressões para a autonomia local e identidade cultural regional.

Como resultado deste debate, vale citar algumas afirmações consensuais dentro de inúmeras divergências. Para SILVA (1990), por exemplo, região nada mais é do que um “território delimitado, passível de ser concebido como decomponível em sub-regiões, e, em segundo lugar, um sistema de valores e interesses que dá forma a uma identidade coletiva capaz de gerar ‘atitudes de lealdade e apego por parte dos habitantes” (p.44). Já AMADO (1990) define

região como uma “categoria espacial que expressa uma especificidade, uma singularidade, dentro de uma totalidade”, isto é, “espaço particular dentro de uma determinada organização social mais ampla, com a qual se articula” (p.8). Em última instância, para MARKUSEN apud CARLEAL (1994), “uma região é uma sociedade territorial contígua, desenvolvida historicamente, que possui um meio ambiente físico, um meio sócio-econômico, político e cultural, e uma estrutura espacial distinta em relação a outras regiões bem como a outras unidades territoriais maiores, cidades e nações” (MARKUSEN apud CARLEAL, 1994:52, citado por ALENTEJANO, 1997:80).

Destarte, utilizamos aqui o conceito de região como uma construção social a partir dos enfrentamentos históricos entre atores sociais, bem como entre diferentes projetos de sociedade, podendo ou não coincidir com as fronteiras politicamente estabelecidas. Ela não é algo dado, concreto e nem permanente, mas sim construído no processo social através do tempo. Pode também, diante das diferentes problemáticas, ser considerada como uma construção do pesquisador em função de variáveis tidas como relevantes e que conformam certas redes de relações, as quais possuem uma determinada delimitação.

A região em estudo (Araguaia Paraense) abrange atualmente 11 municípios², no sul do Estado do Pará (Veja Figuras 1A e 2A), na Amazônia oriental. A sua delimitação ocorreu mais em razão dos processos sociais que perpassaram a dinâmica da questão fundiária, com destaque para os conflitos acerca da posse da terra, que ali se configuraram, bem como as atuações das instituições de mediação (Igreja Católica progressista e STR) e dos organismos e pessoal do Estado, com relação a estes conflitos, do que em virtude de seus aspectos físicos.

² Estes 11 municípios correspondem ao antigo município de Conceição do Araguaia (antes de 1961) e coincide, mais ou menos, com os limites da Diocese de Conceição do Araguaia, com uma área de 52.569,07, Km² (IDESP/SEPLAN) e uma população de 266.098 habitantes, sendo 171.232 na zona urbana e 94.866 na zona rural (IBGE, 2000). Os municípios são: Conceição do Araguaia (1908), Santana do Araguaia (1961), Xinguara, Rio Maria e Redenção (1982), Santa Maria das Barreiras e São Geraldo do Araguaia (1988), Pau D’Arco (1991), Floresta do Araguaia e Sapucaia (1993) e Piçarra (1995).

3.2 – O arraial Conceição do Araguaia, o caucho e a constituição do campesinato na região.

A ocupação territorial da região Araguaia Paraense teve início nas últimas décadas do século XIX. Antes de Frei Gil de Vilanova, frade dominicano, francês, ter aportado com sua equipe às margens do rio Araguaia, do lado paraense, em 14 de abril de 1897, com o objetivo de catequizar os índios Caiapó e Carajá, fundando o arraial de Conceição do Araguaia, coletores de drogas do sertão (cravo, baunilha, salsaparrilha, cacau, castanhas, madeiras, peles, óleos etc), caçadores, criadores de gado, pescadores, caboclos, viajantes e exploradores percorriam a região. A área onde assentou-se Conceição do Araguaia não era um território de simples natureza e povoada apenas por índios. A existência de abundantes pastagens naturais (campos e cerrados) possibilitou o surgimento do primeiro povoado (Barreira de Santana ou Sant’Ana da Barreira), em 1892, localizado na embocadura do rio Inajá, um pouco mais ao sul de onde, mais tarde, viria fundar-se Conceição do Araguaia, formado basicamente por criadores de gado, fugitivos da guerra civil de Boa Vista, do norte de Goiás (GALLAIS, 1942 e AUDRIN, 1946). GALLAIS(1942), conta que, em 1896, Sant’Ana da Barreira era apenas “um embrião de arraial, umas trinta cabanas alinhadas ao redor de uma pequena capela” (p.182). Os seus campos, as bacias do Inajá, do Arraias e do Pau D’Arco eram ocupadas por criadores de gado. Em 1897, existiam nesses campos 2.500 cabeças de gado (VELHO, 1972:30).

Em 1895, mais ao norte, rumo à foz do rio Araguaia com o Tocantins, o então Governador do Estado do Pará, Lauro Sodré, interessado em afirmar o seu domínio sobre os limites litigiosos entre este estado com os Estados do Maranhão e Goiás, financiou, com dez contos de réis, o antigo deputado provincial Carlos Gomes Leitão, para que fundasse uma colônia de criadores de gado nos campos naturais daquele lugar (VELHO, 1972).

A presença dos frades Dominicanos no novo arraial Conceição do Araguaia atraiu índios, moradores, criadores e camponeses da região de Barreira de Santana (ou Sant’Ana da Barreira), de Goiás, do Piauí e do Maranhão. Um

ano após, já havia 1.000 habitantes. “O boato da fundação”, descreve GALLAIS (1942), “de um centro de colonização num País fértil, onde a terra fica pertencendo ao primeiro que a ocupa, espalhara-se ao longe, e para ali acorreram verdadeiras multidões” (p.213). E sobre a constituição do povoado Frei José Maria Audrin assim afirma:

Cada grupo, ao desembarcar em Conceição, procurava os Frades; estes marcavam o lugar da casa a construir numa área de vinte metros de frente e quarenta de fundo, ao longo de ruas bem traçadas, paralelas ao rio[...] Bailes, bebedeiras eram rigorosamente proibidos. Quando Frei Gil sabia de algum garrafão de cachaça introduzido de contrabando, mandava quebrá-lo sem compaixão. Os regatões eram severamente fiscalizados, para não abusarem da simplicidade do povo (AUDRIN, 1946:81).

Mas a descoberta da borracha nas matas do Araguaia, em 1904, mudou a fisionomia da região, sobretudo do povoado. As relações e estruturas econômicas e políticas alteraram-se. Conceição tornou-se um centro importante do comércio e negócio da borracha.

Centenas de aventureiros que, atraídos pelo caucho, afluíram de todos os recantos do Brasil e mesmo dos países estrangeiros, entregavam-se em Conceição a todos os vícios, antes de penetrarem no “inferno verde”, ou quando dele escapavam. O dinheiro outrora tão escasso corria agora à vontade. As lojas repletas de objetos de luxo, comestíveis e bebidas sobretudo, ofereciam meios fáceis de vida larga e dissoluta. Bailes e orgias sucediam-se à noite, com violentos e prolongados tiroteios. Aquele que na mata vendia uma caixinha de fósforos a dois milreis, podia em Conceição comprar uma caixa de balas Winchester por três milreis apenas. Os vadios e bêbados não receiavam gastar munições à vontade. Os pacatos moradores da vila começaram, por sua parte, a vender a preços inauditos os produtos das suas roças e dos seus engenhos. Conhecemos então alguns deles que, até essa data, usavam sempre as simples calça e camisa de ‘algodão da terra’, e calçavam o pobre chinelo de couro de veado ou de tatu, metidos agora e de repente em custosos ternos de casimira e de brim fino, pisando ridículos em sapatos de verniz”(AUDRIN, 1946:87).

Segundo IANNI, na região, entre 1897 e 1912, as relações de produção e as forças produtivas foram modificadas. A terra adquiriu um novo significado social. As matas do caucho (*Castilloa elástica*³), com rapidez, foram sendo ocupadas pelos aventureiros extratores e a população indígena da região foi

³ Caucho ou castiolla elástica provém da família de árvores produtoras do látex. Contém de 15 a 20 metros de altura e meio metro de diâmetro. É uma espécie inferior à seringa (*Hevea brasiliensis*).

envolvida nas atividades e nos negócios da borracha, fornecendo, principalmente, mão-de-obra para a extração e transporte da goma elástica.

As estradas que levavam às matas da “borracha” passavam infelizmente junto das aldeias das Arraias e de Pau D’Arco, que se tornaram em breve o ponto de pouso obrigatório para as caravanas de caucheiros. [...] os moços Caiapós, robustos em geral, iludidos por miríficas promessas, deixaram-se arrastar para os trabalhos inhumanos das matas, feitos escravos durante longos meses. Daí voltava aniquilados e afetados de certas doenças até então por eles ignoradas. Quantos outros, nesse tempo, desceram a Belém do Pará, remeiros dos possantes batelões carregados de caucho, e deixaram seus ossos ao longo das cachoeiras do Taurí e da Itaboca!(AUDRIN, 1946:88).

As atividades econômicas geradas, sobretudo pela extração e pelo comércio da borracha e pela chegada excessiva de trabalhadores e negociantes foram aos poucos alterando a fisionomia da sociedade local. Mesmo nas partes mais longínquas do território de Conceição do Araguaia brotavam, nas encostas das matas, nas beiras dos rios e dos igarapés, roças, sítios e fazendas:

A diferenciação interna da sociedade era centrada no núcleo de Conceição do Araguaia, mas também dispersa pelos territórios de extração do látex. ‘Não somente a cidade crescera, mas os arredores continuavam a povoar-se com extraordinária rapidez. Os campos das Arraias viam multiplicar-se os sítios e fazendas. As próprias matas do caucho iam sendo ocupadas. Em cada passagem de ribeirão, em cada ‘cabeceira’, em cada ‘campestre’ fixavam-se moradores, animados pelos fartos lucros provenientes do trânsito ininterrupto de comboios de seringueiros’. Os cachueiros dessa área já se encontravam com os que operavam a partir do Xingu. Os vários territórios de caucho e seringa foram sendo cada vez mais percorridos e povoados por caucheiros e seringueiros, além de comerciantes, sitiantes e criadores” (IANNI, 1978:31).

Em fevereiro de 1901, o povoado foi elevado à freguesia. Criado o município, pela lei estadual de nº 1.091, de 03 de novembro de 1910, este foi elevado à categoria de vila. Em 10 de janeiro deste mesmo ano, foi instalado o município (IBGE, 1957). E em 1911, “Conceição não era mais o arraialzinho de outrora. Era já cidade, cabeça de comarca, com uma população de seis mil almas, e seu território contava mais de quinze mil habitantes, espalhados pelas beiras do rio, nos campos, e nas matas que se estendem em direção ao Xingu” (AUDRIN, 1946:102). Em 10 de julho do mesmo ano, o Papa Pio X, pelo Decreto da S. Congregação Consistorial, criou a Prelazia de Conceição do Araguaia (AUDRIN, 1946:101).

O crescimento e a diversificação da economia e da sociedade local deveu-se à inserção da região no circuito comercial da borracha.

Vários processos sociais combinados ocorrem simultaneamente à entrada de Conceição do Araguaia no ciclo da borracha amazônica. Mercantilizaram-se as relações econômicas, cresceu a importação de instrumentos de trabalho e artigos de consumo pessoal e doméstico, acelerou-se a imigração de trabalhadores, intensificou-se o intercâmbio com Belém, expandiu-se o núcleo urbano, transformaram-se índios em caucheiros ou seringueiros e surgiu um poder político-administrativo independente e também contrário, quanto necessário, ao poder espiritual dos dominicanos (IANNI, 1978:28).

A apropriação privada das terras ou o seu controle para a extração do caucho foi uma das mudanças significativas destacadas por IANNI (1978), além das terras para a agricultura e pecuária. Para ele, havia interesse em manter a posse e o uso das áreas onde existiam árvores da goma elástica, quer fosse por meio de instrumentos legais, pouco freqüente, quer fosse por intermédio da violência privada através de jagunços. Nesse ínterim, foi inaugurado um novo sistema de relações sociais, o aviamento. O látex transformado em borracha, produzida na região, abastecia as indústrias nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa. O caucheiro ou seringueiro só podia vendê-la ao seringalista, o dono do seringal, o qual detinha o monopólio do fornecimento de gêneros alimentícios e domésticos, vestuários, instrumentos de trabalho e outros ao seringueiro. Este tornava-se devedor permanente do seringalista. O endividamento era o meio pelo qual, diante das precárias condições de transporte, de deslocamento e de pouca mão-de-obra, o seringalista assegurava um fluxo contínuo e barato de matéria-prima. Este, portanto, enviava o produto por barco ou por tropas ao aviador, em Belém, que repassava ao exportador ligado aos bancos nacionais e estrangeiros. A partir do porto de Belém a borracha era exportada para os EUA e Europa (IANNI, 1978:34-56).

A alta produção de borracha da Malásia e Ceilão no mercado mundial fez com que a produção local fosse diminuída e o contingente populacional da região reduzido. Em 1920, contava com 11.001 habitantes; em 1940, não passara de 4.715. Este número cresceu lentamente, chegando, em 1950, a 6.322 e, em 1960, a 11.283 habitantes (IANNI, 1978). Com a crise do monoextrativismo da

borracha, segundo IANNI, entre 1912 e 1960, houve um novo “rearranjo das forças produtivas e das relações de produção” (p.63). Enquanto comerciantes e fazendeiros predominaram como força econômica e política, constitui-se, na região, um campesinato formado basicamente de *sitiantes*⁴, vivendo à margem dos cursos d’água, combinando lavoura de subsistência (arroz, feijão, fava, mandioca, milho etc.) com criações, pesca, caça e coletas de drogas do sertão. Desenvolveu-se, segundo o autor, um “processo de *acaboclição*”⁵ generalizada” em dois sentidos: a “camponização difusa, subjacente e simultânea” combinava a produção extrativista (látex, drogas do sertão etc.) para o mercado com a de autoconsumo, e, em combinação com estas formas de organização social e de produção, desenvolveu-se um amplo e continuado processo de miscigenação, particularmente entre brancos e índios (IANNI, 1978:68). As terras do caucho tornaram-se sítios e fazendas, sem qualquer título de posse legal, ou foram abandonadas, reconvertendo-se em terras devolutas.

Em 1920, a região contava com 31 estabelecimentos agrícolas; em 1940, com 550; em 1960, com 982. Destes, 968 eram de posseiros. Em 1970, já eram 2.136 os estabelecimentos de posseiros. Eram posses grandes, médias e pequenas, a maioria pequenas, mal marcadas, mas

na prática cada um sabia o que era seu, qual era a extensão dos seus limites. A ausência de cercas ou marcas e marcos físicos nas terras não significava a ausência de cercas, marcas e marcos de cada um. Os limites físicos poderiam ser um tanto indiferentes, mas as relações sociais ali constituídas deixavam bastante claro os limites do que era ‘meu, ‘seu’, dos índios ou terras de ninguém, do sem-fim” (IANNI, 1978:87).

Os produtos do trabalho da população rural, camponeses e fazendeiros, eram destinados, normalmente, ao próprio consumo, para os vizinhos ou para o comércio local, no núcleo Conceição do Araguaia, onde também compravam calçados, roupas, sal, medicamentos, ferramentas e utensílios domésticos.

⁴ IANNI (1977) define como *sitiantes* uma subdivisão do campesinato amazônico, formados de ex-seringueiros, ex-caucheiros e outros ex-trabalhadores ligados à produção e ao transporte da borracha, ocupantes de terras devolutas vivendo basicamente da lavoura de subsistência.

⁵ Isto é, miscigenação entre brancos e índios.

Até no final da década de 50 e início da década de 60, a terra era farta e barata. O camponês combinava, em diferentes formas, a sua roça e a criação (porco, galinha, gado, animais silvestre etc.) com a pesca, a caça e o extrativismo vegetal. Com base em uma tecnologia simples, ele fazia a sua roça. Roçava e derrubava a floresta ou a capoeira, queimava e plantava a semente. Sempre trocava de lugar enquanto o antigo roçado ficava em pousio para novamente poder plantar. Uns, mais abastados, constituíam verdadeiros latifúndios. Organizavam as suas fazendas criando o seu gado nos campos e cerrados, sem cercas. Outros “mais humildes, contentam-se em pedir aos primeiros ocupantes pequena área onde possam levantar a sua choupana e algumas braças de mato as suas futuras plantações. Esses chamam-se ‘agregados’”(AUDRIN, 1963:44 apud IANNI, 1978:65).

As comunicações eram difíceis e lentas. Eram feitas por meio de rios, igarapés e caminhos. O rio Araguaia era o único e principal meio de comunicação entre Conceição e Belém. Ele que definia o ritmo e andamento das comunicações e transações entre as duas localidades feitas por embarcações a remo ou a motor.

Ainda na década de 1960, argumenta IANNI (1978):

Os sítios e latifúndios eram mais posses do que propriedades, tanto assim que a ‘propriedade da terra, no setor rural da região, não era um instituto totalmente enquadrável na categoria ocidental de propriedade. Havia certa flexibilidade no exercício da propriedade que comportava ocupações alheias sem preço, moradia gratuita, uso sem fiscalização etc.; comportava também o desconhecimento, pelo proprietário, do exato tamanho do imóvel, a indefinição e a tolerância quanto aos limites, e às vezes o total desinteresse pela terra, que se convertia praticamente em res nullius, em área de ninguém (p.90).

3.3 – A chegada da grande empresa privada, a ação do Estado e os conflitos pela posse da terra

O processo de industrialização, implementado no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), impulsionou a expansão de mercados consumidores dos produtos fabricados no Centro-Sul do País. A forma adotada de circulação e comercialização de mercadorias, privilegiando, sobretudo, os veículos

automotores, fez com que as ações governamentais reorientassem os investimentos públicos concernentes à infra-estrutura de transporte e passassem a investir na construção de estradas. Uma das ações desse governo foi a construção da rodovia Belém-Brasília,⁶ objetivando integrar a Amazônia ao projeto nacional-desenvolvimentista. O presidente Juscelino Kubitschek, em sua mensagem ao Congresso Nacional, em 15 de março de 1960, assim afirmou:

Está o Governo convicto de que a construção da rodovia Belém-Brasília [...] irá contribuir extraordinariamente para a valorização da Bacia Amazônica. A ligação por ela estabelecida entre o extremo Norte, o Centro e o Sul do País, num esforço épico do povo brasileiro, suscitará, na Hiléia Amazônica, um surto de atividades destinadas a tornar efetiva a posse daquela área imensa faixa do território pátrio. Por outro lado, é certo que a interiorização da Capital do País funcionará como agente catalítico decisivo para o surgimento de múltiplas inversões privadas no grande vale, integrando-o positivamente no sistema econômico nacional (KUBITSCHKEK, 15.03.60, p.125 apud PETIT, 1998:18).

Com a abertura desta estrada, cresceu o interesse pelas terras devolutas da região Norte, sobretudo do Estado do Pará, as quais foram, gradativamente, incorporadas aos mercados por meios de agentes econômicos do Centro-Sul do País. No período compreendido entre 1924 e 1976, o governo paraense havia vendido à iniciativa privada um total de 6.737.475,30 hectares de terras. Mais de 80% delas foram entre 1959 e 1963 (PETIT, 1998). Foi nesse curto espaço de tempo (1959-1963), também, que o governo deste estado emitiu mais títulos do que em todos os períodos anteriores e elevou a área média de cada título de 165,5 hectares para 3.585 hectares (SANTOS FILHO & PORTO, 1984). Somente na região Araguaia Paraense foram emitidos, entre 1961 e 1964, 759 títulos medindo 4.356 hectares cada um, totalizando 3.306,204 hectares (FERNANDES, 1999). A Fazenda Bela Vista, de 17.486,68 hectares, por exemplo (conforme consta no Capítulo 6) foi adquirida nesse período na transação de vendas de terras pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, quando o então General Luiz Geolás de Moura Carvalho era governador do Estado do Pará.

⁶ A rodovia Belém-Brasília possui 1.909 km e foi aberta em 1962. Atravessa quatro estados brasileiros (Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará) e o Distrito Federal, englobando quatro rodovias federais (BR 153, BR 226, BR 010 e BR 316).

MOREIRA NETO (1960) relata que, nos finais dos anos 50, “companhias imobiliárias” começaram a estabelecer-se na região Araguaia Paraense, impondo mudanças em relação à apropriação da terra.

Uma nova estrutura sócio-econômica tende a estabelecer-se na região. Por um lado, há a ameaça dos grupos dominantes da estrutura que se tenta impor, isto é, as companhias imobiliárias e empreendimentos assemelhados que requerem estas áreas e as recebem tituladas como propriedades definitivas. E, por outro, há também a antítese das empresas de especulação, os pequenos lavradores que se vêem desalojados de suas posses e se deslocam à testa da onda colonizadora, localizando-se nas zonas de fronteira (MOREIRA NETO, 1960:83).

É impossível deter-se a corrida às terras que começa a processar-se no Município de Conceição do Araguaia, a não ser com rigorosas medidas de contenção adotadas pelos órgãos oficiais. Áreas cada vez maiores são requeridas e recebem títulos definitivos de propriedade [...] Paulatinamente, esses pequenos posseiros sofrerão compulsões cada vez mais sérias para abandonarem a terra que ocupam. Alguns deles, mesmo presentemente, já estão sendo compelidos à transferência das áreas em que vivem na região do Pau D’Arco (Idem, p. 97).

Quadro 1 – Terras devolutas vendidas pelo Governo do Pará à iniciativa privada – 1924 a 1976

Períodos	Títulos	Total de Hectares
1924-1928	123	38.769,6
1939-1943	136	35.604,8
1954-1958	368	60.904,0
1959-1963	1.575	5.646.375,0
1964-1968	267	840.771,1
1969-1973	33	23.725,8
1974-1976	29	91.325,0
Total		6.737.475,3

Fonte: PETIT, 1998:19.

A extensão de incentivos fiscais e financeiros da União às grandes empresas do capital privado no período da ditadura militar, de 1964 a 1984, através da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada em 27 de outubro de 1966, pela Lei nº 5.173, subordinada ao Ministério do Interior, animou ainda mais a entrada desses grupos econômicos, sobretudo do Centro-Sul, no Norte do País. Um mês antes, já tinha sido criado o Banco da Amazônia S/A (BASA), principal instrumento para o financiamento das atividades econômicas definidas pela SUDAM, em substituição ao Banco de Crédito da Amazônia. Ao mesmo tempo, trabalhadores rurais pobres expulsos do

Nordeste, principalmente pela alta concentração da terra, e do Sudeste, pela mecanização da lavoura, passaram a chegar à região em busca da terra, somando-se às famílias que ali se encontravam (MARTINS, 1984).

A maior parte da população migrante vinha tangida pelas dificuldades econômicas enfrentadas nos seus sítios, fazendas, bairros, vizinhanças, povoados, vilas e cidades de origem [...]. Eram principalmente lavradores sem terras, ou camponeses, que buscavam uma posse, melhores condições de trabalho, outro lugar. O que predominava era a busca de alguma terra para formar roça e criação; e morar com a família. Esse movimento migratório continuou ao longo de 1976 e entrou pelo ano seguinte (IANNI, 1978:106).

A abertura da estrada, de 130 km, ligando Conceição do Araguaia à rodovia Belém-Brasília, pela cidade de Guaraí (TO), facilitou a entrada desses migrantes estimulados, sobretudo pela propaganda governamental de terras e lucro fácil no interior da Amazônia. O rio deixou de ser o principal meio de comunicação e de transporte. O caminhão, o automóvel, o avião, o helicóptero conferiram outro ritmo à economia e à sociedade local. Novas possibilidades de intercâmbio de mercadorias, de pessoas e de informações foram abertas. Nesse período, as terras devolutas que ainda restavam na região foram ocupadas espontaneamente, isto é, houve um processo de “ocupação não-dirigida” ou colonização “livre”. Como afirma HEBETTE (1988):

A pressão populacional sobre a terra monopolizada, abertura de estradas, propaganda orquestrada a favor da migração, desemprego e fome têm contribuído para intensificar os fluxos migratórios de camponeses em busca da terra. A maioria dispensou os serviços do INCRA e das colonizadoras e ocupou livremente as terras devolutas do oeste do Maranhão, norte de Goiás (hoje Tocantins) e sudeste do Pará (p.26).

Esta ocupação suplantou as expectativas oficiais, colidindo com os ideais de “ocupação racional” defendida pela ação do governo (ALMEIDA, 1993:269). Ou seja, o governo, por meio do Estatuto da Terra e do Decreto Lei nº 59.428 de 27 de outubro de 1966, pretendia, de forma planejada, através da política de colonização dirigida oficial e particular, fazer uma “ocupação racional” das terras devolutas da Amazônia, mas a migração superou as expectativas do governo e as terras devolutas da região, em sua maioria, foram ocupadas livremente, sem que o governo as controlassem (IANNI, 1979 e ALMEIDA, 1993).

Os novos posseiros adaptaram-se ao mesmo regime de posse da terra, vivendo da lavoura de subsistência e com estabelecimentos sem títulos legais de propriedade. Trabalhadores que vinham deslocando durante anos, de Minas Gerais, de Goiás, do Espírito Santo, do Nordeste, trabalhando de fazenda em fazenda, como empregado, como meeiro, como agregado, rumo ao norte encontraram, finalmente, na região, um pedaço de terra para se estabelecer e proverem as suas subsistências. A população da região que, em 1950, contava com 6.322 habitantes, saltara, em 1960, para 11.283 e em 1970, para 38.038 (IANNI, 1978). No município de Conceição do Araguaia, por exemplo, que nessa data contava com 28.953 habitantes, 93,8% eram de migrantes, ou seja, 19.255 novos habitantes (FOWERAKER, 1982). Gerou-se assim, na região, uma disputa incessante em torno da posse da terra: de um lado, as grandes companhias e proprietários de terra; do outro, trabalhadores rurais e índios.

Grandes empreendimentos agropecuários dirigidos por empresas privadas nacionais e estrangeiras, sobretudo do Centro-Sul do País, passaram a ser instalados na região, com recursos dos incentivos fiscais da SUDAM. Segundo FIGUEIRA (2003), dois tipos de empreendimentos agropecuários instalaram-se na região. O primeiro era composto por empresas que desempenhavam as suas atividades na área financeira – Bamerindus, Bradesco, Banco Econômico, Banco Pontual, Banco Arbi, Banco Mercantil, Atlântica Boa Vista, – industrial – Óleos Pacaembu, Nixdorf, Volkswagem, Manah, Supergasbrás, – de construção – Cetenco Engenharia S/A, Encol, Andrade Gutierrez –, e madeireira – Madeireira Agropecuária S/A, Madeireira Araguaia Ltda (MAGINCO), Madeira União Salobo Ltda (MUSA). O segundo tipo de empreendimento era composto por empresas familiares como as famílias paulistas Lunardelli, as famílias Barbosa, Bannach, Quagliato, Avelino, Andrade etc.

Paulo Botelho Almeida Prado, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, no início da década de 70, em um relatório a respeito da entrada de grandes empresas privadas na região assim escreveu:

Desde 1966 mais ou menos, esta região[...] começou a mudar de fisionomia com a concretização dos planos traçados pelo governo federal para a ocupação

produtiva da região, através da política de incentivos fiscais da SUDAM. Fortes grupos econômicos do sul do país, para ser mais preciso, de São Paulo, em sua maioria, que haviam adquirido do governo do Estado anterior ao da Revolução de 1964 os títulos de enormes extensões de terras, se sentiram atraídos pelas excelentes ofertas e facilidades proporcionadas pelos incentivos fiscais e para aqui se deslocam investindo maciçamente grandes somas de capital, no setor agropastoril (PRADO, 1963:6 apud IANNI, 1978:98).

Os posseiros, antigos e novos, passaram a ser violentamente expulsos de suas terras. Representavam empecilhos à captação de recursos por parte dessas empresas. Eram expropriados de seu principal meio de produção – a terra, e dos produtos de seu trabalho – a moradia, as criações, a roça, as benfeitorias etc. Uma vez constatada a presença de posseiros na área, o pretenso dono do imóvel entrava com uma ação judicial de reintegração de posse. Mas, paralelamente, ou antes, outras formas de pressão já vinham sendo realizadas, como o embargo do serviço, a soltura do gado nas roças, a obstrução das vias de acesso, o envenenamento de cursos d'água e semeadura de capim nas roças. Na maioria dos casos, as expulsões aconteciam pela ação direta de pistoleiros dos pretensos donos das fazendas; em outros, a polícia, no cumprimento da ordem judicial, era auxiliada por pistoleiros, culminando, quase sempre, na destruição de casas e plantações, na prisão, tortura e até assassinatos. Conta MARTINS (1991),

não é raro que a invasão da terra do posseiro por jagunços armados seja secundada por policiais das milícias estaduais, apoiada por decisões judiciais e dirigida por oficiais de justiça. Nas regiões pioneiras do país, as instituições da ordem pública, como a Justiça e a Polícia, estão com grande frequência subordinadas à ordem privada. Estamos, na verdade, diante de um coronelismo transfigurado, em que o poder de coerção e corrupção do particular foi imensamente multiplicado pelo poder econômico das grandes empresas subsidiadas e pela privatização de imensas extensões territoriais”(p.98).

Ainda segundo MARTINS (1999), o governo do período autoritário, de 1964 a 1984, favoreceu a violência privada e paramilitar dos latifundiários. “Nunca na história do Brasil”, argumenta ele, “o latifúndio foi tão poderoso no uso da violência privada e nunca as forças armadas foram tão frágeis em relação a ele quanto durante o regime militar. De certo modo, era como se a Guarda Nacional tivesse renascido como força de segunda linha do Exército” (p.83).

A violência na região não era ocasional, mas persistente. O antagonismo dos posseiros não era somente em relação aos proprietários e empresários rurais interessados diretamente na sua expulsão e expropriação, mas com relação aos aparelhos de Estado. Segundo FOWERAKER (1982), os juízes e a polícia normalmente eram coniventes e cúmplices, quanto não muito, em conluio com a grande empresa. Aníbal Fernandes, do Jornal *Folha de São Paulo*, em reportagem de 06 de janeiro de 1977, conta que, no início da década de 70,

Em três lotes, um senhor chamado César Sebastião Martins, proprietário de uma dessas fazendas, próximo à cidade Rio Maria, fez as primeiras pressões junto aos posseiros. No começo, muito timidamente. Conversava, ouvia as razões do pessoal, até que em setembro de 1975 a violência começou: nove famílias de posseiros foram colocadas para fora, pela Polícia Militar do Pará, destacamento de Rio Maria. Das 23 glebas, apenas a metade possui título. Os trabalhos de titulação foram interrompidos, possivelmente depois que os fazendeiros próximos contestaram os limites das glebas dos posseiros. E o direito de posse nessa região não vale nada. Os lotes foram perdidos e as terras cercadas. Os fazendeiros não exibiram títulos que comprovassem esse direito. No lugar disso, houve ameaças e um vago despacho judicial no local. O único que resistiu à idéia de abandonar sua terra, teve sua casa queimada e a roça destruída. Seu nome é Expedito Alves de Oliveira, que em 1972 chegou a Rio Maria, vindo de Redenção.

Expedito deixou o Ceará com pouco mais de 20 anos, para tentar a Amazônia. E não teve muita sorte, de acordo com seu relato: “Desde setembro (1975) fui ameaçado junto com o pessoal (as 9 famílias). Vi quando todos, aos poucos, iam embora. Resolvi ficar, porque nunca tive uma terra que fosse minha. (Na verdade, Expedito não tem título, embora sua terra esteja dentro da colônia). Plantei uma roça e construí um barracão de madeira. Estava em Redenção quando soube que aqui se formava uma colônia. Vim direto. Depois que eu estava aqui, por três vezes veio um oficial de Justiça, com a Polícia. Na quarta vez foi assim: eles chegaram à tardinha, pediram para comer e dormir. Comeram e dormiram. Pelo que me disseram, tinham ordem da juíza para tocar fogo na minha casa, porque eu não queria sair por bem. Eu tive que assistir tudo com a maior calma, com um fuzil às costas. Depois do fogo, destruíram a plantação que estava só no início. No final, os soldados disseram que a ordem tinha partido do fazendeiro. E me mostraram uma carta do prefeito de Conceição do Araguaia explicando a situação e pedindo que eu saísse. Fiquei com o bilhete, o pessoal me ajudou e fui até Conceição. Falei com o homem e ele me deu todas as garantias. Deixei o tal bilhete com ele e voltei. E estou aqui, parado há muito tempo, esperando uma solução para o meu caso (FOLHA DE SÃO PAULO, 06.01.1977 apud IANNI, 1978:208).

MARTINS (1984) identificou três tipos de violência, distintas, combinadas e progressivas no interior da Amazônia brasileira, onde coadunam-se o público e o privado contra o posseiro:

Inicialmente, a violência física do policial, do jagunço, contra o posseiro, o peão, que foi também o primeiro passo no fornecimento da ordem privada em detrimento da ordem pública. Em segundo lugar, a violência da justiça, desmoralizada pela

execução de sentenças de despejo com jagunços e outros recursos particulares de grileiros e grandes empresas; uma justiça transformada em executora de uma política de expropriação territorial, de privilegiamento dos interesses da empresa privada sobre os direitos da pessoa. Em terceiro lugar, e como consequência dos efeitos contrários e comprometedores para a ordem pública das duas violências anteriores, a violência que é a interferência direta do Poder Executivo, através da ação militar e policial, na questão fundiária, mediante o alijamento da justiça do processo decisório, o alijamento das entidades de representação de classe dos interessados, como o sindicato e o partido político (p.59).

Ainda segundo MARTINS (1991), os militares, com o objetivo de justificar as suas medidas de ocupação da Amazônia, criaram a “doutrina de ocupação dos espaços vazios” e afirma: “estamos, na verdade, diante de uma verdadeira invasão da Amazônia, em que os chamados pioneiros não raro se comportam, ante os primeiros ocupantes, como autênticos invasores – devastando, expulsando, violando direitos e princípios. É bem clara a origem regional e social desses invasores. Eles vêm do Sul e do Sudeste e estão procedendo a uma verdadeira sulização do Norte. São de preferência paulistas” (MARTINS, 1991:62). Para SANTOS FILHO & PORTO (1984), numa pesquisa encomendada pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), dos 1.131 conflitos pela posse da terra ocorridos no Brasil, entre 1971 e 1981, 629 aconteceram na Amazônia brasileira, dos quais, 207 casos sucederam-se somente no Estado do Pará. A região Araguaia Paraense despontou como umas das mais críticas em termos de tensões sociais em torno da terra, com ocorrência de 52 mortes entre 1980 e 1981 (SANTOS FILHO & PORTO, 1984).

Os posseiros, a maioria analfabeta, pobres, vivendo longe da cidade, esbarravam-se na exigência da lei para regulamentar a sua terra. O Decreto-lei nº 57, de 1969 bem como o Decreto-lei nº 7.454, de 1971 exigiam que o candidato ao comprar uma terra deveria dispor de completa documentação pessoal, por exemplo, atestado de vida, residência e bons antecedentes e descrição completa da área, como localização, denominação, limites, medições e outros elementos topográficos e geográficos identificando a área, além de ter de apresentar um “plano racional de aproveitamento econômico” da área. Mas se o candidato requeresse não compra, mas doação, deveria comprovar cultivo da terra e morada

habitual no lugar, além de atestado de bons antecedentes, título de eleitor, regularidade com o serviço militar, bem como comprovar não haver outro pretendente na área ou obstáculo legal (IANNI, 1978:214-215). Os proprietários e empresários rurais, ao contrário, dispunham de recursos econômicos, advogados, técnicos ou funcionários para cuidar da “papelada” e legalizar a sua propriedade, além de disporem de carro, avião e contar com uma legislação a seu favor, e com apoio de políticos influentes e agências estatais, como a SUDAM, o BASA, a Secretaria de Obras, Terras e Viação e a SAGRI (Secretaria de Agricultura do Pará), que estimulavam e protegiam a formação e expansão da empresa privada, e facilitava a aquisição da documentação da terra, recursos creditícios e incentivos fiscais (IANNI, 1978:191).

O Estado, por meio do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)/ Grupo Executivo de Terra do Araguaia e Tocantins (GETAT), do judiciário e da polícia, acabou favorecendo os proprietários e empresários rurais. O poder estatal, afirma IANNI (1978), “aparece de forma cada vez mais ostensiva e permanente como um poder maior destinado a favorecer e a acelerar o processo de privatização da terra, nos moldes exigidos pela empresa privada de grande porte, segundo a lógica da acumulação capitalista” (p.154). Além de facilitar-lhes a concessão de terra, os representantes do Estado remanejavam os posseiros de algumas áreas pretendidas pelos proprietários, destinando ou não os posseiros às outras áreas “livres”, ou mesmo auxiliavam na expulsão de famílias, queimando as suas casas e destruindo as suas plantações (FIGUEIRA, 1986 e ALMEIDA, 1993). Em junho de 1981, em São Geraldo do Araguaia, por exemplo, a Polícia Federal e funcionários do GETAT juntamente com empregados de Juracy Teixeira, deputado do Partido Democrático Social (PDS) de Goiás, pretenso dono do castanhal Cajueiro, vasculharam as casas dos posseiros, sendo cinco deles presos (CHINEN, 1983).

Embora a expropriação do posseiro fosse um problema em todo o Brasil (MEDEIROS, 1989), ele foi mais concentrado na Amazônia brasileira, sobretudo na região Araguaia Paraense, em razão do processo acelerado de concentração da

terra estimulada e apoiada pelo Estado. O governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Obras, Terras e Viação⁷, dividiu as terras, muitas delas ocupadas por posseiros durante muitos anos, em lotes de 4.356 hectares, agrupando-as em glebas e destinando-as às empresas privadas para a posterior instalação de empreendimentos agropecuários financiados pela SUDAM.

A política de incentivos fiscais, implementada pela SUDAM, consistia num mecanismo de retorno aos empresários, especialmente do Centro-Sul do País, que investissem 50% do imposto de renda em projetos de desenvolvimento na Amazônia, de preferência projetos agropecuários. Essa política possibilitou que um número relativamente grande de empresários e de empresas sem tradição no ramo se tornasse proprietários de terras na Amazônia. Estes pagavam pela terra, mesmo quando a sua documentação não era lícita, mas, em compensação, recebiam gratuitamente o capital necessário, sob forma de incentivo fiscal, para torná-las “produtiva”, bem como isenção de imposto na compra de mercadorias, implementos e máquinas (FOWERAKER, 1982). O Governo do Estado do Pará, com a Lei Estadual nº 4.074, de 30 de dezembro de 1967, estabeleceu isenção total ou parcial de imposto de circulação de mercadorias de empresas agrícolas, pecuárias, entre outras. Mas foi o Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, do Governo Federal, que fixou uma nova ordenação dos favores e estímulos destinados atrair grandes empresas privadas. Sobre esta questão, assim afirmava a SUDAM: “Como estímulo à implantação, ampliação, diversificação ou modernização de atividades produtivas na região, a Legislação Federal oferece às empresas instaladas ou que vierem a se instalar na área, colaboração financeira e isenções tributárias, com vistas a fornecer-lhes condições competitivas e assecuratórias ao bom funcionamento dos seus empreendimentos” (SUDAM, 1973:12 apud IANNI, 1978:224). Assim, a política oficial, argumenta MARTINS (1991), “não transformou os grandes capitalistas em pastores de vacas, mas em pastores de incentivos fiscais” (p.46).

⁷ O governo do Estado do Pará criou, em 1975, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) em substituição ao Departamento de Terras da Secretaria de Obras para lidar com os inúmeros casos e petições de terras gerados com a abertura da rodovia Belém – Brasília (FOWERAKER, 1982).

A concentração da terra, em detrimento dos posseiros da região, tornou-se pressuposto necessário de captação e concentração de capital patrocinado pela política de incentivos fiscais da SUDAM aos empreendimentos agropecuários. Em 26 de abril de 1971, o jornal paraense *O Liberal* assim noticiava:

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia aprovou, até o mês de março último, 403 projetos econômicos, sendo 203 para a agropecuária[...]. Esses projetos correspondem a um investimento global de 3 bilhões, 388 milhões e 728 mil cruzeiros, segundo informou o Ministro do Interior, Costa Cavalcanti. Esclareceu que os 203 projetos agropecuários aprovados permitiriam a ocupação de áreas de mais de 5 milhões de hectares, a formação de um rebanho de 3,6 milhões de cabeças de gado e a criação de mais de dez mil empregos diretos (O LIBERAL, 26/04/1971 apud LOUREIRO, 1992:98).

Só no Estado do Pará, a SUDAM aprovou, entre 1966 e 1983, 72 projetos agropecuários. Destes, 62 concentraram-se na região Araguaia Paraense (FERNANDES, 1999:54). Dos 53 projetos identificados por IANNI (1978) entre os anos de 1966 a 1975, localizados nessa região, 33 totalizavam 430.189,92 hectares de terras. As empresas responsáveis pelos 33 projetos entraram com 24,4% do investimento de capital total, enquanto 71,8% foram recursos de incentivos fiscais (FOWERAKER, 1982).

Não só a SUDAM estimulou a concentração da terra, mas também outros programas do Governo Federal. A região Araguaia Paraense, assim como em todo o sul do Pará, norte do Mato Grosso e norte de Goiás, no chamado “Bico do Papagaio”, foi eleita pelo governo como pólo estratégico do desenvolvimento sob a “pata do boi”. A exposição de motivos, conforme o jornal *O Estado de São Paulo*, de 26 de janeiro de 1974, assinada por sete ministros de estado, submetida ao Presidente da República, como justificativa do decreto-lei que criou o Programa Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), com o título “A Estratégia de Ocupação Econômica da Amazônia” assinalava: “O Programa de Pólos Pecuários, que poderá permitir a elevação do rebanho da Amazônia para 5.000.000 cabeças até o fim da década, será desenvolvido, em especial, no norte do Mato Grosso, norte de Goiás e sul do Pará, nas áreas de cerrado, cerradão e mata-fina. O programa será realizado

segundo dois componentes estratégicos: sua adequada localização no espaço amazônico e a crescente tecnificação do setor” (IANNI, 1978:225).

MELO (1999) argumenta que COSTA (s/d) fazendo uma comparação entre as microrregiões homogêneas (IBGE) do Pará, quanto à participação delas em valores totais de projetos financiados pela SUDAM, por um lado, e o número de trabalhadores rurais assassinados pela posse da terra, por outro, identificou clara correlação entre essas duas variáveis. O número de trabalhadores rurais assassinados em luta pela posse da terra foi maior onde os valores dos incentivos fiscais foram mais alto. A região Araguaia Paraense, com 38,3% do valor dos incentivos, teve 40,6% do número de assassinatos no campo. Desse modo, pode-se perceber que associado à violência rural está, estimulado e financiado pelo Estado, o fenômeno da concentração da terra. Na região Amazônica, salienta HALL (1991): “... está reproduzindo em grande escala a distribuição nacional altamente desigual da propriedade, negando-se aos pequenos agricultores o acesso estável à terra”(p.147) e acrescenta: “não é mera coincidência o fato de que as áreas mais violentas são, também, as que possuem os piores índices de concentração fundiária” (idem) e as maiores quantidades de incentivos fiscais concedidos pelo Estado.

4 – AS OCUPAÇÕES DE TERRAS, OS CONFLITOS E A VIOLÊNCIA

“Os pobres da terra, durante séculos excluídos, marginalizados e dominados, têm caminhado em silêncio e depressa no chão dessa longa noite de humilhação e proclamam, no gesto da luta, da resistência, da ruptura, da desobediência, sua nova condição, seu caminho sem volta, sua presença maltrapilha, mas digna, na cena da história”.

José de Sousa Martins
Caminhada no chão da noite, 1989.

4.1 – As ocupações de terras

Desde o início, Conceição do Araguaia constituiu-se como “porta de entrada” da ocupação e do povoamento da região e foi, durante muito tempo, o principal centro urbano, com os principais órgãos públicos estaduais e federais, e sede da Igreja Católica. Vários povoados surgiram nesse município sob a influência de capitais estimulados pela SUDAM, por exemplo, Redenção e Rio Maria. Ali se instalaram grandes empreendimentos agropecuários e madeireiros (IANNI, 1978). A construção da rodovia PA 150, que liga Conceição do Araguaia a Marabá, foi uma via que contribuiu para uma ocupação mais intensa da região. Acompanhando a estrada, uma multidão em busca da terra, da madeira (em especial o mogno) e do trabalho (PEREIRA, 1999). Grandes concentrações de posseiros, nessas novas localidades e nos entroncamentos das estradas, aguçaram os conflitos pela posse da terra (IANNI, 1978).

Outra “porta de entrada” da migração na região foi o povoado de São Geraldo do Araguaia, às margens do rio Araguaia, mais ao norte, palco da

Guerrilha do Araguaia¹ (1972-1975) e de intensos conflitos pela posse da terra. Esta região teve forte atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e dos padres franceses Aristides Camio e Francisco Gouriou, presos em 1981, enquadrados pela lei de Segurança Nacional, em razão do apoio que davam aos posseiros. Devido a estas situações, foi ostensiva a presença do Exército e do GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins) em represália aos posseiros (FIGUEIRA, 1986 e MARTINS, 1984).

Na segunda metade da década de 70, a região Araguaia Paraense não era uma fronteira de terras disponíveis; pelo contrário, não havia mais terras “desocupadas” para todos. Segundo os dados do INCRA, em 1980, havia no sul do Pará 59 projetos agropecuários incentivados pela SUDAM, ocupando 4,5 milhões de hectares de terra, mais do dobro da área do Estado de Sergipe (PINTO, 1982). Trabalhadores rurais imigrantes, sem terras para se instalarem, aglomeravam-se ao longo da recém-construída rodovia PA 150. O povoado de Xinguara é um bom exemplo desse fenômeno (PINTO, 1982 e SCHMINK e WOOD, 1992).

A partir da segunda metade da década de 70, diversos imóveis já titulados, principalmente os pertencentes às grandes empresas privadas, passaram a ser ocupados por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais imigrantes do Nordeste e do Sudeste (PINTO, 1982 e HALL, 1991). Estes trabalhadores, desalojados pela estrutura fundiária concentracionista e expropriatória, agravada pela política governamental, que se optou pela empresa privada e pela propriedade capitalista da terra (MARTINS, 1991:76), e estimulados pela propaganda oficial de terra e lucro fácil na Amazônia, e mais tarde, revigorados pelo anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) da Nova República, em 1985, passaram a ocupar diversas terras tituladas ociosas.

¹ A Guerrilha do Araguaia teria sido o confronto armado entre 69 militantes do PC do B e o Exército na região do Araguaia, entre 1972 e 1975, na divisa dos Estados de Goiás e Pará. Com o objetivo de derrubar o governo da ditadura militar e instaurar no País uma “democracia popular” militantes do PC do B passaram a viver clandestinamente entre posseiros da região. Descobertos pelo Exército, iniciou-se, em abril de 1972, uma guerra de guerrilhas terminando somente em janeiro de 1975 após a morte de quase todos os militantes do partido. Sobre este assunto, veja IANNI (1978), POMAR (1980), FIGUEIRA (1986) e MARTINS (1991).

De 1975 a 1990 ocorreram 211 ocupações de terra na região, quase todas com alto índice de conflito, como foi o caso das Fazendas Canaã, Tupã-ciretã, Vale da Serra, Joncon, Batente, Pecosa, Bela Vista, Colônia Verde Brasileira etc. Destas ocupações, 122 aconteceram entre 1975 e 1984, e 89 entre 1985 e 1990 (CPT-Conceição do Araguaia apud MELO, 1999).

Quadro 2 – Número de ocupações de terras na região Araguaia Paraense entre 1975 e 1990

Municípios	1975 - 1984	1985 – 1990	Total
Conceição do Araguaia (inclui Floresta do Araguaia)	19	33	52
Redenção (inclui Pau D'Arco)	4	2	6
Rio Maria	15	18	33
Sta. Mª das Barreiras	2	6	8
Santana do Araguaia	7	18	25
São Geraldo do Araguaia (inclui Piçarra)	48	3	51
Xinguara (inclui Sapucaia)	27	9	36
Total	122	89	211

Fonte: CPT apud MELO (1999); Organização do autor.

A média de ocupações foi de 13,55 por ano para o período de 1975 a 1984 e de 17,8 para o período de 1985 a 1990. Como é possível perceber, o número maior de ocupações de terras aconteceram no período da Nova República, mas elas já vinham ocorrendo, de maneira efetiva e intensa, desde a segunda metade da década de 70.

Essas ocupações aconteciam de forma “espontânea” e não de maneira organizada como as promovidas, mais tarde, pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em algumas regiões do Brasil. Não havia, na época, pessoas ou grupos que organizavam e coordenavam as ocupações de terras na região.

Alguns autores como HÉBETTE (1988), MUSUMECI (1989) e ALMEIDA (1993) utilizam a designação colonização “espontânea”, ocupação “livre” ou ocupação “espontânea” para diferenciar as ocupações de terras devolutas na Amazônia brasileira, efetuadas por trabalhadores rurais imigrantes, daquelas planejadas e dirigidas pelo Estado. Segundo estes autores, a pressão sobre a terra monopolizada, a abertura de estradas, o desemprego e a propaganda

governamental de terra e lucro fácil na Amazônia intensificaram os fluxos migratórios de trabalhadores rurais em busca da terra. Na região, esses trabalhadores dispensaram os serviços do INCRA e das colonizadoras e ocuparam livremente as terras devolutas.

As ocupações de terras tituladas, sobretudo aquelas dos grandes empreendimentos agropecuários, por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais imigrantes, as quais estamos referindo, seguiam os padrões das ocupações das terras devolutas da região efetuadas na década de 60 e início dos anos 70. Bastava tão-somente o trabalhador embrenhar-se na mata, limpar um trecho, fazer um rancho, plantar uma roça e demarcar com rústicas picadas a sua posse. Era um mecanismo simples, mas, para a sua consolidação, precisava na maioria das vezes enfrentar a força do grande proprietário rural que era, quase sempre, maior do que a sua. A iniciativa de cada ocupação partia sempre do interessado e não de uma coordenação centralizada de um movimento, de um partido político ou de qualquer instituição civil ou religiosa.

Se você faz uma comparação entre o processo de ocupação e de luta pela terra dos posseiros dessa região (Araguaia Paraense) e do MST, por exemplo, eram espontâneas, porque não tinha, digamos assim, um movimento que mobilizava os trabalhadores e dava uma direção: não, vamos ocupar essa ou aquela área. Não, era um processo mais ou menos que natural, espontâneo (Ana de Souza Pinto, agente da CPT. Entrevista concedida em 23.07.2003).

No período em que atuei na Diocese de Conceição do Araguaia, que abrangia uma área geográfica muito extensa, municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara, Santana do Araguaia... me chamou a atenção a particularidade dessas ocupações. Na realidade não eram ocupações organizadas previamente por um movimento ou um partido. Eram espontâneas. Uma pessoa ocupava uma área, depois o vizinho tomava conhecimento e se animava e ocupava outro pedaço de terra, depois uma pessoa vendia um pedaço para outra. Assim iam se formando as ocupações. Claro, havia diferenças. Houve período em que ocorreram ocupações de muitas pessoas ao mesmo tempo, mas na realidade, eram de pequenos grupos, depois iam se somando aos outros grupos (João José Machado, ex-advogado da CPT. Entrevista concedida em 25.08.2003).

Muitas pessoas até dizia que o Sindicato mandava invadir terra e que a Igreja mandava invadir terra, que a CPT mandava invadir terra. Completamente diferente. Aqui nós não conhecíamos o Sindicato e nem conhecíamos a CPT quando a gente ocupou aqui. O que fez entrarmos praqui foi a necessidade, foi a fome, foi o desprezo e que a gente nunca foi amparado por nenhuma parte (João do Motor, posseiro da fazenda Bela Vista. Entrevista concedida em 01.08.2003).

Pesquisador: Na época (década de 1980) aqui tinha vários conflitos?

Gutemberg: Tinha. Quase todas as áreas aqui, na época, foram através de ocupações. Foram desapropriados 17 mil hectares só na Bela Vista. Aqui em nossa região perto de um milhão de hectares. São 112 assentamentos só na Unidade.

Pesquisador: Todos através de ocupações?

Gutemberg: Não, mas a maioria sim. Umas ocupações espontâneas, outras ocupações em massa, outras em que não houve ocupações, mas em número bem reduzido. Outras situações em que de tanto tempo em que o pessoal estava na área ela tornou irreversível, não houve conflito, quer dizer, foi uma desapropriação pacífica (Ex-Executor do GETAT/INCRA de Conceição do Araguaia. Entrevista em 25.07.2003).

O ex-advogado da Fazenda Bela Vista, na entrevista para fins deste trabalho, embora tenha dito que as ocupações de terras na região eram encabeçadas pela CPT e pelo STR, afirmou: “As pessoas que começam a ocupar, o parente da mulher chama o compadre, a comadre aí vem e forma-se aquele conglomerado de pessoas que assusta. Quando vem, vem igual o estouro de boiada viu chefe! Não tem nada no mundo que controla” (Entrevista concedida em 31.07.2003).

O caráter de espontaneidade aqui não é sinônimo de aleatoriedade. Não se trata de ocupações efetuadas por pessoas desinformadas que vagavam de maneira aleatória em busca da terra. Não quer dizer também que os posseiros internamente às ocupações não eram organizados. Quer tão somente dizer que as ocupações de terras não eram incentivadas e coordenadas por um partido político, por um movimento, por qualquer instituição civil ou religiosa ou mesmo pelo Estado.

Esses trabalhadores rurais, motivados pela necessidade imediata de sua sobrevivência, formavam pequenos grupos informais e entravam no imóvel. A sua iniciativa normalmente atraía outros trabalhadores que, de maneira “espontânea”, iam aos poucos demarcando os seus lotes no interior da floresta.

O posseiro expulso de algum imóvel da região poderia vir ocupar novamente o mesmo imóvel a curto ou médio prazo. Isso dependia da capacidade de enfrentamento que o grupo de posseiros teria, contando, com isso, com apoio externo da Igreja e, mais tarde, do STR, ou imediatamente ocuparia outro imóvel ocioso. Isso poderia acontecer em duas situações: quando o grupo expulso elegia

outro imóvel para aí efetuar a ocupação ou de maneira “dispersa” cada um se juntava a outros posseiros de uma outra área parcialmente ocupada. Outros, uma minoria, cansados de ser expulsos estabeleciam-se nas vilas e nos povoados. O trabalhador rural migrante também ocupava terras ociosas. Isso acontecia depois de um certo tempo instalado nas periferias das cidades, vilas e povoados, convidado por uma pessoa, a qual havia contraído amizade após a sua chegada à região e que já fazia parte de um grupo que estava ocupando parcialmente um imóvel ou juntava-se a um grupo informal de posseiros para ocupar determinado imóvel. Ou ele poderia, depois de um tempo na região, escolher uma terra e comprar o direito de posse² de outro ocupante. O trabalhador migrante poderia também passar diretamente para dentro da área ocupada. Para isso, precisava se relacionar com as pessoas que estavam ocupando aquela área, por exemplo, um vizinho de sua região de origem, um compadre, um parente ou a convite de um amigo que foi convidado por outro. A sua chegada na área poderia ser se estabelecendo ao grupo de posseiros com a demarcação de um lote novo ou comprando direito de posse de um outro ocupante. O amigo, o compadre ou o parente negociava aquele direito de posse antes de sua chegada, bastando apenas iniciar as benfeitorias as quais poderia lhe garantir a posse daquela terra.

A Fazenda Pecos, da Cia. Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A, pertencente a Amâncio Gonçalves de Souza, do Estado de São Paulo, por exemplo, foi ocupada em 1972. O proprietário indenizou alguns posseiros. Em 1975, a área foi novamente ocupada. A polícia, a serviço do fazendeiro, expulsou-os. Três deles ficaram quatro dias na prisão. Em 1981, novamente a área foi ocupada. Em dezembro do ano seguinte, a PM, secundada por pistoleiros, queimaram casas, destruíram as roças e despejaram os posseiros. Em junho 1985, aconteceu novamente, de forma violenta, outro despejo. Treze casas foram queimadas. Mas grande parte dos posseiros voltou. Algumas famílias

² Quando o posseiro justifica o seu direito à terra, ele o faz invocando o direito que teria sido gerado pelo trabalho na terra. Assim, sendo o direito de posse da terra gerado pelos frutos de seu trabalho, entendiam que poderiam cedê-lo ou vendê-lo. Sobre esta questão cf. MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997 e do mesmo autor “A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira”. In: SCHWARCZ, Lílían Moritz (Org.). *História da vida privada: contraste da intimidade contemporânea*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, Volume 4.

foram retiradas pelo GETAT e levadas para uma outra área, na região do Araguaxim, próximo às terras dos índios Caiapós, no vale do Xingu. Muitos, com malária, retornaram. Novos trabalhadores juntaram-se ao grupo remanescente, passando de 46 famílias para 171. Em setembro de 1985, a oposição sindical vitoriosa nas eleições de julho daquele ano, em negociação com o MIRAD, conseguiu que este oferecesse uma outra terra para o fazendeiro (permuta), algo que não foi cumprido. A desapropriação do imóvel só aconteceu em agosto de 1995, quando finalmente o INCRA assentou as 171 famílias na área.

Segundo LOUREIRO (1992), em razão das necessidades imediatas de sobrevivência dos próprios indivíduos envolvidos na luta, alguns grupos de posseiros acabam se fragmentando, se enfraquecendo ou mesmo extinguindo-se. Uns vão estabelecer-se nas periferias das cidades, vilas e povoados, significando “o fim da trajetória de constituição e sobrevivência da utopia camponesa” (p.272). Outros, portanto, recomeçam os processos de luta retornando à posse ou ocupando novas terras ociosas. Estes “são os portadores da experiência coletiva de luta, da compreensão das estratégias e limites da luta, ao mesmo tempo em que encarnam a utopia camponesa sobrevivente ao conflito” (idem).

A ocupação e a condição de posseiro conferiam aos trabalhadores rurais autonomia no que se refere aos vínculos de dependência pessoal e das relações de favor em face dos grandes proprietários rurais. A sua condição de posseiro esvaziava a autoridade dos fazendeiros e a sua fonte de poder. Cortavam, assim, o arame farpado da sujeição. Os trabalhadores, com a ocupação da terra, rejeitavam qualquer tipo de submissão e, ao fazer isso, feriam a raiz do edifício de poder alicerçado na propriedade da terra. Ao lutar pelo direito à terra, defrontavam-se diretamente com a instituição básica da estrutura política brasileira que é a propriedade, e, nessa relação conflitiva com a propriedade, questionavam as bases do Estado e dos pactos políticos que o sustentavam. Daí a razão de os conflitos no campo serem sempre muito violentos (MARTINS, 1989). Uma agente da CPT, referindo-se ao processo intenso de ocupações de

terra na região chegou a mencionar que existia uma certa “cultura de ocupações” como forma de “quebra do latifúndio”.

A gente pode, acho que a gente pode afirmar que se criou na região uma cultura, acho que a gente pode chamar de uma cultura de ocupação e de uma forma traduzindo assim, uma forma de quebra do latifúndio e de conquista da terra, né? E tanto que a primeira área que foi, digamos assim, conquistada pelos trabalhadores de forma diferente desse “método de ocupação” foi a Bradesco, agora, no ano de 97, 98, né? (MELO, 1999:76).

Durante todo esse período aconteceram, na região, somente duas ocupações de terras que se realizaram de forma diferente. Uma foi a da Fazenda Canarana, de 12.851 hectares, no final da década de 1980, onde os seus proprietários montaram uma destilaria de álcool financiada pela SUDAM, que mal chegou a funcionar; a outra foi da Fazenda Tainá-Rekã, do Bradesco, de 60.655 hectares. A primeira foi realizada pelo MST, sendo a primeira e única experiência desse movimento na região. A ocupação seguiu o padrão de coletivização do movimento, com agrovila e roça comunitária. Porém, posseiros, de forma individual, passaram a demarcar os seus lotes em outras partes do imóvel, causando atritos entre estes e o MST. Este acabou perdendo o controle e negociou com o GETAT a sua remoção para outra área. A segunda ocupação ocorreu em abril de 1997. O STR de Conceição do Araguaia, assessorado pela CPT, cadastrou centenas de famílias “sem terra” e reivindicou no Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários e no INCRA o assentamento dessas famílias. Em virtude do não cumprimento dos prazos acordados, os “sem-terra”, coordenados pelo STR, acamparam na Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia e depois, em frente ao portão de entrada da fazenda quando, finalmente, o então Ministro Raul Jungmann encaminhou a desapropriação e emissão de posse do imóvel.

4.2 - Os órgãos de terra

O GETAT, embora tivesse poderes para realizar desapropriações em terras de particulares, teve como prioridade a regularização fundiária, o processo de titulação. Essa foi o instrumento adotado pelo governo para dirimir os conflitos,

além da pressão e coerção sobre os trabalhadores. Em alguns, casos onde havia interesses antagônicos sobre a mesma área, o órgão promovia a “limpeza” juntamente com oficiais de justiça, policiais e pistoleiros (FIGUEIRA, 1986), ou realizava as chamadas “composições” e “permutas”. Quer dizer, o GETAT promovia a troca de posse ocupada durante vários anos por trabalhadores rurais, mas pretendidas por proprietários rurais e, ou, grandes empresas, por terras devolutas localizadas na região do Xingu, efetivando, dessa maneira, remoções e remanejamentos de posseiros, com o propósito de aliviar as tensões ao funcionamento dos grandes empreendimentos agropecuários na região. Os conflitos, nessas áreas tituladas, eram considerados pelo GETAT não de sua competência, mas do poder judiciário (ALMEIDA, 1993). Até final de 1982, o GETAT não havia feito nenhuma desapropriação por interesse social. Apenas seis imóveis foram desapropriados, entre novembro de 1982 e fevereiro de 1985, depois da criação, em 16 de agosto de 1982, do Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários (MEAF), subordinando a questão agrária e indígena ao Conselho de Segurança Nacional, tendo à frente do novo ministério o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o General Danilo Venturini (MARTINS, 1984). Destes seis imóveis desapropriados, apenas três, a Fundação Brasil Central, a Tupã-Ciretã e a Colônia Verde Brasileira, localizavam-se na região Araguaia Paraense. Este ministério, assim como o GETAT, omitia qualquer referência explícita à violência nos conflitos pela posse da terra. Considerava-os de âmbito exclusivamente policial e não de competência dos órgãos fundiários (ALMEIDA, 1993).

Os trabalhadores rurais, com o apoio da Igreja, ao resistir na terra contra o proprietário e o seu remanejamento, forçavam o governo a resolver minimamente as situações conflitivas. Ao permitir que ficassem na terra, dando-lhes títulos provisórios ou definitivos ou desapropriando alguma área por interesse social, eram criadas outras situações de conflitos. Todo caso resolvido provocava novos casos.

Com a criação do MIRAD, em 1985, a realização da reforma agrária dar-se-ia nos marcos do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). Um dos principais instrumentos para a sua efetivação seria a desapropriação por interesse social, sobretudo nas regiões de tensão e de conflitos fundiários, como a Amazônia brasileira, uma das áreas prioritárias para a consecução do PNRA. Com este plano, o governo pretendia assentar um milhão e quatrocentas famílias sem terra de todo o Brasil, “promovendo a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural” (PNRA, 1985). Somente para a região Norte estavam previstos, para 1985/86, a desapropriação de 1.080.000 hectares de terra e o assentamento de 15.000 famílias (OLIVEIRA, 2001).

No ato de criação desse ministério, estavam presentes além dos ministros de estados, os representantes da CPT, da CONTAG e os presidentes da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado. As principais diretorias e inúmeros quadros técnicos do novo ministério e do INCRA foram ocupados por pessoas ligadas ao movimento sindical, à Igreja e por pessoas com certa trajetória de participação na luta pela reforma agrária, como Moacir Palmeira, José Gomes da Silva e Alfredo Wagner Berno de Almeida (ALMEIDA, 1993 e BRUNO, 2002). No discurso do novo governo, o plano era realizar uma reforma agrária distanciada da estratégia da política fundiária dos governos militares. Isto é, uma reforma agrária não identificada com a ideologia da segurança nacional e nem tão pouco confundida com medidas atenuantes, por exemplo a colonização e titulação de terras devolutas, mas como política social. No entanto, seria um instrumento de neutralização dos conflitos de terra.

4.3 – A reação dos proprietários e empresários rurais

Diante das crescentes ocupações de terra em todo o Brasil, da criação do MIRAD e da elaboração do PNRA, que objetivava “fresgatar a dívida social para com milhões de trabalhadores do campo” (PNRA) e reconhecia o movimento sindical dos trabalhadores rurais como força social legítima e capaz de promover

o debate sobre a reforma agrária em toda a sociedade (BRUNO, 2002), os proprietários e empresários rurais articularam-se em torno da União Democrática Ruralista (UDR), para defender (através das armas) as suas terras, impedir a consecução do PNRA e garantir, na nova Constituição Federal, o direito de propriedade. Já não contavam com o apoio do governo da ditadura militar na manutenção de suas propriedades. A classe patronal recrudescceu, assim, a retórica e a prática da violência (FERNANDES, 1999 e BRUNO, 2002).

Segundo BRUNO (2002), dois são os traços que caracterizam o perfil do proprietário e do empresário rural no Brasil: Um é a defesa da propriedade como direito absoluto, e o outro é a violência como prática de classe. Para ela, a propriedade privada aparece aos olhos da classe patronal como direito incontestável, eterno e absoluto. Aparece ainda não só como forma segura de criar riqueza, mas também como meio de obter reconhecimento político e prestígio social. E associada a essa noção de propriedade da terra está a defesa da violência como prática de classe. E justamente no uso da violência afirma BRUNO (2002), “torna imprecisa a fronteira entre o novo e o velho, entre empresários rurais defensores da competitividade e da negociação e os tradicionais fazendeiros-latifundiários” (p.193).

Ainda para esta autora,

a violência no campo nos anos 80 revela-nos o conteúdo das relações de classe e expõe os componentes dos velhos padrões de conduta. A ‘saúde’ do tempo em que ‘só a chibata podia manter os trabalhadores sob controle’ e o ‘fazer justiça com as próprias mãos’ são expressões que enunciam uma das dimensões fundantes do habitus de classe da propriedade latifundista da terra no Brasil(p.194).

Na região Araguaia Paraense, como em todo o sul do Pará, os proprietários e empresários rurais articularam-se para impedir que “invasões” de terras ocorressem e contaram com o apoio e a participação efetiva de políticos e autoridades municipais, como deputados, prefeitos, vereadores, juizes, comandantes e delegados de polícia. Um grupo de fazendeiros, sob a coordenação de Fausto Ribeiro Marques, fundou a Associação dos Produtores Rurais do Sul do Pará. A idéia inicial era criar uma patrulha de defesa de suas propriedades aos moldes das Patrulhas Rurais da Ilha de Marajó, que combatiam

os roubos de gado. Fausto propôs ao Governador do Estado que a legalizasse como uma organização paraoficial, cabendo aos proprietários provê-la com armas e munição. Na imprensa, qualificou os posseiros de “invasores” de terras alheias que não têm “nenhum interesse em produzir e, sim, em obter ganho imediato roubando madeira e ocupando áreas para vender a terceiros” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 05.06.1985). Em setembro deste mesmo ano foi criado o Comando Democrático Cristão, que congregava não apenas fazendeiros, mas também pistoleiros e membros da Polícia Militar e Civil (JORNAL DO BRASIL, 18.09.1985).

Durante o ano de 1986 e no início de 1987, policiais civis de Brasília faziam parte de grupos paramilitares que atuavam na região. No dia 27 de março de 1987, num confronto com os posseiros da Fazenda Nazaré, do empresário paulista José Cassiano, quatro desses estavam envolvidos. Gilmar Furtado e Antonio Rodrigues conseguiram escapar com vida, mas Cláudio Acioly e Bruno Eckerman morreram neste confronto. Diversos policiais civis tiveram também participação efetiva, como jagunços de fazendeiros, na expulsão de posseiros das Fazendas Colorado e Canarana (CORREIO BRASILIENSE, 02.04.1987, 07.09.1987 e JORNAL DO BRASIL, 08.08.1987). A Associação dos Empresários da Amazônia, sob a coordenação de Geraldo Andrade de Carvalho, filho de Jairo Andrade³, dispensou total apoio aos proprietários de terras da região Araguaia Paraense. Ao Jornal *O Estado de São Paulo*, Geraldo Andrade afirmou que os proprietários e empresários rurais usariam “a força física para defender seu direito de propriedade” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 05.06.1985).

A retórica e a prática da violência dos proprietários e empresários rurais da região Araguaia Paraense não estavam isoladas dos diversos discursos e da prática da classe patronal de outras regiões do Brasil, mesmo porque diversos desses eram proprietários de terra e donos de empresas em São Paulo, Goiás,

³ Jairo Andrade foi o primeiro tesoureiro nacional da UDR, amigo de Ronaldo Caiado, dono de três fazendas na região (Água Viva, Forkilha e Gaúcha) e outras no Tocantins, Goiás e Minas Gerais (FIGUEIRA, 2003).

Minas Gerais, no Mato Grosso e Paraná (FERNANDES, 1999). Por exemplo, o Pacto de União e Resposta Rural (PUR) do Rio Grande do Sul, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Associação dos Fornecedores de Cana de Alagoas, a UDR, as Federações da Agricultura de diversos estados, a Sociedade Rural Brasileira entre outras ocupavam a grande imprensa com as suas declarações contra a reforma agrária e a favor da violência (BRUNO, 2002). Antônio Celso Cavalcante da PUR de Santa Catarina, por exemplo, afirmou ao *Jornal do Brasil*: “vamos defender nossas terras de armas nas mãos e lutar fisicamente contra a desapropriação de qualquer imóvel” (JORNAL DO BRASIL, 07.07.1985) e Valy Albecht da PUR do Rio Grande do Sul no mesmo jornal declarou: “os proprietários confiam na ação da polícia, mas se ela falhar, os fazendeiros não hesitarão em forcejar para impedir novas invasões e agirão por conta própria” (JORNAL DO BRASIL, 04.11.1985).

Nessa fase de ocupação, de conflitos e de muita violência, sobretudo no período da Nova República, os proprietários e empresários rurais, não só da região, mas de quase todo o País, além da violência física direta, desencadearam na imprensa grande ofensiva, desqualificando os trabalhadores rurais e os seus apoiadores. Segundo BRUNO (2002:187-189), os proprietários e empresários rurais consideravam os trabalhadores rurais invasores de terras alheias, especuladores, sem capacidade de se organizar e fazer a terra produzir e eram massas de manobra nas mãos de seus apoiadores. Consideravam a Igreja comunista, incentivadora de “invasões” de terra em todo o País que acobertava e incentivava a ilegalidade. Ainda segundo BRUNO (2002), Ernesto de Salvo, um grande proprietário, referindo-se aos membros da Igreja Católica progressista, ao jornal *O Globo* de 02 de junho de 1985, afirmou: “São pessoas que só estão pensando em si mesmas e têm como objetivo levar o caos no campo”; e Waldir Melo, fazendeiro do Maranhão, em 05 de junho do mesmo ano, ao *Jornal do Brasil*, fazendo referência aos padres da Diocese de Bacabal (MA), categorizou: “E se sangue tivesse de correr, primeiro seria desses padres” (p.189).

Dos 1.355 assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, lideranças sindicais e religiosas ocorridos no campo entre 1980 e 1993, 528 aconteceram no Estado do Pará. Destes, 239 ocorreram na região Araguaia Paraense, representando quase a metade das mortes ocorridas no estado. Veja o quadro a seguir.

Quadro 3 – Número de mortes decorrentes dos conflitos agrários no Brasil, no Pará e na Região Araguaia Paraense (1980 – 1993)

Períodos	Brasil	Pará	Araguaia Paraense
1980 – 1984	499	100	66
1985 – 1989	641	361	157
1990 – 1993	215	67	16
Total	1.355	528	239

Fonte: CPT, 1980 a 1993; Organização do autor.

Os interesses dos proprietários e empresários rurais fizeram-se manifestar também por dentro dos aparelhos do Estado. Se as diretorias do MIRAD e do INCRA de Brasília eram compostas por pessoas ligadas aos movimentos sociais comprometidas com a reforma agrária, as Unidades do INCRA e do GETAT permaneceram compostas por pessoas do período autoritário de 1964 a 1984. Em São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia, por exemplo, permaneceram os mesmos quadros que, no passado, perseguiram os trabalhadores rurais e se colocaram em confronto com a Igreja Católica progressista. As decisões concernentes às desapropriações de terras da região, nos primeiros anos da Nova República, eram tomadas em Brasília. Não houve nenhum caso, mesmo com intenso conflito e muita violência, em que a sua desapropriação tivesse sido sugerida por estas unidades. Por exemplo, a decisão de instruir processo de desapropriação da Fazenda Bela Vista foi tomada pelo MIRAD, numa reunião de três dias em Brasília, com os trabalhadores rurais sob a coordenação de Alfredo Berno Wagner de Almeida (PROCESSO GETAT/UECA nº 133), enquanto técnicos da Unidade do GETAT de Conceição do Araguaia, mesmo

pressionados, não propuseram uma solução efetiva para dirimir o conflito e a violência no imóvel.

A presença do Estado na região, através do poder judiciário, da Polícia Militar e do GETAT, com o propósito de garantir o modelo de desenvolvimento apoiado na grande propriedade, auxiliou os latifundiários e os empresários rurais na expulsão de posseiros de áreas em litígio (MARTINS, 1984:15 e 38 e 1999:131). Não raras vezes policiais secundados por pistoleiros, às vezes coordenados pelos próprios proprietários, cumpriram liminares de reintegração de posse ou sem qualquer ordem judicial, prenderam, espancaram, torturaram posseiros, queimaram casas, depósitos de cereais e destruíram plantações. Houve casos, como na Fazenda Bela Vista e Bamerindus, em que mulheres e adolescentes foram violentadas, posseiros tiveram os cabelos cortados à faca e outros forçados a tomar sangue de galinha e comer excrementos humanos e de animais, espinhos e cigarros acesos (ANISTIA INTERNACIONAL, setembro de 1988).

4.4 – A terra de negócio, a terra de trabalho e a resistência dos trabalhadores rurais

A Igreja Católica, por sua vez, principalmente através da CPT, procurou atuar junto aos posseiros, visando garantir a permanência deles na terra em resistência à expulsão pelo fazendeiro (BECKER, 1990:39) e os atos coercitivos dos proprietários e organismos do Estado. A sua atuação visava, de acordo com seu ponto de vista, a “conquista” da terra e a “quebra do latifúndio”. Isto é, conforme defendia, “dividir a terra para quem nela trabalha”, em contraposição à *terra de exploração* que objetiva somente o lucro. A sua intervenção nos conflitos foi no sentido de legitimar o direito de posse, a *terra de trabalho*, requerida pelos posseiros, conforme assinalado em seu documento *Igreja e Problemas da Terra*, de 1980.

Nesse documento, a Igreja afirmava que a *terra de trabalho* é aquela possuída por quem nela trabalha, posse explorada de forma familiar, tribal ou

comunitária e *terra de exploração* “é a terra de que o capital se apropria para crescer continuamente, para gerar sempre novos e crescentes lucros” (REFORMA AGRÁRIA, 1980:16).

Se, por um lado, os posseiros buscavam a terra como uma forma de sobrevivência, acesso à liberdade, ser dono de seu destino, por outro, as grandes empresas do capital privado buscavam-na como meio de ampliar o seu patrimônio e o seu lucro. Dessa forma, contrapunham-se dois direitos distintos à terra: um gerado pelo trabalho e outro gerado pelo dinheiro. E é justamente nessa perspectiva do uso e posse da terra, no interior da Amazônia, que se dá o encontro moral entre os trabalhadores rurais e a Igreja Católica progressista (MARTINS, 1989). Para o posseiro, a terra é fonte de trabalho e sustento de sua família. É dela que tira a sua sobrevivência. Expulsá-lo da terra compromete a sua sobrevivência, porque priva-o de seu principal meio de produção: a terra; os produtos de seu trabalho: a moradia, a roça, as criações etc. e do lugar enquanto espaço simbólico. Segundo MARTINS (1989), ao privar o camponês de sua terra, com sua expulsão que sempre foi de maneira violenta, priva-o de seu trabalho, meio e instrumento de sua dignidade e de sua condição de pessoa.

O fim do período autoritário, de 1964 a 1984, não pôs fim ao cerco e esvaziamento das lutas dos trabalhadores rurais da Amazônia brasileira, nem ampliou as possibilidades políticas desses trabalhadores construírem e realizarem um modelo alternativo de agricultura. O padrão de propriedade da terra permaneceu inalterado durante toda a Nova República.

Sobre essa questão do uso e posse da terra, segundo MARTINS (1991), confrontam-se em clara oposição dois regimes de propriedade. De um lado, o regime que leva o conflito aos trabalhadores rurais, que é a propriedade capitalista, do outro, a propriedade familiar. Enquanto a primeira, a *terra de negócio*, explora o trabalho alheio ou serve como especulação que não tem outra finalidade a não ser o lucro, a segunda, é a *terra de trabalho*, bem comum, “dádiva de Deus” feita para todos e não só para alguns. Quanto a esta questão o Sr. Luiz Caju, posseiro da fazenda Bela Vista, afirmou:

Existe um ditado que a vazia do ter não enche. Mas o nosso Deus não é um Deus de acumular. O nosso Deus é um Deus de dividir, mas o fazendeiro não tem essa mente de dividir. É pela ganância de ter[...]. Mas segundo fala as Escrituras que Deus preparou esse mundo foi para todos [...]. Deus não preparou essas terras só para os fazendeiros (Entrevista concedida em 01.08.2003).

E sobre estes dois regimes de propriedade, segundo MARTINS (1998), constituem concepções antagônicas de direito à terra. Um, direito moral, fundado sobre a procedência do trabalho e o outro, direito racional, terra como mercadoria recoberta pelas formas jurídicas. Nesse processo, o legal e o legítimo se confrontam e se opõem. Daí a extensão dos conflitos e a sua gravidade. Ao lutar pela terra, o posseiro estava lutando pela sua sobrevivência: a terra, o seu trabalho e o seu espaço construído pelas relações afetivas.

A resolução do conflito e a legalização das terras possibilitavam aos posseiros uma certa tranquilidade: poder continuar trabalhando e vivendo na terra. No período de conflito aberto e “amansamento” da terra, às vezes, somente os homens permaneciam no local. Solucionando o conflito, o posseiro poderia ter livre acesso à área, morar no local com sua família e implementar com segurança as benfeitorias na terra, deixando de existir o caráter provisório de seu estabelecimento.

Normalmente, os conflitos mais intensos e duradouros aconteciam nas áreas de ocupações antigas. O posseiro antigo tinha uma relação maior com a sua posse enquanto lugar de trabalho: a roça, a mata, o igarapé, o pomar etc; e enquanto ambiente de moradia: a casa, o terreiro, o quintal, a fonte, bem como as pastagens e os animais. O seu espaço de trabalho e de moradia era um lugar construído na relação com a natureza e camponeses vizinhos. Assim, a resistência tendia ser maior, não somente em defesa de seus bens que poderiam vir a perder, como a roça, a casa, o pomar, o chiqueiro, o curral, os animais etc., mas o lugar constituído pela afetividade, de valor simbólico, onde o posseiro e sua família tinham criado relações afetivas, além do vínculo com as pessoas: a vizinhança. Naquele lugar estava estabelecida a sua vida familiar e comunitária. Ali estava o seu futuro e o de seus filhos. Normalmente, os posseiros haviam estabelecido relações sociais duradouras: os casamentos entre si, as festas, os

terços, as novenas, os compadrios, o comércio, o mutirão, a escola etc. Tirá-lo da terra era tirar toda uma vida edificada nas relações pessoais e comunitárias no lugar.

Para o posseiro recente, a terra tendia a aparecer mais como uma possibilidade de aquisição de um bem, de trabalho autônomo e lugar de sobrevivência; a resistência inclinava-se a ser menor, pois a relação afetiva com o seu espaço era pequena. O seu tempo no lugar poderia ser de uma ou duas colheitas. Os eminentes conflitos impossibilitavam uma vida mais ou menos tranqüila em sua posse, com a esposa e os filhos. Para estes posseiros, a possibilidade de abrir uma outra posse seria menos dolorosa do que para os posseiros mais antigos, que tinham uma ligação afetiva com seu espaço de trabalho e moradia. Mas a necessidade de sobrevivência e as constantes expulsões colocavam-nos vigilantes e na defensiva.

Segundo dados da CPT, de 1982 a 1992, devido a essa resistência dos posseiros em suas terras, na região Araguaia Paraense, houve um total de 840 ameaças de mortes contra trabalhadores rurais e seus apoiadores; 1.647 trabalhadores rurais foram espancados e feridos; outros 870 foram detidos; 4.352 famílias foram expulsas de suas terras; 884 casas foram queimadas ou destruídas e 28.439 famílias foram ameaçadas de despejos.

Por outro lado, na região Araguaia Paraense, sobretudo a partir do final da década de 1970, a Igreja, através da CPT passou a promover diversas reuniões e encontros de capacitação e troca de experiências com os posseiros de diversas áreas. Em algumas ocasiões contou com a assessoria externa do José de Souza Martins, da USP, da Maria Antonieta da Costa Vieira, da PUC-SP e da Neide Esterici, da UFRJ. A CPT, contudo, também tinha em vista criar oportunidade para que os posseiros discutissem os mecanismos de resistência no enfrentamento aos proprietários rurais e às suas milícias. Padre Ricardo Rezende Figueira, ex-coordenador da CPT na região, em entrevista para fins desse trabalho afirmou:

Nós fazíamos reuniões com lavradores de áreas diferentes de conflito. [...] Era uma ocasião onde se ministrava algum curso, informações sobre os direitos dos

posseiros, a lei, questões referentes ao hábeas corpus, e criávamos uma oportunidade para que eles ficassem conversando durante horas. A nossa idéia era que entre eles mesmo decidissem questões de resistência, de ocupação. A gente ficava fora, pois nisso éramos incompetentes e não era nosso papel participar de algo que cabia só a eles decidir. Certamente, naqueles momentos, sem a nossa presença, sem a gente incentivar, eles discutiam o que fazer concretamente e partilhavam seus mecanismos de resistência (Entrevista concedida em 26.09.2003).

As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) tinham forte presença nas diversas áreas de conflitos. Vale ressaltar que as CEBs originaram-se no Brasil no início da década de 60. Segundo SKIDMORE (1988), as CEBs “são constituídas por células de estudos leigos, cuja criação foi encorajada pela hierarquia eclesiástica a partir dos anos 60. Não tem estrutura definida. O agente pastoral, ou o organizador, é usualmente um padre ou uma freira. As comunidades compõem-se em média de 15-25 pessoas, embora seu número possa chegar a 100-200 na zona rural” (p.358). Nessas comunidades, a reflexão bíblico-religiosa a partir de suas realidades, por meio das celebrações, dos terços, das novenas e das festas, estimulava os posseiros a resistirem em suas terras. As suas participações nas assembléias paroquiais e diocesanas, as chamadas “Assembléias do Povo de Deus”, nos encontros e nos cursos de cantos religiosos e populares etc., somadas às atividades específicas da CPT, possibilitavam estes posseiros perceberem que não estavam totalmente isolados e que a sua situação era igual a de muitos outros. Eram situações que de certa forma os animavam para a luta. A resistência destes tendia a ser maior.

A CPT tornou-se, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)⁴, um canal de denúncia e politização dos conflitos e da violência. Para MARTINS (1999), a ação da CPT, somada à do sindicato, transformou a violência dos latifundiários contra os camponeses numa disputa legal. Criou-se, segundo o autor, “uma espécie de duplo tribunal: o tribunal institucional, diante do qual os casos são apresentados, e o tribunal da opinião pública, que, sobretudo

⁴ O envolvimento do STR de Conceição do Araguaia nos conflitos pela posse da terra aconteceu somente a partir de 1985, quando lideranças das CEBs, sob assessoria direta da CPT, ganharam a eleição da entidade. De 1975 a 1985 encontrava-se sob intervenção militar. Veja mais sobre esta entidade no capítulo seguinte.

através dos meios de comunicação, acabou transformando em grupo de pressão sobre as autoridades”(p.140). Segundo este autor, a pressão e a politização dos conflitos tiveram resultados, mesmo que indiretamente, nas desapropriações de terras para reforma agrária nos últimos anos da ditadura militar. Esse processo intensificou-se no período da Nova República.

Para cada área de conflito, uma situação distinta, um conflito distinto com grupos de posseiros não homogêneos (MARTINS, 1984:94 e GRZYBOWSKI, 1991:19), mas se tornaram visíveis, dadas a frequência e a intensidade com que assumiram e, na medida em que chegaram aos órgãos do governo e à imprensa, devido ao papel da Igreja Católica e do STR, na sua denúncia e divulgação. Os conflitos localizados, heterogêneos e plurais adquiriram dimensões mais abrangentes e politizados em âmbito nacional e internacional⁵. Esta visão pode ser entendida à luz das afirmações de MEDEIROS & LEITE (1998:162) e ROTHMAN (2001:332), quando argumentam que as ações dessas instituições (STR e Igreja) não se esgotam no âmbito local, mas potencializam-se numa rede regional, estadual e, até, nacional, possibilitando que interesses localizados sejam tratados como algo mais amplo.

Os conflitos e a violência pela posse da terra nessa região tenderam a se intensificar na medida em que proprietários de terras passaram a resistir às ocupações por parte dos posseiros e às desapropriações de seus imóveis pelo governo (BRUNO, 2002). Enquanto para alguns a desapropriação do imóvel surgia como um caso inevitável, pois haviam “perdido o controle” sobre a terra; para outros, a ocupação por posseiros e a desapropriação do imóvel representavam a perda não só da renda da terra, mas de posição social, política e de poder (MELO, 1999 e BRUNO, 2002).

Para ARENDT (1994), nada “é mais comum do que a combinação de violência e poder, e nada é menos freqüente encontrá-los em sua forma pura e,

⁵ Caso expressivo foi a fundação do Comitê Rio Maria, entidade de Direitos Humanos, em Rio Maria, em 1991, com explícito apoio e participação da Igreja, logo após o assassinado do sindicalista Expedido Ribeiro de Souza. Esta entidade, juntamente com a CPT, vem denunciando diversos casos de violência contra trabalhadores rurais da região e conta com apoio e solidariedade da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais, Anistia Internacional, *Human Rights Watch* (EUA), *Réseau Solidarité* (França) e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

portanto, extrema”(p.38). Aparecem combinados e só percebemos a clivagem entre eles sob as condições extremas. Ainda segundo esta autora, a violência surge onde o poder está em risco. A diminuição do poder é sempre o convite à violência. Para MEDEIROS (1996), a emergência dos trabalhadores rurais, com as suas reivindicações, colocando-se na cena pública como iguais, como portadores de direitos, implica que os proprietários de terra tenham que aceitar outro interlocutor. “Significa ter de reconhecer um ‘outro’, abrir espaço para a negociação e colocar em risco os privilégios e a capacidade de mando que se assentam sobre a propriedade da terra” (p.133). Daí o caráter dos sangrentos conflitos na região.

Talvez esta tenha sido a fase em que a violência atingiu com maior intensidade as lideranças mais expressivas dos trabalhadores rurais. Segundo MEDEIROS (1996:137), “o aparecimento de lideranças expressivas é um passo no sentido de conquista da palavra, de des-objetificação desse grupo social, de germinação de novas concepções de mundo” e é normalmente sobre elas que a violência recai com maior força e com requintes de crueldade. Tirar a vida de uma liderança dos trabalhadores rurais significa, acima de tudo, a destruição de longos anos de preparação, de educação e de produção de novas percepções geradas no interior dos próprios movimentos.

Foi talvez, ainda, nessa fase que a violência expressou seu mais alto refinamento de crueldade e ostentação de corpos de trabalhadores desfigurados, humilhados, com o objetivo de provocar efeito–demonstração com o propósito de “docilizar”, silenciar e punir quem se colocava à frente do poder dos proprietários e empresários rurais numa verdadeira tecnologia de poder que incide sobre os corpos. Uma tecnologia de poder cada vez mais eficaz, insidiosa e impune (TAVARES DOS SANTOS, 1992).

O posseiro Belchior Martins da Costa, da Gleba Cabeceira, em Rio Maria, por exemplo, foi assassinado em 2 de março de 1982, com 140 tiros. Além dos tiros, teve os olhos furados, fraturas no crânio e no pescoço. O delegado de polícia, na época, o Sargento Miranda, da PM, concluiu que os autores do crime

tinham agido em legítima defesa. O sindicalista João Canuto de Oliveira, primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, foi assassinado em 18 de dezembro de 1985, com 14 tiros. Em 22 de abril de 1990, os seus filhos Paulo e José foram seqüestrados, assassinados e deixados expostos à beira da estrada. Nove meses depois (02.02.91), Expedito Ribeiro de Souza, o terceiro presidente desse mesmo Sindicato, também foi assassinado quando voltava de uma reunião na sede do sindicato (PEREIRA, 1999). O posseiro Raimundo Nascimento, da Fazenda Bela Vista, foi assassinado em 15 de agosto de 1987 pelos pistoleiros da fazenda, em conivência com a Polícia Militar, que estava aguardando a fazenda (O LIBERAL, 06.05.1987, O ESTADO DE SÃO PAULO, 06.05.1987 e O GLOBO, 20.05.1987). O corpo do posseiro ficou insepulto. Os pistoleiros deixaram o corpo exposto e impediram que seus companheiros o sepultassem. Ele só foi resgatado depois de sete dias em estado de putrefação. Os urubus estavam devorando-o.⁶ Jairo Andrade, proprietário das Fazendas Forkilha, Arca e Gaúcha, tesoureiro da UDR, na década de 1980, contou ao *O Estado de São Paulo*, de 5 de novembro de 1994, p.A27, como assassinou, em 1988, um dos acusados pela morte de seu filho Tarley. Segundo este fazendeiro, ele foi buscar o acusado em Belém. “A polícia”, contou o fazendeiro, “me ajudou a ficar cara a cara com o assassino dentro do quarto do hospital. Ele tinha levado um tiro no saco e estava em péssima condição, agravada pela diabetes. Mirei o revolver mas achei melhor deixar ele morrer devagarinho”. Contou ainda que o trabalhador acusado pela morte de seu filho tinha sido preso na divisa do Brasil com a Bolívia em “um lugar onde só têm pretos” e acrescentou: “trouxeram ele de caminhão, amarrado e amordaçado, dois dias sem comer e sem beber. Eu mandei levar pro mesmo lugar onde ele matou o Tarley. Olhei na cara dele e mandei levantar os paus, em forma de cruz. Amarraram ele. Eu comecei a cortar, dedo por dedo”. Ele chorou? Pediu Clemência? Perguntou o repórter. “Não. Era um cabra macho. Só disse que se eu

⁶ O *São Paulo*, 02 a 08.10.1987 e depoimento de um posseiro, em 02.08.2003.

não matasse ele, ele ia me matar. Pediu água, mas eu não deixei. Cortei os dez dedos, rasguei o peito dele, e descarreguei os 56 tiros que deram no Tarley”.

Mesmo diante de tudo isso, não é possível caracterizar os trabalhadores rurais ocupantes de terras da região Araguaia Paraense como passivos e vítimas de todo o processo. Se a luta pela terra nessa região não nasceu como fruto de uma organização coordenada por um movimento, por um partido político ou mesmo pela Igreja e os conflitos eram locais, fragmentados e múltiplos, não quer dizer que a resistência dos trabalhadores rurais não era forte e efetiva. Os trabalhadores, embora de pouca formação política, uma vez na área tinham uma prática de resistência avançada, com tática de defesa e esquema de segurança, como comunicação interna, roças coletivas ou agrupadas (muito próximas uma das outras), fabricação de armas, munição, trincheiras etc. Como eles mesmo expressavam: “com uma vinte⁷ atrás do toco” ou mesmo a eliminação ou o confisco do gado do fazendeiro quando este invadia as suas roças.

Quando estavam trabalhando ou fazendo uma reunião, que eram estrategicamente em lugar de difícil acesso, sempre existiam pessoas armadas em uma certa distância montando vigia ao grupo, ou pessoas que ficavam próximo ao caminho de acesso e avisavam o grupo quando algo estranho aproximava, soltando um foguete ou fazendo qualquer sinal sonoro compreensível somente ao grupo. Até mesmo um determinado latido de um cão alertava o grupo do perigo externo. Outros recursos simples também evitavam ações imprevistas, como uma vala ou um tronco de árvore na estrada obstruindo o acesso, trilhas e pontes precárias, caminhos estreitos para evitar a entrada de veículos motorizados. Por outro lado, contavam com um sistema de informação externa. Pessoas de confiança da cidade ou vizinho à área de conflito que informavam-lhes qualquer movimentação da fazenda a eles estranha.

Algumas instituições, como o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), através de sua revista *Pará Agrário*, procuravam registrar também o número de pistoleiros e policiais mortos em confronto com os

⁷ Uma espingarda cartucheira calibre 20.

posseiros. No entanto, eles são bem aquém da real situação. Muitos pistoleiros, policiais e fazendeiros foram mortos no confronto com os posseiros. Por exemplo, os pistoleiros Chapéu de Aço, Francisco Sales e Joaquinção (Joaquim Francisco dos Santos) morreram no confronto armado ocorrido no dia 19 de outubro de 1981 com os posseiros que ocupavam a Fazenda Tupã-Ciretã, em Rio Maria. E no confronto armado ocorrido no dia 17 de dezembro de 1984, entre pistoleiros da Fazenda Flor da Mata, município de Xinguara, e os posseiros que ocupavam esta fazenda, cinco pistoleiros foram mortos e seis outros saíram feridos (CPT Nacional, *Fichas de conflitos*).

A CPT, talvez a única, nos últimos vinte anos, que tem conseguido registrar com maior precisão o número de mortes ocorridas no campo, optou em fazer somente das baixas do lado dos trabalhadores rurais e de seus apoiadores. A este respeito, o padre Ricardo Rezende Figueira, ex-coordenador da CPT da região Araguaia Paraense, em entrevista concedida, em 26 de setembro de 2003, para fins deste trabalho, alegou duas razões: uma, segundo ele, porque a CPT sempre se dirigiu à imprensa e ao Estado, considerando o trabalhador rural como vítima de toda a situação. Não tinham terra, não tinham dinheiro, não tinham apoio do Estado, de instituições e nem da mídia e eram mal armados. Os proprietários e empresários rurais consideravam os posseiros muitos bravos e violentos. A CPT, em apoio aos trabalhadores, passou a não ter interesse em divulgar os números das mortes do outro lado, isto é, de pistoleiros, policiais e fazendeiros, para não dar a impressão que os trabalhadores eram violentos. Uma outra razão, segundo ele, é que a CPT nunca teria as informações completas, porque os fazendeiros normalmente não tinham interesse em divulgar tais baixas. Primeiro, porque não queriam passar a imagem de proprietários que tinham as suas próprias milícias; segundo, porque a morte de um pistoleiro para um grande proprietário de terra não significava absolutamente nada, não tinha nenhum valor para ele. Era apenas mais um que lhes prestava serviço. Terceiro, porque os proprietários às vezes tinham muito medo de seus próprios pistoleiros, pois por qualquer motivo, poderiam virar-se contra eles. No entanto, reconhece que os

trabalhadores rurais nunca foram passivos, mas de resistência forte e efetiva. Segundo ele, “houve muitas mortes de pistoleiros, morte de fazendeiro e morte de policiais. [...] Estes em menor número, mas também morriam. Fazendeiros menos, mas também morriam” (Entrevista, 26.09.2003).

ALMEIDA (1993) argumenta que ao não registrar as baixas do lado dos fazendeiros e classificar os camponeses como “vítimas” fazendo disso o móvel absoluto da denúncia, retira os elementos essenciais da compreensão da lógica dos confrontos entre posseiros e proprietários de terras. Não fazer qualquer menção ou registro de pistoleiros, jagunços, fazendeiros e policiais reforça uma imagem religiosa dos trabalhadores rurais caracterizada pela passividade. São, portanto, aqueles que sofrem a ação e que não a exercem. Outra interpretação que este autor menciona é aquela que “cada um conte os seus mortos ou faça o boletim de suas baixas”. Assim, não só a CPT o faz, mas também os dirigentes sindicais. Segundo ALMEIDA (1993), os dirigentes de sindicatos acreditam que a inclusão das baixas do lado dos grandes proprietários rurais poderia enfraquecer o efeito de demonstração das estatísticas referentes à tragédia camponesa.

Na Amazônia brasileira, sobretudo na região Araguaia Paraense, o conflito pela posse da terra pode ser entendido como uma luta entre classes sociais, os proprietários e os trabalhadores rurais pela apropriação do mesmo recurso: a terra, à qual é conferido valor diferenciado. Os proprietários e empresários rurais se articularam, a partir de seus interesses, contra os trabalhadores que tinham interesses diferentes dos seus. A força tornou-se um instrumento efetivo tanto de controle, repressão e coerção quanto de reivindicação e de luta⁸. Enquanto para os proprietários e empresários rurais, o conflito era uma reação às ocupações, às desapropriações e como forma de evitar não só a perda da renda da terra, mas de prestígio social e de autoridade, para os trabalhadores rurais, o conflito significou não apenas manifestações de autodefesa, mas também uma forma de relacionarem com os aparelhos de poder, uma vez que estes agiam por pressão,

⁸ ARENDT (1994) nos adverte para o fato de que a violência pode servir também para dramatizar queixas e trazê-las à atenção pública.

na chamada “administração por crise”. Os antagonismos os impuseram como interlocutores legítimos diante destes organismos.

Nesse sentido, o conflito pode ser então traduzido como um ato político que encarna a possibilidade de sobrevivência desses trabalhadores na terra. Pode ser, tanto para assegurar o acesso à terra, quanto o domínio de posses mais ou menos consolidadas. Aqui, faz-se pertinente remeter à noção de classe social de THOMPSON (1987). Segundo este autor, os homens sentem-se e articulam a identidade de seus interesses contra outros que têm interesses divergentes. A classe e a consciência de classe se dão no processo através do tempo. Os trabalhadores rurais frente aos proprietários e empresários rurais, com o apoio da Igreja e do STR, identificaram pontos antagônicos e divergentes e se descobriram enquanto classe e começaram a lutar. Afastaram-se, assim, de sua condição de categoria marginalizada, identificaram parceiros solidários às suas lutas e estabeleceram alianças com eles, enfrentaram os proprietários e empresários rurais e impuseram o seu reconhecimento junto aos organismos de Estado.

Embora nem sempre uma área ocupada, com muito conflito, resulte em vitória para os trabalhadores rurais, de modo geral eles foram beneficiados por essas situações conflituosas. O tratamento institucional do governo aos conflitos das diversas áreas ocupadas foi a regularização fundiária, algo que não foi possível obter informações sistematizadas, ou a desapropriação com a criação de Projetos de Assentamentos (PA). No contexto da Nova República, a partir de ações definidas pelo PNRA, em razão dos intensos conflitos, o Governo Federal passou a implementar uma política de aquisição de terras para a reforma agrária na região, as quais, posteriormente, muitas delas foram transformadas em Projetos de Assentamentos. A área denominada Colônia Verde Brasileira, em Santana do Araguaia, por exemplo, foi ocupada em 1979, desapropriada em 1985 e transformada em Projeto de Assentamento em 1987. A Fazenda Lontra foi ocupada em 1984, desapropriada em 1993 e criado o PA em 1995. A Fazenda Bela Vista, objeto de estudo do Capítulo 6, foi ocupada em 1980, desapropriada em 1988 e criado o PA em 1991. Por outro lado, a Tupã-Ciretã, em Rio Maria, e

Fundação Brasil Central, em São Geraldo do Araguaia, desapropriadas em 1985, não foram transformadas em PA como a Colônia Verde Brasileira, por exemplo. São situações que nem os técnicos do INCRA sabem explicar. Talvez porque os trabalhadores rurais e os seus apoiadores contentaram-se somente com a aquisição da terra e não souberam aproveitar as mudanças no âmbito do Governo Federal com relação à política agrária, garantindo os seus direitos de “assentados”.

Segundo dados do INCRA, entre 1985 e 1990, foram criados na região 11 Projetos de Assentamentos, e de 1991 a 1998, mais 51. Hoje (2004), segundo este órgão, são 115 PAs, beneficiando um total de 20.744 famílias em uma área de 975.953,42 hectares de terras. MELO (1999), a partir de dados do IBGE (1996), do INCRA e da CPT, constatou que, em 1997, a população total da região Araguaia Paraense era de 248.735 habitantes e a população rural era de 99.820. Enquanto isso, a população dos PAs e as áreas ocupadas (áreas ainda não-desapropriadas), somavam um total de 52.388 habitantes, ou seja, 21,1% do total da população da região e 52,5% do total da população rural da região.

Assim, de forma geral, pode-se afirmar que as ocupações e a resistência dos posseiros à sua expulsão e expropriação pelos proprietários e empresários rurais, tendo em razão destas regularizações fundiárias, as desapropriações e a criação de Projetos de Assentamentos pelo Governo Federal, ocorreram a partir da experiência de luta na área litigiosa e o apoio das instituições de mediação, a capacidade desses trabalhadores de se constituírem enquanto atores políticos na região.

5 – A IGREJA CATÓLICA, O STR E O ESTADO: MEDIAÇÃO E CONFLITO

“Um sentir é o do sentente, mas o outro é o do sentidor”.

João Guimarães Rosa
Grande Sertão: Veredas.

5.1 – A mediação da Igreja Católica e do STR e a ação do Estado

A emergência da questão agrária na pastoral da Igreja Católica está relacionada diretamente com as transformações sociais e políticas que a envolveu. Nesse período, a Igreja estava vivendo a “efervescência” dos “novos tempos” inaugurados pelas resoluções do Concílio Vaticano II, realizado entre 1962 e 1965, e das Conferências do Episcopado Latino-Americano, realizadas em Medellín (Colômbia) e em Puebla (México), em 1968 e 1979, respectivamente (ROTHMAN, 1993 e ALMEIDA, I. 2000). A Igreja vivia em tempos de uma “pastoral pós-conciliar”. Foi o período em que houve maior aproximação dos clérigos com as situações locais, sobretudo, os da região Amazônica, onde uma avalanche de empresários invadia as terras de posseiros e de povos indígenas, expulsando, prendendo, surrando, assassinando e escravizando trabalhadores (MARTINS, 1989). Na área urbana, o clima era também de medo e de tensão, devido à repressão política e policial do regime militar em caça aos “comunistas” e de violação aos direitos humanos. Diversas organizações nacionais e internacionais religiosas e de direitos humanos, como a CNBB, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Mundial de

Igrejas, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Anistia Internacional, obtiveram provas de prisões, de torturas e de desaparecimento de presos políticos em quase todo o País nesse período. Segundo ALVES (1989), a Anistia Internacional havia constatado que, em 1976, duas mil pessoas tinham sido presas em todo o Brasil pelas forças repressivas do regime militar.

Essa situação geral atingiu também a Igreja. Diversos padres, bispos, seminaristas, freiras e cristãos engajados em trabalhos pastorais foram presos, seqüestrados, intimidados, ameaçados de morte, expulsos e assassinados (ESTERCI, 1986 e MARTINS, 1999). Segundo MARTINS (1989 e 1999), entre 1968 e 1978, 122 religiosos, padres, seminaristas e bispos foram detidos ou presos; e 273 cristãos engajados no trabalho pastoral foram presos, a maioria deles lavradores. Durante esse período, também 34 padres, religiosos e seminaristas foram torturados, afora os seqüestros, ameaças de morte e atos de intimidação. Seis padres e um seminarista foram assassinados; 21 processos e inquéritos militares contra religiosos, inclusive contra bispos, foram abertos e 30 bispos (incluindo arcebispos e cardeais) sofreram algum tipo de repressão.

A respeito dessa conjuntura em que a Igreja passou a desenvolver um trabalho mais sistemático no campo, por Dom Tomaz Balduino, atual presidente da CPT, assim declarou:

Havia uma situação de sufoco geral. A repressão que já vinha pegando lavradores começou a atingir os próprios agentes de pastoral, inclusive bispos, como Dom Pedro Casaldáliga. A ditadura tinha uma política equivocada da terra, de favorecimento do grande capital na Amazônia, que foi comprando pelo mapa enormes extensões de terras na mão dos governadores. Em seguida, eram os conflitos com as populações indígenas e camponesas e a devastação da floresta para a criação de gado (POLETTO & CANUTO, 2002:30).

Em todo o Brasil, o processo era de concentração da terra. Entre 1970 e 1980, 94% das terras novas estavam ocupadas por grandes estabelecimentos agrícolas e apenas 6% por pequenos. Na Amazônia, o padrão concentracionista da terra reproduziu-se de maneira mais ampla e mais agravante, onde efetivamente aconteceram os mais intensos e violentos conflitos de terra (MARTINS, 1989).

Essa situação fez com que a chamada Igreja Católica progressista,¹ que, desde o início da década de 1970 vinha-se constituindo em mediação nos conflitos agrários na Amazônia, criasse, em 1975, a Comissão Pastoral da Terra (CPT)², vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com o propósito de interligar, assessorar e dinamizar as atividades de apoio aos camponeses (POLETTTO, 1985 e 1997; ROTHMAN, 1993; MARTINS, 1997 e 1999). O seu trabalho, realizado diretamente nas comunidades de posseiros, e as constantes denúncias dos conflitos e da violência pela posse da terra na região fortaleceram a resistência destes trabalhadores na terra (FIGUEIRA, 1986, ALMEIDA, 1993 e MARTINS, 1999). Fortaleceram porque as lutas dos posseiros não nasceram no bojo de uma organização política de um partido, de uma instituição ou mesmo marcadas por um projeto histórico capaz de unificar os confrontos dispersos e locais. Elas surgiram “espontânea” e defensivamente como resistência à sua expropriação e expulsão de forma violenta por pistoleiros e policiais a serviço de proprietários e empresários rurais. Nasceram como resistência aos violentos despejos, às ameaças, aos assassinatos e aos incêndios e destruição de suas casas, depósitos de cereais e plantações. Na maioria dos casos, esses trabalhadores rurais foram colocados diante da falta de alternativas. Ou eles resistiam ou seriam expulsos com as suas famílias da terra (MARTINS, 1984, 1989 e 1991). Até julho de 1981, a CPT havia registrado 916 conflitos fundiários

¹ Um setor da Igreja Católica formado por agentes de pastoral, padres, freiras e bispos, inspirado na nova concepção de prática social/religiosa assentada na reflexão “fé e vida” firmada após os encontros de Medellín e Puebla (MEDEIROS, 1989, IOKOI, 1996 e BOFF, 2001).

² Atualmente, a CPT é composta por padres, bispos, pastores, freiras, leigos e trabalhadores rurais (Igreja Católica e Luterana) e está organizada, além do Secretariado Nacional em Goiânia (CPT Nacional), em 20 regionais distribuídos de maneira muito próxima à divisão geográfica do país em seis “grandes regiões” (Norte, Noroeste, Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Sudeste). A “grande região norte” abrange, por exemplo, o Pará, o Amapá, o Maranhão e o Araguaia-Tocantins (norte do Mato Grosso e Tocantins). Dentro de um regional pode ter várias equipes. O regional Pará, por exemplo, é composto por sete equipes (Xinguara, Guajará, Altamira, Santarém, Xingu, Tucuruí e Marabá). Cada equipe está normalmente organizada por “frentes de trabalho”. A equipe de Xinguara, por exemplo, está organizada pelas “frentes de trabalho”: Produção, Comercialização e Ecologia; Assessoria Jurídica e Direitos Humanos; Assessoria às Organizações dos Trabalhadores(as) Rurais e Assessoria às Organizações de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Os limites geográficos de uma equipe da CPT transcendem os marcos divisórios dos municípios, das paróquias, e, às vezes, de Dioceses, conformando, no caso do Norte, muito mais com as zonas críticas de conflitos agrários, pois estes não se restringem a um município, a uma mesorregião ou mesmo a um Estado da federação. Isto possibilita maior mobilidade da estrutura operacional das entidades religiosas e acompanhamento, mais de perto, das tensões sociais e dos conflitos pela posse da terra.

em todas as regiões do País, envolvendo nada mais, nada menos que 261.791 famílias, um total de quase 2 milhões de pessoas. Somente no Estado do Pará ocorreram 151 conflitos envolvendo 208,272 pessoas, numa área com mais de 13 milhões de hectares de terra (CPT, 1983:19).

Assim, tanto os conflitos gerados pela expulsão de posseiros que viviam em terras devolutas sem nenhum tipo de documento legal de propriedade, pelas grandes empresas do capital privado, quanto os conflitos gerados pelo processo de ocupações, pelos posseiros expulsos de algumas áreas da região e por trabalhadores rurais migrantes, não nasceram politizados, mas eram distintos, localizados e plurais com grupo de posseiros heterogêneos (MARTINS, 1984 e GRZYBOWSKI, 1991).

A região Araguaia Paraense ficou conhecida nacional e internacionalmente como uma das regiões mais conflituosas do Brasil, tão noticiada pela imprensa e citada na literatura sobre a problemática da terra, dado, sobretudo, à capacidade desses trabalhadores rurais de mobilizar apoios de sindicatos, de partidos e, principalmente, de um certo setor da Igreja Católica, atento e vigilante, e porque não dizer também que houve identificação entre esses dois atores quanto à visão moral da terra e sua avaliação a respeito do poder e do capital.

Para MARTINS (1989), a posição da Igreja quanto à questão fundiária não partiu do problema da propriedade, mas de questões éticas, sociais, políticas e pastorais, passando pelo problema da propriedade para terminar na dimensão do ético, do social, do político e da pastoral. Termina no problema da humanidade do homem. É na questão da concepção do humano, da pessoa, que está a chave, segundo MARTINS, para decifrar a concepção da propriedade que orienta a pastoral da Igreja. Na visão da Igreja, segundo este autor, a propriedade privada impede o desenvolvimento do homem. Ela brutaliza, marginaliza e empobrece o ser humano, desumaniza a pessoa, e é justamente nesta questão que transparece a negação da sua humanidade. Nesse sentido, a questão agrária não é apenas uma questão econômica, mas também moral. E é justamente por ser uma

questão moral é que vai se transformar numa questão política, levando o confronto da Igreja com o Estado a partir do início da década de 70. Enquanto ela se aproxima do trabalhador rural, que tem a terra como trabalho, condição direta de sua sobrevivência, entra em conflito com o Estado e o capital.

Segundo ainda este autor, expulsar o camponês de sua terra, que quase sempre foi de maneira violenta, compromete a sua sobrevivência, porque priva-o não só de seu trabalho, mas de seu meio e instrumento de sua dignidade e de sua condição como pessoa. É nesse plano que se dá o encontro moral e, muitas vezes, religioso entre o trabalhador rural e a Igreja. A concepção de pessoa está na doutrina social da Igreja³ e na ideologia camponesa.

Para ALMEIDA (1993), na Amazônia brasileira, com o golpe militar de 1964, as organizações políticas e sindicais foram reprimidas e desorganizadas. Ao contrário, a Igreja Católica, não obstante algumas perdas e defecções, manteve quase que intocada a sua estrutura de atuação no campo. Assim, a mediação externa, que contribuía para quebrar a dominação local e auxiliava os movimentos camponeses a se contrapor aos atos coercitivos dos aparelhos do Estado e dos proprietários de terra ora exercida por estas organizações, passou a ser efetivada pela Igreja. Segundo este autor, os conflitos agrários na região “impuseram a necessidade de intermediações” e a Igreja Católica que vinha desenvolvendo a sua pastoral junto às comunidades de posseiros acabou suprimindo a lacuna deixada pela não-atuação e até à não-existência dessas organizações no campo.

A atuação das instituições religiosas desenvolveu-se a partir do que estava à margem da cena política e sem possibilidades imediatas de representação. É por esta brecha que se insinua a ação mediadora, quando as reivindicações dos trabalhadores, quaisquer que fossem, não eram facilmente assimiladas por aparelhos de poder que se impuseram tão só pela repressão e que tinham sua legitimidade contestada (ALMEIDA, 1993:42).

Segundo ALMEIDA (1993), em face da emergência dos conflitos agrários e do seu agravamento, o Estado não encontrava interlocutores na região. O

³ Por exemplo, *Rerum Navarrum, Gaudium et Spes* n° 66, *Popularum Progressio, Mater et Magistra* n° 119, *Igreja e Problemas de Terra*(CNBB). Cf. MARTINS (1999) e CNBB (1980) in: *Reforma Agrária* nº02 (1980).

acirramento da violência, a ineficácia da coerção e a multiplicação dos antagonismos entre trabalhadores e proprietários rurais impuseram a necessidade de mediações. Aqui também a Igreja acaba suprimindo a lacuna, significando, de certa forma, a institucionalização dos conflitos agrários que não eram, até então, reconhecidos como tais pelos aparelhos de poder (ALMEIDA, 1993:43). Mas na região Araguaia Paraense, a Igreja surgiu muito mais como um problema para o Estado e não como um interlocutor entre este e os posseiros. O seu credenciamento junto às comunidades de posseiros desencadeou, durante as décadas de 70 e 80, um acirrado confronto com o Estado em torno da problemática da posse da terra. O Estado não aceitava o trabalho político da Igreja no campo. Ele a considerava subversiva e incitadora da luta de classe. Segundo MARTINS (1986), para o Estado, o problema não estaria na existência dos conflitos pela posse da terra na Amazônia brasileira, mas na sua manipulação por “subversivos”, pessoas “estranhas” à realidade do campo. Então, é possível entender por que o governo fechou a rádio da Diocese de Conceição do Araguaia (Rádio Educadora do Araguaia), prendeu e torturou padres e freiras e, por várias vezes, implementou na região operações cívico-assistenciais, denominada ACISO (Ação Cívico-Social), com comboios de carros, máquinas e helicóptero, fazendo estradas, consultas médicas e distribuindo remédios.

A mediação da Igreja Católica “insinuaria em circunstâncias históricas que, objetivamente, a favoreceu, seja do prisma dos aparelhos de poder ou dos camponeses, seja mesmo em razão das necessidades intrínsecas à própria ação religiosa” (ALMEIDA, 1993:46). A prática política da Igreja deu-se em virtude de por fatores de ordem social, política e interna à própria Igreja. Ela não é uma ilha. O seu corporativismo foi se mantendo, se modificando ou redefinindo pela mediação de processos da sociedade da qual ela faz parte.

O trabalho pastoral da Igreja foi, dessa forma, se impondo junto aos trabalhadores rurais de regiões de tensão social da Amazônia, na medida em que confrontava-se com os aparelhos de poder e aos detentores do capital. Essa era a condição necessária para se manter como “confiável” aos olhos dos trabalhadores

rurais. O documento “O Problema dos Posseiros nos Municípios de Conceição do Araguaia e Sant’Ana do Araguaia”, de 20 de novembro de 1970, da Diocese de Conceição do Araguaia, a Carta Pastoral, de Dom Pedro Casaldáliga, de 10 de outubro de 1971, e os documentos de 1973 - *Ouvi os Clamores do Meu Povo*, do Nordeste; *Marginalização de um Povo*, o *Grito das Igrejas*, do Centro-Oeste e depois para a área indígena: *Y-Juca-Pirama – O Índio, aquele que Deve Morrer* - reconhecem, explicitamente, a condição de confronto da Igreja com relação ao latifúndio e ao Estado, a respeito da situação dos trabalhadores rurais, ao mesmo tempo que politiza os conflitos agrários. Além do mais, os agentes de pastorais, padres, freiras, bispos estavam desenvolvendo os chamados “trabalhos de base” junto às famílias camponesas, como educação sindical, saúde popular, legislação, reuniões, cursos, assembléias, missas, celebrações e outros serviços político-pedagógico: como melhor se organizarem em suas comunidades e exigir os seus direitos, partindo sempre da visão de que era possível que esses trabalhadores rurais se conscientizassem e se organizassem e, a partir de seus próprios problemas e dificuldades, buscassem alternativas para superar a situação de opressão e exclusão em que estavam vivendo (BOFF, 2001).

Nesse ínterim, os membros da Igreja Católica progressista passaram a incorporar objetos e modos da “cultura camponesa”, que simbolizavam a “íntima ligação” com os camponeses, por exemplo bancos e mesas toscas, pilão de socar arroz, tipiti⁴, paneiro⁵, chapéus de palha, sandálias, mesmo que fossem para enfeites de suas casas e capelas, e certas palavras e expressões e outros, alçados à condição de vestes litúrgicas etc.; além de ocorrer a politização dos rituais como “missa da terra”, “romaria da terra”, as “caminhadas” e as “santas missões populares”, em que as leituras bíblicas, os cânticos, o “credo”, o “glória”, o “ofertório” e outros momentos nas liturgias faziam referência à cultura e à luta dos trabalhadores rurais. Canções e poesias destes passaram também a serem incorporadas às celebrações, missas, reuniões e assembléias da

⁴ Utensílio no formato de cesto cilíndrico extensível, de palha, com uma abertura na parte superior e duas alças, muito usado entre os povos indígenas e trabalhadores rurais da Amazônia para extrair, por pressão, o ácido hidrocianico da mandioca brava na fabricação da farinha.

⁵ Cesto de tala de palmeira com trançado largo, geralmente forrado de folhas.

Igreja, sobretudo nas comunidades de camponeses. Os ritos integravam o religioso e o político, momentos em que invocavam a proteção de Deus para participar da luta. Espaço este onde se sacralizava a luta e materializava-se o sagrado. Em algumas regiões da Amazônia, nesse período, nas ordenações sacerdotais, recitavas-se a chamada “ladainha dos mártires da terra”. Os instrumentos de trabalho e os frutos da terra (colheitas dos camponeses) faziam parte do ritual litúrgico. Ricardo Rezende Figueira, mineiro de Carangola, sobre a sua ordenação sacerdotal, em 1980, em Conceição do Araguaia assim escreveu:

Deito-me de bruços no piso frio da igreja, enquanto se reza a ladainha preparada por Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Felix do Araguaia: “Índios, peões, vaqueiros e garimpeiros, pais e mães de família, jovens e crianças que morrestes na paz do Senhor por estes sertões e matas; João Bosco, Rodolfo, Simão Borro, Raimundo, o Gringo, Dom Romero, Santo Dias, e todos os mártires da causa do Povo, que soubestes enfrentar a injustiça e amar os irmãos até a morte”.

[...]

A procissão do ofertório começa com os representantes das comunidades que vivem um compromisso religioso e social. João Canuto traz um mamão, Manuel Gago, de São Geraldo, a enxada, Belchior, o machado, Sinhozinho, uma chave de fenda. Instrumentos de trabalho e frutos da terra. Outros trazem a Bíblia, telha, esquadro, remo de pescador, livro, giz, candeia, pão e vinho. O índio Cantídio, tapirapé, que veio em nome da Prelazia de São Felix do Araguaia, carregava uma maracá e um pequeno banco de madeira, com valor ritual. Enquanto isso, Expedito, poeta mineiro, negro, magro, declama um longo poema feito para a ocasião (FIGUEIRA, 1992:8).⁶

Nesse período, também os espaços da Igreja (salões paroquiais, capelas, casas paroquiais, barracões) foram utilizados para reuniões, cursos e treinamento sindical, numa reapropriação e redefinição dos espaços sagrados. Os seus veículos contribuíam para o deslocamento de trabalhadores das áreas em litígios para acompanhar o desdobramento jurídico em questão nas cidades (ALMEIDA, 1993).

Segundo MARTINS (1989), sempre existiu no campo um acordo tácito entre a Igreja e o “povo”. Para ele, um se apropria da fala e da força do outro. “De ambos os lados, da Igreja e ‘do povo’, existe a tentativa recíproca de apropriação da fala do outro e da força do outro” (p.59). Assim, ao mesmo tempo em que eram influenciados pelos trabalhadores, incorporando os modos da

⁶ João Canuto, Manoel Gago, Belchior, Sinhozinho e Expedito, todos trabalhadores rurais, foram assassinados por pistoleiros a serviço de proprietários e empresários rurais.

“cultura camponesa” para dessa forma se aproximar de suas maneiras de viver, compreender e denunciar, a partir de um serviço pastoral “engajado”, a marginalização dos trabalhadores rurais, influenciava, conforme MEDEIROS & ESTERCI (1994), nas organizações dos trabalhadores rurais, conformando, a maneira de expressarem e serem reconhecidos, bem como na constituição de novas identidades. Segundo GAIGER (1987), a pedagogia da Comissão Pastoral da Terra provoca a imbricação entre os conteúdos religiosos e políticos. Nas reflexões sobre a Bíblia, por exemplo, segundo ele, a história do povo hebreu é transposta analogamente à situação presente. As lutas atuais são apreciadas à luz dos julgamentos manifestados por Deus sobre as condutas do povo hebreu. A expressão “povo oprimido” refere-se não somente ao povo apresentado na Bíblia, mas também ao conjunto de trabalhadores despossuídos. A redenção dos pobres teria iniciado na história humana e deveria continuar na ação dos oprimidos de hoje. Assim, muitas comunidades de posseiros passaram a fazer uma releitura de suas situações à luz do trabalho bíblico-pastoral dos agentes de mediação da CPT. O Sr. João do Motor, um dos posseiros da Fazenda Bela Vista, na década de 80, por exemplo, ao rememorar a luta deles pela posse da terra naquela área, assim falou:

A gente tinha que encontrar alguma alternativa. Até eu lembro que na luta de Moisés era em procura de uma terra prometida e aqui nós não teria uma outra alternativa a não ser também o mesmo caso de procurar conquistar a terra para a libertação de um povo que precisava trabalhar e tirar o sustento para os seus filhos, porque naquele tempo existia Moisés que nasceu de um povo e lutou para a libertação do mesmo povo e aqui não seria um Moisés, mas seria todos Moisés em procura da libertação. Porque se dissesse que alguém era o cabeça, aquele iria morrer. Assim nós era todas as pessoas a procura de uma só alternativa que era conquista da terra pra libertação de um povo que precisava de tirar o seu sustento (Entrevista concedida em 01.08.2003).

O exercício da mediação pode ser aqui compreendido a partir do conjunto de idéias, valores e modos transmitidos, como formas de saberes propiciadores da construção de novas posições e identidades dos trabalhadores rurais.

De modo geral, os trabalhadores rurais tiveram um papel fundamental na “conversão” da Igreja à sua causa, a começar de suas regiões. Assim escreve ALMEIDA (1993): “A estrutura hierárquica começa a ser pressionada de baixo

para cima, das paróquias que compõem as prelazias e dioceses para os centros de decisão, do localizado para o mais abrangente e superior circuito de poder eclesiástico” (p.58) e quanto mais ela passou a ter conhecimentos localizados e detalhados da problemática em que estavam envolvidos os trabalhadores rurais, coagidos, ameaçados e expulsos de suas terras, mais ela foi questionada e “convertida” por estes trabalhadores, mais se acirrou o confronto com o poder local, com as empresas privadas e com o Estado, ou seja, à medida que a Igreja se credenciava como mediação “confiável” aos olhos dos trabalhadores que viam o Estado e as empresas privadas com desconfiança e apreensão, confrontava-se com uma poderosa coalizão de interesses que tanto abrangia os detentores do poder local, quanto das empresas privadas do Centro-Sul do País na região.

A mediação da Igreja, principalmente por meio da CPT, efetivou-se não no sentido de negociação, mas como canal de expressão, direção e significado mais amplo da luta dos posseiros na região (MARTINS, 1993:103). Os conflitos ora localizados passaram a ter dimensões políticas mais amplas. Segundo MEDEIROS & ESTERCI (1994), a mediação de instituições, como a Igreja e o STR permite que questões de âmbito local sejam tratadas como algo mais amplo, envolvendo interesses globais. Assim, mesmo não sendo uma organização política, a CPT, nas áreas de tensões sociais, localizava politicamente aquele acontecimento, aquele conflito, seja em relação aos aparelhos de Estado, sobretudo àqueles responsáveis pelas questões agrárias, seja no que se refere à sociedade como um todo, por meio da imprensa e por intermédio de seus próprios canais, como cartas, panfletos, boletins, assembléias, conferências, missas, romarias, novenas, círculos bíblicos e outros. Assim, o papel dos mediadores propiciou maior visibilidade aos conflitos e à luta dos posseiros da região. Por este motivo é mais fácil entender o porquê do envolvimento de organismos e pessoal do Estado nos conflitos pela posse da terra na região em determinado momento da história.

A CPT e alguns párocos passaram, cada vez mais, registrar e relatar de forma mais detalhada os conflitos e a violência pela posse da terra. Assessorias

especializadas de advogados, agrônomos, técnicos agrícolas e cientistas sociais foram acionadas, além das práticas localizadas e do acervo documental, rivalizando, muitas vezes, com “especialistas” dos órgãos públicos. Registros dos conflitos contendo fichas, tabelas e relatórios com os nomes dos imóveis, proprietários, datas, nomes de trabalhadores assassinados, executores, mandantes e número de famílias envolvidas eram elaborados, sobretudo sob a lógica da denúncia. O aparato de “especialistas”, visava também desenvolver um trabalho eficiente nas comunidades de posseiros, com objetivo de qualificá-los a reivindicar os seus direitos à terra e ao trabalho. Além da formação religiosa que se efetivava por meio de cursos bíblicos (o êxodo, os profetas e os evangelhos, etc.), missas e celebrações, havia ainda a formação política (estudo sobre a estrutura sindical, organização etc.) e sobre os direitos dos trabalhadores (as leis, *habeas corpus* etc.) e sobre diversos temas ligados à situação vivenciada pelos posseiros.

Embora os dados e as informações acerca dos levantamentos dos conflitos agrários feitos pela CPT sejam incompletos, exigindo-se uma leitura atenta e com ressalvas, eles revelam a dramaticidade desses antagonismos na região Amazônica e, de certa forma, contribuíram para que representantes de órgãos do Estado se pronunciassem e implementassem medidas em relação a eles. Por exemplo o INCRA instituiu, em 29 de setembro de 1981, o Cadastro de Áreas de Tensão Social, no mês seguinte, o seu presidente, Paulo Yokota, foi à imprensa contestar os resultados que a CPT tinha levado a público a respeito dos conflitos e da violência pela posse da terra (JORNAL DO BRASIL, 25.10.1981). Por outro lado, o governo já havia criado, no ano anterior, para a região conhecida como “Bico do Papagaio”, para atuar numa área de 40 mil km² (parte do Mato Grosso, Pará, Goiás e Maranhão) o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), justamente quatro dias antes do início da 18ª Assembléia da CNBB, quando esta divulgou o documento “Igreja e Problemas da Terra” (MARTINS, 1984). O GETAT passou a atuar sobretudo na área onde a CPT-Araguaia -Tocantins desenvolvia os seus trabalhos, a partir da inserção de quatro

equipes: norte do Mato Grosso, norte de Goiás (Tocantins), Araguaia Paraense (Sul do Pará) e Oeste do Maranhão, área esta com maior número de conflitos e tensão social em torno da posse da terra.

Segundo ALMEIDA (1993), objetivava-se com a criação do GETAT, assegurar condições mínimas à implantação de projetos vinculados ao Programa Grande Carajás e neutralizar a luta dos trabalhadores rurais e dos povos indígenas da região. Por esta razão, esse órgão criou, nesse período, um Cadastro das Áreas Problemas em suas várias unidades executivas. Para MARTINS (1984), a criação do GETAT fazia parte da estratégia do governo da ditadura militar de “militarização da questão agrária”, para desmobilizar e desmoralizar a atuação da Igreja no campo e proteger os interesses dos grandes proprietários e das grandes empresas. O GETAT não só distribuiu títulos de terras, a maioria, aos grandes proprietários (HALL, 1991:148), mas também ofereceu as suas instalações como cárcere de trabalhadores e membros da Igreja, como foi o caso em São Geraldo do Araguaia, em 1981(CHINEM, 1983), além de interferir diretamente nas eleições sindicais em Conceição do Araguaia, na década de 80 (FIGUEIRA, 1986).

A partir dos confrontos entre os aparelhos de poder e a Igreja, a consciência da generalização dos conflitos foi se consolidando e exigindo novos esforços institucionais em face da questão agrária. Ocorria, no plano institucional, um deslocamento no sentido da intermediação a qual se transformou em disputa de poder. A Igreja enquanto mediação⁷ transformou-se em antagonista, inclusive nos primeiros anos da Nova República. O Ministério da Justiça e a Polícia Federal do governo José Sarney denunciaram haver no campo, em áreas de conflitos e tensão social, inconveniente intervenção da Igreja e que a reforma agrária, expressava Paulo Brossard, era um processo político de alçada do Estado e não da Igreja, que “estaria querendo montar, cavalgar em cima do Estado” (FOLHA DE SÃO PAULO, 15.06.1986). Representante do MIRAD, ao

⁷ Vale lembrar que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia encontrava-se sob intervenção militar, assim como grande parte dos Sindicatos dos trabalhadores no Estado do Pará, bem como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado (FETAGRI).

entregar oficialmente, no Sul do Pará, títulos de propriedade a um grupo de posseiros que ocupavam durante muitos anos aquelas terras, recomendou-os que precavesses dos elementos subversivos sempre prestes a “meter minhoca na cabeça de vocês, mas que na hora do pau cantar... não ficam à frente para morrer, para sacrificar” (HEBETTE, 1991:208).

Em São Geraldo do Araguaia, área de grande concentração da terra e de intensos e violentos conflitos entre proprietários e posseiros, desdobrou-se forte acirramento entre a Igreja e o Estado. Em outubro de 1976, ocorreu um confronto entre posseiros da localidade de Perdidos, técnicos do INCRA e a Polícia Militar. Estes últimos estavam a serviço da Fundação Brasil Central, do ex-presidente Jânio Quadros, para fazer os serviços de demarcação da área. No confronto, os soldados Ézio Araújo dos Santos e Claudomiro Rodrigues da Fonseca foram mortos, e outros dois, Máximo e Rui da Silva, saíram feridos. O seminarista Hilário Lopes e o padre Florentino Maboni, capelão militar, recém-chegado, do Rio Grande do Sul, à Diocese de Conceição do Araguaia, que se encontravam na região, foram presos e torturados juntamente com alguns posseiros, acusados de incitarem o tal confronto. Devido à gravidade da situação, os bispos de Conceição do Araguaia, de Marabá, o Arcebispo de Belém e o presidente da CNBB intervieram e fizeram severas críticas contra o Governo Federal, deteriorando ainda mais as relações entre a Igreja e o Estado (IANNI, 1978 e FIGUEIRA, 1986). No início da década de 80, os padres Aristides Camio e Francisco Gouriou, ambos franceses, desenvolviam os seus trabalhos nas Comunidades Eclesiais de Base dessa região de São Geraldo do Araguaia. A presença desses padres fortaleceu a resistência de diversos grupos de posseiros. Um dos episódios mais marcantes foi o do Cajueiro, quando, num confronto armado, um pistoleiro foi morto e quatro agentes da Polícia Federal e um funcionário do GETAT saíram feridos. A ação conjunta do Exército, da Polícia Federal e do GETAT resultou em perseguição, prisões e interrogatório de diversos posseiros. O mesmo oficial do Exército, Sebastião Rodrigues Moura, o

Curio⁸, que comandara as operações na região do aniquilamento dos militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B), na chamada Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1975, que tratou de desmobilizar a presença da Igreja junto aos trabalhadores rurais sem terra no município de Ronda Alta, Rio Grande do Sul, em 1981 (ROTHMAN, 1993), agora conduzia as ações contra os posseiros e a Igreja no Araguaia. Os dois padres franceses e os treze posseiros foram presos e torturados. Mais tarde, enquadrados pela Lei de Segurança Nacional, foram condenados: padre Aristides, a 15 anos de reclusão; padre Francisco Gouriou, a 10 anos de reclusão e os 13 posseiros a 8 anos de reclusão. Nem o bispo da Diocese de Conceição do Araguaia, Dom José Patrick Hanrahan, foi poupado dos interrogatórios e das campanhas de difamação na imprensa (CHINEN, 1983 e FIGUEIRA, 1986).

Conforme mencionado, na Amazônia houve proximidade entre a visão da Igreja Católica progressista e os trabalhadores rurais em luta pela posse da terra. Estes sabiamente souberam conquistar apoio e “converter” a Igreja a seu favor. Quando Dom José Hanrahan, irlandês, da Ordem dos Redentoristas, chegou em Conceição do Araguaia, em 1979, para tomar posse da diocese, foi recebido em pranto por uma multidão de posseiros, do Lote 41, região de Floresta do Araguaia, que acabava de ser despejada de sua terra por um grande proprietário, irmão do prefeito de Conceição do Araguaia, Dr. Giovanni Queiroz. Em 21 de outubro daquele mesmo ano, aconteceu em Xinguara, organizado pela CPT e Movimento de Educação de Base (MEB), uma grande manifestação motivada pelos violentos despejos de posseiros de três áreas, entre elas a Tupã-Ciretã. A PM e um oficial de justiça, com o auxílio de pistoleiros, queimaram casas e destruíram roças. O evento contou com a presença de 6.000 pessoas, repercutindo na grande imprensa nacional (CPT-*Fichas de conflitos*, SCHMINK & WOOD, 1992:174 e FIGUEIRA, 1986:90). Desde 1978, conta Ricardo Rezende Figueira:

⁸ Este ex-oficial do Exército é atualmente prefeito da cidade de Curionópolis (o nome desta cidade é em sua homenagem), localizada a 30 km de Eldorado dos Carajás, no sudeste paraense.

Centenas de lavradores procuravam as casas paroquiais de toda a Prelazia porque se viram sob uma avalanche de ameaças de despejos. Procuravam também antes, no entanto agora havia um aumento substancial. Não tinham a quem recorrer senão à Igreja. O Sindicato fazia questão de não entrar nesses problemas e quando entrava o fazia colocando-se contra os associados. A credibilidade do poder público local ia de mal a pior. Liminares apressadas, ineptas eram assinadas e o oficial de justiça, acompanhado por soldados da PM e por pistoleiros, percorria as posses lançando fora as famílias, queimando as casas com tudo que tinha dentro, destruindo as benfeitorias e espancando seus moradores (FIGUEIRA, 1986:53).

Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de todo o Brasil estavam submetidos aos critérios legais, regulados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social. O governo, com a aprovação da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, criou o PRORURAL (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural), conferindo real existência ao FUNRURAL (Fundo de Assistência do Trabalhador Rural) e transformou os sindicatos em núcleos de atendimento médico e odontológico. Por esse meio, os órgãos oficiais tinham o propósito de desmobilizar os organismos de representação dos trabalhadores rurais e despolitizar os conflitos pela posse da terra. Ao transformar os sindicatos em núcleos assistencialistas, eles conseguiam torna-los em organismos de delegação de políticos clientelistas detentores do poder local, além de quebrar, com isso, as possíveis mediações da Igreja atuante na região. Era mais um mecanismo de controle social (ALMEIDA, 1993 e PALMEIRA & LEITE, 1998).

O STR de Conceição do Araguaia foi criado, em 1971, com 213 associados. Em 1972 contava com 900 filiados. Entre 1975 a 1985, esteve sob intervenção militar. O seu presidente foi Bertoldo Siqueira Lira, ex-sargento da Aeronáutica. O STR não se envolvia nos conflitos e, quando o fazia, nunca estava do lado dos posseiros. Assim, as reivindicações dos posseiros normalmente não passavam pelo sindicato, mas, às vezes, pelo bispo, pelo padre e pela CPT, os quais já vinham desenvolvendo trabalhos nas comunidades camponesas.

Em 1979, com o apoio da CPT, foi iniciada a organização da oposição sindical em Conceição do Araguaia. Em uma das primeiras reuniões para esse

intento, fêz-se um levantamento das áreas de conflitos e de tensão social. Foram realizados diversas reuniões e encontros de capacitação de posseiros para esse fim, inclusive com a assessoria do sociólogo José de Souza Martins (FIGUEIRA, 1986). Uma das estratégias da CPT era a criação de delegacias sindicais⁹ em povoados e vilas localizadas nas zonas críticas de conflitos, nada fácil para um órgão controlado pelas forças de poder em desfavor das lutas pela terra. Uma outra estratégia era o “trabalho de base”, realizado diretamente nas comunidades, com o objetivo de convencer os trabalhadores acerca da importância do sindicato e seu controle. Este trabalho ia desde cursos bíblicos e legislação agrária à batizados e casamentos. Perguntado ao um ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia como a CPT, mesmo não sendo uma entidade de representação dos trabalhadores rurais, passou a ter tanta força e poder junto aos trabalhadores da região, ele respondeu:

Primeiro que o padre Ricardo era o coordenador da CPT. Além de ser padre era uma liderança que tinha um carisma muito grande. Ele fazia casamento, batizado, fazia reuniões, dava curso bíblico em tudo que era de comunidade nessa região aqui. Quer dizer, quando ele vem falar do Sindicato aquilo caiu como uma coisa muito boa no meio de nós trabalhador rurais porque era o padre que estava falando, aí o mérito foi dele sim, fazia com que todos nós sindicalizássemos na época e por isso, eu acho a força da CPT na região porque o padre Ricardo fez um trabalho de base primeiro (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Os obstáculos, porém, pareciam praticamente intransponíveis. Em 29 de maio de 1980, Raimundo Ferreira Lima, o Gringo, que encabeçava a Chapa 2 (da oposição), foi assassinado. Suspeita-se que esse assassinato teria sido praticado por José Antônio, a mando da família do fazendeiro Fernão Leitão Dinis (FIGUEIRA, 1986). Davi, da comunidade dos Perdidos, em São Geraldo do Araguaia, substituiu Gringo candidatando-se à presidência do sindicato. A eleição foi então realizada em 29 de julho daquele mesmo ano, cheia de irregularidades, e contou com a intervenção da Polícia Militar, da Polícia Federal e do GETAT. Trabalhadores que viajaram quase 400 quilômetros não puderam votar, como ocorreu com os que vieram de São Geraldo do Araguaia. Os seus

⁹ As delegacias sindicais eram prolongamentos das estruturas de poder internas aos STRs numa determinada área ou região, ocupadas por lideranças dos trabalhadores rurais daquelas localidades, os quais possibilitavam encaminhar as reivindicações dos posseiros daquelas áreas em luta pela terra.

nomes não constavam na lista de votação do STR. No povoado de Xinguara, soldados da PM dispersaram votantes, ameaçaram fiscais e seqüestraram urnas. Em Conceição do Araguaia, dezenas de soldados estavam de prontidão dentro e fora da sede do STR. A oposição teve a maioria dos votos, mas a Delegacia Regional do Trabalho, alegando não se ter atingido o quorum mínimo por lei, anulou a eleição (FIGUEIRA, 1986). A nova eleição só viria a acontecer em 25 de maio de 1981. Novas irregularidades e novas intervenções do aparato legal. Trabalhadores das áreas das delegacias sindicais foram impedidos de quitar as suas mensalidades e não puderam votar no dia da eleição. Nessas eleições, o GETAT havia colocado a sua máquina administrativa a favor da Chapa 1. Tratores limpavam estradas vicinais e caminhões transportaram eleitores. Pequenos comerciantes, pedreiros, garimpeiros e motoristas sindicalizados pela Chapa 1 também votaram. O tenente-coronel Sebastião Rodrigues Moura, o Curió, realizou, em diversas regiões conflituosas, como Mata Geral, Rio Maria, Xinguara e Floresta do Araguaia, comícios prometendo títulos de terras e carteiras de garimpeiros para exploração de ouro em Serra Pelada para quem votassem na chapa 1 (ALMEIDA, 1993). No dia da eleição, em um helicóptero do Exército, percorreu todos os lugares onde existiam urnas de votação, pedindo voto para Bertoldo. As paredes da catedral de Conceição do Araguaia amanheceram revestidas de panfletos acusando a Igreja, a CPT, o Gringo e sua viúva de terroristas, subversivos e de pregarem a luta armada, além de acusações de aspecto moral. A Chapa 1 saiu vitoriosa com 1.032 votos contra 684 (FIGUEIRA, 1986 e ALMEIDA, 1993). Bertoldo só deixou a presidência da entidade, em 1985, após o enfraquecimento do aparato que o sustentava, quando finalmente a oposição composta por lideranças de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) tendo à frente Felipe Alves Macedo, o Filipinho, venceu a eleição. Numa entrevista concedida para fins desse trabalho, em 26 de julho de 2003, Filipinho assim falou:

Foi uma batalha muito grande. Já com nove anos que esse presidente [Bertoldo] estava no sindicato [...] e sempre a CPT, a Igreja batalhando para tirar essa pessoa. Eu fui o encabeçador da chapa, em 1984, não aconteceu, não registrou a nossa chapa, mas quando foi no dia 28 de julho de 1985, a gente conseguiu a

eleição a onde eu fui eleito o presidente do Sindicato [...]. Eu entrei no Sindicato em 18 de agosto de 1985, quando foi no dia 12 de setembro eu já estava lá em Brasília vendo o problema da Pecosá, o conflito da Pecosá.

Os diversos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Pará, apesar do “trabalho de base” da Igreja, com as chamadas oposições sindicais, as comissões Pró-Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a aproximação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) com essas oposições sindicais, só deixaram de ser órgãos de colaboração do governo e dos proprietários e empresários rurais depois de 1985, quando houve uma mudança político-institucional com o advento da Nova República. A chamada oposição sindical do Pará, com o apoio da CUT, só conseguiu ganhar a direção da FETAGRI em março de 1987, significando o fim dos catorze anos de mandato de Alberone Lobato (Relatório das Oposições Sindicais do Pará, maio de 1987 e ALMEIDA, 1993).

O confronto que ocorreu entre a Igreja e os organismos do Estado, com a realização das eleições do STR de Conceição do Araguaia, na década de 80, foi uma demonstração de choques de interesse e de disputa na condução dos conflitos pela posse da terra na região. A intervenção direta da burocracia militar nas eleições do STR de Conceição do Araguaia não foi um processo isolado, mas, como demonstrado por MARTINS (1984), de “militarização da questão agrária”. Em face dos conflitos agrários, cada vez crescentes, eram “justificáveis” tais manobras para desmoralizar a Igreja quanto à questão agrária e desmobilizar os grupos de trabalhadores envolvidos na luta pela terra, com o propósito de concretizar o consórcio da terra com o capital e manter as bases conservadoras do Estado.

Segundo MARTINS (1984), os governos militares pós-64 implementaram as suas ações no processo de centralização do poder. Para isso, a sua política econômica e fundiária foi pautada na federalização de amplos territórios às margens das rodovias, como os 10 km de cada lado da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, em 1970, para a colonização, seguida em 1971, da inclusão de 100 km de cada lado das rodovias federais da Amazônia na área de interesse à

segurança e ao desenvolvimento nacional, e a concessão de incentivos fiscais aos grandes grupos econômicos do Centro-Sul do País, para a implantação de projetos agropecuários. Com isso, os instrumentos de poder das oligarquias regionais e seus aliados locais, que era a terra, foram confiscados. Essas ações, segundo este autor, destruíram ou comprometeram as bases de poder tradicional dos coronéis e dos chefes políticos.

Essas medidas, segundo MARTINS (1984), trouxeram para os militares o problema do vazio de poder no campo, abrindo espaço para a construção de um poder popular ocupado pela Igreja Católica progressista e o movimento sindical. Assim, “a ação governamental não só tem procurado impedir a ocupação política desse vazio de poder, como esvazia o poder tradicional, como, principalmente, recria continuamente o esvaziamento do poder. Foi o processo de recriação do vazio de poder local, de repressão continuada e crescente no campo, que impôs aos militares o crescente envolvimento na questão agrária e nas lutas pela terra” (p.57). Dessa forma, manifestaram-se claramente no combate à ação sindical, mesmo legal e supostamente garantida pelo próprio governo, no combate à ação político-partidária e à ação pastoral da Igreja Católica, recriando o vazio de poder no campo. Por este motivo a omissão das autoridades nos casos de assassinatos de líderes sindicais, advogados, trabalhadores rurais e agentes de pastoral, e prisões e expulsões de sacerdotes. Ainda segundo MARTINS (1984), os crescentes e acirrados conflitos entre a Igreja e o Estado tinham como um dos principais ingredientes a necessidade de o governo militar recriar e ocupar esse espaço vazio de poder no campo.

O confronto entre a Igreja e o Estado também acontecia, na região Araguaia Paraense, quando se tratava do entendimento legal sobre a terra. Além de defender a permanência dos posseiros na terra, com base em sua concepção de terra de trabalho, a Igreja desconfiava da veracidade dos títulos das terras dos grandes proprietários. Alegava que quase sempre os posseiros tinham precedência. Alegava também haver na área uma “confusão legal”, ou seja, superposição de títulos de propriedade. O governo tinha pouco controle sobre as

áreas as quais emitia títulos, às vezes, expedindo vários sobre a mesma área. Sobre esta questão, Ricardo Rezende Figueira, ex-coordenador da CPT na região, assim afirmou:

Ora os trabalhadores deveriam ter precedência no direito à terra e levantávamos suspeição a respeito dos títulos definitivos da região. Porque sabíamos de algumas áreas que tinham antigos ocupantes. Este foram preteridos e o Estado expediu documentação em favor de empresas que mal chegavam ao Pará e não possuíam qualquer benfeitoria anterior, como o Bradesco. Em outras áreas o caos era pior. A Fundação Brasil Central tinha recebido do Estado do Pará 10 quilômetros ao longo da margem paraense do rio Araguaia. Como a Fundação não cumpriu com as cláusulas assinadas, a doação foi cancelada, mas o cancelamento não foi feito nos cartórios. Sobre essa área foram expedidos novos títulos em uma sobreposição de documentos. E, finalmente, ninguém sabia o que era legal. E, se fosse tudo “legal”, nós levantávamos ainda a suspeição ética. Divergíamos do Estado na concessão de títulos de terras para a grande propriedade. Achávamos que os privilegiados deveriam ser os “sem terra”, os pequenos posseiros (Entrevista concedida em 26.09.2003).

A transição do período autoritário para o regime democrático conferiu um novo contexto político e institucional para os mediadores da região, quanto aos encaminhamentos dos conflitos pela posse da terra. Os trabalhadores rurais contavam agora com o apoio da CPT e do Sindicato para encaminhar as suas reivindicações. As ocupações de terras tituladas ociosas, que vinham acontecendo desde a metade da década de 70, foram realimentadas com a maior abertura política da Nova República, o PNRA e a possibilidade de atendimento das demandas pelos organismos governamentais, mesmo porque representantes da Igreja e do movimento sindical passaram a ocupar diversos cargos no INCRA e no MIRAD (ALMEIDA, 1993 e BRUNO, 2002). Se antes a conquista da terra passava, necessariamente, pela capacidade dos posseiros em resistir as pressões e a violência dos proprietários rurais e da polícia, emergia agora a possibilidade de conquista da terra por vias legais. Foi nesse período que, de fato, se deu início, na região, as desapropriações de terra por interesse social. Entre novembro de 1982 e fevereiro de 1985, o GETAT havia desapropriado apenas seis imóveis nos 40 mil quilômetros quadrados em seu domínio. Destes, três (Fundação Brasil Central, Tupã-Ciretã e Colônia Verde Brasileira) ficavam na região Araguaia

Paraense. Antes desta data nenhum imóvel havia sido desapropriado (ALMEIDA, 1991).

A CPT, além de desenvolver um trabalho direto nas áreas de conflitos, passou a assessorar diretamente a nova diretoria do sindicato para que essa pudesse encaminhar as demandas dos posseiros, sobretudo das áreas ocupadas, que eram relativamente grandes. Ana de Souza Pinto, agente da CPT na região, falando do trabalho dessa entidade junto ao sindicato, logo após a vitória da oposição sindical, assim descreveu:

A CPT passou a assessorar a diretoria eleita e havia uma ação conjunta ao apoio a essas áreas em conflito. Como era esse apoio? Era fazendo estudos com a diretoria sob o ponto de vista legal, sob o ponto de vista organizativo, político e como acompanhar os conflitos. E também realizando junto o trabalho na base, fazendo encontros, reuniões, discutindo formas de pressão, discutindo com os trabalhadores as formas mais eficazes (Entrevista concedida em 23/07/2003).

A maior abertura política e a elaboração do PNRA trouxeram grandes expectativas não só para os trabalhadores rurais, que intensificaram as ocupações na região, mas para os mediadores, agora CPT e STR, de que as reivindicações dos posseiros fossem atendidas e suas demandas transformadas em desapropriações. É possível também que estes apostassem no fim do antagonismo entre Igreja e Estado, mas a composição conservadora do novo ministério de assuntos fundiários e inviabilização do Plano Nacional de Reforma Agrária frustraram as expectativas dos mediadores. Ainda nos primeiros anos da Nova República, assim escrevia MARTINS (1991):

O novo regime civil apenas deu continuidade à execução do modelo econômico implantado pela ditadura militar, agravando enormemente os problemas sociais. Isso porque a elite política civil do país tem forte presença das velhas oligarquias rurais, cuja sobrevivência política se apóia no clientelismo, na corrupção, nas relações de dependência pessoal (p.164).

Segundo ALMEIDA (1993), os segmentos da burocracia estatal do período autoritário, de 1964 a 1984, que haviam conduzido ações fundiárias, foram racionados. Para ele, os quadros especializados em “problemas agrários”, como advogados, agrônomos e oficiais militares do antigo MEAF e do GETAT encastelaram-se na Secretaria Geral do Conselho Nacional de Segurança urdindo uma contra-estratégia conservadora e contrária à proposta de reforma agrária,

encetada pelo MIRAD, além da ofensiva dos proprietários e empresários rurais em torno da UDR. Para este autor, o PNRA, instituído pelo Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, era 11ª versão apresentada pelo MIRAD ao Presidente da República. Para cada versão, o Presidente e seus assessores exigiam uma nova modificação. O Estado tornou-se um campo de disputa na orientação do plano de ação agrária. Para ALMEIDA (1993), “posições conflitantes passaram, desse modo, a permear os aparelhos de poder, revelando as próprias ambigüidades e níveis de contradição dos compromissos políticos que resultaram na chamada Nova República” (p.260).

Para MARTINS (1999), à medida que a pressão pela reforma agrária crescia, entre 1985 e 1986, e o MIRAD encaminhava ao Presidente da República as propostas de desapropriação, o Gabinete Civil estabelecia diretrizes, para evitar que decretos fossem assinados ou, mesmo, fossem colocados em prática. Não apenas diversas propriedades improdutivas foram evitadas do ato desapropriatório, mas decretos assinados pelo então presidente não foram publicados no *Diário Oficial*. Em consequência dos constantes boicotes, caíram o ministro e seus auxiliares, inclusive, do segundo escalão praticamente em todo o País. Com referência a essa questão, Ricardo Rezende Figueira, em entrevista para fins desse trabalho, assim mencionou:

O ministro era uma pessoa interessante, mas a máquina do INCRA não ajudava e nem o presidente Sarney ajudava. O presidente boicotava o tempo inteiro. O ministro Nelson Ribeiro passava o maior aperto. Eu me lembro de uma audiência com o presidente, realizada no último dia de abril de 1986, para denunciar a tentativa de homicídio que o padre Josimo Moraes Tavares havia recebido e solicitar a sua proteção. Eram cinco bispos e eu. Perguntei ao presidente sobre os diversos processos de desapropriação de fazendas no Pará que o ministro tinha mandado para o presidente assinar e estavam parados em seu gabinete. O presidente José Sarney respondeu que estava com uma pilha de processos, mas não assinava nada sem ler. E precisava de tempo. Ao sair dali fui ao ministro Nelson Ribeiro, que sempre nos recebia sem criar obstáculos. O padre Josimo era recebido qualquer hora e muitas vezes os lavradores também. Uma vez deixou um governador na porta e nos atendeu primeiro. E eu falei: “Ministro, quero sugerir que o senhor renuncie”. Ele falou: “Por que?” “Eu estou vindo agora da sala do Presidente da República e ele disse que não assina nada sem ler. Por isso não assinou as desapropriações”. E continuei: “Ministro, o presidente não vai ler aqueles processos. Ele não pode ler. Ele não tem tempo. Quem lê é o senhor e sua assessoria. Se ele está dizendo que não vai assinar sem ler é porque outro vai ler para ele, talvez o ministro Marco Maciel ou algum assessor. Alguém vai dizer para

ele: isso pode assinar, isso não pode. Na verdade, o senhor está funcionando como um simples amortecedor de conflito. Nós confiamos no senhor, mas o presidente segura os processos de desapropriação e não confia no senhor”. Dias depois, a mesma sugestão de renúncia foi feita em uma manifestação pública realizada em Tocantinópolis por ocasião do assassinato do padre Josimo, dez dias depois desta audiência, em 10 de dezembro de 1986. Hamilton Pereira, conhecido como o poeta Pedro Tierra, que era assessor da CPT Nacional, no alto de um palanque, dirigindo-se ao ministro Nelson Ribeiro, convidou-o também, pela mesma razão, a renunciar. Logo depois, de fato, Nelson Ribeiro renunciou (Entrevista concedida em 26.09.2003).

Mas isso não impediu que inúmeras manifestações e pressões fossem encaminhadas e algumas desapropriações concretizadas. A oposição sindical de Conceição do Araguaia, durante a campanha para tomada do Sindicato, tinha como proposta apoiar os posseiros e a luta em favor da reforma agrária: “Quando nós estava fazendo a nossa campanha sindical”, conta Filipinho, “andando pelo município todo, nós dizia que o sindicato era para lutar a favor da reforma agrária. Era nosso primeiro ponto de pauta de discussão com os trabalhadores era a reforma agrária” (Entrevista concedida em 26.07.2003). De início, a nova diretoria teve de contribuir com os posseiros de duas áreas ocupadas, onde os conflitos se arrastavam durante anos: os casos da Fazenda Pecosa e Joncon e encaminhar as demandas dos posseiros ao Nelson Ribeiro do recém-criado MIRAD. “Eu entrei no Sindicato em 18 de agosto de 1985”, conta Filipinho, “quando foi dia 12 de setembro eu já estava lá em Brasília vendo o conflito da Pecosa [...]. Então a gente conseguiu uma permuta e logo no final de 1985 também estourou o conflito da Joncon/Três Irmãos com a desapropriação em 1986” (Entrevista concedida em 26.07.2003).

Se antes a resistência era, quase que somente, no meio da mata, até com trincheiras se fosse o caso, no enfrentamento direto aos fazendeiros, aos pistoleiros, aos policiais e até mesmo aos funcionários do GETAT, agora a tática dos posseiros, contando com assessoria e acompanhamento do STR e da CPT, passou a ser também de pressão direta aos órgãos do governo encaminhando abaixo-assinados, ofícios, fazendo reuniões com os representantes dos órgãos e, até mesmo, ocupando prédios públicos. O primeiro acampamento, na Unidade

Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, foi realizado em dezembro de 1985, com relação ao caso da fazenda Joncon/Três Irmãos. Uma vez que o Governo Federal não havia cumprido o prazo acordado para a desapropriação dessa área, os trabalhadores ocuparam o prédio. A polícia interviu com violência, chegando a cortar a energia elétrica do prédio. A desapropriação e a emissão de posse foram concretizadas no início de 1986. O segundo acampamento aconteceu em junho de 1987, relacionado ao caso da Fazenda Bela Vista, também com assessoria direta do STR e da CPT. Trezentos posseiros ocuparam o prédio, exigindo a retirada da Polícia Militar de dentro da área e a concretização do processo de desapropriação do imóvel (O LIBERAL, 17.06.1987, O GLOBO, 18.06.1987 e depoimentos de posseiros). A decisão de desapropriar essa área foi tomada numa reunião entre representantes do STR e o MIRAD, em Brasília, no início de 1986, quando foi apresentada uma série de reivindicações dos posseiros de diversas áreas da região (este caso será tratado detalhadamente no Capítulo 6). O STR passou a ter uma “ação para dentro”, isto é, a presença de seus diretores nas diversas comunidades e áreas de conflitos fazendo reuniões e discutindo os problemas com os posseiros e uma “ação para fora”, sendo as constantes reuniões com diversas instâncias do poder público, em Conceição do Araguaia, e, sobretudo, em Belém e em Brasília, consolidando-se como interlocutor dos posseiros da região.

A luta pela terra na região e os seus desdobramentos políticos em nível nacional e internacional, em razão da capacidade organizativa dos trabalhadores rurais da região, com o apoio direto do STR e da CPT, e favorecida pelo contexto de maior abertura política da Nova República, impôs mudanças no relacionamento entre os organismos de Estado e os posseiros. Segundo MELO (1999), o aprendizado quanto aos encaminhamentos da luta pela terra e a reforma agrária na região não ocorreram apenas por parte dos posseiros, “mas também dos técnicos e responsáveis do INCRA. Se por um lado as pressões dos grupos de posseiros geravam reações de animosidade e atrito com os

funcionários, por outro, passaram a fazer parte do seu cotidiano e foram incorporadas ao funcionamento dos órgãos”(p.78).

Tudo isso não impediu uma re-articulação dos proprietários e empresários rurais da região em torno da União Democrática Ruralista (UDR), que também passaram a pressionar os órgãos de Estado. O INCRA estava em fase de adaptação à proposta do PNRA. Na prática, o seu objetivo era implementar projetos de colonização e exercer a função cartorial (RIBEIRO, 1987) e estava composto, ainda, por funcionários do tempo da ditadura militar, colaboradores da repressão, contra os posseiros. Eles viam os conflitos de terra um problema de competência do poder judiciário, um caso de polícia e não como uma questão social.

Se em nível nacional os agentes de mediação conseguiam estabelecer um certo diálogo com o INCRA e o MIRAD, pelo menos ser atendidos em algumas questões, o mesmo não acontecia na região. À medida que cresciam as ocupações de terras e colocava-se em xeque o poder econômico e político dos proprietários e empresários rurais, alicerçados na propriedade capitalista da terra, acirrava-se o conflito entre os aparelhos de poder da região e a Igreja, ou seja, o advento da Nova República não fez cessar o conflito entre a Igreja e o Estado. A problemática da terra continuou sendo uma arena de disputas entre estes dois atores.

Para MARTINS (1984), na Amazônia brasileira, nas regiões pioneiras, a ordem pública estava freqüentemente subordinada ao poder privado. Nomes de delegados de polícia, de soldados e de juízes têm sido, com freqüência, apontados pelos seus envolvimento com grileiros de terras, jagunços, grandes proprietários e empresários rurais que chegavam do Centro-Sul do País, realizando despejos ilegais e violentos, aterrorizando as populações camponesas, tanto os trabalhadores rurais recém-chegados quanto os mais antigos, que supunham ter direitos adquiridos de permanência na terra que lavravam com o trabalho, às vezes, de muitas gerações. Fatalmente, não tinham a quem recorrer

senão à Igreja, conforme MARTINS (1989) “uma Igreja que agrega[va] o seu serviço pastoral o refúgio dos aflitos” (p.86).

À medida que os aparelhos de Estado, em nível local, apresentavam-se como aliados dos grandes proprietários de terras quando qualquer imóvel era ocupado, o trabalho de mediação do padre, do agente de pastoral, do sindicalista destacava-se nas reuniões, nos encontros, nas assembléias, bem como no atendimento, em seus escritórios, aos trabalhadores rurais despejados, acossados e coagidos. Enfrentavam sob riscos, inclusive, físicos, os proprietários rurais e seus aliados, tentando estabelecer posições diferenciadas e divergentes quanto ao uso e posse da terra.

Pode-se dizer que o reconhecimento e a mediação da Igreja e do STR ocorreram como demonstrado, em razão das circunstâncias de marginalização dos trabalhadores rurais em face da violência em que foram submetidos e do seu investimento político-pedagógico nas comunidades de camponeses, ao mesmo tempo em que enfrentava publicamente, sob riscos, inclusive físicos, aos proprietários rurais e aos aparelhos de Estado, assumindo uma posição contestatória, não somente no que se concerne à objetivação de seus pontos de vista, como também ao processo de construção de um ator contestador, capaz de produzir a sua história mediante a defesa dos interesses dos trabalhadores rurais. Para isso, os agentes de mediação não só desqualificavam os proprietários rurais e os representantes dos aparelhos de Estado, sob a ótica da denúncia, mas também pressionavam a atender as reivindicações e demandas dos trabalhadores.

Uma das táticas adotadas pelos mediadores era a desmoralização pública dos proprietários de terras e dos representantes dos aparelhos de Estado na imprensa. Grandes proprietários de terra nessa região eram políticos e, sobretudo, empresários no Centro-Sul do País. De repente poderiam aparecer os seus nomes na grande imprensa, associando-os às pistolagens, aos massacres e aos assassinatos de posseiros na Amazônia. Os agentes de mediação acreditavam que, com essas ações, poderiam inibir a violência dos proprietários e criar aliados em torno de uma luta mais ampla pela reforma agrária. Esse mecanismo

legitimou as ações da Igreja e do STR enquanto mediadores e contribuiu para que a problemática da terra viesse para a esfera pública, intensificando e prolongando os conflitos e a violência pela posse da terra na região, uma vez que a classe patronal foi rearticulada em torno da UDR.

Por outro lado, os proprietários e empresários rurais procuraram desqualificar e desmoralizar, através dos meios de comunicação, a Igreja Católica progressista, os trabalhadores rurais e a reforma agrária e, ao mesmo tempo, exaltava a figura do “produtor rural” (BRUNO, 1997). O presidente da UDR, Ronaldo Caiado, por exemplo, ao argumentar que a Igreja não conhecia a realidade do campo, afirmou que não poderia “aceitar entidades que não sabem nem como se chama o homem do campo, colocando o apelido de sem-terra, isso não existe no setor rural” (ZERO HORA, 30.11.1987). Para a UDR, a CNBB “não plantou e nem gerou riqueza. Não faz parte das classes produtoras”, portanto, “é incapaz de fabricar uma reforma agrária que venha responder aos anseios daqueles que estão diariamente ligados à produção” (JORNAL DO BRASIL, 07.08.1987).

Nesse período da Nova República, na região Araguaia Paraense, a problemática da terra continuou sendo um campo de disputas entre a Igreja e os aparelhos de Estado. Enquanto estes eram acusados pela Igreja de apoiar os proprietários e empresários rurais e de serem omissos e coniventes com a violência, a Igreja era acusada de subversiva, de incitar as “invasões” e de fabricar conflitos de terra e de querer “montar e cavalgar encima do Estado”. Enquanto os trabalhadores rurais intensificavam nas áreas litigiosas o confronto armado com pistoleiros e policiais a serviço dos proprietários e empresários rurais, conquistando o apoio do STR e da Igreja, travava-se um campo de batalha entre os agentes de mediação e o pessoal e organismos de Estado, embora os trabalhadores rurais não fossem passivos diante dessas ações. Ocorreram disputas, provocações, acusações e agressões discursivas entre estes dois atores na condução dos conflitos pela posse da terra na região. Os confrontos eram cada vez mais polarizados e ideológicos. O STR e a CPT, ao mesmo tempo em que se

firmavam enquanto mediação confiável aos olhos dos trabalhadores rurais, contribuíam para que estes colocassem em dificuldade, conforme BRUNO (1997), a autoridade, o *status* e o prestígio dos grandes proprietários de terras, realimentando as ocupações na região. Isto demandava sempre mais as ações do Estado com atos desapropriatórios, suscitando as reações da UDR, recrudescente assim a violência no campo. Não foi por acaso que o governo considerou que a região Araguaia Paraense ficava dentro do polígono da “área prioritária”, para fins de reforma agrária, definida pelo Decreto-Lei nº 87.095, de 16 de abril de 1982, e, mais tarde, dentro da Área de Ação Emergencial, fixada pelo PNRA, bem como da “zona prioritária” de que trata o Decreto-Lei nº 92.623, de 02 de maio de 1986.

Assim, a reforma agrária, na região Araguaia Paraense, durante o período que vai da segunda metade da década de 70 ao final da Nova República, deu-se dentro desse campo de disputa e de confrontos polarizados e ideológicos.

6 – O CASO DA FAZENDA BELA VISTA

“Existe um ditado que a vazia do ter não enche. Mas o nosso Deus não é um Deus de acumular. O nosso Deus é um Deus de dividir, mas o fazendeiro não tem essa mente de dividir. É pela ganância de ter. Mas segundo fala as Escrituras que Deus preparou esse mundo foi para todos. Será que esses pobres estão invadindo mesmo essas terras ou as terras estão voltando para as mãos de seus donos? Eu acho que elas estão voltando para as mãos de seus donos, porque Deus não preparou essas terras só para os fazendeiros”.

Luiz Caju
Posseiro da Fazenda Bela Vista.

6.1 – A grande propriedade. A grande empresa rural

A Fazenda Bela Vista, com 17.486,68 hectares, no município de Conceição do Araguaia, hoje localizada no município de Floresta do Araguaia, era constituída pelos lotes 37 (4.276,26 ha.), 42(4.356 ha.), 43(4.498,42 ha.) e 55(4.356 ha.) (veja Figura 2A), do Loteamento Itaipavas, numa faixa de terra do lado esquerdo do rio Araguaia, de propriedade das companhias agropecuárias Juruparana Pastoril S/A, Berocan de Pecuária e Melhoramentos Pau D’Arco (COMARCO), pertencentes a um grupo de empresários de São Paulo¹. Esses quatro lotes foram adquiridos por proprietários do Sudeste do País, no início da

¹ De acordo com a ata da Assembléia Extraordinária da empresa Juruparana Pastoril S/A de 06.04.1970 e o Processo GETAT/UECA nº 133, em 1970, os acionistas dessas três empresas que formavam a Fazenda Bela Vista eram: Walter Nastari Camanho (diretor-presidente), Amadeu Barbadela Capareli (secretário), Rômulo Espósito, Caio Cícero Corado, Amilton Almeida Neto, Durval Luciano Domeia e Ronaldo Avelar Assumpção. Em março de 1986, quando técnicos do GETAT foram fazer a primeira vistoria no imóvel, quem se apresentou como diretor-presidente das três empresas foi Jurandy Gonçalves Siqueira. Segundo o ex-advogado da Fazenda Bela Vista, os principais responsáveis pela fazenda eram Jurandy Gonçalves Siqueira (de São Paulo) e Aluísio Sauí, dono de uma empresa de ônibus de Brasília.

década de 60, quando o governo do Estado do Pará estava vendendo terras devolutas e emitindo títulos de propriedade à iniciativa privada. Entre 1924 e 1976, o governo paraense havia vendido 6.737.475,3 hectares de terra. Mais de 80% delas foram no período compreendido entre 1959 e 1963. Durante toda a década de 60, grande parte das terras da região Araguaia Paraense foi dividida em lotes de 4.356 hectares e repassada à iniciativa privada, para implantação de grandes empreendimentos agropecuários financiados com recursos dos incentivos fiscais da SUDAM (Veja capítulo 3).

Para aquisição da terra, os “paulistas” precisavam tão somente agradar da área e requerer do Estado o direito de propriedade. Às vezes, a compra acontecia antes mesmo de ser solicitada a documentação legal do Estado. Os proprietários do Centro-Sul tinham certeza de que estavam fazendo um bom investimento, mesmo quando a aquisição das terras era por meio fraudulento.

A excelente qualidade da região para a exploração da pecuária animou os especuladores à organização de planos de loteamento de enormes áreas. Demarcaram os lotes dentro das melhores técnicas de mapeamento e agrimensura, promoveu-se a venda a paulistas, mineiros, e paranaenses sob comprovantes de meros recibos. Só depois disso se recorreu ao processo normal de encaminhamento, à repartição competente do Pará, dos pedidos de títulos de terras correspondentes aos lotes já vendidos ao nome do seu real adquirente (LIMA, 1972 apud FERNANDES, 1999:40).

A facilidade na aquisição de terras, de incentivos fiscais e de recursos credícios animou a chegada desses “aventureiros” à região, visando aumentar o seu capital na especulação da terra e na implantação de grandes empreendimentos agropecuários.

Pousamos em terras paraenses. (...) O sol nesta hora faz valer sua força, mostrou como é quente e levou todos a uma parada, repouso e palestra. Pelas 4 horas, chegou o quarto avião, um Asteca do Empreendedor Bené – [Benedito Sampaio de Barros], e nele, o Sr. Ruy Mesquita, do [jornal] “Estado de São Paulo”, e o fazendeiro Sérgio Cardoso de Almeida. Nessa altura, quatro aviões de homens de empresas pousaram em terra do Pará. A que vinha esta gente bem plantada na vida, bem instalada em negócios, todos proprietários em seu Estado e no Paraná, senhores de ótimas e confortáveis residências na Capital da maior cidade industrial do Brasil? Chegaram os paulistas à busca de trabalho e de novos empreendimentos. Deles ouvi a idéia de se fazer nestas terras do Sul do Pará um novo Paraná, com base na criação de gado e desenvolvimento. Homens experimentados, pioneiros de empresas pecuárias e agrícolas de café no Paraná, como Doutor João Melo Peixoto, Antônio Sobral Júnior, João Sampaio de Lara, veteranos, que se faziam acompanhar de gente jovem, tomada de entusiasmo e

curiosidade. Enfim, a que veio este grupo ao Sul do Pará? Olhar as terras. É que muitos já são proprietários de largas faixas destas matas, quase terras virgens, distantes muitas léguas das povoações mais próximas (...). Acreditamos que 250 a 300 mil alqueires paulistas destas regiões já são posses legalizadas de empresários do Sul, como estes que agora visitavam suas terras. (...) Dos planos e intenções dos visitantes tomamos conhecimento e passaremos a divulgá-los porque representam algo significativo para o desenvolvimento da região (HERMES, 1966 apud FERNANDES, 1999:46).

A obtenção desses lotes que compreenderam, mais tarde, a Fazenda Bela Vista foi dentro desse processo, dominante na época. O Lote 55, por exemplo, foi comprado em 27 de janeiro de 1961, por José Alonso dos Santos, de Ituiutaba, Minas Gerais, do Estado do Pará, quando Moura de Carvalho era o então governador, pelo valor de Cr\$ 5.235,20 (US\$ 276,70)², sendo Cr\$ 5.227,20 pelo custo da terra e Cr\$ 8,00 pelo feitio do título definitivo. Este vendeu para Rubens Marques de Andrade, também de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 1963, que vendeu, em 7 de outubro de 1965 para Raimundo Durães, de São Paulo. Este, por sua vez, vendeu para Walter Nastari Camanho, em 15 de agosto de 1969, o qual repassou à Juruparana Pastoril S/A, em 6 de abril de 1970, como capital social³.

O grupo de empresários de São Paulo, dono da Juruparana Pastoril S/A, da Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco e da Cia. Berocan de Pecuária procurou, logo após a formalização de suas empresas, adaptá-las às formalidades da SUDAM, a fim de receber os recursos provenientes dos incentivos fiscais (ATA da Juruparana Pastoril S/A, de 06.04.1970). Por esse meio, a Fazenda Bela Vista recebeu só de incentivos fiscais da SUDAM um total de Cr\$ 13.735.243,00 (US\$

² Veja cotação do dólar oficial em ANDIMA (1994:88).

³ O Lote 43 foi adquirido por Ulisses Rodrigues Cunha, da cidade de Goiânia, Goiás, em 27.01.1961, do Estado do Pará, pelo valor de Cr\$ 5.406,80 (US\$ 285,77), sendo, pelo custo do terreno a quantia de Cr\$ 5.398,80 e a de Cr\$ 8,00 pelo feitio do título. Três anos depois, isto é, em 01.07.1964, Ulisses vendeu para Antônio Gomes Primo. Este vendeu, em 23.05.1967, para Dr. João Leite Sampaio Ferraz Jr, que transmitiu como capital social, em 03.06.1967, a COMARCO – Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco. O Lote 37 foi adquirido por Rosa Guimarães, esposa de Ulisses Rodrigues Cunha, em 12.05.1961, do Estado do Pará, quando Aurélio Corrêa do Carmo era governador do Estado. O Título Definitivo foi expedido pela Secretaria de Obras, Terras e Viação. Rosa Guimarães pagou o valor de Cr\$ 5.140,40 (US\$ 19,40), sendo Cr\$ 5.132,40 pelo custo do terreno e Cr\$ 8,00 pelo feitio do título. Três anos depois, isto é, em 01.07.1964, vendeu para Antônio Gomes Primo, de São Paulo. Este, por sua vez, vendeu, em 23.05.1967 ao Dr. João Leite Sampaio Ferraz Jr. também de São Paulo, que transmitiu a Cia. Berocan de Pecuária, em 03.06.1967, como incorporação ao capital social adquirente. Já o Lote 42 foi comprado do Estado do Pará por Limírio Antônio da Costa, em 09.10.1961. Este vendeu, em 03.03.1963, para Jacy Gomes Machado, que repassou para Maria de Paiva Gomes, em 20.11.1967, como partilha de bens. Esta, por sua vez, vendeu, em 15.08.1969 para Walter Nastari Camanho, que transmitiu à Juruparana Pastoril S/A, como capital social incorporado em 06.04.1970.

2.640.620,33). A empresa Juruparana Pastoril S/A, com projeto aprovado em 13 de fevereiro de 1970, recebeu Cr\$ 5.923.093,00 (US\$ 1.343.104,98); a Ga. Berocan de Pecuária, com projeto aprovado em 21 de agosto de 1972, recebeu Cr\$ 3.639.869,00 (US\$ 609.999,83); e a Cia. Melhoramentos Pau D'Arco com projeto aprovado em 20 de outubro de 1970, recebeu Cr\$ 4.172.281,00 (US\$ 687.515,52)⁴ (IANNI, 1978, 222 e 223).

Este foi um processo mais ou menos preponderante, ocorrido na região a partir segunda metade da década de 60. Segundo IANNI (1978), no município de Conceição do Araguaia, a começar pelo ano de 1966, ao mesmo tempo em que se formava a empresa agropecuária, transformava-se o latifúndio em empresa e decompunha-se o campesinato, o contingente de posseiros antigos e novos. Dos 33 projetos aprovados pela SUDAM entre 1966 e 1975, segundo este autor, oito eram exclusivamente pecuários e vinte e cinco agropecuários. Mesmo sendo agropecuários, o setor pecuário preponderava. O primeiro projeto aprovado foi em dezembro de 1966; outros três foram aprovados em 1967; cinco em 1968; quatro em 1969; seis em 1970; e quatorze entre 1971 e 1975. Durante esse período, houve uma corrida incessante pelos incentivos fiscais da SUDAM.

O que ocorrem no município de Conceição do Araguaia, desde 1966, é a formação e a expansão da empresa agropecuária, sob a proteção econômica e política do Estado. [...] A maior massa de investimentos teve início em 1968, de maneira que não estão ainda claras as conseqüências; o que se pode dizer, todavia, é que o volume de inversões na pecuária sugere um rebanho cuja produção é claramente superior à procura regional. De fato, desde 1970 já era evidente que a agropecuária estava se constituindo num setor econômico em processo de formação e consolidação, graças às condições econômicas e políticas sob as quais se desenvolvia. A aliança entre a empresa privada e o Estado, sob a égide do grande capital, era uma operação econômica e política que garantia a implantação dos projetos, a formação da empresa agropecuária e o surgimento de uma “nova” burguesia na área de Conceição do Araguaia e na região Amazônica (IANNI, 1978:227).

Mesmo constando nos atos de venda do governo do Estado do Pará que as estas terras seriam adquiridas para “indústria agrícola”, posteriormente, a maioria foi transformada em empresas rurais, recebendo recursos do Governo Federal para que fossem exploradas racional e economicamente. Entretanto, grande

⁴ Confira cotação do dólar oficial em ANDIMA (1994: 90).

quantidade destas terras ficava praticamente paralisada, sem investimentos e sem produção. Esses imóveis eram transformados em empresas rurais para que pudessem receber, com facilidade, os recursos provenientes da SUDAM e se isentarem do processo de desapropriação conforme assegurado pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30.11.1964). Não foi possível verificar se SUDAM chegou a fiscalizar esses projetos e, se fez, qual teria sido a avaliação dela. Porém, LOUREIRO (1992) afirma que as fiscalizações e o controle dos projetos agropecuários aprovados pela SUDAM não eram proporcionais às transferências de recursos aos mesmos. Segundo esta autora, houve casos em que os fazendeiros “alugavam” boiadas em face das raras e eventuais fiscalizações do órgão, normalmente, todas elas informadas e agendadas antecipadamente. Ainda segundo LOUREIRO (1992), grande parte dos projetos agropecuários na Amazônia brasileira era vendida ou abandonada tão logo os proprietários recebiam o certificado de empreendimento implantado. PALMEIRA & LEITE (1998), analisando os estudos de GAZQUES & YOKOMIZO (1986) sobre a prática dos incentivos fiscais na Amazônia, concluíram que, em dezembro de 1984, a produção e venda de gado dos projetos aprovados pela SUDAM correspondiam a 15,7% do previsto. Apenas três entre os 94 projetos agropecuários e agroindustriais implantados apresentaram alguma rentabilidade, no período compreendido entre 1981 e 1983. Os demais apresentaram prejuízos. Ainda segundo estes autores, havia forte concentração de projetos por pessoas que fizeram dos incentivos fiscais um negócio especulativo. Muitos foram os que conseguiram aprovar cinco ou seis projetos, receberam os recursos previstos, sem iniciar o empreendimento, venderam ou os abandonaram. A Fazenda Bela Vista, embora tivesse recebido recursos provenientes dos incentivos fiscais, no início da década de 70, deixou paralisadas, até 1985, as suas atividades. Em 1986 e 1987, os técnicos do GETAT constataram que a fazenda estava explorando apenas 5.100 hectares de suas terras, ou seja, 29,4% de sua área com pastos “em mau estado, ou seja, degradados” (PROCESSO GETAT/UECA Nº133/86:143). No último laudo, os técnicos do órgão constataram que “não existe no perímetro do

imóvel nenhuma atividade pecuária desenvolvida pelo proprietário” (PROCESSO GETAT/UECA Nº133/86:238).

6.2 – A ocupação da fazenda

Trabalhadores rurais que vinham se deslocando do Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste do País, em busca da terra, em especial do Piauí, do Maranhão, de Minas Gerais e de Goiás, trabalhando de fazenda em fazenda, de meeiro, agregado, empreiteiro, alcançaram o extremo norte de Goiás (hoje Tocantins). Outros eram posseiros expulsos do Maranhão e de Goiás. A grande maioria instalara-se na Colônia Bernardo Sayão, no município de Arapoema, outros em Colinas, em Araguaina e em Pau D’Arco. Mas o sonho e a necessidade de possuir um “pedaço de chão” fizeram com que as terras ociosas da Fazenda Bela Vista, que se apresentavam aos seus olhos, do outro lado do rio Araguaia, lado paraense, passasse a ser ocupada já no início de 1980. “Nós éramos agricultores”, conta Lourival Vieira da Silva, “e até então trabalhávamos nas fazendas dos outros. A gente tinha um sonho de ter um terreno onde pudesse desenvolver atividades rurais, era o que a gente sabia fazer e o que sabe fazer até hoje”. Naquela ocasião havia se passado o conflito do Lote 41, vizinho da Fazenda Bela Vista, de propriedade de um dos irmãos do médico e fazendeiro Giovanni Queiroz, prefeito de Conceição do Araguaia. A ocupação desta fazenda foi “espontânea”. Os primeiros demarcaram os seus lotes com rústicas picadas, fizeram um rancho, iniciaram a roça. Outros chegaram a convite de um amigo, de um vizinho, de um parente, de seus lugares de origem e se juntaram ao grupo. Outros compraram o direito de posse. O Sr. Divino Rodrigues da Silva, goiano de Anicus, conta como conseguiu a sua posse na Fazenda Bela Vista.

Em 80 eu tive nas casas de uns amigos caçando uma terra para trabalhar. Existia a conversa da invasão de Bela Vista. Pelo mês de maio. Estive, aí existia essa conversa. Aí nós demos uma volta na mata, eu e mais três companheiros. Agrademos. Voltei para Colinas [no Estado do Tocantins] e chamei meu irmão e meu compadre, um senhor por nome de Boaventura e viemos praí. De lá fomos sete companheiros, entremo escondidos. Tinha outros companheiros que tinham

entrado na divisa que era uns cinqüenta. Nós entremo escondidinhos e fomos pra dentro da mata e escolhemos um lugar para iniciar a demarcação de nossos lotes. Nós media 500 metros na beira do córrego e tirava um lote pra um. Era 500 por 2.000. A lei aqui era essa. Foi medindo assim até que tiremo os sete lotes. Para cada companheiro tiremo um lote [...] Aí nós tiramo os lotes e fomos fazer roça. Cada um marcava a sua posse. Um fazia uma tarefa, outro duas tarefas. Mas eu queria fazer uma média, $\frac{3}{4}$ de roça. Como diz, cada qual foi cuidar das suas. Eu fiquei só mais um filho, meu segundo filho. Nós vinha toda semana pra dentro da mata, dormia num ranchinho beira chão. Os punhos da rede ficava todo de fora (Entrevista concedida em 02.08.2003).

Este relato caracteriza a maneira mais ou menos generalizada de ocupação das terras na região Araguaia Paraense desde a segunda metade da década de 70. Até junho de 1984, o GETAT constatou a existência de 211 famílias de posseiros na Fazenda Bela Vista. Deste total, 62 famílias ocupavam o Lote 42; 53 o Lote 55; 38 o Lote 37; e 58 o Lote 43 (PROCESSO GETAT/UECA Nº133). Como as atividades das empresas estavam paralisadas, os posseiros puderam, com certa tranquilidade, implementar benfeitorias em seus estabelecimentos. Plantavam arroz, feijão, milho, mandioca, banana e criavam animais. Muitos tinham gado de leite. No laudo de vistoria da Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia, no início de 1988, os técnicos constataram que “ao vistoriarmos as áreas ocupadas pelos posseiros notamos uma atividade pecuária intensa, com expressivos números de animais para uma área de pastagem considerável, com um efetivo bovino de mais ou menos 2.000 cabeças” (PROCESSO GETAT/UECA Nº133/86:238). Cada posseiro tinha o seu pomar com alguns pés de laranjas, limão, manga e outros. As pessoas tinham relações sociais entre si. Contraíam matrimônio. Comercializavam os seus produtos entre si e na cidade de Pau D’Arco. Faziam os seus mutirões, suas festas sociais e religiosas e jogos de futebol. As crianças estudavam numa escola mantida pela prefeitura de Conceição do Araguaia. Os posseiros da Fazenda Bela Vista tinham, enfim, uma vida familiar e comunitária estabelecidas. As pessoas tinham ali as suas famílias, as relações sociais, suas criações, roças, pomares, pastagens com anos e anos de trabalho, além da relação afetiva com o lugar enquanto valor simbólico.

6.3 – O início do conflito

Conforme depoimentos de alguns posseiros e informações contidas nas *Fichas de Conflitos* da CPT, em junho de 1981 o proprietário teria contratado trabalhadores para fazer uma cerca de arame na divisa desta com a Fazenda São Luiz; mas havia contratado, também, um grupo de pistoleiros, sob a liderança de Pedro Mandi para encaminhar a “limpeza” da área. Pedro Mandi receberia Cr\$ 100.000,00 pelo serviço da cerca e Cr\$ 50.000,00 por posseiro que tirasse da terra. (Um salário mínimo na época era Cr\$ 14.000,00). Um grupo de 64 posseiros armados de espingardas, dos Lotes 42 e 43, andou 30 quilômetros a pé pelo meio da mata e expulsaram os pistoleiros e os trabalhadores que edificavam a cerca. Pedro Mandi não se encontrava no momento.

Em novembro de 1981, o GETAT ameaçou de expulsão os posseiros da área, alegando que as terras eram tituladas e que os donos tinham plenos direitos, garantidos pela lei. Em março de 1982, quando mais ou menos 180 famílias ocupavam a área, Dr. José Claudino dos Santos, advogado da Cia. Juruparana Pastoril S/A, deu entrada no fórum local com um pedido de ação de manutenção de posse. A Dr. Ruth Nazareth do Couto Gurjão, juíza da Comarca de Marabá, respondendo por Conceição do Araguaia, com base na ação movida por José Claudino, intimou Francisco da Gama da Silva e outros a comparecerem, em 9 de julho daquele ano, no fórum local, para fazerem parte da audiência de justificação prévia (Mandato de citação e intimação, 30.06.1982). Mas o oficial de justiça deixou a intimação no povoado de Pau D’Arco, do lado goiano e não entregou pessoalmente aos posseiros. Isso se deveu, possivelmente, às más condições de acesso à área ou porque ficou com medo dos posseiros (CPT - *Fichas de Conflitos*). Esgotou-se o prazo, ninguém compareceu. No dia 14 de agosto daquele mesmo ano, numa reunião com alguns posseiros, um técnico do GETAT pressionou o grupo para que aceitasse uma indenização e saísse da área. Ninguém aceitou. No dia 10 de setembro, representantes dos posseiros estiveram numa reunião com o chefe da Unidade do GETAT e com representantes da fazenda em Conceição do Araguaia.

Novamente, os posseiros não aceitaram deixar a área. Pedro Baiano, uma das lideranças do Lote 41, localizado na divisa com a Fazenda Bela Vista, os acompanhou. Os posseiros desse lote tinham sido, em 1979, despejados pelo proprietário. A CPT e o bispo Dom José Patrick Hanrahan, recém-chegado à diocese naquele ano, apoiaram o grupo. Depois de um longo conflito, nos anos de 1978 e 1979, os posseiros conquistaram a terra. Pedro Baiano, a partir de sua experiência no conflito armado, nesse lote, possibilitou os contatos dos posseiros da Fazenda Bela Vista com a CPT e com o GETAT. Em 3 de março de 1983, Zozilton Almeida Silva, chefe da Unidade do GETAT propôs, em documento assinado por ele nessa data, o remanejamento de todos os posseiros para as glebas Seringa “A” e “B” ou Luciana, em Tucumã, no vale do Xingu. Novamente, os posseiros não aceitaram. Conta Luiz da Silva Lima, o Luiz Caju, que: “Aí falou que queria com todo o carinho tirar nós daqui, botava todas as mudanças nos carros e ia levar para Tucumã. Ai nós falemos que quem deveria ir pra Tucumã era o fazendeiro. Ele tem carro, ele tem tropa, ele tem avião. Ele que pode ir pra lá. Nós não vamos sair daqui não. Nós não sai não” (Entrevista concedida em 01.08.2003).

A CPT de Conceição do Araguaia foi procurada, em 28 de outubro de 1982, pelos posseiros José Augusto de Souza e Mauro Oliveira de Lima, ocupantes do Lote 42. O STR encontrava-se sob intervenção militar. Em meados de 1983 e início de 1985, não houve nenhuma ameaça contra os posseiros, também eles não procuraram os agentes da CPT. Esta entidade, com base no Código Processo Civil, de modo geral orientava os posseiros a não cederem às pressões dos proprietários rurais e aos representantes dos órgãos do Estado.

O Código Processo Civil estabelece que o trabalhador rural que ocupa uma terra por um ano e um dia adquire direito de posse. Passado o prazo de um ano e um dia, embora as ações de manutenção e de reintegração de posse não percam o caráter possessório, o procedimento será ordinário. Com base nessa lei, a CPT orientava os posseiros a não procurarem a justiça antes de um ano e dia. Eles deveriam permanecer na terra durante esse período para que pudessem

adquirir condição legal de posseiros, mansa e pacificamente, com morada habitual e cultura efetiva em suas posses. Os posseiros deveriam construir as suas casas, os seus pomares, as suas roças etc. de forma que revelasse trabalho e morada habitual na terra. Conta Ricardo Rezende Figueira: “Em muitos casos nós orientávamos os trabalhadores para que eles continuassem na terra, produzindo, plantando benfeitorias, resistindo, sem procurar a justiça até completar um ano e um dia na terra” (Entrevista concedida em 26.09.2003).

Imaginando, talvez, que pudessem expulsar os posseiros com facilidade, nos anos posteriores, os proprietários visitaram esporadicamente, entre 1983 e 1984, a sua propriedade. Nesse período, foi consolidada a ocupação da área. Os posseiros chegaram a desenvolver alguns trabalhos para a fazenda como: roço e diserva de pasto, roço de juquirá⁵, beneficiamento de lascas de madeira para construção e reconstrução de cercas de arame, entre outros. Com o advento da Nova República, em 1985, a maior abertura política e a elaboração do PNRA trouxeram expectativas de que a reforma agrária seria realizada. Os donos da fazenda moravam no Estado de São Paulo. Jurandy Gonçalves Siqueira, nessa época, diretor-presidente das três companhias agropecuárias que formavam a Fazenda Bela Vista, por exemplo, era proprietário de uma fazenda em Valinhos-SP (PROCESSO GETAT/UACA Nº 133), em um dos estados da Região Sudeste que, segundo BRUNO (2002), partiu a reação patronal contra a reforma agrária. Diante dessa conjuntura, os proprietários da Fazenda Bela Vista reiniciaram os confrontos com os posseiros por meio de ameaças de despejo e com a contratação de pistoleiros. “Se grande foi o desagrado com a abertura política”, argumenta BRUNO (2002), “maior ainda foi a insatisfação dos grandes proprietários de terra e empresários rurais com a defesa da reforma agrária pela Aliança Democrática e pela Nova República” (p.77).

Conforme depoimentos de alguns trabalhadores, os proprietários colocaram gado nas dependências do imóvel, os proibiu de tráfegar nas vicinais, de fazer as suas roças e os jurou de morte.

⁵ Vegetação um pouco menor do que a capoeira, que cresce na roça ou pasto abandonado.

O fazendeiro pondo serviço, pondo serviço e sempre dizendo que não tinha nada com os posseiros não, que só iria aproveitar os capim dele onde ele já tinha feito gasto. Não queria nada com ninguém. Depois começou a pegar um gado na meia, aqui e acolá arrumar um gado. A gente sabia que era na meia. Devagarinho ele começou a aumentar o serviço. De repente começou o boato que ele iria tomar as terras dos posseiros. Um dia ele chegou ameaçando o pessoal na terra do Catalão, na beira da estrada. Nessa época ele estava pondo serviço nos 200 alqueires [Lote 42], um retiro que ele tinha daqui uns 3 quilômetros. Aí o Catalão estava trabalhando. Quando ele veio de lá ele falou para o Catalão que era para parar o serviço. Ele não queria que ninguém mexesse na terra dele. O Catalão era desse trecho de mata entre a sede e os 200 alqueires. O Catalão parou o serviço e saiu avisando. Ainda começou uma discussão com ele, mas viu que não compensava. Ele estava com muitos homens. Catalão estava no serviço. As armas que tinha era só as foices. Os homens todos armados. O Catalão avisou para todo o pessoal. Começou aquele zunzum. [...] Nós fizemos uma reunião para ver o que fazer. Fomos no INCRA. Na época foi chamado o supervisor da fazenda por nome de José Otávio. Ele foi lá. Tentamos ver se entrava em acordo entre colonos e o fazendeiro. Mexeu e virou, mexeu e virou, sei que terminou em nada (Bonfim, entrevista concedida em 02.08.2003).

Até então, apesar das ameaças, os posseiros procuravam, de forma esporádica e individualizada, a resolução de seus problemas. Só a partir desse confronto direto é que eles tentaram se organizar. No dia 23 de setembro de 1985, foi feita uma reunião no Lote 42 com representantes de posseiros dos quatro lotes, para discutir propostas sobre como enfrentar essas ameaças dos proprietários. Um dos encaminhamentos foi o contato mais estreito com a CPT e com o STR de Conceição do Araguaia, que contava agora com uma nova diretoria. Em 1º de outubro de 1985, os posseiros Divino Rodrigues Silva e Geraldo Arão Souza procuraram a CPT e o STR. Nesse mesmo dia, assessorados pelo do STR e pela CPT, encaminharam um ofício ao Ministro Nelson Ribeiro, do MIRAD, solicitando a sua intervenção para a resolução do problema. Entendiam que a solução concreta seria a desapropriação do imóvel (Ofício, 01.10.1985). Foi realizada também uma reunião com os técnicos do GETAT. Raimundo José Oliveira, chefe da Unidade do GETAT de Conceição do Araguaia, alegou que a fazenda possuía título e estava esperando o término da demarcação desta por este órgão para ver se os proprietários aceitariam uma outra área.

Até então, os posseiros não tinham tido a preocupação de legalizar as suas situações nas terras ocupadas. Seguiam o mesmo padrão das ocupações de terras

devolutas, ou seja, vivam na terra sem se preocupar em ter qualquer documento legal de propriedade. A garantia da posse era a roça, a morada, as criações, a relação com a vizinhança. Cada um sabia o que era seu e o que era dos outros. Não era o papel, o documento da terra, o mais importante, mas o trabalho, os frutos da terra. O intuito do trabalhador rural que ocupou a Fazenda Bela Vista não era o lucro direto, mas a subsistência de sua família. Wilton Bomfim, posseiro dessa fazenda afirmou: “Eu vim à procura de uma terra para trabalhar. À procura de uma condição de vida melhor. Então foi por isso. As terras eram férteis, eu comprei. O cara disse que era um direito de posse. Eu achava que direito de posse na época já era um tipo de documento. Eu agradei da terra e comprei o direito que ele tinha” (Entrevista concedida em 02.08.2003). Eles não imaginavam que um dia os proprietários do imóvel poderiam expulsá-los. “O pessoal”, conta o Sr. João do Motor, “estava habitando sem saber que aqui poderia acontecer conflito, que era pacífico. A gente estava aqui habitando, o fazendeiro não importava e a gente nunca esperou acontecer o que aconteceu” (Entrevista concedida em 01.08.2003). O Sr. Luiz da Silva Lima, o Luiz Caju, em resposta ao chefe do GETAT em Conceição do Araguaia, que queria tirá-los da Fazenda Bela Vista e levá-los para o vale do Xingu assim respondeu:

Doutor é o seguinte, eu venho criando a minha família, tá vendo? De fazenda em fazenda trabalhando. Quando você vai trabalhar numa fazenda que você pede o fazendeiro que quer plantar um pedacinho de mandioca, plantar umas bananas, alguma coisa, o fazendeiro diz: eu quero é capim. Nós temos que plantar é capim, pois nós vive humilhado pelos fazendeiros, não, nós temos que plantar o que ele exigir. Então nós temos um desejo de possuir uma área de terra com que nós possa sobreviver com nossa família. Aí eu entrei aqui para essa Bela Vista e eu não vou sair daí não, nós não sai, nós não tem proposta pra nós sair (Entrevista concedida em 01.08.2003).

Essa situação converge com a análise de MARTINS (1991) quando afirma que, diferentemente do capitalista que tem a terra como negócio, que visa eminentemente o lucro, o dinheiro, o posseiro tem a terra para tirar dela o sustento de sua família. Ainda segundo este autor, o que legitima a posse da terra para o posseiro é o trabalho. É nele que reside o direito de propriedade em constante conflito com os pressupostos da propriedade capitalista.

De acordo com NOVAES (1994), pode-se entender como um dos aspectos das mediações as relações que estabelecem conexões entre grupos sociais que apresentam diferenças culturais e assimetrias políticas e econômicas. Observa-se que foram nesse sentido as ações do STR de Conceição do Araguaia e a CPT ao longo dos processos sociais e os seus desdobramentos com relação ao caso da Fazenda Bela Vista. No final de 1985, o STR, em conjunto com a CPT, realizou várias reuniões com os posseiros dentro da área litigiosa e em seu escritório, na cidade de Conceição do Araguaia. Como um dos desdobramentos dessas reuniões foi a fundação, no Lote 43, de uma delegacia sindical.

Então nessa época a gente começou a discutir com eles, aí eu fui lá como presidente do Sindicato, na Bela Vista, onde fundemos a primeira Delegacia Sindical, naquela região, lá no Lote 43. Fundemos uma Delegacia Sindical que foi justamente a onde o estúpido da bomba pegou fogo porque até esse momento o fazendeiro já tinha sido, mas confiava um pouco nos posseiros. A partir do momento que fundamos a Delegacia Sindical que era para colocar para eles que era uma coisa diferente, houve até uma discordância entre eu e um dos posseiros que dizia que o fazendeiro era bom. Eu lembro até hoje que fiz uma comparação com ele. Eu disse para ele assim: que o óleo nunca se mistura com a água. E foi justamente. Parece que eu falei aquilo numa hora, parece que os anjos disseram: amém, que foi daqui a poucos dias estourou. Estourou o conflito, que foi um dos mais perigoso dessa região (Felipe Macedo, o Filipinho, entrevista concedida em 26.07.2003).

Além das reuniões com os posseiros, o STR e a CPT intensificaram, junto ao MIRAD, as reivindicações da desapropriação da área. Numa reunião realizada nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 1986, entre trabalhadores rurais e representantes do MIRAD, em Brasília, sob a coordenação de Alfredo Wagner Berno de Almeida, da Comissão de Conflitos Fundiários, foi decidida a desapropriação de várias fazendas litigiosas, entre elas, a Fazenda Bela Vista, levando-se em conta que ela estava, conforme definição do Decreto-Lei nº 87.095, de 16 de abril de 1982, localizada dentro do polígono da área prioritária para fins de reforma agrária. Além de Bela Vista, existiam 30 outras áreas de intensos conflitos. Com relação à gravidade da tensão e do conflito entre posseiros e os proprietários, atendendo ao ofício nº 08, de 5 fevereiro de 1986, do MIRAD, a Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia

realizou, no início de março, uma vistoria no imóvel e formalizou, no dia 25 daquele mês, o processo de desapropriação da área.

Com a presença do STR e da CPT junto aos posseiros e com a formalização do processo de desapropriação do imóvel, os proprietários, na pessoa de Jurandy Gonçalves Siqueira, diretor-presidente das três empresas agropecuárias (Laudo de Vistoria, 14.03.1986/PROCESSO GETAT/UECA Nº 133), intensificaram as ameaças e pressões sobre os posseiros. Eles foram proibidos de usar a estrada e o porto no rio Araguaia, que dava acesso à cidade de Pau D'Arco e Arapoema, do lado goiano. Estas eram as cidades onde comercializavam os seus produtos e compravam outros de necessidades básicas como remédio, açúcar, café e ferramentas de trabalho, entre outros. No dia 22 de agosto de 1986, a mudança do posseiro Agenor Camilo foi apreendida, e, no dia 25 do mesmo mês, Jurandy Gonçalves Siqueira, seu gerente José Otávio e alguns pistoleiros, armados, queimaram as casas dos posseiros Antônio Evangelista de Almeida (Antônio Branco) e Antônio Braga e despejaram as suas mudanças na cidade de Pau D'Arco, lado goiano⁶.

Logo que tivemos os contatos com o Sindicato, e o fazendeiro começou a pressionar, queimou o primeiro barraco, a CPT também entrou em ação nos assessorando, nos dando instrução. Que nós tínhamos direito de ganhar a terra. Que aquela terra estava 10 anos improdutivo. Ela não estava produzindo nada. A estrutura da fazenda estava abandonada. Que tínhamos direito. Que se nós ficássemos firmes iríamos ganhar. E que dependesse do Sindicato e da CPT estaria a nos apoiando, nos assessorando dentro do que fosse possível. Nós continuamos. Associamos logo um monte de gente, uns 60 no primeiro dia de reunião. Continuamos associando mais. Abriu esse caminho para o Sindicato e CPT. O Sindicato e a CPT vinha aqui. Eles iam nos dando as instruções: olha vocês tem que se reunir, discutir. Vocês tem que se organizar porque senão vocês não vão ganhar a terra. Se ficar desunido, um pra lá e outro pra cá vocês não vão ganhar a terra. Com isso o fazendeiro passou a pressionar mais. Queimou mais alguns barracos. Contratou mais pistoleiros (Lourival, entrevista concedida em 03.08.2003).

Os proprietários não conseguiam, por vias legais, tirar os posseiros de seus imóveis. Estes haviam adquirido condição legal de posseiros, mansa e pacificamente, com morada habitual e cultura efetiva em seus estabelecimentos.

⁶ Declaração de Geraldo Arão de Souza e Oity Faria Leite, 28.08.1986, *Ficha de Conflitos da CPT e O Liberal*, 06.05.1987.

Embora no segundo laudo de vistoria do imóvel, em 14 de março de 1986, o técnico da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, David Ferreira Cavalcante, recomendasse procedimento desapropriatório do imóvel, o primeiro laudo técnico, de 7 de março de 1986, realizado por José Pedro da Costa e José Carlos Pinheiro, alegava, com base em informações fornecidas pelo gerente, que a fazenda estava sem atividades, em face da “invasão dos posseiros, das difíceis condições de trabalho e segurança na área, porém, hoje com a mudança de diretores, a mesma se encontra em intensa atividade de reconstrução e uso de suas terras e benfeitorias já antes implantadas” com a “recuperação das pastagens” em um “total de 1.200 alqueires [5.808 hectares] de abertura, média de 500 a 600 alqueires só estão roçados e diservados” (PROCESSO GETAT/EUCA Nº 133:39-40). Informava também o laudo que havia sido constatada a “existência de um rebanho de aproximadamente 1.100 cabeças de gado” e que, “segundo informações do gerente, o projeto é de colocar até o final deste ano 5.000 cabeças de gado na fazenda” (PROCESSO GETAT/EUCA Nº 133:39-40).

A pressão violenta dos proprietários sobre os posseiros para que desocupassem os seus imóveis poderia ser em razão de estes terem adquirido condição legal de posseiros, o que dificultava a retirada deles por vias judiciais e, por outro lado, talvez, porque tinham conhecimento de que sendo uma vez os seus imóveis empresas rurais, por lei, estariam isentas de atos desapropriatórios, e o GETAT e o MIRAD agiriam com base nas leis vigentes, sobretudo que davam base legal a existência de suas propriedades. Paulo Sérgio da Silva Pantoja, chefe da Coordenadoria Regional Norte do INCRA (CR-01), com sede em Belém, declarou, em 14 de maio de 1986 ao MIRAD, que a Fazenda Bela Vista estava classificada como empresa rural. A partir dessa declaração e do Laudo de Avaliação de Benfeitorias de 7 de março, o Procurador da República, José Rodrigues Ferreira indeferiu, em 20 de maio de 1986, o processo desapropriatório com base no art. 2º do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

Art. 2º - Ainda quando situados nas áreas de que trata o artigo 1º, não serão objeto de desapropriação, na forma prevista neste Decreto-Lei, os imóveis que satisfizerem os requisitos para classificação como empresa rural, fixado na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, e sua regulamentação.

6.4 – Novas ameaças, a morte do pistoleiro Adão e o cerco policial

Segundo depoimento de um ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia, durante todo o ano de 1986 e início de 1987, apesar da tensão e do medo que se lançavam sobre os posseiros, esta entidade, juntamente com a CPT, realizou várias reuniões na área com os posseiros. Diante das perseguições, os posseiros, o STR e a CPT fizeram, no dia 22 de abril de 1987, em Conceição do Araguaia, uma reunião com Ronaldo Barata, Coordenador do GETAT. Este informou que a fazenda era empresa rural, portanto isenta de desapropriação. Diante desse fato, foi decidido que este órgão realizaria, em 6 de maio daquele ano, com a presença de representantes do STR e dos posseiros, uma nova vistoria na área, para que fosse verificada *in loco* a existência de atividades econômicas da fazenda. Mas, passados seis dias, isto é, em 28 de abril daquele ano, segundo depoimento de um posseiro da área, alguns pistoleiros da fazenda juraram de morte oito lideranças dos posseiros: Geraldo Arão de Souza, Antônio Evangelista Almeida (Antônio Branco), Doca, Paulo, Antônio e Luiz Cearense, Jovico Rodrigues da Luz e Oity Faria Leite. Conta o posseiro Gomes que dois pistoleiros “passaram na casa do finado Paulo, cedo, daqui pra lá e falaram para o finado Paulo que eles iam almoçar o Doca e jantar o finado Paulo. Foi a agressão maior antes do conflito. O pessoal reuniu, esperou eles de volta. Foi quando começou o conflito” (Entrevista concedida em 02.08.2003). O pistoleiro Adão Barbosa, cunhado de Francisco Bulhões, gerente da fazenda, foi morto numa emboscada montada pelos posseiros. O segundo, José Marques, ferido, conseguiu escapar (O LIBERAL, 03.06.1987). No dia seguinte, 40 policiais do 3ª Cia. do 4º Batalhão da PM de Conceição do Araguaia cercaram toda a área sem nenhuma ordem superior. Jurandy Gonçalves Siqueira solicitou de Helio Gueiros, Governador do Estado do Pará, que policiais militares sediados em

Conceição do Araguaia dessem proteção a sua propriedade⁷. A oficialização de seu pedido ocorreu sete dias depois que um contingente da PM estava dentro da área. O despacho do pedido foi feito pelo Secretário de Segurança Pública do Estado, Antônio Carlos Gomes da Silva, no dia 8 de maio, determinando a liberação de dez policiais para um prazo de 15 dias (PROCESSO GETAT/UACA Nº 133:169). Adão Barbosa, morto na emboscada, foi sepultado no dia 30 de abril, na cidade de Pau D'Arco.

Segundo depoimentos e declarações dos posseiros e de acordo com matérias dos jornais *O Liberal* e *O Estado de São Paulo*, o cerco policial durou quatro meses e meio (132 dias), isto é, de 29 de abril a 11 de setembro de 1987. Nesse período, segundo estas mesmas informações, a polícia teria agido em conjunto com o proprietário Jurandy Gonçalves Siqueira e com seu gerente, Francisco Bulhões. Estes, sempre armados, coordenaram a prisão e a tortura de vários posseiros e a destruição de casas e plantações. Doze pessoas foram presas e torturadas. Entre elas estavam Antônio José Sabino, 47 anos e Oity Faria Leite, 28 anos, presos no dia 18 de maio de 1987⁸. Oity iria se casar no dia 23 daquele mês. Estes ficaram presos durante 42, dias na delegacia de polícia em Conceição do Araguaia, isto é, de 18 de maio a 29 de junho de 1987. Após intervenção do advogado da CPT, foram internados em um hospital da cidade dois dias depois de presos. O exame de corpo delito dos dois constatou “hematomas, equimoses, escoriações no tórax posterior, abdômen e membros superiores, determinando dores generalizadas, dificuldades dos movimentos dos membros superiores e respiratórios, dores à palpação superficial do abdômen politraumatizado”⁹. Antonio Sabino sofreu ainda fraturas na primeira vértebra lombar. Segundo a declaração de Antônio Sabino e Oity, assinada no dia 30 de junho de 1987, em todas as seções de torturas que foram submetidos, os policiais e o delegado de polícia exigiam que denunciasse o padre Ricardo Rezende Figueira, coordenador da CPT, o Raimundo Pinho Marques, do PT municipal, o João José Machado,

⁷ Ofício de 5 de maio de 1987, protocolado em 6 do mesmo mês, sob número 0224/87, no gabinete do governador (PROCESSO GETAT/UACA Nº 133:168).

⁸ Pedido de ordem de habeas corpus, 01.06.87 e *O Liberal*, 30.06.87, p.3).

⁹ Laudo de Exame de Corpo Delito, 20.05.1987 e *O Liberal*, 03.06.1987.

advogado da CPT e Felipe Macedo e Advoncil Siqueira, o Dozinha, diretores do STR, como responsáveis pela ocupação da fazenda e pela morte do pistoleiro. O advogado da CPT impetrou pedido de ordem de *habeas corpus* preventivo em favor das 300 famílias dos posseiros e um libertório a favor de Oity e de Antônio. O juiz Dr. Eronides de Souza Primo negou os dois pedidos, alegando que a permanência da PM na fazenda tinha sido determinada pelo Secretário de Segurança Pública e, portanto, fugia de sua competência, e que os dois posseiros tinham sido presos quando estavam guardando o corpo do pistoleiro Adão Barbosa. Antônio Sabino e Oity só foram libertados no dia 29 de junho daquele ano, depois que o advogado da CPT, João José Machado impetrou pedido de *habeas corpus* junto as Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Pará alegando, entre outras coisas, que a morte do suposto “vaqueiro” teria ocorrido no dia 28 de abril, sendo sepultado no dia 30, e os dois posseiros tinham sido presos vinte dias depois (18.06.87) sem ordem judicial e sem situação de flagrante. Portanto, não era verdade que tinham sido presos guardando o corpo do pistoleiro, como alegava o juiz. Outros posseiros ficaram presos poucos dias. Entre eles estavam Ismaldo da Silva Pacheco e Berto Rodrigues da Luz.

No dia 30 de abril de 1987, eu estava juntamente com o posseiro Francisco Aquino viajando na estrada próxima da casa do Raul (Lote 43), quando topei com um grupo de mais ou menos vinte PMs e o gerente Bulhões da Fazenda Bela Vista. Estando eu conversando com uns policiais o gerente chegou por trás (sem dizer nada) deu duas pancadas com a “mira” de um revolver na minha cabeça. Em consequência abriu dois cortes na cabeça e começou a sangrar. Depois disso o gerente obrigou nós três (eu, Francisco e Antônio Branco, posseiro do Lote 37) a colocar o morto (pistoleiro) no caixão e depois colocar o caixão no caminhão da fazenda São Luiz.[...] Depois que o caixão estava no caminhão a polícia nos levou para a casa da Delegacia Sindical onde funciona a escola. Um policial obrigou o Francisco Aquino a chupar o cano do fuzil. Deu uma pancada na cabeça dele. Depois deu uns cinco “bolos” de palmatória nas mãos dele. [...] O gerente ficava dizendo que essa terra pertencia a eles Ismaildo da Silva Pacheco, Declaração, 19.06.1987).

No dia 17.05.87, estando eu trabalhando na nossa terra fazendo uma picada, por volta das 10 horas vi a camionete branca do fazendeiro Jurandir Gonçalves Siqueira que se aproximou do local em que eu estava trabalhando juntamente com outros companheiros. A camionete parou perto da minha casa e dela desceram: o fazendeiro Jurandir, o gerente Bulhões e mais 4 policiais militares fardados. Todos estavam armados; três dos soldados usavam cada um revolver e fuzil, o soldado César além do revolver estava com uma carabina do fazendeiro; o gerente Bulhões portava uma espingarda calibre 12 e um revolver calibre 22; o fazendeiro usava

um revólver calibre 38. Todos eles correram em direção a minha casa, encontrando a minha mãe que estava lavando roupa e meu irmão de 13 anos, Marinho Rodrigues da Luz. Nesse momento o soldado César falou a meu irmão: não corre não que é a polícia e colocou a carabina nele dizendo: “se você correr eu atiro. Em seguida perguntaram a minha mãe onde estava seu esposo ao que ela respondeu: “que ele estava viajando para Conceição do Araguaia”. Todos afirmaram que meu pai se encontrava por ali na roça e que ela tinha que dar conta dele, enquanto o César “Piaçaba” apontou-lhe a arma, dizendo que ia dar um tiro na sua cabeça e enterrar ali mesmo. Em seguida dois soldados se dirigiram até a roça onde eu estava. Um dos soldados era o “Piaçaba” que lá chegando apontou-me a carabina e me deu voz de prisão[...]. Fui levado preso até minha casa e apesar da minha mãe ter protestado eles me levaram preso para a sede da fazenda. Obrigaram-me a entrar na camionete com eles e fomos todos para a casa do Oity Faria Leite. Lá chegando me deixaram dentro da camionete junto com o fazendeiro, o gerente e dois soldados. Piaçaba e o outro trouxeram o Oity preso. [...] Viajamos na direção da sede da fazenda Bela Vista. Pouco à frente na estrada encontramos com uma lavradora com seus quatros filhos [...]. A mulher vinha segurando um cachorro por uma corda. O soldado César deu um tiro de carabina no cachorro para amedrontar as pessoas. Depois de ter chegado na sede fiquei preso durante 3 dias. Já toda hora os soldados e o fazendeiro Jurandir me perguntavam quem tinha matado, no dizer deles, “o tal de vaqueiro”. Perguntavam também se o sindicato ou a CPT é que tinham mandado matar este homem ou o deputado Ademir Andrade. Ao passarmos na casa da delegacia do Sindicato e também na minha casa os policiais e o fazendeiro rasgaram os cartazes do Padre Josimo dizendo: “por culpa destes padres desgraçados é que estamos perdendo nossas fazendas”. O interrogatório era sobre a morte do pistoleiro era feito pelos policiais, pelo gerente e pelo fazendeiro. Eu sempre respondi que não sabia de nada. Na minha casa o Piaçaba deu um murro na minha mãe, ao que foi advertido por outro PM. Ele respondeu: “posseiro é para apauanhar mesmo”. Na hora que eles chegaram em casa deram uns 80 tiros com uma metralhadora que se encontrava no banco da camionete (Berto Rodrigues da Luz, Declaração, 19.06.1987).

Durante o cerco policial, várias famílias foram impedidas de levar as suas crianças para vacinar no dia da Campanha Nacional de Vacinação e procurar socorro médico. Joana Josué Soares, esposa de João Soares, grávida, com dores do parto, foi impedida, no dia 29 de abril de 1987, de atravessar o rio Araguaia para a cidade de Pau D’Arco. Ali mesmo, na beira do rio, ela deu à luz. Maria Goreth de Souza, 4 anos, com tétano, foi impedida, no dia 9 de maio, de atravessar o rio Araguaia com sua mãe em busca de socorro na cidade de Pau D’Arco. Morreu sem assistência médica. No dia 24 de junho, o fazendeiro, o seu gerente e nove policiais estiveram na casa de João Moreira de Souza, casado e pai de 12 filhos. Depois das ameaças, Marly Rosa Mendes, sua nora, grávida de seis meses, abortou. Muito doente, foi tirada da área numa rede para a cidade de

Arapoema (TO) (Carta do posseiro Oity à CPT, 07.07.87). João Moreira, homem visado pelos pistoleiros e pela polícia, refugiou-se na Colônia Bernardo Sayão, de onde tinha vindo, mas foi assassinado, em dia 13 de agosto, a pauladas pelos pistoleiros da fazenda. Dois dias depois Raimundo do Nascimento Moreira foi também assassinado¹⁰. Somente sete dias mais tarde os posseiros puderam fazer o seu sepultamento¹¹. Um grupo composto por 61 homens armados de espingarda resgatou o corpo.

Mataram depois um vizinho meu, mais próximo, vizinho de grito. O finado Raimundo da [Maria da] Conceição. Até no dia que eles mataram ele, ele estava montado numa burra minha.[...] Quando fomos buscar ele estava com 7 dias de morto, os urubus já estava comendo, só a caveira. [...] O corpo encima da terra e urubus comendo. Quando chegamos voou aquele tanto de urubus. Os pistoleiros mataram ele mais na frente, arrastaram ele por debaixo de uma cerca e colocaram num limpinho. Do lado da Bela Vista tinha duas pedras grande onde eles estavam fazendo a trincheira. Do lado da Fazenda São Luiz tinha mais duas pedras e uns pés de árvores. Estava o limpo onde os pistoleiros estavam. [...] Eu nunca tinha bebido pinga. Nesse dia bebi pinga com pólvora e limão para criar coragem para enfrentar. Não foi fácil não. Tinha pessoas que antes de chegar dava dor de barriga, inventava tanta coisa (Gomes, entrevista concedida em 02.08.2003)¹².

No dia 20 de agosto de 1987, três pistoleiros da Fazenda Bela Vista e o soldado da PM, conhecido por Sabá, assassinaram José Otávio, gerente da fazenda, na cidade de Conceição do Araguaia e roubaram-lhe um cheque no valor de Cz\$ 100.000,00(US\$ 2.108,50). Os três pistoleiros fugiram em direção da cidade de Marabá, numa camionete de propriedade de Jurandy Gonçalves Siqueira, uma pick-up F-1000. Poucos antes de Marabá, resolveram livrar-se de Sabá, assassinando-o a pauladas. Os pistoleiros foram presos naquele município (O LIBERAL, 22.08.87 e IDESP, jul/dez de 1987:31). Segundo Raimundo Marques, ex-dirigente municipal do PT e atual executor da Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia, naquela época ele ficou sabendo que os Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados) seriam para pagar o seu assassinato (Entrevista concedida em 25.07.2003).

¹⁰ Certidão de Ocorrência Policial, 17.08.87.

¹¹ O São Paulo, 02 a 08.09.87 e depoimentos dos posseiros.

¹² Segundo este informante, nesse dia, um dos dois jornalistas de Goiânia que os acompanharam, passou muito mal ao ver o corpo do posseiro insepulto. Provavelmente eram os jornalistas da Universidade Católica de Goiás que estiveram no local fazendo uma reportagem para a BBC de Londres.

Segundo relatos dos posseiros, a polícia, coordenada por Jurandy Gonçalves Siqueira e Francisco Bulhões, passou a invadir as casas dos posseiros. Vários trabalhadores, inclusive mulheres, eram submetidos a maus tratos e humilhações. As casas eram revistadas, e os objetos, animais e cereais eram roubados. Os posseiros contam que a polícia, o Jurandy e Bulhões, quando não queimavam as casas, levavam rádios, relógios, roupas de cama, ferramentas de trabalho, arroz, feijão, milho, galinhas e porcos (depoimentos e PROCESSO GETAT/UACA Nº133). Eles relatam também que Jurandy Siqueira os pressionava para desocupar a sua fazenda. Ele dizia que, se não o fizesse, iria passar o trator por cima de suas plantações e jogar semente de capim. Para preservar as suas vidas, os posseiros refugiaram-se no meio da mata. As mulheres e as crianças foram enviadas para as casas de seus parentes no Maranhão, em Araguaina e em Colinas. Outras, a maioria, procurou abrigo no Lote 41, nas casas dos trabalhadores que lhes foram solidários.

Chegou um tempo em que a nossa casa era o lugar de mais sem confiança pra nós ficar. A gente podia mesmo perto da casa, mas tinha que ficar dentro do mato escondido dentro de uma moita, não podia ficar dentro de casa. Porque as vezes de repente ficava dentro de casa, vapt tomava a porta. Foi o caso em que o rapaz foi tratar das galinhas na casa dele quando a polícia chegou vapt tomou a porta tudo, foi botar os cara para comer pimenta, bater no saco do cara, machucar o cara, aconteceu isso com meu tio, aconteceu isso com outro rapaz ali.[...] A casa da gente era o lugar de menos confiança pra gente ficar dentro por causa de uns tipo de coisa, os caras chegava tudo de uma vez pá tomava a porta. A gente ficava naqueles pontos observando... (J.Souza, entrevista concedida em 01.08.2003).

Depois de um certo período, as casas passaram a ser queimadas com tudo o que tinha dentro. Vinte e duas delas foram queimadas. A primeira foi a Delegacia Sindical onde funcionava a escola.

A polícia chegava. Vou contar como era esse processo. A polícia chegava e paaaaá dando tiros e tudo, defendendo essa parte. Aí vamos supor, limpava né, os pistoleiros iam atrás tcham, tcham, tcham botando fogo. No início do processo a polícia fazia esse tipo de coisa, aquele motivo que cheguei a falar com você, naquela época nós achou que a polícia estava ao contrário, não estava do nosso lado (J.Souza, entrevista concedida em 01.08.2003). Eu tinha bifê cheio de louça assim, cada baciona de jogo de coisa, minha menina trabalhava em Goiânia trazia jogão de louça, de vidro, de tudo nesse bifê. Moço eu tinha tanta coisa nesse bifê, duas mesas uma na sala e, a casinha era pequena, mas eu fiz uma salinha e uma cozinha. Mesa lá pra cozinha, pra cá, prateleira pra lá. O quartinho era pequeno, mas era cheinho de cama. Cama por a salinha, uma

máquina de costura, pote, filtro. Eu tinha um bocado de coisa, coisa mesmo. Eu era fraquinha, mas tinha um bocadinho de coisa, coisa bonita. Coisinha assim bonitinha tudo assim eu tinha. Ainda sobrou esse boínho.

Pesquisador - *As meninas me mostraram. Ele não queimou?*

Cleuza – *Não. Ele ficou pretinho, mas não estragou (mostrou o brinquedo).*

Pesquisador – *Os outros queimaram?*

Cleuza – *O que não queimou desapareceu. Não achamos nem cacos. Esse aí é de meu menino. Eu só tenho um filho homem, ele ganhou isso aqui ele tinha 8 anos.*

Pesquisador – *E os cereais, tipo arroz, feijão...*

Cleuza – *Tudo queimou. Queimou uma tulha de arroz. Diz os meninos que essa tulha tinha parece que 40 sacos de arroz, não me lembro mais (Cleuza Alves dos Santos, entrevista concedida em 02.08.2003).*

Os posseiros, quando se viram acuados, perseguidos e ameaçados pelo fazendeiro, acreditavam que a polícia poderia vir ao seu socorro. “Eu pensava”, conta seu Luiz Caju, “que quando a polícia viesse, que a polícia viesse ao nosso favor para tirar os pistoleiros [...] só que a polícia veio mesmo, mas não ao nosso favor. Veio a favor do fazendeiro” (Entrevista concedida em 01.08.2003). Muitos até acreditavam que o fazendeiro não iria expulsá-los, pois tiveram, durante alguns anos, uma relação mais ou menos tranqüila na área, inclusive prestaram alguns serviços para o proprietário, como roço de pasto etc.

É possível perceber, conforme THOMPSON (1987), que os posseiros da Fazenda Bela Vista se descobriram enquanto classe no processo de sua luta pela posse da terra. O trabalho político-ideológico da CPT e do STR, além dessa situação concreta de marginalização social e política, possibilitou que estes trabalhadores rurais se identificassem como classe social e tomassem consciência de classe e resistissem na terra.

6.5 – A resistência: as trincheiras, as roças coletivas e o acampamento na Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia

Diante das invasões e destruição de casas, expulsão, assassinatos, insegurança e medo, os posseiros estreitaram os seus contatos com os trabalhadores rurais do Lote 41 que tinham, no final da década de 70, passado por experiência semelhante. Estreitaram também os seus contatos com o STR e a CPT. Esse processo possibilitou melhor organização e resistência interna.

Adotaram então uma prática de defesa, de esquema de segurança e de comunicação. Eram táticas simples, mas eficientes. Buscavam posições estratégicas para se defender dos pistoleiros e dos policiais, mas também para atacar se fosse preciso. Organizaram-se em quatro grupos. Dois grupos posicionaram-se no Lote 37, um outro no Lote 43 e outro no 55. Construíam durante a noite trincheiras de pedras e buracos nas estradas. Se posicionavam detrás de troncos de árvores e nas pontes. Cortavam pontes de madeira para evitar o tráfego de pistoleiros e da polícia, e soltavam, em determinados lugares, rajadas de tiros “para mostrar”, conta o posseiro João, “que a gente estava ali em condições de resistir. Isso valeu. Não era uma questão de bravura. A gente estava com medo também” (Entrevista concedida em 01.08.2003).

Foi muitos meses de trincheira que tivemos. Entrincheirados. Todo dia nós fazia buraco no chão para esperar pessoas. Coisas que eu nunca fiz em minha vida de entrincheirar para esperar ninguém para matar. Eu nunca tinha carregado um cartucho de plano a matar ninguém. Nessa época eu me vi na obrigação. É Airton, eu tive muita sorte porque graças a Deus não morri e não matei ninguém, isso foi uma luta durada, de muita pressão e pouca morte (Um posseiro, entrevista concedida em 01.08.2003).

O Jornal *O Estado de São Paulo* noticiou, nas edições de 15 e 16 de setembro de 1987, que a Polícia Militar e o Juiz Eronides de Souza Primo tinham constatado que os posseiros “cavaram trincheiras que seriam utilizáveis tanto para a cobertura de um ataque à sede (da fazenda) como numa posição de defesa futura para afastar tropas”. Eles observaram que havia “16 trincheiras bem construídas, algumas com pedras e outras cavadas de forma a impedir o acesso de veículos que, ao cair nelas, teriam os pneus furados”.

Eles estava pegando alguns companheiros nosso e fazendo despejo e aí nós viu que o negócio ia enfraquecer porque ia pegando alguém de bobeira e jogando fora e o negócio ia enfraquecer. Aí foi a época que eles tocaram uma estrada aqui pra dentro do loteamento, que não tinha estrada, era ruim de acesso, com trator com pistoleiros acompanhando, junto com polícia e tudo, aí a gente viu que a coisa ia ficar feia. Foi a onde a gente discutiu: “vamos tomar a frente”? “Vamos!” Aí só colocamos lá uma divisa. Não fomos covarde não. Botamos lá uma divisa. Se daquela, se dali pra frente passasse o negócio... o que fosse polícia, o que fosse pistoleiro.

Pesquisador - Vocês colocaram o aviso lá?

J.Souza – Colocamos. Foi o último cartucho.

João – Colocamos uma bandeira. Uma bandeira vermelha com escrito.

J.Souza - Dali pra frente se eles passasse... Quando chegaram lá num carro, numa toyotona cheia de polícia que deram fé da bandeira a camioneta deu um rabo de

arraia e parou lá. Outros caras falou: que que é isso, que que é isso? O sargento falou, o sargento não sei o nome dele: você é doido rapaz. Esse negócio aí está feio. Não pudemos passar daí pra frente de jeito nenhum não. O negócio complicou. Complicou tudo. Complicou. O pistoleiro que era o chefe mesmo que pegou pra “desapropriar” pulou lá fora com duas armas pá, pá, pá, pá, pá pra todo lado com a arma na mão lá no meio do tempo lá. Só que a turma estava tudo protegido deitado no chão, outros detrás duns cupim, de uns trem. Teve um companheiro que a bala pegou bem perto dele que jogou areia dentro dos olhos dele. A areia bateu dentro dos olhos dele. E aí naquele dia foi o último cartucho, mas também foi o dia que abriu a perspectiva para conquista. Lá a reação principalmente da polícia, os pistoleiros não, queriam que avançasse, que avançasse, a polícia disse não, isso aí nós conhecemos.

[...]

Pesquisador – Essas táticas, teve influência de fora, do Sindicato e da CPT?

J.Souza – Essas táticas foi nós mesmo sentamos e discutimos. Foi no dia a dia. Nós sentou e discutiu: não, vamos fazer isso? Vamos. Mas como é que faz? Outros não, aí não pode não. Então vamos fazer isso. Era a maioria.

Pesquisador – Nessas reuniões que vocês faziam para decidir essas táticas tinha normalmente alguém do Sindicato e da CPT para estar ajudando vocês?

J.Souza – Não tinha, não tinha. Isso a gente já, a gente sentava e discutia. A CPT e o Sindicato discutia mais um pouco com nós era sobre a questão legal, como encaminhamento da lei, documentação, essa questão. A questão aqui já era com nós. Só que algumas coisas, nessa hora tem alguns companheiros: não, nós tem que fazer isso, assim. Também eles: não estamos aqui para mandar vocês fazer esse tipo de coisa, isso aí é questão de vocês, isso aí é de vocês, decisão de vocês. Se vocês decidir se deva fazer isso aí é um critério de vocês. Agora só peço, nessa hora o advogado falava pra nós, nós também tinha um advogado também. O doutor Machado. Ele dizia: rapaz é o seguinte: vocês não mexe com polícia não, deixa pra última hora porque esse negócio engarrafa aí, em vez de tocar o processo, a gente vai parar aquele pra ir mexer com outro processo. Enquanto vocês puder se defender da polícia vocês vai deixando. Ele falava pra nós (Entrevista concedida em 01.08.2003).

A seguir, tem-se uma transcrição de um recado deixado pelos posseiros aos proprietários e aos policiais, numa outra ocasião, para que não ultrapassassem suas posses.

Dos posseiros.

Pedimos escaricidamente que respeita o nossos direito. Esta dependendo da lei porisso pedimos que não utrapaci os nossos limite de direito de posse porisso esta o serviço impedido, e que nós temos a certeza de que o policial não esta pra guarnecer o serviço na aria dos posseiros. Respeitamos até agora nós sabemos que a policia esta para guarnecer na cedia e nós não vamos sair da nossas posi dimaneira alguma. Esta acriterio da autoridade copetente (10.07.1987).

Certo dia, estando o fazendeiro Jurandy Siqueira no Lote 43 à procura dos posseiros, conta Lourival, “os companheiros que estavam lá deram uns tiros no carro do fazendeiro com ele dentro. Ele não foi baleado, sorte dele. Só o carro

ficou furado. Quando chegou aqui (na sede da fazenda) arrumou as malas e foi embora” (Entrevista concedida em 03.08.2003).

Outro *front* da resistência dos posseiros foi o trabalho coletivo. As roças eram formadas em conjunto ou agrupadas. Quando um grupo trabalhava, outro montava guarda. As reuniões eram normalmente realizadas em lugares de difícil acesso, às vezes à noite. Sempre existiam pessoas montando guarda para evitar que fossem atacados.

Nós até fizemos um sistema de mutirão. Um dia reunia uma turma fazia a rocinha de um, noutro dia reunia e fazia a roça de outro. Outro ficava lá na entrada vigiando. Era a hora do foguete. Pra qualquer evento que nós estava, trabalhando ou reunido, discutindo e coisa, sempre tinha uma pessoa para avisar se alguém fosse atacar a gente. Então fizemos muitas roças assim na base do mutirão, todo mundo junto, mas alguém vigiando, se qualquer pessoa diferente entrasse lá, se aproximar, alguém soltava um foguete lá, dava um aviso lá [...]. Sobre a reunião, nós procurava um local mais difícil de acesso, que não fosse carro, lugar que não enxergasse como em cima de uma serra pra lá, um lugar onde mais tivesse, dava para ver. Outros ficavam vigiando as estradas. Quando se passasse uma pessoa no rumo que a gente estava, soltava um foguete. O cara lá de cima de uma serra pra lá soltava foguete pra avisar que tinha perigo, pra gente fugir. (Posseiro J. Souza, entrevista concedida em 01.08.2003).

Uma outra forma de resistência adotada com participação direta da CPT e do STR foram o acampamento e a ocupação da Unidade Avançada do GETAT, em Conceição do Araguaia, em junho de 1987. Por volta das 16 horas do dia 16 daquele mês, os trabalhadores ocuparam o prédio, permanecendo por nove dias consecutivos. Foi o segundo acampamento realizado naquele órgão pelos trabalhadores rurais. O primeiro fora feito pelos posseiros da Fazenda Joncon/Três Irmãos, em dezembro de 1985, quando exigiam a desapropriação daquela área. Com o acampamento e a ocupação do prédio, os trabalhadores rurais da Bela Vista exigiam, entre outras coisas, a retirada da PM de dentro da área; a soltura de Oity Faria e Antônio Sabino; a vistoria do INCRA na área para verificar as benfeitorias dos posseiros e os prejuízos causados pela PM; e a desapropriação do imóvel.¹³ O acampamento foi também uma forma de politização do conflito. O STR e a CPT pretendiam sensibilizar a opinião pública local e a mídia em torno do caso. “Foi importante”, conta Ana de Souza

¹³ Telex dos posseiros enviado ao superintendente do INCRA, no dia 16.06.1987, *O Liberal*, 17.06.1987 e *O Globo*, 18.06.1987 e depoimentos dos posseiros.

Pinto da CPT, “porque a violência na Bela Vista era tão cruel, terrível, assustadora, que a cidade de Conceição acabou se envolvendo nesse acampamento” (Entrevista concedida em 23.07.2003). Depois de cinco dias que os posseiros estavam acampados, Ronaldo Barata, Superintendente Regional do INCRA, enviou um ofício ao Governador do Estado, solicitando que este determinasse a retirada da PM da Fazenda Bela Vista:

[...] esclarecemos a V. Exa. que o pedido formulado pelos posseiros para a retirada da polícia da área da Fazenda Bela Vista, não se trata, como pode parecer, de imposição, mas sim, de um reclamo justo, pois a presença da tropa policial na fazenda, realizando incursões nas áreas de posse, levou ao abandono de suas roças, única forma de sobrevivência de aproximadamente 400 famílias, que lutam pela conquista de um pedaço de terra tão mal aproveitada pelos proprietários da referida fazenda, que ao arrepio do mandamento Constitucional, não souberam dar aquela propriedade a sua verdadeira destinação social. A presença dos posseiros na sede do INCRA, não caracteriza, em nossa opinião, uma ocupação de próprio público. É tão somente o único local onde os mesmos se sentem seguros e lá aguardam uma solução para o angustiante drama que vivem. Esperamos, que após a leitura deste relato, V. Exa. Conclua pela necessidade de determinar a imediata retirada da força policial da área, até porque nenhum respaldo jurídico justifica a ação que está sendo desenvolvida (20.06.1987).

Depois de audiências de parlamentares, representantes da CPT, CUT, FETAGRI e do STR de Conceição do Araguaia, com o Governador do Estado do Pará e com o Ministro da Justiça, e da pressão com o acampamento e a ocupação da Unidade Avançada do GETAT, Hélio Gueiros, Governador do Pará, determinou a retirada da PM da fazenda. Mas, onze horas depois, isto é, no dia 25 de junho daquele ano, ela voltou, de avião, por ordem do juiz Dr. Eronides de Souza Primo. O juiz usou como base legal a ação de manutenção de posse de 30 junho de 1982, expedida por Dra. Ruth Nazareth do Couto Girjão em favor de Juruparana Pastoril S/A. Em ofício de 23 de junho ao Comandante da PM de Conceição do Araguaia, Eronides Primo solicitava um contingente policial para “dar necessária e indispensável proteção à vida das pessoas residentes naquela fazenda e aos bens ali existentes, com fiscalização dos limites da área beneficiada” (Ofício, 23.06.87, O ESTADO DE SÃO PAULO, 26.06.87, e O LIBERAL, 28.06.87). O contingente policial na fazenda, tanto determinado pelo Secretário de Segurança do Estado quanto pelo juiz, deu proteção não

somente para a empresa rural Juruparana Pastoril S/A, autora da solicitação, mas também para as outras duas empresas Melhoramentos Pau D'Arco e Berocan de Pecuária.

6.6 – As acusações e agressões entre os agentes de mediação e representantes dos aparelhos de poder

Durante o cerco policial, representantes do STR e da CPT, em algumas ocasiões, estiveram dentro da área fazendo reuniões com os posseiros. Às vezes, aconteciam à noite, em lugares de difícil acesso, longe da polícia e dos pistoleiros. Ana de Souza Pinto, da CPT, conta:

A gente foi lá e a noite numa ponta da Bela Vista, lá onde a polícia não estava, porque ela ficava na sede da fazenda controlando a beira do rio. Então lá num lote vizinho nós fizemos uma reunião, à noite, a gente subia no curral para poder se comunicar com os lavradores. Isso era um mar de gente que estava lá, assustados, inseguros, indignados, revoltados, com medo da polícia que estava provocando tudo aquilo lá dentro (Entrevista concedida em 23.07.2003).

O STR e a CPT além de suas ações em nível local, intensificaram também as suas ações junto a grupos, a órgãos públicos e à imprensa. Mobilizaram grupos e movimentos sociais populares de Conceição do Araguaia e cidades vizinhas como as associações de bairros, grupos de mulheres, paróquias, CEBs e o Movimento de Educação de Base (MEB), que recolheram, algumas vezes, donativos como roupas usadas, alimentos e remédios e chegaram enviar cartas e outras expressões de solidariedade ao grupo de posseiros. Estes grupos e movimentos da região encaminharam também ofícios, cartas e abaixo-assinados aos organismos do Estado, solicitando a resolução do conflito nessa área. Nesse ínterim, diversas audiências foram realizadas com o Governo do Estado, com o Ministério da Justiça, com o INCRA e representantes do MIRAD, em Belém e Brasília, a respeito da situação conflituosa dessa área e de tantas outras da região. Houve uma mobilização nacional e internacional em torno do caso. Diversas entidades religiosas e civis fora da região foram convocadas a pressionar o Estado para que resolvesse as situações de conflitos na região Araguaia Paraense com a realização da reforma agrária, por meio de cartas, fax e

registro na imprensa. Documentos, cartas e notas assinados por representantes dos posseiros, do STR e da CPT de Conceição do Araguaia eram também encaminhados a parlamentares, à Confederação Nacional da Agricultura (CONTAG), à FETAGRI/Pará, à CUT e à Anistia Internacional. A CPT Regional e Nacional, assim como a FETAGRI e a CONTAG, foram também mobilizadas para acompanhar as ações em nível estadual e nacional. Não só o bispo de Conceição do Araguaia, Dom José Patrick Hanrahan, interferiu no caso, mas diversos outros em nível regional, e a CNBB. Estes realizaram reuniões e encaminharam notas e documentos aos organismos do Estado. Uma quantidade relativamente grande de notas e informativos era encaminhada diariamente à imprensa.

Essas ações vão de encontro à análise que MARTINS (1999) fez a respeito das ações da CPT nas regiões de conflitos pela posse da terra. Segundo este autor,

A ação pastoral da CPT somou-se à do sindicato no sentido de transformar a violência, que os proprietários de terra levam aos camponeses, numa disputa legal. Mesmo que o aparelho judicial seja ainda muito dependente da influência das oligarquias, a que se soma hoje o poder dos grandes grupos econômicos, a transformação dos conflitos em casos judiciais criou uma espécie de duplo tribunal: o tribunal institucional, diante do qual os casos são apresentados, e o tribunal da opinião pública, que, sobretudo através dos meios de comunicação, acabou se transformando em grupo de pressão sobre as autoridades. Essa providência pôs em questão a tradicional violência privada do latifundiário, em que o proprietário ainda é rei e juiz, cuja vitalidade se revelou no seu recrudescimento no regime civil que sucedeu a ditadura militar, em 1984 (p.140).

Essas ações vão de encontro também às análises que ROTHMAN (1996) fez a respeito do papel da Igreja Católica e da Igreja Luterana, na mobilização dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai, entre 1979 a 1983, no Rio Grande do Sul, contra a ELETROSUL. Segundo este autor, os integrantes dessas igrejas colocaram os seus recursos humanos, financeiros, materiais e ideológicos, a disposição dos trabalhadores rurais atingidos. Além de contribuir na formação das lideranças dos trabalhadores, estas instituições, sobretudo, a Igreja Católica, proporcionaram “as ligações de comunicação intra e interinstitucional, tanto interno ao movimento e à região, quanto externamente,

em nível nacional” (p.122), possibilitando que os trabalhadores rurais tivessem acesso às informações sobre os planos para construção das barragens na região e os impactos negativos às suas comunidades e às suas vidas. Para isso, articulou-se com o apoio de grupos de dentro e de fora da região para facilitar o acesso às informações técnicas.

Durante o período do conflito da fazenda Bela Vista, as entidades de mediação contaram também com o apoio de dois parlamentares, Ademir Andrade, Deputado Federal do PMDB, e de Valdir Ganzer, Deputado Estadual, líder do PT na Assembléia Legislativa. Valdir tinha sido diretor do STR de Santarém (PA), no início da década de 80, quando a oposição sindical havia ganhado as eleições naquele município. Esses parlamentares não só fizeram pronunciamentos nas tribunas a respeito dos conflitos pela posse da terra da região Araguaia Paraense, em especial o caso da Fazenda Bela Vista, e participaram de diversas audiências com representantes dos aparelhos de Estado, mas estiveram na imprensa denunciando as arbitrariedades do proprietário e da polícia. Valdir Ganzer esteve pessoalmente em Bela Vista, juntamente com Raimundo Marques, do PT municipal, e com representantes do STR tentando negociar a retirada da PM da área. Contam Raimundo Marques e Valter Peixoto, do STR, que o proprietário Jurandy Siqueira estava com os soldados da PM portando um revólver. Raimundo Marques foi ameaçado de morte por este e acusado de ser o responsável pelas ocupações de terra na região. Na volta, o carro da fazenda, com o próprio Jurandy e quatro policiais, seguiram-nos durante 20 minutos.¹⁴

Em razão dos conflitos e da violência pela posse da terra ocorridos na região, em especial os casos das Fazendas Bela Vista, Bamerindus, Capetinga e Agropecus, contatados pelo STR e CPT de Conceição do Araguaia, dois membros da Anistia Internacional, Louis Joinet e Patrícia Feeney, estiveram na região. Joinet, além de delegado da Anistia, era perito independente da

¹⁴ Entrevistas concedidas em 25 e 28.07.2003 e relatório da viagem do deputado Valdir Ganzer, em 11.06.1987.

Organização das Nações Unidas (ONU).¹⁵ Em Belém, tiveram audiência com o Secretário Estadual de Justiça a respeito da permanência da PM na fazenda, da prisão ilegal, os maus tratos e tortura dos presos Oity Faria e Antônio Sabino e dos assassinatos dos posseiros Raimundo do Nascimento e João Moreira. Em Conceição do Araguaia, tiveram contatos com os dois presos, com a polícia e com membros do STR e da CPT. No dia 29 de agosto, o Ministro da Justiça criticou, na imprensa, a intervenção da Anistia Internacional nos casos e rejeitou as preocupações da entidade (ANISTIA INTERNACIONAL, setembro de 1988).

Se por um lado, o STR e a CPT de Conceição do Araguaia conseguiam manter certo “diálogo” com os aparelhos de Estado, em nível nacional, como o INCRA e o MIRAD, o mesmo não acontecia em nível local. A relação dessas entidades com os organismos de Estado da região Araguaia Paraense era extremamente tensa e de desconfiança. Os quadros dos aparelhos de Estado permaneciam ocupados por pessoas que vinham do período autoritário, ou seja, de 1964 a 1984, época da “militarização da questão agrária”, acusados pela Igreja pelas relações estreitas e de conivência com os proprietários e empresários rurais (MARTINS, 1984). Assim, se existiam pessoas dentro dos aparelhos de Estado, em nível nacional, que eram sensíveis às causas dos trabalhadores rurais, na região funcionários desses órgãos hostilizavam a Igreja Católica progressista e a “esquerda”. Perguntado ao Padre Ricardo Rezende Figueira sobre a relação da CPT de Conceição do Araguaia com os órgãos de poder na região, ele respondeu:

As relações nossas com funcionários do Estado normalmente eram difíceis, de desconfiança. Muitas vezes os denunciávamos e éramos odiados por eles. Não confiávamos nos funcionários do INCRA, na polícia e não tínhamos aliados no aparelho do Estado. Suspeitávamos de juízes se envolverem com fazendeiros, de juíza ser amante de pistoleiro. Era um clima difícil. Teve raras exceções. Por exemplo, tivemos uma boa relação com um juiz, o Dr. Enivaldo Gam, um homem honesto e corajoso. Mas normalmente as relações eram de tensão, de desconfiança (Entrevista concedida em 26.09.2003).

¹⁵ *O Liberal*, 26.06.1987 e Ana de Souza Pinto, entrevista concedida em 23.07.2003.

A Igreja Católica progressista denunciava os grandes proprietários e empresários rurais porque estes, em defesa da propriedade privada, praticavam de forma violenta a expulsão e expropriação dos trabalhadores rurais e os assassinavam. Ela denunciava também os organismos do Estado, porque entendia que estes estavam sendo injustos com os trabalhadores rurais, coniventes e parceiros dos latifundiários e das empresas rurais. Estes, por sua vez, denunciavam a Igreja porque entendiam que esta era subversiva, comunista, estimulava a luta de classe e incentivava as “invasões” de terra. Segundo MARTINS (1984), as forças repressivas do regime militar prenderam e deportaram religiosos, detiveram e interrogaram bispos. As autoridades foram omissas na apuração dos casos de assassinatos de líderes sindicais, agentes de pastoral e trabalhadores rurais. Ainda segundo este autor, a despolitização da luta pela terra era completada pela veiculação de notícias difamatórias pela Empresa Brasileira de Notícias e pela Rádio Nacional de Brasília originadas pelos órgãos de segurança.

Ainda de acordo com MARTINS (1986), para o governo, o problema não eram os conflitos pela posse da terra, mas a manipulação por grupos políticos, “estranhos” à realidade do campo, os “subversivos”. Este autor entende também que o problema da terra pode ter agudizado o conflito entre a Igreja e o Estado, mas este também pode ter agudizado o problema da terra. Embora de matrizes diferentes, num dado momento elas se combinaram, produzindo o confronto que carrega no próprio seio o problema da terra.

Com relação à Fazenda Bela Vista, eram visíveis as acusações e as disputas entre os funcionários do GETAT, que evitavam dar declarações à imprensa, à PM e ao juiz de direito, Dr. Eronides de Souza Primo e à Igreja Católica progressista, sobretudo a CPT. Embora semelhante a tantos outros casos ocorridos na região, este foi emblemático, pela violência tão abrangente e duradoura. “Eu acho”, conta Filipinho, ex-presidente do STR, “quem viveu aqui naquela época, uma das áreas mais violentas, terríveis, foi a Bela Vista” (MELO, 1999:75). Nesse período, a CPT denunciou a existência de 70 conflitos

pela posse da terra no sul do Pará. “O caso da Fazenda Bela Vista”, informava *O São Paulo*, de 2 a 8 de outubro de 1987, “contudo, é apenas um entre os 70 conflitos coletivos pela posse da terra na região, envolvendo 13% dos 250 mil habitantes do sul do Pará”. A nota assinada e divulgada por cinco bispos da região Araguaia-Tocantins (Araguaia Paraense, norte do Mato Grosso e norte do Tocantins), de 18 de setembro de 1987, a respeito do conflito da Fazenda Bela Vista, informava que, na Diocese de Conceição do Araguaia, entre os meses de janeiro e setembro daquele ano, 18 trabalhadores tinham sido assassinados em decorrência de questões possessórias e trabalhistas, 115 espancados, 32 casas queimadas ou destruídas e 80 famílias tinham sido despejadas.

Segundo BRUNO (2002), os proprietários e empresários rurais acusavam a Igreja Católica progressista de ser comunista, de incentivar as “invasões” de terras, e diziam que os seus membros eram “agitadores”, que queriam levar o caos ao campo e manipular os trabalhadores rurais. Estes eram “massa de manobra nas mãos dos agitadores, pois não possuem capacidade nem talento necessários para se organizar”; que queriam a terra unicamente para vender a terceiros (p.187). Esta visão é evidente com relação ao caso da fazenda Bela Vista, na fala do advogado da fazenda que atuou em favor desta de 1982 a 1987. Segundo este bacharel, “desde aquela época já se criou a mentalidade de um movimento político revolucionário encabeçado pela CPT. A CPT tem influência nisso”. “O sujeito pegava aquele pedacinho de terra, apossava dele, erguia ali qualquer rancho ou casa ou seja lá o que for, logo em seguida vendia. Como aconteceu em toda essa região do sul do Pará”. Que “a ocupação da Fazenda Bela Vista deu-se mais por interesse político”. Perguntado a ele se os posseiros ocuparam a Fazenda Bela Vista por conta própria ou alguém de fora os orientou, respondeu:

Aí eu não tenho documento nenhum sobre isso, nessa época também não teve condições de ter, mas era tudo encabeçado pela CPT e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia. Essas pessoas simples do campo não tem cabeça para poder nem para escrever errado na placa. Quer dizer, eles são, em determinado momento pra mim, massa de manobra. Eles não tem, você vê na invasão, aqui na estrada. Eu tenho uma fazendinha aqui perto, aqui na estrada para a Bela Vista, saindo daqui, no caminho eu tenho uma fazendinha. No meio da

estrada tem uma invasão. Lá no meio da invasão tem escrito assim... (ele mostra como está escrito na placa riscando em um papel) no meio da fazenda tem escrito assim: “Colônia Santa Maria” certinho. Co-lô-nia San-ta Maria escrito correto. Logo em baixo esta escrito assim: ... “Nau entri”. Quer dizer, o caboclo, de duas uma: ou ele não escreve nada ou ele não escreve dessa forma para significar: “Não entre”. Isso aqui para mim é como você fazer o seguinte: o analfabeto ou o semi- analfabeto não sabe escrever, mas assina desse jeito (faz uma rubrica numa falha de papel em cima da mesa e mostra). Eu já peguei quando eu era advogado, dentro da Bela Vista, teve pessoas e está no processo, se você tiver oportunidade de verificar, tanto no processo da Bela Vista quanto no processo da Joncon que eu também fui advogado da Joncon, você encontrava pessoas no campo lutando pela posse da terra com a assinatura desse tipo. Esse não é um lavrador! Eu não quero desmerecer a figura do lavrador, do trabalhador rural. Longe de mim! Mas eu acho pouco provável que uma pessoa do campo possa assinar desse jeito, como ele não escreve desse jeito (fazendo referencia a placa “Nau entri”). Você pode ir lá e fotografar a placa [...]. Está lá desse jeito aqui: “Colônia Santa Maria” escrito corretamente e aí a palavra: “Nau entri”. Então aqui para mim, como foi na Bela Vista tem um endereçamento. Tem alguém que esta no meio... Lá na Bela Vista dado as circunstâncias da época pra mim era um movimento político, não foi um movimento nem social e nem pela posse da terra como alguém pode querer aparecer lá. Pra mim foi exclusivamente um movimento político para chamar a atenção inclusive do INCRA, do Governo, da sociedade, etc, etc.(Entrevista concedida em 31.07.2003).

O major Antônio Adolfo da Silva Gibson, comandante da 3ª Cia. do 4º Batalhão da PM de Conceição do Araguaia, responsável pelo cerco policial naquele imóvel, ao Jornal *O Liberal*, de 3 de junho de 1987, declarou: “tenho certeza absoluta de que tanto o Oity como Antônio não sofreram qualquer tipo de coação física ou mental. Nós, da Polícia Militar, só vemos o lado da justiça e procuramos preservar a ordem pública. Nunca tomamos partido de latifundiários ou posseiros. Se os policiais são acusados, as provas terão que ser mostradas ou então vamos responsabilizar o moleque que está usando deste expediente para denunciar através de panfleto”. Numa entrevista ao jornalista Paulo Bemerguy do mesmo jornal, em 12 de julho de 1987, a respeito do caso da Fazenda Bela Vista, este major disse que desde o início de 1986 tinha cumprido dez mandatos de reintegração de posse na região e que não tinha havido nenhum problema em todas elas. Afirmou ele que “todas essas denúncias que sempre estão fazendo, de que a polícia espanca, tortura e sempre age de forma violenta, nada mais são do que uma tentativa de mostrar as autoridades uma imagem de violência. E acontecem coisas absurdas: muitas mortes que são denunciadas pela CPT não batem com os números que nós temos”. Ele não só não apresentou tais números

como também não soube explicar que metodologia utilizava para dar conta de tal estatística. No entanto, evidenciou o seu desconforto quanto a situação que se aplacava quando chegava o verão, isto é, no período de estiagem, entre os meses de maio a setembro de cada ano, época em que os posseiros faziam as roças, significando a consolidação de suas posses. Nesse período ocorriam, com maiores freqüências, as ações de manutenção e de reintegração de posse. “Aí, os meus cabelos começam a ficar brancos, porque eu sei que muita coisa pode acontecer”.

Nessa mesma reportagem, o comandante externou que os “conflitos fundiários se desenvolvem não por mero acaso ou por mera insatisfação de quem quer a terra e não pode tê-la, mas porque há quem insufla lavradores a invadirem terras”. Nos moldes do advogado da Fazenda Bela Vista, enfatizou haver na região uma *indústria da posse*, sendo os posseiros os grileiros das terras dos grandes proprietários rurais. “Aqui no sul do Pará, a grilagem de terra é feita de forma sistemática por pessoas que se especializaram em invadir terras para vender a área ocupada a outras pessoas. Isto é freqüente e é o que eu chamo de indústria da posse”. Negou que a polícia agisse com violência no cumprimento das ações de reintegração de posse; portanto, enfatizou ao repórter: “Você pode constatar que a polícia agiria não com violência quando chamada a cumprir mandados judiciais, mas que se adianta à própria justiça para ir em socorro a fazendeiros postos em dificuldades quando suas terras são invadidas”.

O Major Gibson, em ofício de 22 de maio de 1987 ao juiz Dr. Eronides Primo, em resposta ao pedido de informação deste para instruir *habeas corpus* em favor das 300 famílias de posseiros e dos presos Oity Faria e Antônio Sabino, impetrados pelos advogados da CPT, afirmou que a polícia na Fazenda Bela Vista em nenhum momento tinha agido com violência e que vinha cumprindo o seu papel, restabelecendo a lei, a ordem e “combatendo a criminalidade que hoje vemos de forma crescente, em razão de atos e pessoas que se escondem atrás da impunidade que lhes oferece a situação atual, e que

bem poderiam ser as responsáveis pelo crime de incitamento e como mentoras intelectuais das mortes que ocorrem no campo”.

O juiz Eronides de Souza Primo foi alvo de constantes críticas de políticos, do STR e da CPT. Foi acusado de ser parcial e conivente com os grandes proprietários de terra da região e de negar *habeas corpus* a trabalhadores rurais presos mesmo quando constatado nos laudos de exames de corpo delito que estes tinham sido torturados. Ele era acusado também de responder com lentidão os pedidos de informações feitos pelos advogados dos posseiros e pelo Tribunal de Justiça do Estado sobre os casos de violência e arbitrariedades contra trabalhadores rurais (O LIBERAL, 28.06.1987). No pedido de ordem de *habeas corpus* em favor de Oity Faria e Antônio Sabino às Câmaras Criminais Isoladas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 1º de junho de 1987, os advogados da CPT acusaram o juiz por ter negado tal pedido em maio daquele mesmo ano em favor dos dois posseiros presos. Diz em uma parte do pedido: a “sentença do Dr. Eronides Souza Primo revela miopia ou má-fé, prepotência e arbitrariedade”. Perguntado a um ex-advogado da CPT se este juiz procurou solucionar, com relação à Fazenda Bela Vista, o conflito existente entre os posseiros e o proprietário, respondeu: “Para este juiz mais valia o direito de propriedade do que a preservação da vida dos posseiros, a liberdade deles, os interesses deles, os seus trabalhos. Este juiz atuou na região, para de proteger a grande propriedade, sobretudo essa área da Bela Vista” (Entrevista concedida em 25.08.2003).

Esse juiz, em vez de usar a expressão *indústria da posse*, como o major Gibson, para caracterizar as ocupações de terras dos grandes proprietários e empresas rurais na região Araguaia Paraense, enfatizava existir na região as *invasões ideológicas*. Em *O Liberal*, de 12 de julho de 1987, definiu ser para ele essas invasões. Segundo ele “é aquela invasão que tem o único intuito, o único objetivo de bagunçar o coreto”. Para ele “esse tipo de invasão é aquela patrocinada por esses políticos subversivos que dão todo o apoio possível aos invasores. A gente manda prender, mas eles voltam, não tem jeito”. Explicou

também que desde quando assumiu a comarca de Conceição do Araguaia tinha tido uma “postura enérgica quando se trata, por exemplo, de expedir liminares de manutenção e reintegração de posse” e adiantou: “quando se caracteriza a invasão dirigida, eu dou liminar. E para que eu chegue a concluir que uma invasão é dirigida baseio-me na justificação prévia, após o que mando que se proceda um levantamento da área, pelo INCRA, e solicito do ITERPA a prova da validade dos títulos, entre outras medidas”. Em entrevista para fins desse trabalho, o ex-executor da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia ao ser perguntado sobre a relação desse órgão com o juiz e a PM reiterou que o juiz agia unicamente baseado no direito de propriedade:

O juiz tomava as decisões baseadas apenas naquele direito de propriedade que hoje é muito discutido. No meu entender direito de propriedade não é só ter documento. Você tem que ter documento e tem que dar função social à terra. Mas naquele tempo não, tendo o título o juiz não queria nem saber como estavam as famílias, se as famílias eram carentes, se estavam lá porque situação. Então eles expediam essas liminares preliminarmente, sumariamente e a polícia militar cumpria. Não existia essa sintonia, essa sintonia entre o INCRA e o Poder Judiciário para se evitar esse tipo de despejo. Então muitas vezes quando havia um despejo a gente ficava sabendo depois. Não tinha porque comunicar a gente ou eles não comunicavam (Entrevista concedida em 25.07.2003).

Segundo BRUNO (1997), o modelo de desenvolvimento no Brasil “casou numa única figura”, o capitalista e a grande propriedade fundiária, e as relações e alianças que são estabelecidas entre o capital e a propriedade capitalista, a força política dos grandes proprietários de terra são processos que expressam também a apologia da grande propriedade no País. As instituições políticas, as leis, os tribunais e o direito consubstanciam este *ethos* da grande propriedade fundiária. “Hoje”, afirma esta autora, “a propriedade está mais protegida e cercada pelas leis, pela força, pelo capital territorializado e pelo Estado” (p.11). Para ela, “a integração de capitais gerou, em nível dos dominantes interesses muito mais amplos e, assim, os grandes proprietários de terra sentem-se mais seguros porque não contam apenas com aliados potenciais, mas com parceiros que têm interesses em comum” (p.11).

No dia 13 de setembro de 1987, *O Estado de São Paulo* destacou na primeira página que o juiz de Conceição do Araguaia, Dr. Eronides de Souza

Primo, havia revelado que padre Ricardo Rezende Figueira, coordenador da CPT, tinha trazido três guerrilheiros¹⁶ sandinistas da Nicarágua para treinar posseiros da região Araguaia Paraense e acusava-o de “fomentar as invasões e armar os invasores”. Destacava também que os posseiros da Fazenda Bela Vista haviam invadido a sede desta, queimado 73 reses e roubado outras 300. Tal informação, assegurava o Jornal, havia sido confirmada pelo próprio Jurandy Gonçalves Siqueira, na sede da UDR em Brasília. Este episódio foi levado à imprensa pelo juiz e não pelo proprietário do imóvel, o principal interessado. Insinuava o Jornal que o fato ocorrido poderia ter relação com a presença dos supostos guerrilheiros na região. O ex-advogado da Fazenda Bela Vista, em entrevista para fins desse trabalho, no dia 31 de julho de 2003, ao referenciar a este episódio, da “invasão” da sede da fazenda, afirmou que os posseiros “numa noite destruíram 800 alqueires [3.872 hectares] de pasto, comeram 800 bois e destruíram a fazenda inteira”.

Enquanto Jurandy Gonçalves Siqueira afirmava que os policiais que davam proteção a sua propriedade tinham sido expulsos pelos posseiros, o juiz informava que o deslocamento destes da fazenda tinha ocorrido por ordem sua, pois não tinham condições de permanecer no local, uma vez que não dispunham de alimentação e eram poucos para “enfrentar centenas de ‘sem-terra’ bem armados e orientados” (CORREIO BRAZILIENSE, 12.09.1987 e O ESTADO DE SÃO PAULO, 13.09.1987). Tais afirmações contraditórias na imprensa suscitara uma nota da Coordenação de Conflitos Agrários do MIRAD informando, ao seu final, que “há fortes suspeitas de que os proprietários, ao fazerem a denúncia, estão querendo confundir as autoridades e a opinião pública com o intuito de dificultar a desapropriação da fazenda, que depende apenas da elaboração de atos finais para remessa à Presidência da República” (Ficha Técnica nº43, 15.09.87/CCA/SG/MIRAD).

¹⁶ Segundo Ricardo Rezende Figueira, possivelmente o juiz assim agiu porque a PM deve ter visto os dois jornalistas ligados a Universidade Católica de Goiás que estiveram na área fazendo uma reportagem para a BBC de Londres.

As acusações do juiz à imprensa suscitaram declarações do ministro interino do MIRAD, Íris Rezende e do diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma. Este determinou a apuração do suposto envolvimento dos nicaragüenses e do padre com as “invasões” de terra na região Araguaia Paraense (CORREIO DO BRASIL, 14.09.1987, O ESTADO DE SÃO PAULO, 15.09.1987).

Ronaldo Caiado, presidente nacional da UDR, ao Jornal *Diário da Tarde*, de 14 de setembro de 1987, denunciou que o Exército e a Polícia Federal deveriam apurar a presença dos supostos guerrilheiros na região Araguaia Paraense, porque estava em jogo a soberania nacional e levantava suspeita destes de terem sabotado o avião que conduzia o ministro do MIRAD, Marcos Freire. “Se realmente existem na região homens treinados para guerrilhas e sabotagem”, disse Caiado, “já podemos pensar na possibilidade de ter havido sabotagem no desastre em que morreram o ministro Marcos Freire e seus auxiliares, em Carajás, pois ele foi o primeiro ministro da conciliação no Ministério da Reforma Agrária” e acusou o padre Ricardo Rezende Figueira de estar incitando “invasões” de fazendas na região: “Este padre, que considero um bandido de alta periculosidade”, disse, “está à frente de toda a agitação que ocorre hoje na região, e tem contratado pistoleiros profissionais para as invasões, muitas delas com mortes, como foi o caso do fazendeiro Tarley Andrade¹⁷”. No mesmo dia, a UDR divulgou nota em papel timbrado acusando o padre Ricardo Figueira, a CPT e o INCRA pela situação da fazenda e pelos conflitos no campo. No final da nota é ressaltado: “na opinião do fazendeiro (Jurandy Siqueira), aí está uma das chaves dos conflitos agrários; ‘para a CPT, assim como para alguns do INCRA, a paz no campo não interessa’”.

O presidente da Farsul (Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul), Camilo Cottens, ao *O Estado de São Paulo*, de 15 de setembro de 1987, também não deixou de classificar que a presença dos supostos sandinistas era uma “violação da soberania nacional” que, segundo ele, deveriam “ser levados aos

¹⁷ Tarley Andrade era filho de Jairo Andrade, tesoureiro nacional da UDR e amigo de Caiado. Tarley foi morto no dia 19 de dezembro de 1986 num confronto com os posseiros da Fazenda Agropecus e Forkilha, no município de Santana do Araguaia, hoje localizadas em Santa Maria das Barreiras.

tribunais”, pois estavam praticando “subversão”. Na mesma página, Jurandy Gonçalves Siqueira disse que essa era “a tática da Pastoral, tentando jogar areia nos olhos do grande público, para encobrir um dos mais bárbaros crimes cometidos pelos sem-terra na região”. Na sua versão, o padre Ricardo Rezende Figueira havia comandado a emboscada dos posseiros que resultou na morte do pistoleiro Adão Barbosa em sua fazenda, em 28 de abril daquele ano.

Sobre esse caso da Fazenda Bela Vista, continuou na imprensa o confronto entre o magistrado e a CPT. Enquanto este acusava a CPT e o padre Ricardo Figueira pelas “invasões” de terras na região, era responsabilizado por esta entidade pelos conflitos, violação dos direitos humanos e assassinatos no campo. Segundo este juiz, “de modo geral não existem conflitos no sul do Pará. Eles são fabricados por grupos: entidades da Igreja e políticos com interesses eleitoreiros ou financeiros, que exploram de maneira inescrupulosa os trabalhadores rurais”. Para ele, esses grupos querem desestabilizar o governo “através da hostilização das autoridades de poder legalmente constituídas”. Informava ainda que existia muita interferência estrangeira na região, pois ao expedir uma ordem judicial para que a polícia ocupasse a Fazenda Bela Vista, logo depois recebeu oito telegramas de protesto vindos da Alemanha (O ESTADO DE SÃO PAULO, 16.09.1987). Enquanto isso, Ricardo Rezende Figueira justificou-se dizendo: “Fui de fato a Nicarágua, mas, em 1974, ainda na época de Somoza, e desconheço a presença de qualquer cidadão da Nicarágua no Brasil ou no Pará”. Considerou fantasiosa a denúncia do juiz, que poderia prejudicar as relações do Brasil com a Nicarágua e o acusou de ser parcial em sua atuação enquanto magistrado, favorecendo os latifundiários e permitindo a impunidade dos pistoleiros e da polícia da região (O ESTADO DE SÃO PAULO, 16.09.1987). Disse também que este “em vez de divulgar denúncias infundadas, deveria apurar as dezenas de mortes, violência policial, prisões arbitrárias que foram feitas” na região (O ESTADO DE SÃO PAULO, 15.09.1987). A CPT, através da assessoria de imprensa da CNBB, divulgou nota dizendo que a UDR e o Jornal *O Estado de São Paulo* estavam preparando o

assassinato de padre Ricardo Figueira. Dizia a nota que a CPT “vem denunciar à opinião pública nacional e internacional que este mesmo clima antecedeu o assassinato do padre Josimo Tavares. Antes e depois do assassinato, o mesmo jornal publicou declarações de outro diretor da UDR, o médico Altari Veloso, que se referia ao padre Josimo como ‘bandido notório, indiciado por incitação a assassinatos’. Hoje, o Padre Josimo está morto e os assassinos e mandantes permanecem impunes”. A nota da CPT responsabilizava a “UDR, na pessoa de seu presidente, que responderá na Justiça por suas declarações, o Sr. Ministro da Justiça, os proprietários do Jornal *O Estado de São Paulo*, por qualquer violência que venha ocorrer ao padre Ricardo Rezende. Apelamos ainda ao Sr. Presidente da República para tomar as medidas urgentes e indispensáveis de proteção à vida do padre Ricardo, sob pena de conivência criminoso pela sua morte” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 15.09.1987 e BOLETIM DA CNBB, 17.09.1987).

O mesmo *O Estado de São Paulo*, de 16 de setembro de 1987 divulgou uma notícia de que o Ministro da Cultura da Nicarágua, o padre Ernesto Cardenal Martinez, em encontro com José Sarney para tratar de assunto referente à América Central, contestou as denúncias do juiz de Conceição do Araguaia Eronides de Souza Primo. E, no dia 17 do mesmo mês, o Jornal, *Correio do Brasil* publicou uma matéria com o título: “juiz desmente denúncias”. Segundo este Jornal, o padre Ermano Allegri, secretário executivo da CPT, em contato com o juiz Eronides Primo, informou que este havia desmentido as notícias de que esta entidade estivesse promovendo guerrilhas com a presença de nicaraguenses na região. Informou que tudo não passava de “exagero do repórter” do *O Estado de São Paulo* e que “não tenho nada com o que a imprensa está dizendo”.

6.7 – A desapropriação da fazenda

É possível perceber pelo processo de desapropriação (PROCESSO GETAT/UACA Nº 133) que antes da morte do pistoleiro Adão Barbosa,

Ronaldo Barata havia determinado a verificação da situação tributária e cadastral dos imóveis que formavam a Fazenda Bela Vista e uma vistoria, *in loco*, das suas condições de exploração econômica. Mas os trâmites corriam muito lentamente. Após o cerco policial, o coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários do MIRAD, Paulo B. V. Filho, enviou em 12 de junho daquele ano telex à Coordenadoria Regional do INCRA do Pará solicitando urgência no processo de desapropriação da fazenda. A pressão dos trabalhadores, coordenados pela CPT e pelo STR, era feita diretamente em Brasília, ao MIRAD e ao INCRA. Normalmente, as ações do INCRA do Pará e a Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, com relação aos conflitos pela posse da terra na região, eram após determinações superiores. Em nível local, este órgão era acusado pela Igreja e pelo STR de serem coniventes e parciais às ações violentas dos grandes proprietários.

Sendo a Fazenda Bela Vista caracterizada como empresa rural, portanto isenta de desapropriação, mas pressionado pelo intenso conflito, pelas ações e denúncias de parlamentares, da Igreja, do STR e de entidades nacionais e internacionais, e depois de uma série de acusações e agressões entre os agentes de mediação e os aparelhos de poder, o INCRA, após nova vistoria e com base no Art. 49, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a nova redação dada pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, decidiu fazer a descaracterização de Empresa Rural¹⁸, as Cia. Jururuparana Pastoril S/A, Berocan de Pecuária e Melhoramentos Pau D'Arco para Latifúndio de Exploração¹⁹. Este não tinha impedimento legal quanto à sua desapropriação. Tal descaracterização foi informada aos seus donos por meio dos correios, mas as correspondências foram devolvidas, pois não encontraram o endereço

¹⁸ Estabelece o inciso VI do Estatuto da Terra que “‘Empresa Rural’ é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias”.

¹⁹ O Estatuto da Terra define como Latifúndio por Exploração aquele imóvel rural com área de até 600 módulos, inexplorado ou explorado de forma deficiente ou inadequada. Para mais informações sobre a tipificação dos estabelecimentos rurais definidos pelo Estatuto da Terra veja IANNI (1978), MARTINS (1991) e MEDEIROS (1994).

fornecido por seus proprietários quando fizeram a declaração para cadastro de imóvel rural nesse órgão. Diante desse fato, o órgão procedeu à notificação via Diário Oficial, publicado no dia 19 de junho daquele ano, em resposta, sobretudo, às reivindicações dos posseiros que haviam ocupado a sede da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia no dia 16 de junho daquele mesmo ano. Em um dos telex enviado ao Superintendente do INCRA do Pará, os posseiros acampados diziam que uma das principais causas da situação conflituosa era “a demora na conclusão do processo administrativo em vista a desapropriação da terra” e categorizava: “Qualquer repressão por parte da polícia contra nós em Conceição do Araguaia será de inteira responsabilidade do INCRA” (Telex dos posseiros ao Superintendente Regional do INCRA, 16.06.1987).

A nova vistoria feita no imóvel constatou que as três empresas juntos exploravam somente 29,4% dos seus 17.486,68 hectares, isto é, 5.100 hectares de pastagens em estado regular e ruim enquanto os posseiros exploravam 9,18% , ou seja, 1.605,5 hectares com as suas roças de arroz, milho, feijão, bananas, pastagens etc.

Em face da urgência na conclusão do processo de desapropriação e do intenso conflito na área e a briga externa entre os apoiadores dos posseiros e representantes dos aparelhos de poder e a UDR, o INCRA sugeriu que o processo fosse encaminhado sem que a Comissão Agrária desse o seu parecer. Dizia um dos documentos, parte da burocracia interna do órgão:

Considerando que o imóvel está localizado na região sul do Estado do Pará, área de graves conflitos oriundos das disputas pela posse e uso da terra; considerando que o imóvel em questão está envolvido em lamentáveis episódios marcados pela violência, largamente divulgados pela imprensa; considerando ainda, que a concentração de problemas na área de localização do imóvel resultou no programa de Ação Emergencial, com vistas a acelerar o processo de Reforma Agrária, submetemos o presente processo, em caráter de urgência, à superior consideração, propondo, pelos motivos expostos e comprovados nos autos, seja dispensada a consulta à Comissão Agrária consoante parecer MIRAD/CJ/CEP/Nº07/87, aprovado pelo DD. Consultor Jurídico do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário”(30.07.1987).

O decreto de desapropriação deveria ser assinado em agosto de 1987 pelo ministro Marcos Freire, mas a lentidão da burocracia interna e a extinção do INCRA, em 21 de outubro daquele ano pelo Decreto-Lei nº 2363, atrasaram os tramites legais referentes à desapropriação. Em virtude da adequação do mesmo ao novo decreto-lei e da situação conflituosa interna ao imóvel, foi determinada uma nova vistoria na propriedade, com o propósito de verificar a situação atual de uso do mesmo. Tal vistoria só foi realizada em janeiro de 1988, por uma comissão formada por técnicos do INCRA de Brasília e da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, com participação do STR. Antônio Galvão Pereira, diretor do STR de Conceição do Araguaia, foi o representante dos trabalhadores rurais. Os posseiros e o STR consideraram uma vitória dos trabalhadores rurais a inclusão de Antônio Galvão na comissão, pois anteriormente eram barrados por estes órgãos de terra.

Antes da visita às unidades produtivas dos posseiros e à sede da fazenda, a comissão sobrevoou, de helicóptero, a área da fazenda para ter uma visão panorâmica da ocupação dos posseiros e das atividades da fazenda. Informava o laudo da comissão de vistoria: “não existe no perímetro do imóvel, nenhuma atividade pecuária desenvolvida pelo proprietário” e a nas “áreas ocupadas pelos posseiros notamos uma atividade pecuária intensa, com expressivos números de animais para uma área de pastagem considerável, com efetivo bovino de mais ou menos 2.000 cabeças” e “não existe moradores ou empregados do proprietário. A área atualmente é totalmente dominada pelos posseiros” (PROCESSO GETAT/UACA Nº 133:239).

Os posseiros, o STR e a CPT consideravam que o processo estava indo muito lentamente. Enquanto pressões eram desencadeadas no MIRAD e no INCRA, os posseiros intensificaram as trincheiras em lugares estratégicos como beiras das estradas e próximo à sede da fazenda, cortaram pontes etc. De acordo com os posseiros, eles já não estavam agüentando mais este impasse. Aquela situação precisava ter um ponto final, foi quando resolveram atacar a sede onde estavam os pistoleiros e os policiais.

Queimavam as casas e tudo, ficamos aguardando eles no mato eles não saíram mais pro mato, eles ficaram recolhidos na sede. Aí nós rudiemos a sede e botamos eles para correr da sede. Nós colocamos uns 80 homens. Um subiu na cerca e pulou, o cachorro assuntou, correu latindo. O pessoal entrou no meio de umas vacas de leite, a noite, a base de umas 12 horas da noite, aí eles ficaram atirando para um lado e para outro. Só que o pessoal estava junto com o gado, emanado junto com as vacas de leite, que o gado que eles tinham aqui, um número de gado era emprestado, como conflito foi se alterando os donos dos gados recolheram os seus gados tudinho. Aquele gado era para fazer uma média na hora de fazer uma vistoria, que a fazenda era produtiva e tudo, tinha muito gado. Os que não morreram de ervas os donos recolheram, não aceitaram mais. Então ficaram umas vacas de leite no pastinho da porta que foi a onde o pessoal se entrincheirou junto com o gado lá, eles saíram atirando, a polícia chamou o pistoleiro, o chefe e disse: vocês vão morrer bem aqui. Eu vou tirar o meu pessoal e vocês vão morrer de graça bem aí.

Pesquisador – Por que a polícia ficou com medo?

Posseiro – A polícia ficou com medo porque na hora que o pessoal chegaram lá, o pulo que o rapaz deu de cima da cerca caiu um cartucho. Eles acharam aquele cartucho no outro dia. Viram pisados do pessoal. Saíram olhando o rastro, acharam aquele cartucho e assombraram e foram embora. Foi a hora que ele falou para o pistoleiro que ele iria morrer, para o chefe. Saíram de manhã, quando foi duas para quatro horas da tarde os pistoleiros desocuparam. Foram embora. Foi a ocupação definitiva por parte dos posseiros (um posseiro, entrevista concedida em 01.08.2003).

Outro posseiro - O que mais amedrontou o fazendeiro foi isso. Diz que o fazendeiro pegou esses cartuchos de [espingarda calibre] 20, tinha tanto trem lá dentro, pé de panela, era tanta coisa.

Pesquisador – O que tinha no cartucho?

Outro posseiro – Rapaz, diz que tinha pé de panela, caroço de quiabo. Era coisa demais que o povo inventava diz que era bom para quebrar negócio de feitiço. Tudo que o povo dizia que era bom eles colocavam dentro (Entrevista concedida em 02.08.2003).

Quando os policiais e os proprietários desocuparam a sede da fazenda, em 11 de setembro de 1987, os posseiros bloquearam o campo de aviação para que não voltassem, dando por definitivo o término do conflito. Finalmente, o decreto foi assinado pelo então Ministro Jader Barbalho e pelo Presidente da República José Sarney, em 23 de fevereiro de 1988, sob o nº 95.746, e publicado no Diário Oficial da União no dia seguinte. Pela escritura pública de compra e venda, assinada em 27 de junho de 1989, entre a Fazenda Bela Vista e o INCRA, Jurandy Gonçalves Siqueira recebeu pelos três imóveis o valor Ncz\$ 3.631.160,00²⁰ (US\$ 2.483.693,57), sendo Ncz\$ 3.506.160,00 (US\$

²⁰ Segundo a escritura pública de compra e venda, Jurandy Gonçalves Siqueira teria recebido o valor de Ncz\$ 1.056.520,00 pela desapropriação da Companhia Melhoramentos Pau D'Arco, sendo Ncz\$ 1.008.120,00 em TDAs e Ncz\$ 48.400,00 em moeda corrente; Ncz\$ 725.730,00 pela desapropriação da Berocan de Pecuária, sendo Ncz\$ 720.080,00 em TDAs e 23.650,00 em moeda e Ncz\$ 1.830.910 pela

2.398.194,25) em Título da Dívida Agrária (TDA) representado por 87.204 TDA e Ncz\$ 125.000,00 (US\$ 85.499,31)²¹ em moeda corrente referente à terra nua, cobertura vegetal e benfeitorias.

O Projeto de Assentamento só foi criado pelo INCRA em 1991, pela Resolução 141/91. Segundo este órgão, são 316 famílias assentadas. Quase todas contempladas com os créditos implantação e Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) e com alguns quilômetros de estrada e rede de energia elétrica. A sede da fazenda onde existiam duas casas médias e cinco pequenas, hoje é uma vila com aproximadamente 200 casas residenciais, armazéns, supermercados, posto de saúde, escolas do ensino fundamental e médio, uma creche, energia elétrica, telefone, sede de duas associações dos assentados, máquinas de beneficiamento de arroz, bares, uma linha de ônibus intermunicipal e uma rádio comunitária entre outros. Segundo os trabalhadores rurais entrevistados, o sonho deles é que seja finalizada a liberação dos créditos, das estradas e energia elétrica para as famílias que ainda não foram contempladas pelo programa de reforma agrária. Que sejam demarcados todos os seus lotes pelo INCRA e tenham o apoio governamental quanto à preservação do meio ambiente, no sentido de estar fazendo um bom aproveitamento das matas, dos igarapés e dos cerrados. O desejo deles é também melhorar a infra-estrutura da vila, a qual chamam de “Bela Vista do Araguaia” e emancipá-la, tornando-a uma cidade independente do município de Floresta do Araguaia.

6.8 – A relação dos mediadores com os proprietários de terra e os aparelhos de Estado

Diante do que foi mencionado a respeito da Fazenda Bela Vista, é possível verificar que o conflito entre a CPT, juntamente com o STR, e os proprietários de terra e aparelhos de poder, aconteceu por três razões. A primeira é quanto à concepção de direito em torno da posse da terra: um gerado pelo dinheiro, pelo

desapropriação da Juruparana Pastoril S/A, sendo Ncz\$ 1.777.960,00 em TDAs e Ncz\$ 52.950,00 em moeda corrente.

²¹ A cotação de um dólar oficial para esta data conforme ANDIMA (1994:104) era de Ncz\$ 1,462(venda).

lucro e o outro gerado pelo trabalho, pelo acesso à liberdade. A segunda, ligada a esta, refere-se mais à questão do poder e da polarização dos compromissos ideológicos entre as partes. A terceira razão, ligada às duas anteriores, diz respeito aos enfrentamentos dos modelos de desenvolvimento na região.

O problema da posse e do uso da terra tornou-se, no entanto, uma arena de disputas entre estes dois atores, sendo de um lado a Igreja Católica progressista, juntamente com o STR, e, do outro os proprietários rurais e os aparelhos de poder na região. Para os trabalhadores rurais, a luta pela posse da terra era política, porque era pela sobrevivência, liberdade, autonomia diante da classe patronal. Contra a propriedade, porque ela destrói o direito fundamental do posseiro que é a exploração da terra (MARTINS, 1989). Mas a luta pela terra de seus apoiadores e do pessoal e organismos de Estado da região, sobretudo evidenciado no caso da Fazenda Bela Vista, era uma luta política polarizada e ideológica. Se os posseiros não percebiam que a permanência deles na terra e, conseqüentemente, a desapropriação do imóvel colocavam em xeque o poder econômico e político dos proprietários de terra e de determinados setores dos aparelhos de poder da região, para a CPT e o STR isso era evidente. Se para estes as ocupações de terra representavam a “quebra do latifúndio”, com uma reforma agrária confiscatória e punitiva ao latifúndio, para o pessoal e organismos do Estado na região e os proprietários rurais, a luta dos posseiros, assim como da CPT e do STR, mostrado anteriormente, nada mais era do que um “movimento político revolucionário”, uma “indústria da posse” e “invasões ideológicas”. Estes não aceitavam a maneira como a CPT e o STR, com o apoio do bispo, faziam a mediação da luta dos trabalhadores rurais pela terra na região. Se tradicionalmente estes órgãos na região, com o propósito de garantir o modelo de desenvolvimento apoiado na grande propriedade, auxiliavam os latifundiários e as empresas rurais, não é de estranhar tal comportamento.

Segundo MEDEIROS (1994), citando PALMEIRA (1989), a máquina administrativa do INCRA no Brasil era “recortada por interesses privados ligados à propriedade da terra” (p.43). Ainda segundo esta autora, “esses

interesses encravados no interior do aparelho de Estado podem constituir-se num bloqueio cotidiano ao andamento de processos desapropriatórios” (idem).

Os membros da CPT e do STR eram militantes políticos que entendiam, estrategicamente, que a luta pela posse da terra na região contribuía para uma luta mais ampla em favor da reforma agrária e por um modelo de desenvolvimento diferente daquele até então em voga na região. Esses agentes de mediação sabiam da luta que estavam travando. Tinham certeza de que era uma luta política mais ampla pela reforma agrária no Brasil. Esse processo vai de encontro à análise que ROTHMAN (2001) faz a respeito da assessoria que membros do projeto de extensão da Universidade Federal de Viçosa, da CPT de Minas Gerais e de ambientalistas efetivaram com os trabalhadores rurais do município de Canaã, Zona da Mata, Minas Gerais, atingidos pela implantação de um projeto de construção de uma hidrelétrica no rio Santana (Cachoeira Grande). Segundo este autor, os objetivos desses grupos de mediação foram além dos interesses das populações atingidas. Enquanto alguns atingidos visavam à conservação da Cachoeira Grande por motivos ambientais e econômicos, em particular o ecoturismo, os mediadores objetivavam, além desses aspectos, contribuir para a redução dos desequilíbrios de poder entre a população afetada pelas barragens e as autoridades, bem como colaborar para a construção de modelos de desenvolvimento e energia alternativa.

Esta luta, dos agentes de mediação da região Araguaia Paraense, para os grandes proprietários rurais e determinados setores do Estado, significava colocar em xeque o modelo de propriedade privada da terra e do desenvolvimento assentado no latifúndio. E o conflito pela posse da terra da Fazenda Bela Vista tornou-se a arena desta disputa. Naquele período, tinha acontecido a desapropriação da Fazenda Joncon/Três Irmãos. O seu advogado era o mesmo da Fazenda Bela Vista. Essa apareceu como “um divisor de água”. Se desapropriasse esta fazenda, poderia desencadear as desapropriações de diversas outras áreas ocupadas em situações de conflito e estimular novas ocupações de grandes latifúndios na região como, de fato, aconteceu, por

exemplo a Pecosa, a Lontra, a Canarana, o Centro da Mata, a São Domingos, a São José dos Três Morros, a Curral de Pedra, Itaipavas lotes 134, 142, 143, 147, 159, entre outras. Quanto a esta questão, Valter Peixoto, ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia, em entrevista para fins desse trabalho, afirmou:

É bom lembrar que antes da Bela Vista havia tido o conflito da Joncon, nós ganhamos. Então naquele período estava criando na região e no Brasil, a UDR. A UDR passou a fazer um trabalho abertamente contra o posseiro, que iria matar. Falava-se no rádio, na televisão. Isso fez com que os órgãos, aí eu acho especificamente a respeito da Bela Vista, eles quis, todos estes órgãos governamentais quis, jogaram todo peso para não acontecer a desapropriação da fazenda Bela Vista porque já tinha desapropriado a Joncon. Se desapropriasse a Bela Vista iria virar uma onda de ocupações aqui em todo o Sul do Pará dado o número de fazendas grandes que tinha pela frente. Então jogaram um peso muito grande ali para tentar intimidar os trabalhadores, para isso não acontecer em outras áreas, porque ali tinha influência não só dos órgãos, mas também da UDR que estava-se criando na época. A UDR, todo mundo sabe que criou com uma força muito grande principalmente aqui no Sul do Pará. Tudo isso fez com que o conflito da Bela Vista fosse mais acirrado do que outros talvez porque ali estava o divisor mesmo da água: ou pára aqui todo o processo de ocupações ou se não parar vai acontecer outros (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Por outro lado, o governo da Nova República, com o PNRA, pressionado pelos conflitos, estava cedendo às pressões dos trabalhadores rurais e de seus apoiadores e instaurando processos desapropriatórios de algumas áreas. O que poderia acontecer com a desapropriação da Fazenda Bela Vista? Certamente ocorreria uma enxurrada de desapropriações e de novas ocupações na região. Nesse sentido estava em jogo não só a perda da renda da terra, mas também a propriedade como direito incontestável e absoluto.

A articulação dos proprietários e empresários rurais contra o PNRA e para garantir na nova Constituição Federal o direito de propriedade (BRUNO, 2002) foi implementada na prática na região com relação ao caso da Fazenda Bela Vista. Como a região vinha se apresentando, desde a segunda metade da década de 70, como uma de maior tensão social em torno da posse da terra, a desapropriação ou não da Fazenda Bela Vista e, conseqüentemente, de outras áreas em situações de conflito, poderia influenciar na conformação da nova Constituição Federal com relação à reforma agrária e ao direito de propriedade. Aqui também estava a “queda de braço” entre os agentes de mediação e os

proprietários de terra. Para os membros da CPT e do STR, estava certo que o caso da Fazenda Bela Vista, devido à amplitude de seu conflito e da violência ali verificada, e a sua repercussão no cenário nacional, e, até internacional, poderia influenciar, de maneira contundente, nesse processo. Nessa perspectiva, o ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia e atual vereador pelo PT, em entrevista para fins desse trabalho, afirmou que no auge do conflito da Fazenda Bela Vista, em 1987, estava em atividade o Congresso Constituinte. Segundo ele,

Sem dúvida, se a gente tivesse uma derrota aqui poderia influenciar lá e de ambas as partes. Eu acho que teve uma influência muito grande na época, inclusive os conflitos, e nós e a CPT, na época, jogou todo o poder que tinha, toda força, de orientação em função da constituição também que estava sendo criada. Se de um lado os fazendeiros estavam organizados e eram detentores da terra, do outro lado, nós também tínhamos que mostrar a nossa força e as nossas organizações no Brasil todo para influenciar na constituição e, sem dúvida, eu diria que o Sul do Pará contribuiu e muito, dado o número de conflito que tinha aqui, porque a mídia começava falar dos conflitos do Sul do Pará, da importância de abrir um pouco mais para influenciar na necessidade de fazer a reforma agrária nesse país (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Não é de se estranhar, contudo, porque juízes expediam, com facilidade, ordens de manutenção e de reintegração de posse, e os constantes deslocamentos de tropas da Polícia Militar no cumprimento dessas ordens e na proteção das grandes propriedades na região, bem como da lentidão da justiça na apuração dos casos de violência e arbitrariedades contra trabalhadores rurais.

É possível considerar também que a continuação dos posseiros na Fazenda Bela Vista e a sua desapropriação significavam a perda da renda da terra para os seus proprietários, mas também colocavam em dificuldade o poder, o prestígio social e político da classe patronal da região. Como escreve BRUNO (2002): “Si tienes caballo, eres caballero, se tienes espada, eres guerrero, pero, se tienes tierras, ah... eres rey”(p.161). Segundo esta autora, a propriedade da terra aparece como forma segura de se criar riquezas e de obter reconhecimento político, *status* e prestígio estável. Assim, desapropriar a fazenda Bela Vista, que estava entre as principais com processo desapropriatório, significava um problema para o seu proprietário e para a UDR, que estava em seu auge na

região. Segundo FERNANDES (1999), dos 29 conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense entre 1985 e 1987, 24 sucederam em imóveis de filiados da UDR. Não foi possível verificar se os proprietários, sobretudo o último diretor-presidente das três companhias agropecuárias que formavam a Fazenda Bela Vista, eram filiados da UDR, mas contavam com efetiva contribuição desta. Com relação ao caso da Bela Vista, o próprio executor da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia reconhece que a sua desapropriação significava uma derrota para a UDR na região:

Tinha a UDR naquele tempo. Aí diz olha, de um lado os movimentos sociais, do outro, a UDR. Então desapropriar aqui é uma, é uma ...como se diz, uma derrota para a UDR, uma questão de poder, uma luta pelo poder, uma questão de vaidade inclusive, de prestígio, porque veja bem, teve situações em que fazendeiros de outras regiões ajudavam, fazendeiros que estavam sendo alvo de ocupação, eles ajudavam ali e tal por vários meios para impedir essa ocupação.[...] Jurandy foi talvez o fantoche do Sul do Pará mais usado aqui em Conceição do Araguaia para mostrar essa força que os proprietários de terras tinham (Entrevista concedida em 25.07.2003).

Segundo esta mesma visão, um ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia e atual vereador pelo PT afirma que o Jurandy Gonçalves Siqueira pode ter tido contribuição direta da UDR.

Eu acho, na época, o Jurandy, talvez não tinha noção do tanto de dinheiro que ele iria pegar. Era muito dinheiro, mas se ele desobedecesse as orientações da UDR estava sendo covarde com a entidade dele. Sem dúvida a UDR estava orientando e apoiando o Jurandy por detrás para que ele fosse para dentro, inclusive ele passou um temporada grande lá dentro da Bela Vista, dentro da terra que não era costume dele. Era costume dele era passar uma semana em época de férias. Ele passou a viver lá dentro, largou as suas empresas e veio ficar dentro da Bela Vista. Era justamente aquilo que a gente falou. Ali estava o divisor de água: ou pára aqui ou vamos perder todas as terras do Sul do Pará. A orientação acho que foi o ponto fundamental para fazer com que ele fosse violento. Para mostrar força frente aos trabalhadores (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Ser grande proprietário de terra na região era ter *status*, prestígio e autoridade. Ser violento, de certa forma, era também ser prestigiado dentro da classe. Segundo BRUNO (2002), os proprietários e empresários rurais no Brasil consideram a violência um caminho natural e inevitável na defesa da propriedade e, associada à noção de propriedade da terra, está a defesa da violência como

prática de classe. “Pegar em armas para defender o monopólio fundiário”, assegura BRUNO, “não é uma novidade e sempre fez parte da prática da grande propriedade fundiária no Brasil” (p.20). Segundo Valter Peixoto, ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia, quando ele e Raimundo Marques, ex-liderança municipal do PT, estiveram na sede da Fazenda Bela Vista acompanhando o Deputado Estadual Valdir Ganzer, na tentativa de negociar a retirada da PM de dentro da área, Jurandy Gonçalves Siqueira, diretor-presidente das empresas proprietárias da Fazenda Bela Vista, “estava armado, com um revólver na cintura igual policial com uma capinha do lado de fora. Ele falou muita coisa, que o Raimundo era muito corajoso, que mandava invadir as terras na região...” (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Segundo BRUNO (1997), as designações latifundiários e empresários são complementares, não opostas, porque ambas inscrevem-se em um mesmo espaço de referências e de significações; englobam a improdutividade e o lucro. Em conjunto, afirma, “elas instituem uma nova realidade, onde velhas e novas formas de dominação convivem sem maiores escrúpulos: atrás da agroindústria esconde-se o latifundiário; atrás do banqueiro organiza-se a Associação de Criadores; atrás das sociedades anônimas decidem os clãs familiares; atrás do rei da produção flagra-se o pistoleiro. Ou seja, atrás do discurso moderno tenta-se dissimular o conservador” (p.11). Ainda segundo esta autora, para os proprietários e empresários rurais “a reforma agrária é considerada uma bandeira arcaica e defasada, ainda que os interesses da defesa do monopólio da terra e da perpetuação do latifúndio continuem os mesmos; são a favor da democracia, mas fazem uso da violência para neutralizar a reforma agrária e ‘varrer do mapa’ a luta pela terra; procuram exorcizar da cena política os valores e a retórica coronelística, mas, apesar de seus esforços, não conseguem esquecer o preciosismo da linguagem nem a pompa de um passado sempre lembrado” (p.19).

Raimundo Pinho Marques, ex-liderança do PT municipal e atual executor do INCRA da região, em entrevista concedida para este trabalho disse que, com

relação à Bela Vista, estava em jogo a questão da renda da terra, mas também a vaidade de seu proprietário. “Além da vaidade, de não perder uma disputa. Tudo isso passa e aqui corria muito essa questão. O fazendeiro que nunca mandou matar, o fazendeiro que perdeu uma terra era tido como fraco. Tudo isso influenciou um pouco, e ele quis estar nessa linha de não perder, de não estar sendo inferiorizado em relação a essas coisas” (Entrevista concedida em 25.07.2003).

Na região, a prática da violência tanto para os proprietários rurais quanto para a polícia era uma forma de afirmação, de *status* e prestígio junto à sua classe. Essa visão pode ser confirmada na fala de Raimundo Pinho Marques. Segundo ele,

o fazendeiro que não contratava pistoleiros, que não mandava matar dentro de sua fazenda, que não praticava violência, ele era, de certa forma, desprezado. Ele tinha dificuldade de estar relacionando socialmente com a sua categoria. Ele tinha pouco prestígio dentro de seu sindicato. Duas classes. Uma do fazendeiro, a outra era a polícia. O soldado que passava alguns anos e não tivesse matado alguém era extremamente discriminado dentro da corporação. Quem falou isso para a gente foi o Pedro, até já morreu. Ele era funcionário de uma pessoa que você conhece, de um comerciante aqui da cidade. Pedro era funcionário, mas se tornou soldado. Ele ficou muitos anos dentro da polícia. Ele era uma pessoa de índole boa, uma pessoa que tinha princípios, mas era discriminado, ele contava. Ele era discriminado porque não tinha matado ninguém. Um dia ele foi tão pressionado, mas tão pressionado dentro do quartel, ele morava em Redenção, que ao entrar em um ônibus, atirou numa pessoa de qualquer jeito. Matou um. Ele foi tão pressionado, tão criticado, pressão mesmo pelos colegas, ao entrar em um ônibus que estava saindo da rodoviária e matou uma pessoa, sem quê, nem praquê. Depois ele também acabou sendo assassinado. Tinha também um vizinho meu, de muro, o filho dele entrou para a polícia, era uma pessoa que a gente convivia muito, se tornou referência na região por ser matador, esse era o procurado pelos os fazendeiros porque sabiam que quando entregava na mão dele, o apelido dele era Neném. Esse Neném virou referência (Entrevista concedida em 25.07.2003).

6.9 – A relação entre CPT e STR, e a visão dos proprietários e aparelhos de Estado sobre estas duas entidades.

Para os proprietários de terras e representantes dos aparelhos de Estado, nos primeiros anos da Nova República, as ocupações de terras na região eram fruto de uma ação coordenada pela CPT. Os enfrentamentos contra os posseiros e STR parecem ter sido, nesse período, contra a “luta pela posse da terra da

CPT”. Antes de 1985, o STR estava sob intervenção militar e não se envolvia nas questões de terra em defesa dos posseiros da região. Era muito mais um núcleo assistencialista, de atendimento médico e odontológico. A CPT era praticamente a única entidade que aparecia no cenário regional desenvolvendo um trabalho com os posseiros e denunciando as ações dos latifundiários e organismos de Estado. Nos anos posteriores a 1985, depois da vitória da oposição sindical, o grupo vitorioso continuou sendo assessorado pela CPT. A fronteira entre estas duas entidades era tênue. Segundo o ex-advogado da Fazenda Bela Vista, desde a ocupação desta fazenda já “havia se criado uma mentalidade de um movimento político revolucionário de ocupações de terras encabeçado pela CPT”. Para ele, falar no STR era falar na CPT (Entrevista concedida em 31.07.2003). Segundo Valter Peixoto, ex-presidente do STR,

Os órgãos do tipo a Polícia Militar, o juiz, o INCRA, eles tinham uma resistência muito grande contra a CPT. Eles tinham uma resistência da CPT muito grande. Eu lembro até que, inclusive a prefeitura. Eu lembro que no dia em que eu fui registrar a minha chapa para disputar o Sindicato o prefeito quase me bateu porque eu estava ligado à CPT. Nós trabalhadores não percebia muito o porque dessa divergência, mas depois ficou claro que a CPT pregava a reforma agrária coisa que eles eram contra. A forma de organizar os trabalhadores. O primeiro órgão que apareceu aqui foi a CPT, com advogado defendendo os trabalhadores. Quando prendia trabalhador, a CPT soltava. Isso fez com que nós do Sindicato fosse conhecido como cepetista aqui na região, igrejeiros, cepetistas. Isso para estes órgãos representava muito perigo, que eram comunistas, que eram tanto nome aí que dava para nós, nem sei porque (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Durante o conflito pela posse da terra, ocorrido na Fazenda Bela Vista, pelo menos até onde foi possível verificar, a partir das informações coletadas, que se tivesse havido divergências e atritos entre o STR e a CPT, eles não foram evidenciados no decorrer de todo o processo. As discordâncias, as divergências e os atritos, quase que comuns, entre as instituições que prestam serviços e assessorias a grupos de trabalhadores rurais não foram aflorados com relação aos trabalhos conduzidos, especialmente com relação ao conflito da fazenda Bela Vista.

As diferenças entre estas duas entidades se manifestaram, posteriormente, em outros contextos, os quais não fazem parte deste estudo. Algumas das razões sobre o que estamos levantando podem ser assim altercadas: a primeira diz

respeito à afinidade ideológica da nova diretoria com a Igreja Católica progressista, sobretudo a CPT. Essas novas lideranças do sindicato eram membros das CEBs, que vieram anos a fio participando das atividades formativas da CPT e da Paróquia de Conceição do Araguaia. Essas lideranças comungavam dos mesmos anseios, fé, espaços religiosos e os mesmos pontos de vista com relação à luta pela terra e avaliação a respeito do Estado e do capital. Possivelmente, a CPT não se empenharia em colocar na direção do STR pessoas que não tivessem o compromisso com a luta pela posse da terra e pela reforma agrária como ela defendia, e as quais ela não possuía afinidade ideológica e de trabalho. A segunda é com relação aos recursos que a CPT disponibilizava para o STR, os quais ele necessitava naquele momento. A CPT dispunha de quadros qualificados e infra-estrutura à disposição da nova diretoria (cientistas sociais, advogados, padres, carros, escritório, recursos financeiros, locais para reuniões etc.), nessa primeira fase da retomada do STR de Conceição do Araguaia, além do contínuo processo de formação e capacitação desempenhado por seus agentes, algo que a diretoria, com pouca experiência e poucos recursos, precisavam. Principalmente considerando-se a carga de demandas e compromissos assumidos durante a campanha eleitoral para a retomada da entidade. A terceira refere-se ao que ambos necessitavam naquele primeiro momento. Tanto o STR quanto a CPT precisavam de apoio e de parceria diante das inúmeras demandas, desafios e aprendizado da luta. Se a CPT entendia que um sindicato forte e combativo seria de suma importância em favor dos trabalhadores rurais da região, sobretudo os posseiros em conflitos com os proprietários e empresários rurais, e facilitaria os seus trabalhos nas comunidades de camponeses, podendo-nos até imaginar que nesse primeiro momento tenha ela instrumentalizado o STR, este necessitava, naquele período, de um parceiro forte e de prestígio junto aos trabalhadores rurais para se firmar enquanto instituição de representação dos trabalhadores rurais. Isso porque, até então, o sindicato era uma extensão dos aparelhos de repressão, desacreditado no meio desses trabalhadores, como externado por Valter Peixoto, ex-presidente do

STR e vereador pelo PT: “a maioria dos posseiros acreditava mais na CPT do que no sindicato, até porque conheciam o sindicato como um órgão morto ou até contra os trabalhadores como foi antes do Filipinho” (Entrevista concedida em 28.07.2003). A quarta refere-se à existência de um inimigo comum. Nessa fase, partilhavam de um mesmo inimigo: os proprietários e os organismos de Estado, os quais precisavam ser enfrentados.

Destarte, embora para os trabalhadores rurais não fosse possível confundir quem era da CPT e quem era do STR, mesmo porque estas duas instituições se esforçavam junto aos trabalhadores rurais para externar essa diferença, era tênue a fronteira entre elas, nesse primeiro momento de existência do STR pós-1985, com relação à luta pela posse da terra na região. Quer dizer, até nesse momento, o STR estava se constituindo enquanto ator político, autônomo. Por esta razão, muitas vezes os membros da diretoria eram vistos como “cepetistas” ou “igrejeiros” pelos proprietários rurais e representantes dos órgãos de Estado.

Assim, os enfrentamentos travados pelos proprietários rurais e membros dos aparelhos de Estado contra o STR e, muitas vezes, contra os posseiros, eram contra a “luta pela terra da CPT”. Era contra o projeto político de reforma agrária e de desenvolvimento baseado na pequena propriedade e na agricultura familiar, defendido pela CPT e pelo STR e, acima de tudo, para assegurar o seu poder, status, hegemonia política e modelo de desenvolvimento econômico para a região sob a “pata do boi” que os proprietários e organismos e pessoal do Estado estavam lutando. Por esta razão, como mencionado em páginas anteriores, até hoje se ouvem afirmações, embora não fosse, que a CPT organizava “invasões” de terras com o único intuito, como na afirmação do ex-juiz de Conceição do Araguaia, Dr. Eronides de Souza Primo ao *O Liberal*, de 12 de junho de 1987, “de bagunçar o coreto” ou como na fala do ex-advogado da Fazenda Bela Vista: “de interesse exclusivamente político” e para “posteriormente vender”.

7 – CONCLUSÕES

“Tudo o que já foi é o começo do que vai vir, toda a hora a gente está num cômputo”.

João Guimarães Rosa
Grande Sertão: Veredas.

Desenvolveu-se este trabalho na tentativa de compreender o papel dos mediadores (Igreja Católica progressista e STR) e as ações de alguns organismos e pessoal do Estado (GETAT, PM, Juiz) nos conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense, no Estado do Pará, na Amazônia Oriental. Estes conflitos ocorreram na segunda metade da década de 70 até ao final dos anos 80, quando sucederam diversas ocupações de terras ociosas pertencentes às grandes empresas privadas. Para tanto, foi analisado, por meio da metodologia de estudo de caso, o papel desempenhado pelas instituições de mediação no conflito pela posse da terra ocorrido na Fazenda Bela Vista entre 1980 e 1988. Assim, pretendíamos investigar qual teria sido a influência das disputas, das provocações e das agressões discursivas entre esses mediadores e organismos e pessoal do Estado na intensidade, na abrangência e na duração da violência nesse conflito.

Entre a segunda metade da década de 70 e início dos anos 80, no contexto da ditadura militar, ainda que sob a “política de distensão” do governo do General Ernesto Geisel e da política de “abertura” do governo do General João Baptista Figueiredo, foi um período marcado pela contínua e sistemática repressão dos aparelhos de Estado aos grupos ligados aos movimentos sociais

urbanos e rurais, e aos partidos políticos de esquerda. Diversos parlamentares tiveram os seus direitos políticos cassados e outros foram presos, torturados e desaparecidos pelo aparelho repressor do regime militar. O mesmo fim tiveram várias lideranças de trabalhadores e membros de instituições civis e religiosas. Os STRs, que oficialmente eram permitidos, foram controlados pela burocracia estatal, tornando-se núcleos assistenciais e de atendimento médico e odontológico. Este período foi marcado também pelas atividades oposicionistas da CNBB, da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), unidas em torno de questões de liberdade de expressão, de imprensa e de associação, e da proteção aos direitos civis, políticos e humanos. Foi um período marcado ainda pelas sucessivas greves dos metalúrgicos do ABC paulista (Santo André, São Bernardo, São Caetano e São Paulo) lideradas por Luiz Inácio Lula da Silva (SKIDMORE, 1988 e ALVES, 1989).

Na Amazônia, em virtude do processo de expropriação e expulsão dos trabalhadores rurais de suas terras pelas empresas privadas, com o apoio dos aparelhos de Estado e da não-atuação, e, até da não-existência das organizações políticas e sindicais, o trabalho pastoral da Igreja Católica progressista, principalmente através da CPT, desenvolveu-se, embora limitado pela repressão do regime militar, em apoio aos posseiros de terras devolutas e aos posseiros ocupantes de terras tituladas ociosas. À medida que ela se credenciava como mediação desses trabalhadores, confrontava-se com o poder dos proprietários locais, das grandes empresas do capital privado e dos organismos e pessoal do Estado que tinham, para a região, um modelo de desenvolvimento assentado na grande propriedade da terra.

Em 1985, com a Nova República, a conjuntura de democratização e transição política se, de um lado, fez aflorar a bandeira da reforma agrária e conferiu nova afeição às lutas pela posse da terra em todo o País, por outro, contribuiu para a radicalidade da reação patronal em torno da UDR. Os proprietários e empresários rurais, com o medo da possibilidade da consecução

da proposta de reforma agrária do PNRA e das ocupações de terras pelos trabalhadores rurais em todo o Brasil, passaram a defender, inclusive, através das armas, as suas terras e articularam-se para garantir, na Constituição Federal de 1988, o direito de propriedade então existente no Código Civil. Tão intensa quanto a violência física foi a desqualificação dos trabalhadores rurais e de seus mediadores nos diversos meios de comunicação social. Os trabalhadores rurais, além de ser considerados incapazes de apreender e usar os novos recursos tecnológicos, produto da modernização da agricultura, foram classificados como preguiçosos, gananciosos, especuladores e massa de manobra nas mãos de seus apoiadores.

Por meio do caso estudado, foi possível perceber que os conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense não aconteceram somente pelo processo de expulsão e expropriação de posseiros ocupantes de terras devolutas, pelas grandes empresas do capital privado que se instalaram na região, incentivadas e apoiadas financeiramente pela SUDAM, mas também em virtude do processo de ocupação de latifúndios ociosos, sobretudo as terras de grandes empreendimentos agropecuários, pelos posseiros da ocupação: posseiros expulsos de alguns imóveis da região e trabalhadores rurais migrantes, a partir da segunda metade da década de 70, principalmente no período da Nova República, sob os efeitos da transição democrática e da elaboração do PNRA. De 1975 a 1990, segundo dados da CPT, ocorreram 211 ocupações de terra nessa região. No período de 1975 a 1984, a média de ocupações foi 13,55 por ano e, no período seguinte, de 1984 a 1990, da Nova República, foi de 17,8.

Estas ocupações, conforme demonstrado, aconteciam de maneira “espontânea”, isto é, partiam sempre do interessado e não de uma coordenação centralizada por um movimento, por um partido político, pela Igreja ou pelo Estado. Não havia uma vanguarda, pessoas ou grupos que coordenavam e davam direção às ocupações de terra nessa região. Elas aconteciam de forma “tradicional”, ou seja, ainda nos moldes das ocupações das terras devolutas, das décadas de 50 e 60 e início dos anos 70, na região, onde bastava tão-somente o

trabalhador rural identificar uma área, demarcá-la com rústicas picadas e iniciar os seus trabalhos. Tanto os posseiros expulsos de alguns imóveis da região quanto os trabalhadores rurais migrantes ocupavam estes imóveis, motivados pela necessidade imediata de sua sobrevivência. Muitos deles vinham, anos a fio, vagueando de fazenda em fazenda como agregados, meeiros, diaristas etc. Vinham expulsos pela situação de concentração da terra em suas regiões de origem e estimulados pela propaganda oficial de terra e lucro fácil no interior da Amazônia.

Essas ocupações de terras eram um processo que não se efetivava, como fruto de uma ação coordenada e politicamente orientada, como caracterizado nos discursos dos proprietários rurais e representantes dos organismos de Estado da região, por exemplo, de “uma indústria da posse”, de “invasões ideológicas” ou mesmo da existência de um “movimento político revolucionário encabeçado pela CPT e pelo STR”. Talvez seja esta uma das razões de os posseiros dessa região terem conquistado o apoio, com certa facilidade, da Igreja Católica progressista e sua luta ter sido tão forte e efetiva com foi, pois não estavam enquadrados por uma organização estruturada e com regras, inclusive, limitadas legalmente, como os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.

Na região Araguaia Paraense, a condição de posseiro, para estes trabalhadores rurais, era a condição de sua sobrevivência, de autonomia e de liberdade em face dos grandes proprietários rurais. Ser posseiro era ser dono de seu destino e da faculdade de decidir e agir segundo as suas próprias determinações. A Fazenda Bela Vista, por exemplo, de 17.486,68 hectares, segundo dados do INCRA, tem 316 famílias de trabalhadores rurais assentadas. Estas poderiam estar ainda hoje desempregadas ou perambulando de fazenda em fazenda como trabalhadores temporários, agregados ou meeiros, sujeitos aos ditames do patrão. Os posseiros, de maneira geral, introduziram, assim, uma clivagem nas relações dominantes e esvaziaram a fonte de poder dos proprietários e empresários rurais alicerçada na propriedade privada da terra.

Os conceitos de terra de trabalho e terra de negócio, analisados por MARTINS (1991 e 1998), ajudaram a entender e explicar as duas concepções de direito à apropriação e ao uso da terra na região Araguaia Paraense. Um direito era fundado na procedência do trabalho, e o outro, na terra equivalente à mercadoria recoberta pelas formas jurídicas. Como ficou patente com relação ao caso da Fazenda Bela Vista, diferentemente das grandes empresas, a primeira preocupação dos trabalhadores rurais dessa região não era de ter o documento legal de propriedade, mas possuir uma área de terra onde pudessem sobreviver com sua família. Era o trabalho que legitimava a posse da terra. Inclusive, os trabalhadores que chegaram durante a fase de consolidação da ocupação dessa fazenda compraram o direito de posse de alguns posseiros, juntando-se aos outros que ali estavam. Não imaginavam que os proprietários do imóvel, invocando o direito de propriedade, pudessem um dia querer expulsá-los. A terra, para o posseiro, era para suprir as primeiras necessidades de sua família. O direito à terra era justificado invocando o direito que teria sido gerado pelos frutos de seu trabalho na terra que apossou.

Esse processo de ocupações de terras, sobretudo no contexto da Nova República, era uma ameaça à perpetuação da grande propriedade e do poder dos latifundiários da região. As ocupações de terras representavam não somente a perda da renda da terra, mas do poder, da posição social e política que a terra proporcionava a estes grandes proprietários e empresários rurais. Quer dizer, perder a terra era perder também *status* e autoridade. Segundo Gutemberg Alves dos Reis, ex-executor do GETAT, e Valter Peixoto, ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia, a permanência dos posseiros na fazenda Bela Vista e, conseqüentemente, a desapropriação desse imóvel, representava uma derrota para os proprietários de terra da região, sobretudo para a UDR. Para estes informantes, além da ameaça da perda da renda da terra, essa situação colocava em xeque o poder, o prestígio social e político da classe patronal. Segundo eles, esta foi uma das razões que fez o Jurandy Gonçalves Siqueira, na época, diretor-presidente das empresas Juruparana Pastoril S/A, Berocan de Pecuária e Melhoramentos

Pau D'Arco, que compunham a Fazenda Bela Vista, deixar as suas empresas no Sudeste do País para comandar pessoalmente as ações violentas contra os posseiros que ocupavam o seu imóvel no Araguaia. Essa situação converge com as análises de BRUNO (2002) a respeito da violência patronal. Para esta autora, na defesa de suas terras, os proprietários e empresários rurais associam, numa simbiose, o novo e o velho. A propriedade e a violência são traços comuns entre eles. Todos vivem o medo da reforma agrária e consideram a violência “o caminho natural e inevitável” na defesa de suas propriedades. Usam um discurso moderno, considerando-se “produtores rurais progressistas” a favor da competitividade etc., mas “não conseguem esquecer o preciosismo da linguagem nem a pompa de um passado sempre lembrado” (BRUNO, 1997:19).

As primeiras medidas tomadas por estes proprietários de terras da região, normalmente, eram as expulsões das famílias de posseiros, com o uso de suas milícias com ampla participação da Polícia Militar, da Polícia Civil e até de oficiais de justiça, apoiadas por autoridades locais e estaduais. Despejos, prisões, espancamentos, torturas, violações de domicílios e destruição de casas, cereais e plantações eram práticas corriqueiras. Uma das principais razões dessa violência, segundo MEDEIROS (1996), deve-se à emergência dos trabalhadores rurais na cena pública como iguais, portadores de direitos, demandando acesso à terra. Os proprietários e empresários rurais não querem aceitar um outro interlocutor onde antes só havia espaço para o seu controle. As ocupações de terras criam fatos políticos, tornando visíveis as demandas desses trabalhadores. No entanto, tem que enfrentar a força dos proprietários rurais sempre apoiada na violência da polícia e de seus pistoleiros.

Na Amazônia, a luta pela terra surgiu como resistência dos posseiros a essa violência. Quer dizer, o posseiro ficava, como caracterizado por MARTINS (1989), praticamente sem alternativa: ou aceitava a sua expulsão ou reagia para não morrer. Assim, é possível perceber que a luta pela terra na região Araguaia Paraense não se originou de um movimento, de uma instituição civil ou religiosa ou mesmo de grupos de indivíduos que procuraram estabelecer um nex

unificador dos confrontos dispersos e localizados, mas “espontânea” e defensivamente. Assim, a resistência dos posseiros na terra se efetivava não apenas diretamente aos proprietários e empresários rurais, mas também ao projeto político e econômico do governo para a região assentado na grande propriedade rural. Este estimulou, apoiou e protegeu a grande propriedade por meio de legislações e instituições criadas para este intento.

Nesse confronto entre classes sociais, a violência esteve sempre presente, não somente como forma de manter a dominação, a repressão e o poder dos proprietários sobre os trabalhadores rurais, mas também como reivindicação e luta desses trabalhadores. Para os proprietários e empresários rurais, o conflito era uma forma de contrapor às ocupações, às desapropriações de seus imóveis e de assegurar o seu *status*, prestígio social e autoridade, proporcionado pela propriedade da terra, como ficou evidente no caso da Fazenda Bela Vista; para os trabalhadores rurais, o conflito significou não apenas manifestações de autodefesa, mas também uma forma de relacionarem com os aparelhos de poder para que estes aplicassem a lei e atendessem às suas reivindicações. Assim, o conflito pode, ainda, ser traduzido como um ato político que encarna a possibilidade de reprodução social desses trabalhadores na terra.

Os múltiplos conflitos originários do confronto entre estes dois atores pela apropriação da terra eram localizados, heterogêneos e plurais, mas tomaram dimensões mais abrangentes, politizados, dado à frequência e à intensidade com que assumiram e, sobretudo, devido à mediação da Igreja Católica progressista, principalmente através da CPT, e, mais tarde também, do STR. Estes mediadores tinham objetivos mais amplos – a reforma agrária – que excediam os interesses locais e imediatos desses trabalhadores (ROTHMAN, 2001). Segundo ALMEIDA (1993), a intermediação da Igreja Católica nos conflitos agrários na Amazônia brasileira significou um certo grau de institucionalização desses conflitos que não eram até então reconhecidos como tais pelos aparelhos de poder.

Estes posseiros sabiamente conquistaram e negociaram o apoio da Igreja Católica, como refere MARTINS (1989), atenta e vigilante aos direitos humanos, a qual desenvolvia um trabalho pastoral engajado por meio de seus agentes, portadores de uma concepção sobre a relação fé e vida, e, mais tarde, do STR. Os trabalhadores rurais da região Araguaia Paraense não só conquistaram o apoio, mas também o espaço dentro da Igreja durante o período autoritário, de 1964 a 1984, e da Nova República, diante da hostilidade da classe patronal e do pessoal e organismos do Estado da região. A Igreja era talvez, naquela época, a única instituição da sociedade civil com projeção política nacional. Espaço este de manifestações religiosas e políticas em torno da problemática da terra. Desse modo, os posseiros despontaram na cena política dotados de capacidade de se fazer ouvir. Assim, a constituição dos trabalhadores rurais em sujeitos políticos deve ser vista também enquanto esforço destes pela constituição de entidades de representação e de apoio afinadas com suas demandas e capazes de viabilizá-las.

Foi demonstrado neste trabalho a utilidade do conceito de mediação, para explicar o papel dos mediadores nos conflitos pela posse da terra, ocorridos na região Araguaia Paraense. Os resultados empíricos do caso estudado confirmam as interpretações teóricas de NOVAES (1994) e MEDEIROS & ESTERCI (1994), uma vez que indicam que os mediadores são portadores de recursos humanos, financeiros, materiais e ideológicos para os trabalhadores rurais, estruturam demandas, dão visibilidade e potencializam a luta dos trabalhadores. Conforme estas próprias autoras sugerem, o perfil das mediações das entidades de apoio e de representação só pode ser compreendido no aspecto das relações em que as mediações surgiram e atuaram e não em outro.

Os resultados empíricos apontam que a mediação da CPT e do STR não foi no sentido de negociação, “fazer meio de campo”, “estar entre”, mas como apoio, meio de expressão e significado mais amplo da luta dos posseiros da região através de seu “trabalho de base” e exercício da denúncia. Estas instituições legitimaram os direitos dos posseiros, fortaleceram a sua resistência e os encorajaram para a luta, à medida que desenvolveram um trabalho político-

pedagógico nas áreas litigiosas e denunciaram a existência do conflito, da violência praticada pelos proprietários rurais e pela polícia. Igualmente denunciaram a conivência dos aparelhos de Estado com os proprietários, a omissão e lentidão desses órgãos na apuração dos crimes no campo e em dar respostas às demandas e às reivindicações dos trabalhadores.

Estas instituições, embora não sendo um partido político, localizavam politicamente aquele conflito e dava-o uma dimensão mais ampla, ou seja, tiravam os conflitos do isolamento e produziam denúncias sobre arbitrariedades e situavam-nos conforme MEDEIROS & ESTERCI (1994), em relação ao contexto mais geral em que se inseriam, potencializando a presença desse segmento dos trabalhadores rurais, os posseiros, no cenário político nacional.

Essa mediação pode ser aqui entendida, conforme demonstrado ao longo do trabalho, enquanto contribuição e reafirmação de idéias, de valores e de modos de comportamentos propiciadores da construção de novas posições e identidades dos atores sociais e como relações que estabelecem conexões entre grupos sociais, bem como o exercício que tiram grupos de suas dimensões particulares e locais, relacionando-os a outras instâncias e grupos, propiciando, assim, que questões localizadas adquiram amplas dimensões. Através dos grupos de mediação, a luta dos posseiros ganhou dimensão extralocal, política e histórica.

Desse modo, como evidenciado neste trabalho, principalmente no capítulo sobre o caso da Fazenda Bela Vista, as instituições de mediação estabeleceram-se junto aos posseiros da região Araguaia Paraense (normalmente, isso acontecia depois de solicitado pelos posseiros, após a eclosão do conflito), um trabalho político-pedagógico, fazendo com que estes trabalhadores rurais, a partir de suas demandas, desafios e necessidades, se organizassem, reivindicassem e pressionassem os órgãos de Estado (GETAT, INCRA, MIRAD etc.) na resolução de seus problemas concretos de acesso à terra. Ao mesmo tempo, estas instituições desencadearam, diretamente a estes órgãos públicos, intensa pressão para que as questões relacionadas ao acesso à terra – distribuição de terras,

conflitos e violência – fossem solucionadas. Para isso, contaram com uma rede relativamente grande de relações e de apoio, como parlamentares, instituições civis e religiosas em nível local, regional, estadual, nacional e até internacional. Concretamente, concernente ao caso da Fazenda Bela Vista, a CPT de Conceição do Araguaia e o STR, além das denúncias via imprensa e pelos seus próprios canais, como boletins, panfletos etc., acionaram a CPT Regional (Pará) e Nacional (Goiânia), além da FETAGRI/PA, a CUT Estadual e Nacional, a CONTAG e alguns parlamentares para que encaminhassem e acompanhassem as diversas ações, em nível estadual e nacional, como reuniões com o Governo do Estado, com o MIRAD, com o Ministério da Justiça e com o INCRA etc. Ainda com o propósito de estar pressionando os aparelhos de Estado em nível regional e nacional, estes mediadores contaram também com o apoio e a participação do bispo local, Dom José Patrick Hanrahan, da CNBB, da Anistia Internacional, e mobilizou, na região, grupos e movimentos sociais populares como organizações de moradores de bairros, paróquias, CEBs, grupos de mulheres e o MEB, que, além da contribuição material, como roupas usadas, remédios etc., encaminharam cartas e outras manifestações de solidariedade aos posseiros dessa área, mas também enviaram ofícios e abaixo-assinados aos aparelhos de Estado, para que resolvessem a problemática dos posseiros dessa fazenda. De certa forma, o trabalho dessas duas instituições de mediação foi facilitado naquele momento, porque havia uma unidade entre elas em torno da luta pela terra. Além da afinidade ideológica e de trabalho, ambos necessitavam de apoio e de parceria com relação aos trabalhos junto às comunidades de posseiros, em situações de conflitos, e ao enfrentamento do inimigo comum, que eram os proprietários e empresários rurais apoiados diretamente pelos órgãos de Estado e a violência, destes, sempre crescente.

De maneira bem resumida, podemos afirmar que a constituição das mediações por essas instituições deveu-se em razão de os trabalhadores rurais terem conquistado e negociado o apoio às suas lutas; aos compromissos políticos dessas instituições (a Igreja Católica progressista com uma “pastoral popular

engajada” e o STR com compromissos aos posseiros após a vitória da oposição sindical, em 1985), diante da realidade de marginalização dos trabalhadores rurais, em virtude do projeto de desenvolvimento econômico do governo para a região e da violência dos proprietários e empresários rurais; à imposição pelo conhecimento científico (legislação etc.); e às disputas e aos confrontos com os proprietários de terras e aparelhos de Estado na condução dos conflitos pela posse da terra na região, assumindo, assim, uma posição contestatória diante deles, quanto à objetivação de seus pontos de vista e à defesa dos interesses dos trabalhadores rurais.

O conceito de classe social analisado por THOMPSON (1987) ajudou a explicar como os posseiros da Fazenda Bela Vista se identificaram como classe. Não obstante, as evidências empíricas apontam que esse processo ocorreu influenciado não apenas por determinantes estruturais, como este autor sugere. Esses trabalhadores rurais perceberam que seus interesses eram divergentes e antagônicos aos dos proprietários do imóvel no processo da luta, mas também pelo trabalho político-pedagógico do STR e da CPT, no exercício da mediação.

Na segunda metade da década de 1970 e anos 80, os entrelagos característicos dos conflitos e da violência marcaram a rotina da vida agrária na região Araguaia Paraense. Foi um período desenvolvido por práticas marcadas pela interpenetração entre as esferas públicas e privadas, quer seja porque os proprietários e empresários rurais encontraram apoio nos organismos de Estado responsáveis pela justiça e pela desapropriação de terras e pretendiam entravar o processo de reforma agrária na região, desde o *lobby* à corrupção, quer seja pelo caráter tênue das fronteiras entre a ação dos pistoleiros e da Polícia Militar. A ligação entre juízes e, principalmente a Polícia Militar, e proprietários de terra, na região e a impunidade dos responsáveis da violência pelos organismos de poder era constitutiva e alimentadora da situação de violência e estimuladora de sua continuidade.

Dessa forma, a problemática da terra não foi só o lócus especial do conflito de classe entre os trabalhadores rurais e os proprietários de terra, mas

também de disputa e de acirrados confrontos entre os agentes de mediação e os aparelhos de Estado na condução dos conflitos pela posse da terra na região. O caso da Fazenda Bela Vista ilustra concretamente esse fenômeno. Ocorreram disputas, provocações, acusações e agressões discursivas entre os mediadores e os organismos e pessoal do Estado na condução desse conflito à medida que a violência dos proprietários se intensificou sobre os posseiros e cada um desses atores externo apoiou um seguimento em disputa.

Com a criação do MIRAD, a elaboração do PNRA e as ocupações de terras em todo o País, nos primeiros anos da Nova República, os proprietários e empresários rurais sentiram-se ameaçados de perder as suas terras. Os proprietários da Fazenda Bela Vista, na pessoa de Jurandy Gonçalves Siqueira e de seu gerente José Otávio, passaram a pressionar e ameaçar de morte e de expulsão todos os posseiros da área. A partir do envolvimento dos mediadores em favor dos posseiros, após terem sido solicitados por estes, e a formalização do processo de desapropriação do imóvel, pelo MIRAD, em fevereiro de 1986, os proprietários intensificaram as suas ações contra os posseiros. Eles proibiram todos os posseiros de trafegar nas vicinais, de usar o porto no rio Araguaia que dava acesso à cidade de Pau D'Arco (do lado do Estado do Tocantins), de promoverem as reuniões do STR e da CPT dentro da área e de fazerem as suas roças. Chegaram até a queimar algumas casas, por exemplo as dos posseiros Antônio Evangelista e Antônio Braga.

No início de 1987, Jurandy Gonçalves Siqueira e seu gerente, não mais José Otávio, mas Francisco Bulhões, sentiram-se fortalecidos, não só com o apoio do GETAT, mas também da PM, do Governador do Estado, Hélio Gueiros e do Juiz da comarca de Conceição do Araguaia, Dr. Eronides de Souza Primo. A PM permaneceu dentro da área da fazenda por um período de quatro meses e meio. Secundada por pistoleiros e coordenada por Jurandy Siqueira e Francisco Bulhões, ela prendeu, espancou e torturou posseiros, queimou casas e cereais, ameaçou diversas famílias de morte e de expulsão e provocou a morte de outros, como foi o caso do aborto de Marly Rosa Mendes, com seis meses de gravidez, e

a morte de Maria Goreth de Souza, com 4 anos de idade, que morreu de tétano ao ser impedida de buscar socorro médico. Durante estes quatro meses e meio de permanência da PM dentro da área, os pistoleiros da fazenda assassinaram dois posseiros: o Senhor João Moreira e o Senhor Raimundo Nascimento. Por outro lado, o trabalho político-pedagógico dos mediadores deu fôlego à resistência dos posseiros. Estes se organizaram internamente e buscaram nos espaços públicos os seus direitos. Recuaram-se para dentro da mata, fizeram emboscadas e edificaram trincheiras, a fim de preservarem as suas vidas, negociaram apoios de diversos grupos e instituições, e reivindicaram nos órgãos públicos a resolução do conflito, o fim da violência, a desapropriação do imóvel e o assentamento de todas as 300 famílias da área.

Pode-se de certa forma afirmar que, a intensidade, a abrangência e a duração da violência nesse conflito foram não foram tanto em virtude das disputas, das provocações e das agressões discursivas entre os mediadores e os aparelhos de Estado, como tínhamos levantado hipoteticamente no problema e no objetivo dessa pesquisa. As agressões discursivas e as provocações entre os aparelhos de Estado e os mediadores ocorreram principalmente em consequência da violência dos proprietários, dos pistoleiros e da PM, e em razão do próprio envolvimento desses dois atores no conflito, cada um apoiando um segmento. Em 1987, durante o período agudo do conflito dessa fazenda, acirraram-se os confrontos entre estes dois atores na condução dos conflitos de terra da região. Ambos se acusaram. Os mediadores foram acusados pelos aparelhos de Estado, como na fala do juiz e do comandante da PM de Conceição do Araguaia nos jornais da época, de “subversivos”, “comunistas”, de “insuflar as invasões de terras”, “armar os invasores” e “fabricar conflitos”, querendo desestabilizar o governo “através da hostilização das autoridades de poder legalmente constituídas”. Por outro lado, os aparelhos de Estado foram acusados pelos mediadores, de coniventes, parciais e de apoiarem os proprietários de terras e serem omissos na resolução dos conflitos de terras e na apuração das mortes no campo.

De certo modo, estavam em disputa não só as concepções diferenciadas sobre o direito de propriedade e de quem deveriam ser os beneficiários com a democratização da terra, mas também de proposta de desenvolvimento para a região e de hegemonia política. Enquanto os órgãos do Estado defendiam um projeto de desenvolvimento para a região, alicerçado na grande propriedade da terra para a criação de gado bovino, e apoiavam os proprietários e empresários rurais na defesa do direito de propriedade, a Igreja Católica progressista e o STR defendiam a democratização da terra com pequenas unidades produtivas com base na produção familiar e uma reforma agrária “ampla e massiva” em todo o Brasil. Quer dizer, a luta pela terra não foi apenas a luta pela permanência dos posseiros em suas unidades produtivas (posses), mas uma luta política polarizada e ideológica à medida que colocava em xeque a propriedade da terra tida como direito incontestável e absoluto, o poder econômico e político dos proprietários e empresários rurais, inclusive da UDR, e de um certo setor dos aparelhos de Estado, com sua cultura institucional anti-reforma agrária, como refere MEDEIROS (1994:43).

Os mediadores, de certa forma, acreditavam que a luta pela terra da região Araguaia Paraense, sobretudo o caso da Fazenda Bela Vista, dados a proporcionalidade do conflito ali configurado e a sua repercussão no cenário nacional, poderia contribuir para um movimento mais amplo em prol da reforma agrária no País, ao mesmo tempo em que influenciaria na conformação da Constituição Federal que estava sendo votada naquele período, sobretudo os pontos referentes à reforma agrária e ao direito de propriedade.

Não obstante, durante a Nova República, a atuação dos proprietários e empresários rurais em torno da UDR foi decisiva no processo de esvaziamento da elaboração e da execução do PNRA e na elaboração da Constituição de 1988. O PNRA previa, para 1985 a 1989, assentar 1 milhão e 400 famílias, numa área de 43 milhões de hectares. Dessas, foram assentadas somente 89 mil famílias (6,4% do previsto), numa área de 4,5 milhões de hectares (1,5% do previsto) (TORRES, 2000). Na Constituição Federal, os proprietários conseguiram incluir

o direito de propriedade e o conceito de terra produtiva. Segundo MARTINS (1999), muitos juizes de comarcas do interior do País e diversos tribunais estaduais passaram a jogar com a ambigüidade do conceito de terra produtiva para interpretar o conceito de empresa rural fixado no Estatuto da Terra. Assim, a aliança entre capital e terra erguera contra a possibilidade de qualquer alteração substantiva na ordem política e social do País.

A vitória dos proprietários e empresários rurais na década de 80 não significou, portanto, uma derrota política dos trabalhadores rurais. O caso da Fazenda Bela Vista contribuiu para o debate da reforma agrária no Brasil. Não só colocou em dificuldade o direito de propriedade tido como absoluto e incontestável, o *status* e o prestígio social e político da classe patronal, mas também o modelo de desenvolvimento, para a região, assentado na grande propriedade privada da terra. A desapropriação da Fazenda Bela Vista, segundo Valter Peixoto, ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia, influenciou na desapropriação de diversas áreas da região em situação de conflito, como as Fazendas Centro da Mata, Ingá, Jacutinga, Lontra, São José dos Três Morros, Pecos, Flor da Mata, Marajoara, Nazaré, entre outras. As ocupações de terras continuaram com grande intensidade na década seguinte, e os trabalhadores rurais se constituíram como atores políticos, portadores de direitos iguais, com capacidade de se fazer ouvir e se impuseram como interlocutores legítimos diante os aparelhos de Estado, demandando acesso à terra e aos créditos para a produção.

Segundo dados da CPT de Conceição do Araguaia e do INCRA, entre 1991 e 1998 ocorreram 54 novas ocupações de terra na região e foram criados 51 Projetos de Assentamentos (PAs). MELO (1999) constatou que as desapropriações e criações de PAs, até 18.05.1998, significaram a redefinição da posse da terra na região Araguaia Paraense de aproximadamente em 10% da área total da região, que era de 5.268.100 hectares e 15% da área dos estabelecimentos agropecuários, que era de 3.789.638 hectares. No município de Conceição do Araguaia (incluindo Floresta do Araguaia), onde aconteceu o

conflito da Fazenda Bela Vista, essas proporções, segundo este mesmo autor, superaram 26% e 35% respectivamente. Apesar das dificuldades e dos impasses, diversas áreas em situação de conflito foram desapropriadas e milhares de famílias de trabalhadores rurais foram assentadas.

8 - BIBLIOGRAFIA

- ALENTEJANO, Paulo Roberto R. O conceito de região e a problemática dos assentamentos rurais. **Série Estudos** nº 2, Presidente Prudente, UNESP, 1997, p. 74-93.
- ALENCAR, Edgard. **Introdução à Metodologia de Pesquisa Social**. Lavras: UFLA, 1999. 125 p.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. GETAT – A segurança e o Revigoreamento do Poder Regional. **Reforma Agrária**, Campinas, v.11, nº 02, março/abril, 1981, p. 4-41.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso Comum e Conflito. In: CASTRO, Edna M. Ramos e HÉBETTE, Jean (Org.). **Na Trilha dos Grandes Projetos: Modernização e Conflito na Amazônia**. Belém: NAEA/UFGA, 1989, p.163-195. (Cadernos do NAEA 10).
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. O intransitivo da transição. O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia. In: LÉNA, Philippe & OLIVEIRA, Adélia Engrácia de(Org.). **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991 (Coleção Eduardo Galvão), p.259-290.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conflito e Mediação: Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1993. 463 p. Tese (Doutorado

- em Antropologia Social) -Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Carajás: a guerra dos mapas**. 2ª Edição. Belém: Seminário de Consulta, 1995. 349p.
- ALMEIDA, Ivan Antonio de. **A síntese de uma tragédia: movimento fé e política**. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2000. 283p.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. 5ª Edição, Petrópolis: Vozes, 1989. 362p.
- AMADO, Janaina. História e Região: reconhecendo e construindo espaços. In: SILVA, Marcos A. da (Org.). **República em migalhas: história regional e local**. São Paulo: Marco Zero, 1990, p.7-15.
- ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto).**Câmbio: de 1989 até 1994 a paridade da moeda brasileira com o dólar americano**. São Paulo: Andima, outubro de 1994 (Séries Históricas). 283p.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Um relato para a história: Brasil nunca mais**. 9ª edição, Petrópolis: Vozes, 1985. 312p.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro:Relume-Dumará, 1994. 114 p.
- AUDRIN, Frei José Maria. **Entre Sertanejos e Índios do Norte**. Rio de Janeiro: Púgil, 1946. 288p.
- BARATA, Ronaldo. **Inventário da violência: crime e impunidade no campo paraense (1980-1989)**. Belém: Cejup, 1995. 795p.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia** São Paulo: Ática, 1990.112p.
- BOFF, Leonardo & BOFF, Clodovis. **Como fazer Teologia da Libertação**. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2001, 165 p.
- BRETON, Binka Le. **Vidas roubadas: a escravidão moderna na Amazônia Brasileira**. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 2002. 278p.
- BRUNO, Regina Ângela Landin. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997. 160 p.

- BRUNO, Regina Ângela Landin. **O ovo da serpente. Monopólio da terra e violência na Nova República.** Campinas: UNICAMP, 2002. 316 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. Identidade e a representação – elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico.** Lisboa: Difel, 1989.
- CAVALCANTE, Gilma da Costa. **A estruturação do espaço agrário de Rio Maria – Pará: “Projeto de Assentamento João Canuto de Oliveira.** Marabá: UFPA, 2001. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia) – Universidade Federal do Pará, 2001.
- CHINEM, Rivaldo. **Sentença: padres e posseiros do Araguaia.** 2ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 129p.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra. In: **Reforma Agrária**, Campinas, ano X, nº 02, março/abril de 1980, p.04-20.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **CPT: Pastoral e Compromisso.** Petrópolis: Vozes, 1983. 105p.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conquistar a terra, reconstruir a vida. CPT-dez anos de caminhada.** Petrópolis: Vozes, 1985. 97p.
- ESTERCI, Neide. **Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa.** Petrópolis: Vozes, 1987. 208p.
- FERES, João Bosco. **Propriedade da terra: opressão e miséria. O meio rural na história social do Brasil.** Amsterdam: Centrum voor Studie em Documentatie van Latijns Amerika (CEDLA, 56), 1990. 637p.
- FERNANDES, Marcionila. **Donos de Terras: trajetória da União Democrática Ruralista – UDR.** Belém:UFPA/NAEA, 1999. 180p.
- FERNÁNDEZ, Antônio João Castrillon. **Violência, luta pela terra e assentamentos: a construção social dos assentamentos em Mato Grosso.** Porto Alegre: UFRGS, maio de 1997. 206 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia.** Petrópolis: Vozes, 1986. 115p.

- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Rio Maria: Canto da Terra**. Petrópolis: Vozes, 1993. 288p.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sobra: a escravidão por dívida**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. 340p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas, com concentração em Antropologia Cultural) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.
- FOWERAKER, Joe. **A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais**. Tradução de Maria Júlia Goldewasser. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 315p.
- GAIGER, Luiz Inácio German. A participação da Igreja Católica nos conflitos sociais pela terra. In: _____. **Agentes Religiosos e Camponeses Sem Terra no Sul do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1987, p.29-125.
- GALLAIS, Padre Estevão Maria. **O Apóstolo do Araguaia: Frei Gil Vilanova, missionário dominicano**. Adaptação portuguesa por Frei Pedro Secondy e Soares de Azevedo, Prelazia de Conceição do Araguaia, 1942. 285 p.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.177 p.
- GRISOTTO, Rosely Fontes. **A luta pela terra no noroeste mineiro: a experiência em Paracatu –MG (1985-2000)**. Viçosa, MG: UFV, 2003. 88p. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, 2003.
- GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O posseiro da fronteira: campesinato e sindicalismo no Sudeste Paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 2001. 170p.
- GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. 3ª Edição, Petrópolis: Vozes/FASE, 1991. 90p.
- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1992. 224p.
- HALL, Anthony L. **Developing Amazônia: Deforestation and Social conflict in Brazil's Carajás Programme**. New York and Manchester UP, 1989. 288p.
- HALL, Anthony L. A crise agrária na Amazônia. In: HÉBETTE, Jean (Org). **O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia**. Petrópolis: Vozes/FASE/NAEA, 1991, p.144-162.

- HÉBETTE, Jean. A Colonização na Amazônia Brasileira: um modelo para uso interno. **Reforma Agrária**, Campinas, Ano 17, nº 03, dezembro/87 a março/88, p.20-27.
- HÉBETTE, Jean. A luta sindical em resposta às agressões dos grandes projetos. In: HÉBETTE, Jean (Org). **O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia**. Petrópolis: Vozes/FASE/NAEA, 1991. pp.199-214.
- IDESP. Conflitos Agrários. **Pará Agrário**, Belém, v. 3, jul/dez de 1987.
- IDESP. Reforma Agrária: balanço dos 3 anos. **Pará Agrário**, Belém, v. 4, jan/dez de 1988.
- IANNI, Otávio. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis:Vozes, 1978. 236p.
- IANNI, Otávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979. 140p.
- IOKOI, Zilda Grícoli. **Igreja e Camponeses: teologia da libertação e movimentos sociais no campo Brasil e Peru, 1964-1986**. São Paulo: Hucitec, 1996. 255p.
- LOUREIRO, Violeta R. **Amazônia: estado, homem e natureza**.Belém:CEJUP, 1992. 367p.
- KOTSCHO, Ricardo. **O massacre dos posseiros: conflitos de terras no Araguaia-Tocantins**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 114p.
- MARTINS, Edílson. **Nós do Araguaia: Pedro Casaldálica, bispo da teimosia e da liberdade**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 219 p.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 5ª edição, Petrópolis: Vozes, 1981.185p.
- MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984. 134p.
- MARTINS, José de Souza. **A reforma agrária e os limites da democracia na Nova República**. São Paulo: Hucitec, 1986, 152 p.
- MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989. 147 p.

- MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: a questão política no campo**. 3ª edição, São Paulo: Hucitec, 1991. 182p.
- MARTINS, José de Souza. **A Chegada do Estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993. 179p.
- MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso. Ensaio de sociologia da história lenta**. 2ª edição, São Paulo: Hucitec, 1999. 174p.
- MARTINS, José de Souza. O significado da criação da Comissão Pastoral da Terra na história social e contemporânea do Brasil. In: Secretariado Nacional da CPT. **A luta pela terra: a Comissão Pastoral da Terra 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997. 9p.
- MARTINS, José de Souza. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). **História da vida privada no Brasil: contraste da intimidade contemporânea**. Vol. IV, São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p.660-726
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997. 213 p.
- MARTINS, José de Souza. Prefácio. In: BRUNO, Regina Ângela Landin. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRJ, 1997.
- MARTINS, José de Souza. Prefácio. In: **O massacre dos posseiros: conflitos de terras no Araguaia-Tocantins**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MEDEIROS, Leonilde Servólo de. **História dos Movimentos Sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989. 215p.
- MEDEIROS, Leonilde Servólo de. **Dimensões políticas da violência no campo. Tempo**, Rio de Janeiro, Vol. I, 1996, p. 126-141;
- MEDEIROS, Leonilde Servólo de. Trabalhadores rurais, agricultura familiar e organização sindical. Comunicação apresentada ao Seminário: **O agricultor familiar e o PRONAF** realizado em Campinas-SP, em junho de 1996a. 18p. (Fotocópia)
- MEDEIROS, Leonilde Servólo de. Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões. Rio de Janeiro: janeiro de 1994. **Caderno Temático** nº1. 59p.

- MEDEIROS, Leonilde Servólo de e ESTERCI, Neide. Introdução. In: MEDEIROS, Leonilde Servólo de et al (Org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: EDUNESP, 1994, p.11-26.
- MEDEIROS, Leonilde Servólo de e LEITE, Sergio Pereira. Perspectivas para a análise das relações entre assentamentos rurais e região. In: DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira, SANTOS, Raimundo e COSTA, Luiz Flávio de Carvalho (Org.). **Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Campus, 1998, p.152-176.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. São Paulo: Hucitec, 1997. 137p.
- MOREIRA NETO, Carlos Araújo. **A Cultura Pastoril do Pau D'Arco**. Belém: Conselho Nacional de Pesquisas/Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi nº 10, 1960. 120p.
- MELO, Aloísio Lopes Pereira. **Das intenções de desenvolver aos processos de desenvolvimento: a reestruturação fundiária na região de Conceição do Araguaia –PA**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 1999. 294p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1999.
- MUSUMECI, Leonarda. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais/ANPOCS, 1988. 419p.
- NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1997. 238p.
- NOVAES, Regina Reyes. Crenças religiosas e convicções políticas: fronteiras e passagens. In:FRIDMAN, Luiz Carlos (Org.). **Política e Cultura: século XXI**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ALERJ, 2002, p. 63-98.
- NOVAES, Regina Reyes. A mediação no campo: entre a polissemia e a banalização. In: MEDEIROS, Leonilde et al (Org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994, p.177-183.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. Campinas: Papirus, 1987. 133p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 10ª edição. São Paulo: Contexto, 2001 (Repensando a Geografia). 128p.

- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária**. São Paulo: Revista Estudos Avançados 15 (43), 2001, p.185-206.
- OLIVEIRA FILHO, Moacyr. **Rio Maria:a terra da morte anunciada**. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 1991. 128p.
- PALMEIRA, Moacir & LEITE, Sergio. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: COSTA, Luiz Flavio Carvalho & SANTOS, Raimundo (Org.). **Política e Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p.92-165.
- PASSAVENTO, Sandra Jatahy. História Regional e Transformação Social. In: SILVA, Marcos A. da. **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990, p.67-79.
- PEREIRA, Airton dos Reis. **O fruto da justiça será a paz: uma análise das práticas do Comitê Rio Maria (1991 a 1998)**. Marabá-PA: UFPA, 1999. 111p. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de História) – Universidade Federal do Pará, 1999.
- PETIT, Pere. **Território, Política e Economia: Elites Políticas e Transformações Econômicas no Estado do Pará pós-64**. São Paulo: USP, 1998. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 1998.
- PINTO, Lúcio Flávio.**Conflitos de terras no Sul do Pará. Reforma Agrária**, Campinas, v.12, nº 02, março/abril, 1982, p.03-12.
- POLETTTO, Ivo. A terra e a vida em tempos neoliberais: uma releitura da História da CPT. In: **Secretariado Nacional da CPT. A luta pela terra: a Comissão Pastoral da Terra 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997. 50p.
- POLETTTO, Ivo e CANUTO, Antônio. **Nas pegadas do povo da terra: 25 anos da Comissão Pastoral da Terra**. São Paulo: Edições Loyola, 2002. 164p.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: CERU e FFLCH/USP, 1983. (Col. Textos 4). 182p.
- RIDENTI, Marcelo. **Classes Sociais e Representação**. São Paulo: Cortez, 1994. (Col. Questões da nossa época; v.31). 118p.
- RIBEIRO, Nelson de F. **Caminhada e esperança da reforma agrária: a questão da constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 181p.

- ROTHMAN, Franklin Daniel. O Estudo de caso como método científico de pesquisa. In: Economia Familiar: uma olhada sobre a família nos anos 90. I SIMPÓSIO DE ECONOMIA FAMILIAR. UFV/Departamento de Economia Doméstica, Viçosa, 1994. **Anais...** Viçosa: UFV, 1996. p. 246-255.
- ROTHMAN, Franklin Daniel. **State, Class and Rural Violence in the Amazon: the anti-agrarian reform in Southern Pará State, Brazil**. Department of Sociology. University of Wisconsin, Madison, December, 1990. 22p. (Fotocópia).
- ROTHMAN, Franklin Daniel. **Political process and Peasant Opposition to Large Hydroelectric Dams: the case of the rio Uruguai Movement in Southern Brazil, 1979 to 1992**. University of Wisconsin-Madison, 1993. 439 p. Tese (Doutorado em Sociologia), 1993.
- ROTHMAN, Franklin Daniel. A emergência do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai, 1979 – 1983. In: NAVARRO, Zander (Org.). **Política, protesto e cidadania no campo: as lutas sociais dos colonos e dos trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996, p. 106-136.
- ROTHMAN, Franklin Daniel. A Comparative Study of Dam-Resistance Campaigns and Environmental Policy in Brazil. **Journal of Environmental & Development**, Vol. 10, nº 4, December 2001, p. 317-334.
- ROTHMAN, Franklin Daniel. Mediações nas lutas de resistência aos projetos de barragens no Sudeste de Minas Gerais. Trabalho apresentado no **VI Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia Rural (ALASRU)**, Porto Alegre-RS, 25 a 29 de novembro de 2002. 20p.
- SANTOS FILHO, José dos Reis e PORTO, Mayra Yara. A geografia da violência e algumas presenças em conflitos pela posse da terra. **Reforma Agrária**, Campinas, v.14, nº 01, Jan/Fev., 1984, p. 03-35.
- SCHMINK, Marianne and WOOD, Charles H. **Contested Frontiers in Amazonia**. New York: Columbia University Press, 1992. 387 p.
- SCHWARZSTEIN, Dora. História Oral, memória e história traumáticas. **História Oral**, número 4, junho de 2001.
- SILVA, Graziano da. **A Modernização Dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982. 192p.

- SILVA, Vera Alice Cardoso. Regionalismo: o Enfoque Metodológico e a Concepção Histórica. In: SILVA, Marcos A. da. **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990, p.43-49.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Região e História: Questão de Método. In: SILVA, Marcos A. da. **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990, p.17-42.
- SKIDMORE, Thomas. **Brasil de Castelo a Tancredo, 1964 - 1985**. Tradução Mario Salviano Silva 6ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. 608 p.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Violência no campo: o dilaceramento da cidadania. **Reforma Agrária**, Campinas, v.22 nº 01, jan/abr., 1992, p.2-11.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A violência como dispositivo de excesso de poder. **Sociedade e Estado**. Brasília, 10(2), 1995, p.281-298.
- THOMPSON, Edward. P. **A formação da Classe Operária Inglesa: a árvore da liberdade**. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1987.204p.
- TORRES, André Luís. **Formação Social e Mediação: A Luta pela Terra e a Consolidação dos Assentamentos Rurais em Unaí-MG**. Viçosa, MG: UFV, 2000. 143p. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, 2000.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.
- VIEIRA, Maria Antonieta da Costa. **Caçando o Destino: um estudo sobre a luta de resistência dos posseiros do Sul do Pará**. São Paulo: PUC, 1981. 374p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica, 1981.
- VELHO, Otávio. **Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da transamazônica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. 178p.
- VILANOVA, Mercedes. A história presente e a história oral. Relações, balanço e perspectivas. Belém, **Páginas de História**. Laboratório de História/UFPB, v.11, nº 2, 1998, p. 01-15.

JORNAIS E REVISTAS

A PROPRIEDADE, base de tudo: contra o avanço totalitário do Estado, a luta sem trégua pelos princípios que norteiam a livre iniciativa, **Visão**, 16 de dezembro de 1987.

AOS 8 ANOS, RIO MARIA luta pela emancipação. **Diário de Carajás**, Conceição do Araguaia, 30 de maio de 1981, p.11.

ATÉ TRINCHEIRAS na região do Araguaia, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 15 de setembro de 1987.

ATIVISTAS no Araguaia: governo promete apurar, **Diário da Tarde**, Minas Gerais, 14 de setembro de 1987.

CPT DIZ QUE denuncia é campanha contra ela, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 15 de setembro de 1987.

CPT DENUNCIA torturas no Araguaia, **O Liberal**, Belém, 03 de junho de 1987.

CRIANÇAS mortas, **O São Paulo**, São Paulo, 02 a 08 de maio de 1987.

CRONOLOGIA da guerra em Nazaré, **Correio Brasiliense**, Brasília, 02 abril de 1987.

CONFLITOS, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 06 de maio de 1987.

DEPUTADOS exigem medidas para conter a escalada da violência, **O Liberal**, Belém, 06 de maio de 1987.

ERONIDES, o juiz: visão própria explica os conflitos pela terra, **O Liberal**, Belém, 12 de julho de 1987.

ESPAÇO CATÓLICO – terror I e II, **O Liberal**, Belém, 08 de junho de 1987.

FAZENDEIRO conta como vingou morte do filho **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 05 de novembro de 1994.

GERENTE da Bela Vista é morto por pistoleiros, **O Liberal**, Belém, 22 de agosto de 1987.

GIBSON, o major: doutrina nova não impede acusações, **O Liberal**, Belém, 12 de julho de 1987.

GOVERNADOR retira a PM da fazenda, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 23 de junho de 1987.

GOVERNO apura braço sandinista no Brasil, **Correio do Brasil**, Brasília, 14 de setembro de 1987.

GRUPO ARMADO saqueia fazenda, **Correio Brasiliense**, Brasília, 12 de setembro de 1987.

JUIZ CONFIRMA subversão no Araguaia, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 setembro de 1987.

JUIZ DESMENTE denúncias e UDR continua acusando, **Correio do Brasil**, Brasília, 17 de setembro de 1987.

JUIZ DENUNCIA nicaragueses em Xinguara, **O Popular**, Goiânia, 13 de setembro de 1987.

MAIS CINCO lavradores são mortos, **O São Paulo**, São Paulo, 08 de outubro de 1987.

MAIS VERBAS no combate a violência, **O Liberal**, Belém, 09 de junho de 1987.

MILÍCIAS contra lavradores no Pará tinham policiais do DF, **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1987.

MISSÃO DO PT vai apurar violência no Sul do Estado, **O Liberal**, Belém, 09 de junho de 1987.

NICARÁGUA age nos conflitos do Pará, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 14 de setembro de 1987.

O ALERTA da história, **O Liberal**, Belém, 28 de junho de 1987.

OS 84 ANOS DE CONCEIÇÃO do Araguaia, **Diário de Carajás**, Conceição do Araguaia, 30 de maio de 1981.

POLÍCIA PRENDE e espanca posseiros. Um desaparece, **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1987.

POLÍCIA encerra caso das milícias privadas: os dois agentes envolvidos, Rodrigues e Furtado podem ser demitidos, **Correio Brasiliense**, Brasília, 16 de setembro de 1987.

POSSEIROS do Pará acampam no INCRA, **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1987.

PM IMPLANTA CLIMA de terror em Conceição do Araguaia, **A Província do Pará**, Belém, 05 de junho de 1987.

PM VOLTA à fazenda, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 26 de junho de 1987.

RELATÓRIO POLICIAL sobre a violência no Sul do Pará, **O Liberal**, Belém, 14 de junho de 1987.

RUDUAN afirma que PF não age no Bico do Papagaio, **O Liberal**, Belém, 18 de junho de 1987.

SANDINISTAS agem no Araguaia, acusa o juiz, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 setembro de 1987.

SANDINISTAS no Pará? Cardenal nega, **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 de setembro de 1987.

SUL DO PARÁ = violência: estigma que é incomodo a toda a população, **O Liberal**, Belém, 12 de julho de 1987.

TENSÃO – Repórter 70, **O Liberal**, Belém, 30 de junho de 1987.

TORTURADOS, para acusar padre, **Afinal**, 02 de junho de 1987.

TROPAS DA PM voltam à fazenda Bela Vista, **O Liberal**, Belém, 26 de junho de 1987.

300 POSSEIROS acampados no INCRA, **O Liberal**, Belém, 17 de junho de 1987.

DOCUMENTOS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Violência autorizada nas áreas rurais**. Londres, setembro de 1988.

BRASIL. Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 30 de novembro de 1964.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.799, de 05 de agosto de 1980. Reestrutura o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 5 de agosto de 1980.

BRASIL. Decreto 91.766 de 11 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 11 de outubro de 1985.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.328, de 05 de maio de 1987. Extingue o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 05 de maio de 1987.

CERTIDÃO OCORRÊNCIA POLICIAL sobre assassinato do posseiro Raimundo do Nascimento Moreira, 17/08/1987.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Boletim**. 17 de setembro de 1987.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA Araguaia-Tocantins. **Avaliação de 1987**. Gurupi, 24 de março de 1988 (Relatório).

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Assassinatos no Campo Brasil, 1985 – 2001: violência e impunidade**. Goiânia, dezembro de 2001. Levantamento (fotocópia).

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA de Conceição do Araguaia. **Nota dos posseiros acampados da fazenda Bela Vista**, telex à CNBB, 25/06/1987.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA de Conceição do Araguaia. **Telex ao O Estado de São Paulo**. 17 de agosto de 1987.

CONTAG, ofício nºAE/525/87

CONTAG, ofício nºAE/527/87

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, em Plenária Nacional. **Moção de repúdio**, telex ao Ministro da Justiça, 07 de junho de 1987.

DEPUTADO ESTADUAL VALDIR GANZER DO PT. **Relatório de sua viagem à fazenda Bela Vista, município de Conceição do Araguaia**. 11 de junho de 1987.

DEPUTADO ESTADUAL VALDIR GANZER DO PT. **Telegrama ao STR de Conceição do Araguaia**. 01 de junho de 1987.

DEPUTADO ESTADUAL VALDIR GANZER DO PT. **Telegrama ao STR de Conceição do Araguaia**. 09 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Levi Luiz dos Santos*, sobre a violência do GETAT na fazenda Bela Vista, 18 de novembro de 1981.

DECLARAÇÃO de *Antonio Evangelista de Almeida* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 13 de maio de 1987.

DECLARAÇÃO de *José Anivair de Souza e outro* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 09 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Pedro da Silva Pereira e outro* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 12 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Ismaildo da Silva Pacheco* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 19 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Berto Rodrigues da Luz* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 19 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Hélio da Silva Cavalcante e outros* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 22 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Vidal Alves Lima*, sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 22 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de sobre *Oity Faria Leite e Antonio José Sabino* violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 30 de junho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Raimundo Borges de Oliveira* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 10 de julho de 1987.

DECLARAÇÃO de *José Batista da Silva* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 27 de julho de 1987.

DECLARAÇÃO de *Geraldo Arão de Souza* sobre violência da PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista, 28 de agosto de 1987.

DECLARAÇÃO de *Felipe Macedo, Vardely Rocha e Celi Silva* ao INCRA sobre a saída da PM e funcionários da fazenda Bela Vista, 14 de setembro de 1987.

DEPOIMENTO de *Francisca Luiza da Silva* sobre prejuízos: casa e cereais queimados pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *Gregório Moreno dos Santos* sobre prejuízos: casa queimada pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *Alfredo Monteiro Queiroz da Silva* sobre prejuízos: casa e cereais queimados pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *José da Silva Cavalcante* sobre prejuízos: objetos desaparecido da casa pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *Pedro Paulino de Souza* sobre prejuízos: porta da casa e objetos roubados pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *Raimundo Gonçalves da Silveira* sobre prejuízos: casa e cereais queimados pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

DEPOIMENTO de *Geraldo Lacerda* sobre prejuízos: casa e cereais queimados pela polícia e pistoleiros da fazenda Bela Vista, entre 15 a 24 de junho de 1987.

GULJÃO, Dra. Ruth Nazareth do Couto. **Mandado de citação e intimação ao posseiro Francisco Gama da Silva e outros, da fazenda Bela Vista.** 30 de junho de 1982.

IBGE. **Censo Demográfico 2000.** Estado do Pará.

INCRA. **Projetos de Assentamentos criados na Jurisdição da SR(27).** Marabá, 21 de julho de 2003.(Fotocópia).

NOTA À POPULAÇÃO. **PM tortura lavradores da Bela Vista, várias entidades.** 30 de maio de 1987.

NOTA À POPULAÇÃO. **Nota de esclarecimento ao povo,** bispos Frei Jaime Schuck, de Cristalândia-TO, Jaime Collins, de Miracema-TO, Pedro Casadálga, de São Felix do Araguaia-MT, Celso Almeida, de Porto Nacional -TO e José Patrick Hanrahan, de Conceição do Araguaia-PA, 18 de setembro de 1987.

OS 300 POSSEIROS ACAMPADOS NA UNIDADE AVANÇADA DO GETAT. **Nota à população. Novas ameaças contra posseiros da Bela Vista.** Junho de 1987.

PRIMO, Dr. Eronides de Souza. **Ofício ao Major Comandante da 3ª CIA.** do 4º BPM, requerendo contingente policial para dar proteção a fazenda Bela Vista, 23 de junho de 1987.

POLÍCIA MILITAR. 3º CIA DO 4ª BPM. **Ofício nº01/87 ao STR para abertura de sindicância sobre declaração dessa entidade ao jornal O Liberal de 04/06/1987 contra a PM.** 17 de junho de 1987.

OFÍCIO Nº 062/87 do major Antônio Gibson ao juiz Dr. Eronides de Souza Primo.

MACHADO, João José. **Pedido de Hábeas Corpus Preventivo em favor de 300 famílias da Fazenda Bela Vista.** Conceição do Araguaia, 25 de maio de 1987.

MACHADO, João José. **Pedido de Hábeas Corpus Libertório em favor de Oity Faria Leite e Antonio José Sabino.** Conceição do Araguaia, 25 de maio de 1987.

MACHADO, João José. **Pedido de Hábeas Corpus Libertório em favor de Oity Faria Leite e Antonio José Sabino às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.** Conceição do Araguaia, 01 de agosto de 1987.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Telegrama ao STR de Conceição do Araguaia.** 04 de junho de 1987.

MIRAD/COORDENADORIA DE CONFLITOS AGRÁRIOS. **Telegrama ao STR de Conceição do Araguaia.** 12 de junho de 1987.

MIRAD/COORDENADORIA DE CONFLITOS AGRÁRIOS. **Informação técnica nº43.** 15 de setembro de 1987.

POSSEIROS DA FAZENDA BELA VISTA. **Ofício ao Ronaldo Barata, Superintendente Regional do INCRA.** 16 de junho de 1987.

POSSEIROS DA FAZENDA BELA VISTA. **Ofício ao Dante de Oliveira, Ministro do MIRAD.** 25 de agosto de 1986.

SILVA, Zozilton Almeida, chefe da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia. **Proposta de remanejamento dos posseiros da fazenda Bela Vista para as Glebas Seringa “A”e “B” ou Luciana.** 03 de março de 1983.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. **Ofício ao Nelson Ribeiro, Ministro do MIRAD.** 01 de outubro de 1985.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. **Ofício ao Dante de Oliveira, Ministro do MIRAD.** 21 de maio de 1987.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. **Ofício nº 4/87 ao Tenente da PM Carlos Alberto Cunha.** 19 de junho de 1987.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. **Ofício ao Ronaldo Barata, Superintendente Regional do INCRA.** 29 de maio de 1987.

SANTOS, José Claudino dos. **Pedido de Ação de Manutenção de Posse em favor de Juruparana Pastoril S/A.** Conceição do Araguaia, maio de 1982.

TELEX do Bispo de Conceição do Araguaia, Dom José Patrick Hanrahan, CPT de Conceição do Araguaia, STR de Conceição do Araguaia, FETAGRI/PA, CPT Norte II e CNBB Norte II, ao *O Estado de São Paulo*, 17 de agosto de 1987.

UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA, **Sem Terras são responsabilizados pela tortura e morte de vaqueiro.** Brasília, 14 de setembro de 1987 (Nota).

APÊNDICES

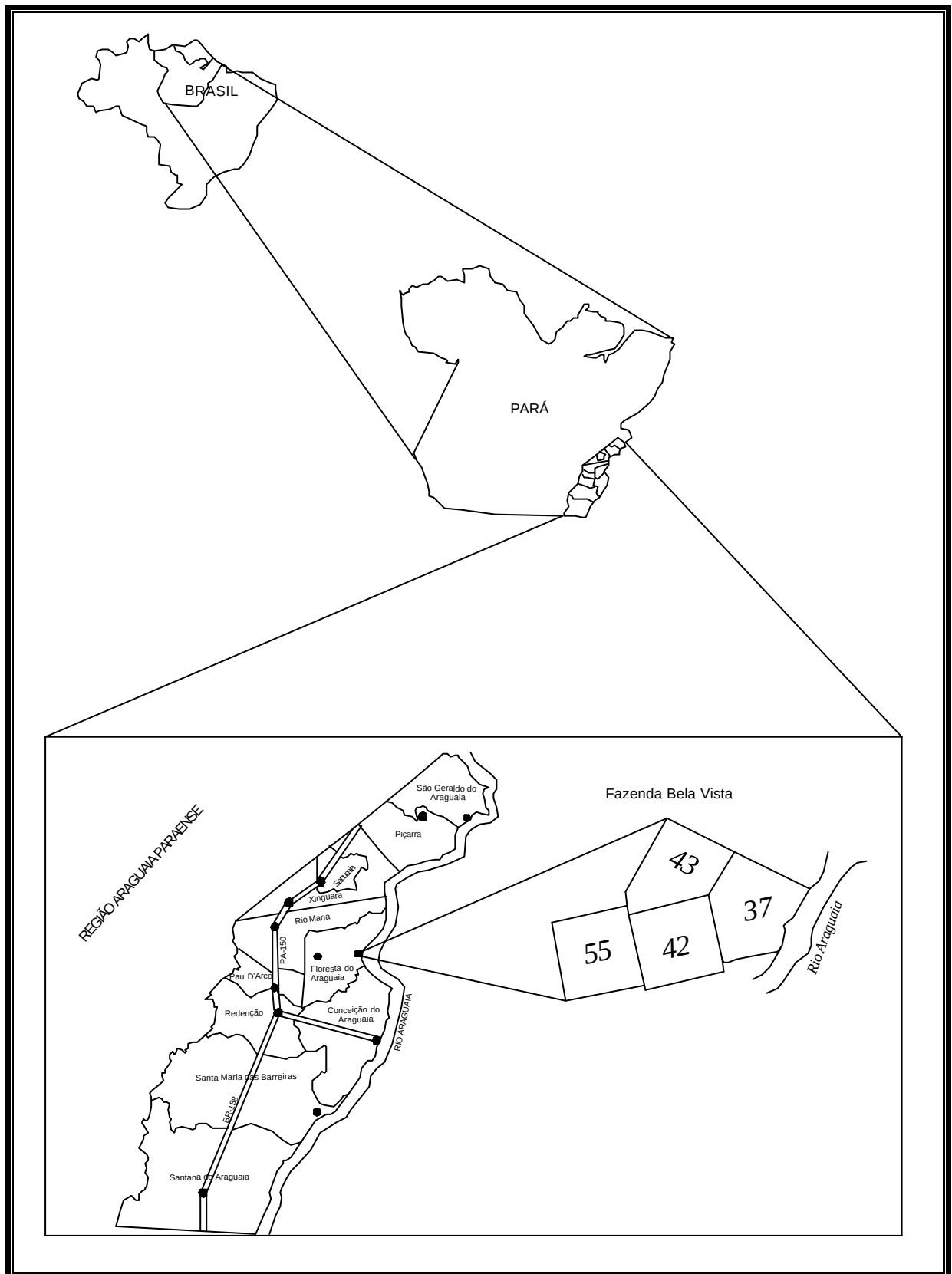
APÊNDICE A

FIGURA 1A



Brasil, Amazônia Brasileira, região Araguaia Paraense
e a rodovia Belém –Brasília

FIGURA 2A



APÊNDICE B

LISTA DAS PESSOAS MORTAS EM DECORRÊNCIA DO CONFLITO PELA POSSE DA TERRA NA FAZENDA BELA VISTA

1 – **Adão Barbosa**, pistoleiro da fazenda Bela Vista, cunhado do gerente Francisco Bulhões, morto numa emboscada montada pelos posseiros, em 28.04.1987. Os posseiros depois de terem algumas de suas casas queimadas e sido ameaçados de morte pelos pistoleiros da fazenda reagiram. Adão Barbosa foi morto e José Marques, ferido no braço, conseguiu escapar.

2 – **Maria Goreth de Souza**, 4 anos, posseira, filha de Maria Cordeiro de Souza, ferida em acidente, impedida, em 09.05.1987, pela Polícia Militar de atravessar o rio Araguaia em busca de socorro na cidade de Pau D'Arco, no Estado do Tocantins, morreu de tétano naquele mesmo dia.

3 - **Uma criança**. Marly Rosa Mendes, posseira, nora de João Moreira de Souza, grávida, depois de ameaçada pela Polícia Militar e por pistoleiros da fazenda, abortou, em 24.06.1987, uma criança depois de seis meses de gestação.

4 – **João Moreira de Souza**, casado, pai de 12 filhos, posseiro, ameaçado pelos pistoleiros e pela Polícia Militar refugiou-se na Colônia Bernardo Sayão, no Estado do Tocantins. Foi alcançado e assassinado a pauladas pelos pistoleiros da fazenda em 13.08.1987.

5 – **Raimundo do Nascimento Moreira**, 37 anos, casado, posseiro, membro da Igreja Assembléia de Deus, foi assassinado, em 15.08.1987, pelos pistoleiros na divisa da fazenda Bela Vista com a fazenda São Luiz quando deslocou de sua posse para fazer algumas compras na cidade de Pau D'Arco, no Estado do Tocantins. Os pistoleiros da fazenda vigiaram, por sete dias, o corpo do posseiro. Um grupo de posseiros resgatou o corpo que já estava em estado de putrefação e sendo devorado por urubus.

6 – **José Otávio**, gerente da fazenda Bela Vista foi assassinado, em 20.08.1987, pelo soldado da Polícia Militar conhecido por Sabá e por três pistoleiros da fazenda Bela Vista num acerto de contas. Estes roubaram-lhe um cheque no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem cruzados) e uma pick-up F-1000 pertencente ao fazendeiro Jurandy Gonçalves Siqueira.

7 – **Soldado da PM conhecido por Sabá** foi assassinado a pauladas, em 20.08.1987, por três pistoleiros, seus colegas, da fazenda Bela Vista na estrada de Marabá quando fugiam de Conceição do Araguaia depois, de juntos, terem assassinado o gerente José Otávio e roubado-lhe um cheque no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem cruzados) e a pick-up F-1000 pertencente ao fazendeiro Jurandy Gonçalves Siqueira.

APÊNDICE C

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA

Foto: Autor



A Fazenda Bela Vista, do outro lado do rio Araguaia, no Estado do Pará, ao por do sol – 01.08.2003.

Foto: Autor



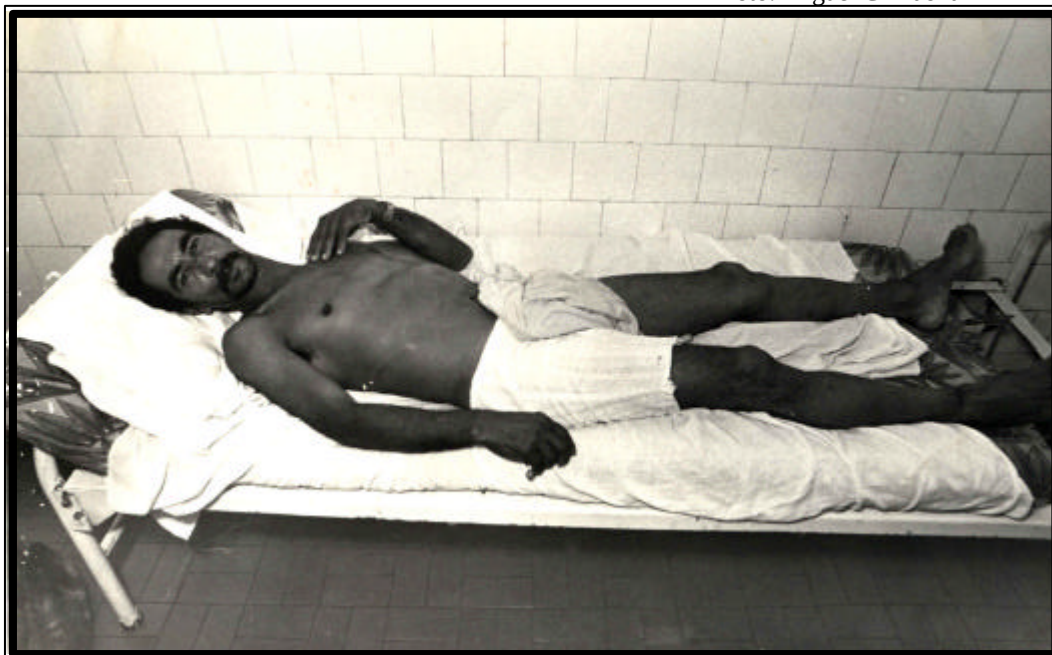
Posse e posseiros de uma área ocupada, na região Araguaia Paraense – 1999.

Foto: Miguel Chikaoka



Posseiros Oity Faria (esquerda) e Antonio Sabino (tórax enfaixado) da Fazenda Bela Vista presos e torturados pela PM – maio de 1987.

Foto: Miguel Chikaoka



O posseiro Antonio Sabino internado em um hospital de Conceição do Araguaia em decorrência das torturas da PM – maio de 1987

Foto: João Ripper



Lideranças sindicais e posseiros foram buscar o Deputado Federal Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, no aeroporto para o Ato Público, em 05.04.1987, em Conceição do Araguaia em razão dos conflitos pela posse da terra na região

Foto:CPT



O deputado estadual Valdir Ganzer, do PT e Ana de Souza Pinto, da CPT visitando a casa do posseiro Oity Faria na Fazenda Bela Vista – junho de 1987.

Foto:CPT



Escombros da casa do posseiro Gregório e Cleuza queimada pela PM e pistoleiros da Fazenda Bela Vista – 1987.

Foto: CPT



Resto da mobília da casa do posseiro Gregório e Cleuza queimada pela PM e pistoleiros da Fazenda Bela Vista – 1987.

Foto: CPT



Delegacia Sindical, no Lote 43, queima pela PM e pistoleiros da Fazenda Bela Vista – 1987.

Foto: CPT



Escombros da casa do posseiro Alfredo Monteiro Queiroz queimada pela PM e pistoleiros da fazenda Bela Vista – 1987.

Foto: CPT



Pistoleiro de uma fazenda da região Araguaia Paraense

Foto: João Ripper



O posseiro João Moreira assassinado pelos pistoleiros da Fazenda Bela Vista, em 13.08.1987, na Colônia Bernardo Sayão

Foto:CPT



Acampamento e ocupação da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia pelos posseiros da Fazenda Bela Vista em junho de 1987

Foto:CPT



Acampamento e ocupação da Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia pelos posseiros da Fazenda Bela Vista em junho de 1987

Foto: CPT



Os posseiros da Fazenda Bela Vista comemorando a conquista da terra – 1988.

Foto: CPT



Os posseiros da Fazenda Bela Vista comemorando a conquista da terra – 1988.

Foto: Autor



Vila Bela Vista do Araguaia, antiga sede da Fazenda Bela Vista - 04.08.2003.